

Imprensa Ind. Melhor. do Brasil
Rua General Camara 120-sob.

D.F.

A-19-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não admette os senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sino pelo prazo de um ano;

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sino dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	30\$000
	No exterior	33\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro de ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das esbeterias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições arrecadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

R. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 59

DECRETO-LEI N. 323 — DE 9 DE MARÇO DE 1938.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.284, de 27 de janeiro de 1938.
 Decreto n. 2.292, de 28 de janeiro de 1938.
 Decreto-lei n. 282, de 18 de fevereiro de 1938 (R.).
 Decreto n. 2.408, de 23 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.409, de 23 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.423, de 26 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.424, de 26 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.466, de 7 de março de 1938.
 Decreto n. 2.467, de 7 de março de 1938.
 Decreto n. 2.469, de 8 de março de 1938.
 Decreto-lei n. 322, de 9 de março de 1938.
 Decreto-lei n. 323, de 9 de março de 1938.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 27 de dezembro de 1937, de 8 e 25 de fevereiro último e de 8 do corrente.
 Ministério da Guerra — Decretos de 4 do corrente.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 9 do mês findo e de 4 e 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Expediente do Serviço do Pessoal, do Departamento de Propaganda e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço de Obras e do Serviço de Saúde dos Portos.
 Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Internas e da Despesa Pública e da Câmara de Reajustamento Econômico.
 Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamentos dos Correios e Telégrafos.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Animal e da Diretoria de Contabilidade.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial do Povoamento e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 282 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1938

Concede autorização à Pan American Airways Inc. para executar a linha aérea internacional Miami-Assunção, mediante condições.
 (Publicado no "Diário Oficial" de 7-3-1938, a fls. 4.253.)

LETIFICAÇÃO

Na 3.ª linha do parágrafo único, da condição 13, do art. 1.º onde se lê: "... portarias ns. 179 e 304...", leia-se: "... portarias ns. 179 e 364..."

DECRETO-LEI N. 322 — DE 9 DE MARÇO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 16:800\$ para pagamento de gratificação de função a chefes de seção do Serviço do Pessoal.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de dezesseis contos e oitocentos mil réis (16:800\$) para atender a despesas de Pessoal com o pagamento das gratificações de função, que competem aos 4 chefes da Seção do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, na conformidade do estabelecido pelo art. 15 do decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938, à razão de quatrocentos mil réis (400\$000) mensais para cada um, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938, 116.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur Souza Costa.

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 46:990\$000, para pagamento de dívidas relacionadas.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de quarenta e seis contos, novecentos e noventa mil e novecentos réis (46:990\$900), para pagamento de despesas Dívida Pública — (II Dívida Flutuante), com a liquidação de dívidas de exercícios anteriores, relacionadas no processo n. 15.140-38, do Tesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur Souza Costa.

DECRETO N. 2.284 — DE 27 DE JANEIRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, a Companhia Ribeira Sociedade Anônima, legalmente constituída, a pesquisar ouro, chumbo e cobre, na localidade denominada "Estreito", situada no distrito de Epitácio Pessoa, município de Bocaiuva, Estado do Paraná.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada, a título provisório, a Companhia Ribeira Sociedade Anônima, legalmente constituída, e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, a pesquisar ouro, chumbo e cobre, numa área de vinte (20) hectares de terras na localidade denominada "estreito", próximo ao terreno denominado "Testa do Varadouro", de propriedade de Elói Teixeira de Azevedo e sua mulher, localidade esta situada no distrito de Epitácio Pessoa, município de Bocaiuva, Estado do Paraná, mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4.º do art. 18, do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no número 1, do art. 19, do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pela autorizada e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano do que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, a autorizada deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, a autorizada somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas, para cada um dos minérios constantes do art. 1.º deste decreto, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3.º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, — só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, resarcindo a autorizada, danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se a autorizada não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4.º deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o número I deste artigo;

IV — Se não apresentar provas de que foram satisfeitas as exigências contidas no n. IV do § 1.º do art. 2.º do decreto-lei n. 66, de 14 de janeiro de 1937, dentro do prazo a que se refere o número anterior;

V — Se, findo o prazo da autorização, prazo esse que vigorará por dois (2) anos contados da data do registro a que alude o art. 4.º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código

de Minas, — não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V, do artigo anterior;

Art. 3.º Se a autorizada infringir o n. I ou o n. VI do art. 1.º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1.º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938, 117.º da Independência e 56.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 2.015 — 11-3-38 — 115\$300)

DECRETO N. 2.292 — DE 28 DE JANEIRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, a Companhia Ribeira Sociedade Anônima, legalmente constituída, a pesquisar ferro, chumbo e cobre, nas localidades denominadas Guabirolal, Lagoa Grande, Campinhos e Bocaina, situadas no distrito de Bom Sucesso, município de Bocaina, Estado do Paraná.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937;

Decreta:

Art. 1.º Fica autorizada, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas a Companhia Ribeira Sociedade Anônima, legalmente constituída, a pesquisar ferro, chumbo e cobre numa área total de setecentos e dez (710) hectares para a fase I (um) de prospecção e de quinhentos (500) hectares para a fase II (dois) de pesquisa propriamente dita, situada nas localidades denominadas "Guabirolal", "Lagoa Grande", "Campinhos" e "Bocaina", com as áreas, respectivamente, de duzentos (200) hectares, cem (100) hectares, trezentos e dez (310) hectares e cem (100) hectares, terrenos estes confinantes formando um só campo, sendo as duas primeiras de propriedade de Guilherme Joaquim de Godoi e as duas últimas de Antônio Florêncio de Barros e sua mulher, — localidades estas situadas no distrito de Bom Sucesso, município de Bocaina, Estado do Paraná, mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4.º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do disposto no art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pela autorizada e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, a autorizada deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito nos terrenos, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — O minério e material extraído, a autorizada somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas para cada um dos minerais constantes do art. 1.º deste decreto, de conformidade com o disposto no art. 3.º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 (classe I), só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Serão respeitados os direitos de terceiros, resarcindo a autorizada danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se a autorizada não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados a partir da data do registro a que se refere o art. 4.º deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o número I deste artigo;

IV — Se não apresentar provas de que foram satisfeitas as exigências contidas no n. IV do § 1.º do art. 2.º do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, dentro do prazo a que se refere o número anterior;

V — Se, findo o prazo da autorização, prazo esse que vigorará por dois (2) anos, contados a partir da data do registro a que se refere o art. 4.º deste decreto, sem ter sido renovada a autorização na forma do art. 20 do Código de Minas, — não apresentar dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do art. 1.º.

Art. 3.º Se a autorizada infringir o n. I ou o n. VI do artigo 1.º, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1.º pagará de selo a quantia de novecentos mil réis (900\$000) e só será válido depois de transcrito no livro de registro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1938, 117.º da Independência e 56.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C 2.017 — 11-3-38 — 120\$400)

DECRETO N. 2.408, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Pedro Antônio Muniz, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar ouro de aluvião no leito do Rio Ribeira do Iguapé, distrito de Itaipua, município de Xiririca, Estado de São Paulo.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que confere o art. 71, letra "a", da Constituição, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937;

Decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório, e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser executadas, o cidadão brasileiro Pedro Antônio Muniz, por si ou companhia que organizar, a pesquisar ouro de aluvião ao longo do leito do Rio Ribeira do Iguapé, em uma extensão de quinze (15) quilômetros para a fase um (1) e dez (10) quilômetros para a fase dois (2), contados os quilômetros ininterruptamente, rio acima, a partir de dez (10) quilômetros acima da confluência do Rio Pedro Cubas com o referido Rio Ribeira do Iguapé, trecho de rio este situado no distrito de Itaipua, município e comarca de Xiririca, Estado de São Paulo, — mediante as seguintes condições:

I — O título desta autorização, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4.º do art. 18, do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19, do referido código;

II — Esta autorização durará dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do disposto no art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à extensão quilométrica nele marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pela autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito nos terrenos, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos que se houverem descoberto, a espessura média e área dos mesmos, seu volume e teor médio em ouro por metro cúbico, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação da jazida;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a cem (100) metros cúbicos, de conformidade com o disposto no art. 5.º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 (Classe III), só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — O autorizado não poderá prejudicar o trabalho dos faiscaadores e garimpeiros porventura existentes no trecho de rio objeto desta autorização, desde que o referido trabalho se exerça na forma da respectiva legislação (decretos ns. 24.193, de 3 de maio de 1934 e 1.193, de 11 de novembro de 1936);

VIII — Ficam resalvados os interesses da navegação e os da flutuação, no trecho de rio a que se refere a presente autorização, sujeitando-se, portanto, o autorizado, às exigências que lhe forem impostas neste sentido, pelas autoridades competentes;

IX — Serão respeitados os direitos de terceiros, resarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da opposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização é dada sem prejuízo do que determina o n. VIII do art. 19 do Código de Minas.

Art. 3.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27, do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados a partir da data do registro a que se refere o art. 5.º deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisas, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Se não apresentar provas de que foram satisfeitas as exigências contidas no n. IV do § 1.º do art. 2.º do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, dentro do prazo a que se refere o número anterior;

V — Se, findo o prazo da autorização, prazo esse de dois (2) anos, contados a partir da data do registro a que se refere o artigo 5.º deste decreto, sem ter sido renovada a autorização na forma do art. 20 do Código de Minas, — não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do art. 1.º.

Art. 4.º Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1.º, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28, do Código de Minas.

Art. 5.º O título a que alude o n. I do art. 1.º pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro de registro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 3.º do art. 18, do Código de Minas.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 2.018 — 11-3-1938 — 146\$900).

DECRETO N. 2.409 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1938

Renova, a título provisório, a autorização concedida a Tales José da Costa, por si ou sociedade que organizar, pelo decreto n. 514, de 17 de dezembro de 1935.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937;

Decreta:

Art. 1.º Fica renovada, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, pelo prazo de um (1) ano, contado a partir de dezoito (18) de janeiro de mil novecentos e trinta e oito (1938), a autorização concedida ao cidadão brasileiro Tales José da Costa, por si ou sociedade que organizar, pelo decreto n. 514, de 17 de dezembro de 1935, que o autorizou a pesquisar arenito betuminoso nos imóveis denominados "Fazenda Boa Vista", com uma área de setecentos e vinte e seis (726) hectares e "Fazenda Banharãozinho", com uma área de setecentos e vinte e seis (726) hectares, situados no distrito de Anhembi, município de Piramboia, comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, mediante as condições no mesmo estipuladas e alterações neste expressas;

Art. 2.º Os trabalhos de pesquisa deverão ser efetuados de acordo com o plano apresentado pelo autorizado em obediência às exigências expressas no n. III do art. 1.º e no n. III do art. 2.º do decreto n. 514, de 17 de dezembro de 1935, e já aprovado pelo Governo.

Art. 3.º A quantidade de minério e material extraído durante os trabalhos de pesquisa, a que alude o n. VI do art. 1.º do decreto n. 514, de 17 de dezembro de 1935, será regulada pelo art. 3.º do decreto n. 585, de 15 de janeiro de 1936, classe IX.

Art. 4.º O prazo da autorização de pesquisa a que alude o número IV do art. 2.º do decreto n. 514, de 17 de dezembro de 1935, será de um (1) ano contado da data a que se refere o art. 1.º deste decreto.

Art. 5.º O selo a que alude o art. 5.º do decreto n. 514, de 17 de dezembro de 1935, será novamente pago, devendo porém, o paga-

mento ser efetuado na forma do art. 5.º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, e só será válido o título de autorização ora renovada, depois de transcrito no livro de registro competente, na conformidade do disposto no § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 6.º O pagamento da taxa de publicação deste decreto no *Diário Oficial*, far-se-á mediante o que dispõe o art. 5.º do decreto n. 585, de 1936.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938; 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 2.014 — 11-3-1938 — 64\$300)

DECRETO N. 2.423 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1938

Aprova o projeto e o orçamento provável, na importância de réis 262:237\$123, para aquisição de 10 carrinhos elétricos e construção de uma estação para carga de baterias dos referidos carrinhos, no porto de Santos.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 573, de 11 do corrente mês, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e o orçamento provável, na importância de 262:237\$123 (duzentos e sessenta e dois contos duzentos e trinta e sete mil cento e vinte e três réis), que com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativos à aquisição de dez carrinhos elétricos para movimentação de mercadorias no cais, e construção de uma estação para carga de baterias dos referidos carrinhos, no pátio entre o armazem n. 8 e a casa de máquinas n. 2, no porto de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente despendida com a aquisição e as obras a que se refere o presente decreto terá de ser comprovada, mediante apresentação de documentos autênticos, para a sua incorporação à conta de exp. tal adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do art. 2.º, inciso 3.º do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 2.012 — 11-3-1938 — 37\$700)

DECRETO N. 2.424 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1938

Autoriza acréscimo na pauta aprovada pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913

O Presidente da República, atendendo ao que requereram a São Paulo Railway Company, Limited, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e a Estrada de Ferro Sorocabana, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o seguinte acréscimo na pauta aprovada pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913:

N.º da pauta	Designação	Tabela
2.437-D	Pano couro	8

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

(C. 2.001 — 11-3-1938 — 21\$400)

DECRETO N. 2.466 — DE 7 DE MARÇO DE 1938

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo de Professor, padrão L, excedente, do Internato do Colégio Pedro II, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos de Professor, padrão K, do mesmo internato e do mesmo Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Guastavo Damasceno

declarar extinto um cargo excedente na carreira de "Técnico de laboratório", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe K, da carreira de "Técnico de laboratório", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 2.469 — DE 8 DE MARÇO DE 1938

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte da Grécia, da Convenção Sanitária Internacional para a navegação aérea, firmada na Haia a 12 de abril de 1933.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte da Grécia, da Convenção Sanitária Internacional para a navegação aérea, firmada na Haia a 12 de abril de 1933, conforme nota de 14 de janeiro de 1938, dirigida à Legação do Brasil na Haia pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros dos Países Baixos, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Mario de Pimentel Brandão.

TRADUÇÃO OFICIAL

Haia, 14 de janeiro de 1938.

Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Diretoria do Protocolo.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros tem a honra de remeter à Legação dos Estados Unidos do Brasil, em execução do artigo 63 da Convenção Sanitária Internacional para a navegação aérea, firmada na Haia, a 12 de abril de 1933, uma cópia certificada, conforme da ata de depósito do instrumento de ratificação desta convenção por Sua Majestade o Rei dos Hellenos.

O Ministério solicita à Legação transmitir a referida ata ao Governo dos Estados Unidos do Brasil e acusar o recebimento da presente nota.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 27 de dezembro de 1937, foi promovido, por antiguidade, Everardo Augusto de Carvalho, da classe E, da carreira de expedidor do Quadro III deste Ministério, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro de 25 de fevereiro de 1938, foi tornado sem efeito o decreto de 27 de dezembro de 1937, que promoveu, por antiguidade, Everardo Augusto de Carvalho, da classe E, da carreira de expedidor do Quadro III deste Ministério, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro.

Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Everardo Augusto de Carvalho, do cargo da classe E, da carreira de expedidor, do Quadro III deste Ministério, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por decreto de 8 de março de 1938, foi exonerado Augusto César Estácio de Lima Brandão, do cargo de arquivista da classe G, do Quadro I deste Ministério, por ter optado pelo cargo que também exerce, de professor de Ensino Secundário Técnico Municipal.

— Por outro da mesma data, foi aposentado João Vieira Arcoverde, almoxarife da classe G, do Quadro I, deste Ministério, com os vencimentos que lhe competirem, na conformidade do art. 2.º do Decreto n. 583, de 9 de dezembro de 1937.

— Por outro, ainda, da mesma data, foi exonerado nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, Joaquim Correia de Sá e Benevides, declarado em disponibilidade pelo decreto-lei n. 63, de 13 de dezembro de 1937, do cargo de Chefe de Seção, classe J, da Secretaria do Extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, por ter optado pelo cargo de lente do Liceu Paraíba, a partir de 1 de janeiro de 1938.

— Por outro de 8 de fevereiro de 1938, foi nomeado o bacharel Arquivaldo Pinto Amendo, para o lugar de 3.º suplente do Juiz da Terceira Pretoria Cível do Distrito Federal.

— Por outro da mesma data, foi declarado em disponibilidade Joaquim Correia de Sá e Benevides, que exercia o cargo de Chefe de Seção, classe J, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, do Quadro V, deste Ministério.

Por decretos ns. 2.430 a 2.460, de 4 de março corrente:

O Sr. Presidente da República resolveu declarar extintos, por se acharem vagos, e aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento para o preenchimento de cargos vagos, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os seguintes cargos excedentes nos diversos quadros do Ministério da Guerra:

Três da classe F, da carreira de maquinista marítimo, do quadro III;

Um da classe G, da carreira de eletricista, do quadro I;

Um da classe G, da carreira de maquinista marítimo, do quadro I;

Um da classe I, da carreira de mestre eletricista, do quadro I;

Três da classe E, da carreira de mestre eletricista, do quadro I;

Dois da classe E, da carreira de carpinteiro, do quadro I;

Dois da classe F, da carreira de encadernador, do quadro I;

Um da classe F, da carreira de carpinteiro, do quadro I;

Um da classe E, da carreira de servente, do quadro I;

Quatro da classe F, da carreira de inspetor de alunos, do quadro I;

Quatro da classe H, da carreira de mestre de oficina de material bélico, do quadro I;

Dez da classe I, da carreira de oficial administrativo, do quadro I;

Trinta e oito da classe C, da carreira de servente, do quadro I;

Um da classe E, da carreira de carroceiro, do quadro I;

Dois da classe G, da carreira de enfermeiros, do quadro I;

Três da classe G, da carreira de dactilógrafos, do quadro I;

Dois da classe E, da carreira de escriturário, do quadro III;

Um da classe G, da carreira de escriturário, do quadro III;

Trinta e cinco da classe D, da carreira de operário de material bélico, do quadro I;

Seis da classe H, da carreira de desenhistas, do quadro I;

Um da classe I, da carreira de desenhista, do quadro I;

Um da classe F, da carreira de foguista marítimo, do quadro I;

Dois da classe E, da carreira de enfermeiros, do quadro I;

Dois da classe D, da carreira de alfaiate, do quadro III;

Dezesseis da classe C, da carreira de servente, do quadro III;

Quatro da classe F, da carreira de escriturário, do quadro III;

Dezenove da classe G, da carreira de escriturário, do quadro I;

Nove da classe G, da carreira de escreventes, do quadro I;

Um da classe D, da carreira de desenhista, do quadro I;

Duzentos da classe F, da carreira de escreventes, do quadro I.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 4 de março de 1938 o Presidente da República resolve:

Demitir por abandono de emprego, de acordo com o disposto no artigo 14, § 2º do decreto n. 14.603, de 1.º de fevereiro de 1924, Adail Pinheiro, do cargo da classe D, da carreira de "Guarda fios" do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 24.543, de 1937, do Protocolo da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Demitir, de acordo com o inciso 13 do art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e 8 do mesmo artigo do referido regulamento, alterado pelo decreto número 21.380, de 10 de maio de 1932, Zair Cordeiro Dias, do cargo da classe C, da carreira de "Servente", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 2.636, de 1938, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Demitir, a bem do serviço público e na conformidade do disposto nos incisos 3 do art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e 8 do mesmo artigo do referido regulamento, alterado pelo decreto n. 21.380, de 10 de maio de 1932, Dionysio Dias Batista, do cargo da classe G da carreira de "Escriturário" do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 21.366, de 1937, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

— Por decretos de 11 de março de 1938:

O Presidente da República, resolve de acordo com o art. 1.º *in fine* das Disposições Transitórias da lei s. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir os seguintes decretos a:

Altino de Campos Toledo, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra promovido em 28 de março de 1927.

Elisa Arruda, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E" do quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovida em 19 de outubro de 1926.

Alaide Monteiro, que exerce, efectivamente, o cargo de escriptorário da classe "D", do Quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 7 de dezembro de 1927.

Francisco de Melo Amaral, que exerce, efectivamente, o cargo de escriptorário da classe "D", do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 7 de dezembro de 1927.

Gentil de Castro, que exerce, efectivamente, o cargo de escriptorário da classe "D" do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 7 de dezembro de 1927.

José Moraes de Almeida, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "D" do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra promovido em 8 de fevereiro de 1926.

João Batista de Andrade, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "D", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para qual fôra promovido em 1 de abril de 1938.

Benedito Cirilo do Amaral, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "C", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 28 de março de 1927.

Francisco Elias de Almeida, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "C", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 27 de agosto de 1926.

Hermínio Antunes de Abreu, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "C", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 27 de agosto de 1926.

José Silva Melo, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Avaré, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 29 de novembro de 1926.

Justino Ferreira de Souza, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de São Miguel, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 19 de março de 1927.

João Garcia, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Baurú, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 5 de fevereiro de 1924.

José Silveira Rodrigues, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "B" do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 12 de março de 1927.

João Climaco de Carvalho Junior, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da agência de São Miguel, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 19 de março de 1927.

Rubens Novais, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Araçatuba, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 23 de maio de 1930.

Aristides Soares de Almeida, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Baurú, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 12 de abril de 1926.

Aristeu de Carvalho Mira, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do quadro XXXIV, da classe "B", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Santa Cruz do Rio Pardo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 22 de fevereiro de 1930.

Benedito Reis, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Baurú, para o qual fôra nomeado em 21 de agosto de 1930.

Elias Alves, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Pirajú, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 11 de junho de 1930.

Hiran Ramos de Castro, que exerce, efectivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Santa Cruz do Rio Pardo, para o qual fôra nomeado em 22 de fevereiro de 1930.

Eugênio Castelleti, que exerce, efectivamente, o cargo de escriptorário da classe "D", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 7 de dezembro de 1927.

Nicola Avalone, que exerce, efectivamente, o cargo de escriptorário da classe "D", do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra promovido em 7 de dezembro de 1927.

— Por decreto de 9 de fevereiro de 1938:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decreto a:

Amélia Vaz, que exerce, efectivamente, nos termos do art. 28 da referida lei, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão E, em comissão, do quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado ajudante de tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeada em 3 de outubro de 1930. (P. 21.484/37-RP).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 11 de março de 1938, foi declarado que Vário Portela de Magalhães foi nomeado para exercer o cargo de servente, da classe D, na Secretaria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Departamento de Propaganda,

SECÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura cinematográfica, do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, no período de 16 a 28 de fevereiro de 1938:

1. "Madame Walewska (Conquest), drama; Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A.; 3.061 metros. — Aprovado.
2. "Confessa ou morre" (A fight to the finish), drama; Columbia Pictures, U. S. A.; 1.573 metros (filme impróprio para crianças até 10 anos). — Aprovado.
3. "Chamas do Despeito" (Roaring timber), drama; Columbia Pictures, U. S. A.; 1.758 metros. — Aprovado.
4. "Cinzas do Passado" (That Certain Woman), "trailer"; First National Pictures, U. S. A.; 107 metros. — Aprovado.
5. "Altos e Baixos" (Ups and Downs), revista; Vitaphone Varieties Pictures, U. S. A.; 593 metros. — Aprovado.
6. "Cinzas do Passado" (That Certain Woman), drama; First National Pictures, U. S. A.; 2.564 metros. — Aprovado.
7. "A Voz do Mundo" n. 49/38 (Paramount News n. 49), jornal; Paramount Pictures, U. S. A.; 192 metros. — Aprovado.
8. "Lobos Humanos" (Roarin' Guns), drama; Puritan Pictures, U. S. A.; 1.739 metros (filme impróprio para menores até 14 anos). — Aprovado.
9. "No Teatro da Vida" (Stage Door), drama; Rko-Radio Pictures, U. S. A.; 2.580 metros. — Aprovado.
10. "20th. Century-Fox Atualidades" n. 20x42 (Fox Movie-tone News n. 20x42), jornal; 20th. Century-Fox Film Corporation, U. S. A.; 300 metros. — Aprovado.
11. "Odette", drama; César-Filme; 1.966 metros. — Aprovado.
12. "Nobres sem Fortuna" (Tovarich), "trailer"; First National Pictures, U. S. A.; 94 metros. — Aprovado.
13. "Heróis sem Glória" (Danger Patrol), drama; Rko-Radio Pictures, U. S. A.; 1.686 metros. — Aprovado.
14. "Tratantes Atarantados" (Quick Money), drama; Rko-Radio Pictures, U. S. A.; 1.631 metros. — Aprovado.
15. "Jornal Universal" n. 43 (Universal News n. 42); Universal Pictures Corp., U. S. A.; 244 metros (sofreu corte). — Aprovado.
16. "Jornal Universal" n. 43 (Universal News n. 43); Universal Pictures Corp., U. S. A.; 388 metros. — Aprovado.
17. "A Voz do Mundo" n. 48/38 (Paramount News n. 48), jornal; Paramount Pictures, U. S. A.; 242 metros. — Aprovado.

18. "Notícias do Dia" n. 18x9 (News of the day n. 18x9), jornal; Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A.; 250 metros. — Aprovado.

19. "Tovaritch" (Tovaritch), drama; Pathé-Natan, França; 2.848 metros. — Aprovado.

20. "Atualidades Rossi-Rex" n. 25, jornal; Rossi-Rex Filme, Brasil; 235 metros. — Aprovado.

21. "Brasil em fôco" n. 54, "short"; Pan Filme do Brasil; 120 metros. — Aprovado.

22. "Cinédia Jornal", vol. 2, n. 12; Cinédia S. A., Brasil — 160 metros. — Aprovado.

23. "Peixes e Aves"; A. C. P. B., Brasil; 208 metros. — Aprovado.

24. "Equinos", "short"; A. C. P. B., Brasil; 189 metros. — Aprovado.

25. "Carriço Filme" n. 59, "short"; Carriço Filme, Brasil; 140 metros. — Aprovado.

26. "Greve das Esposas" (Ehestreik), "trailer"; Universum Film A. G. (Ufa), Alemanha; 55 metros. — Aprovado.

27. "Em Busca da Felicidade" (Prends la route), "trailer"; Alliance Cinématographique Européenne, França; 60 metros (sofreu tradução de legendas). — Aprovado.

28. "Greve das Esposas" (Ehestreik), comédia; Universum Film A. G. (Ufa), Alemanha; 2.250 metros. — Aprovado.

30. "Tovaritch" (Tovaritch), "trailer"; Pathé-Natan, França; 112 metros. — Aprovado.

31. "Nas Asas da Fama" (Hitting a New high), "trailer"; Rko-Radio Pictures, U. S. A.; 68 metros. — Aprovado.

43. "Dama ao Volante" (Une Femme au Volant), "trailer"; Romain Pines, França; 117 metros. — Aprovado.

33. "Nitcheyo, a agonia do submarino" (Nitcheyo, l'agonie du sous-marin), "trailer"; Mega-Film, França; 135 metros. — Aprovado.

34. "Revolução de Maio"; Secretaria de Propaganda Nacional, Portugal; 3.706 metros; filme educativo. — Aprovado.

35. "Atualidades Ufa" n. 53 (Ufa-Auslandstonswoche n. 53), jornal; Ufa de Berlim, Alemanha; 220 metros. — Aprovado.

36. "Cupido é moleque teimoso" (The awful truth), "trailer"; Columbia Pictures, U. S. A.; 70 metros. — Aprovado.

37. "Traição de caudilho" (Outlaws of the Orient), "trailer"; Columbia Pictures, U. S. A.; 44 metros. — Aprovado.

38. "Perdidos para o Mundo" (Trapped by G-Men), "trailer"; Columbia Pictures, U. S. A.; 52 metros. — Aprovado.

39. "Maquinista do ritmo" (Railroad Rhythm), desenho; Columbia Pictures, U. S. A.; 180 metros. — Aprovado.

40. "A Trinca de Mentecaptos" (Three dumb clucks), comédia; Columbia Pictures, U. S. A.; 456 metros. — Aprovado.

41. "O Coração Manda" (Life begins with Love), drama; Columbia Pictures, U. S. A.; 1.867 metros. — Aprovado.

42. "Reportagens Sonoras" n. 17, jornal; Brasil Jornal Ltda.; 250 metros. — Aprovado.

43. "Mundo dos Espertos" (Partners on Crime), "trailer"; Paramount Pictures, U. S. A.; 48 metros. — Aprovado.

44. "Amar não é sopa" (Love on Toast), "trailer"; Paramount Pictures, U. S. A. — Aprovado.

45. "Apresentação da Produção "Paramount" no Cinema Plaza, "trailer"; Laboratório Veritas Ltda., Brasil; 11 metros. — Aprovado.

46. "Capricho do Destino" (Thunder Trail), "trailer" Paramount Pictures, U. S. A.; 53 metros. — Aprovado.

47. "O Mistério do Cabaret" (Night-Club Scandal), "trailer"; Paramount Pictures, U. S. A.; 64 metros. — Aprovado.

48. "Amar não é sopa" (Love on Toast), drama; Paramount Pictures, U. S. A.; 1.806 metros. — Aprovado.

49. "O Mundo dos Espertos" (Partners in Crime), drama; Paramount Pictures, U. S. A.; 1.701 metros. — Aprovado.

50. "O Furacão" (The Hurricane), "trailer"; Samuel Goldwyn (distribuição da U. A. of Brazil, Inc.); 91 metros. — Aprovado.

51. "Calúnia" (Action for Slander), "trailer"; London Films (distribuição da U. A. of Brazil, Inc.); 57 metros. — Aprovado.

52. "O Mistério de Londres" (Murder on Diamond Row), "trailer"; London Film (distribuição da U. A. of Brazil, Inc.); 44 metros. — Aprovado.

53. "Colecionadores de autógrafos", "short"; Max Factor & Cia., Ltda.; 55 metros. — Aprovado.

54. "Vendo Estrelas" (Starlets), revista; Vitaphone Varieties Pictures Inc., U. S. A.; 594 metros. — Aprovado.

55. "Nobres sem Fortuna" (Tovarich), drama; First National Pictures, Inc., U. S. A.; 2.787 metros. — Aprovado.

56. "Nova Era" (Vista Síria e Líbano); Traité Syrio Libanéz-Jornal; Lumiar Film; 1.550 metros (sofreu cortes de legendas). — Aprovado.

57. "A Voz do Mundo" n. 52/38 (Paramount News n. 52), jornal; Paramount Pictures, U. S. A.; 248 metros. — Aprovado.

58. "20th. Century-Fox Atualidades" n. 20x44 (Fox Movietone News n. 20x44), jornal; 20th. Century-Fox Film Corp., U. S. A.; 300 metros. — Aprovado.

59. "Ali-Babá é boa bola" (Ali Baba Goes to town), drama; 20th. Century-Fox Film Corp., U. S. A.; 2.279 metros. — Aprovado.

60. "Notícias do dia" n. 19x9 (News of the day n. 19x9), jornal; Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A.; 250 metros. — Aprovado.

61. "Cine Cruzeiro" n. 24, "short"; A. Junqueira Filme, Brasil; 200 metros. — Aprovado.

62. "Anoitecia em Viena" (Sunset in Vienna), "trailer"; Gaumont-British, Inglaterra; 65 metros. — Aprovado.

63. "Anoitecia em Viena" (Sunset in Vienna), drama; Gaumont-British, Inglaterra; 2.105 metros. — Aprovado.

64. "Cinédia Jornal", vol. 2, n. 13; Cinédia S. A., Brasil; 160 metros. — Aprovado.

65. "A Voz do Mundo", n. 51/38 (Paramount News n. 51), jornal; Paramount Pictures, U. S. A.; 202 metros. — Aprovado.

66. "Do Minueto á dança da maçã" (From the Minuet to the big Apple), "short"; Paramount Pictures, U. S. A.; 189 metros. — Aprovado.

67. "A Magia da Metropole" (Magie on Broadway), desenho; Paramount Pictures, U. S. A.; 153 metros. — Aprovado.

68. "Um presente da Arábia" (Fowl play), desenho; Paramount Pictures, U. S. A.; 199 metros. — Aprovado.

69. "Quero viver em teus sonhos" (Please keep me in your dream), desenho; Paramount Pictures, U. S. A.; 187 metros. — Aprovado.

70. "O Mistério do Cabaret" (Night-Club Scandal), drama; Paramount Pictures, U. S. A.; 2.047 metros. — Aprovado.

71. "A Voz do Mundo" n. 50x35 (Paramount News n. 50), jornal; Paramount Pictures, U. S. A.; 223 metros. — Aprovado.

72. "Confessa ou Morre" (A Fight to the Finish), drama; Columbia Pictures, U. S. A.; 1.573 metros; filme impróprio para crianças até 10 anos (revisão). — Aprovado.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1938

Araci Ribeiro. (M. 70.187-38). — Ateste-se.

Dia 9

Rádio Sociedade Guanabara. (P. 60.448-38). — Certifique-se o que constar.

Candido Lopes da Silva. (M. 70.215-38). — Certifique-se o que constar.

Roberto Manuel Borges. (M. 70.216-38). — Como requer.

Dia 10

Plutarco Martins Ferreira. (M. 70.218-38). — Solicite-se inspeção.

Maria do Carmo Lopes Correia. (P. 60.453-38). — Certifique-se o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados:

Dr. Luiz Gastão d'Escagnole Doria, pedindo pagamento de gratificações adicionais de 5, 10 e 20 %. — Prove que foi interrompida a prescrição. (38.032-37).

Dia 5 de março de 1938

Sociedade São Vicente de Paulo (Espírito Santo), pedindo subvenção para 1937. — Indeferido. (S. E. 30.496-37).

Colégio Latino Americano, pedindo reconsideração do despacho que indefiu o pedido feito em 1937. — Indeferido. (S. E. 28.275-37).

Companhia Imobiliária do Castelo S. A., apresentando conta n. 1.910 sobre aluguel do mês de janeiro último, das salas do Edifício Nilomex. — Compareça a esta Diretoria afim de prestar esclarecimentos. (S. E. 7.593-38).

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 9 de março de 1938

Ao Sr. ministro:

Processos:

N. 5.314-38 — Escola Nacional de Belas Artes. — Mudança para o Pavilhão Britânico.

N. 8.088-38 — Serviço de Obras. — Adiantamento.

N. 25-38 — Departamento Nacional de Saúde. — Trabalho a serem executados no laboratório de peste.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Brasil:

N. 30-38 — Escola Nacional de Engenharia. — Reparação das calhas e telhados do edifício da Escola e do Instituto Metalotécnico.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de março de 1938

Requerimento despachado:

Sociedade Anônima Lloyd Nacional, pedindo relevação da multa imposta ao comandante do vapor nacional "Aratanha". — Relevo a multa, devendo, porém, d'ora em diante, observar o disposto no § 3º do art. 1.310 do Reg. 16.300, de 31-12-1923. Req. n. 702.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Dia 7 de março de 1938

Requerimento despachado:

N. 1.644 — Olivio Cardoso da Silva. — Indeferido á vista das informações.

CENTRO DE SAÚDE N. 9

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

- N. 216 — Euclides Correia. — Certifique-se.
N. 229 — Manuel Teles Noronha. — Deferido.

Reclamação:

- N. 29 — José Pinto. — Arquive-se.

Vacancias:

- N. 106 — Jaime Paulo Freire. — P. habitar.
N. 132 — Fuad Maltez. — P. habitar.
N. 169 — Vicente Duranfe. — P. habitar.
N. 183 — Eurico Sérgio Ferreira. — P. habitar.
N. 197 — Antônio Fernandes. — C. as exigências.
N. 207 — Lourenço José Ribeiro. — P. habitar.
N. 211 — Manuel Sebastião de Almeida. — P. habitar.

Dia 3-2-38

Vacancias:

- N. 176 — Jovina Rangel. — P. habitar.
N. 182 — Eurico Sérgio Ferreira. — P. habitar.
N. 190 — Palmira Pimenta. — P. habitar.
N. 195 — Plínio Inácio da Costa. — P. habitar.
N. 206 — Edgard Pinheiro Bravo. — P. habitar.
N. 209 — Osvaldo Wanderlei. — P. habitar.
N. 218 — Manuel Pimentel. — P. habitar.
N. 219 — Herminda Silva dos Santos. — P. habitar.
N. 225 — Luiz Dantas. — P. habitar.
N. 226 — Antônio Barbosa. — P. habitar.
N. 230 — José Gonçalves Ferreira. — P. habitar.
N. 2.467 — Assendino Martins. — P. habitar

Requerimentos:

- N. 232 — A. Tremocio. — Certifique-se.
N. 193 — Olegário da Silva Jordão. — De acordo com o parecer.
N. 200 — Cesar Martins Viana. — Idem.
N. 237 — Joaquim Domingues. — Certifique-se.

Dia 7

Reclamações:

- N. 140 — Roque Rodrigues da Silva. — Intime-se.
N. 241 — Maria Guanez. — Idem.

Requerimentos:

- N. 202 — Albino Dias Magalhães. — De acordo com o parecer.
N. 242 — Margarida Moymi. — Não há que deferir.
N. 249 — Euclides Rodrigues Correia. — Certifique-se.
N. 254 — Oscar Paz de Almeida. — Idem.

Vacancias:

- N. 2.165 — João Antônio de Figueredo. — P. habitar.
N. 2.366 — Albino Pinto da Mota. — Idem.
N. 197 — Antônio Fernandes. — Idem.
N. 203 — Adalgiza Fonseca Matos. — Idem.
N. 221 — Maria Ribeiro. — Idem.
N. 227 — José Aguiar Rodrigues. — Idem.

- N. 231 — Francisco Carpinter. — Idem.
N. 235 — Manuel Vieira da Silva. — Idem.
N. 236 — Manuel Vieira da Silva. — Idem.
N. 238 — Castorina Candida dos Santos. — Idem.
N. 240 — Sebastião Rodrigues dos Anjos. — Idem.
N. 244 — André Augusto Guimarães. — Idem.
N. 252 — José Ferreira da Costa. — Idem.

Dia 9

Requerimento:

- N. 250 — Cesar Martins Vieira. — Certifique-se.

Dia 10

Vacancias:

- N. 171 — Osvaldo Penéchi. — P. habitar.
N. 182 — Eurico Sérgio Ferreira. — Idem.
N. 248 — Antônio José Pereira. — Idem.
N. 251 — Luiz Rodrigues de Brito. — Idem.
N. 253 — Agenor Alves dos Santos. — Idem.
N. 255 — Laura Ferreira de Melo. — Idem.
N. 256 — Antônio Matias do Nascimento. — Idem.
N. 257 — Manuel Joaquim de Magalhães. — Idem.
N. 258 — Olímpia Bittiz. — Idem.
N. 261 — Joaquim Rodrigues. — Idem.
N. 262 — Gratiliano Ximes de Oliveira. — Idem.

Dia 11

Vacancias:

- N. 38 — Moisés Nunes. — P. habitar.
N. 141 — Maria de Lourdes Loureiro. — Idem.
N. 2.178 — João Afonso Alves. — Intime-se (melhoramento).
N. 2.491 — Luciano Rodrigues Malter. — Idem.

Requerimentos:

- N. 223 — Espiridião Lima. — De acordo com o parecer.
N. 246 — A. P. Cardoso. — Idem.
N. 247 — Galdino Augusto Gonçalves. — Idem.

Requerimentos:

- N. 239 — Carlos Gonçalves Mateus. — De acordo com o parecer.
N. 265 — José Maria Pestana. — Idem.
N. 288 — Carlos Gonçalves Mateus. — Certifique-se.
N. 291 — Carlos Gonçalves Mateus. — Idem.

Dia 15

- N. 243 — Srur Temenbojni. — De acordo com o parecer.
N. 277 — Francisco Alves dos Santos. — P. funcionar.
N. 290 — Matias de Almeida. — Certifique-se.
N. 301 — Francisco Alves dos Santos. — Idem.
N. 306 — Francisco Alves dos Santos. — Idem

Vacancias:

- N. 1.811 — Rodolfo Oitiz. — P. habitar.
N. 260 — Bragaria & Cavallo. — Idem.

Dia 17

- N. 297 — João Batista Pena de Carvalho. — P. habitar.
N. 302 — Candido Alves. — Idem.
N. 309 — A. Marques Rezende. — Idem.

Requerimentos:

- N. 189 — José Casado de Lima. — Deferido.
N. 297 — Rosa Joaquim Maciel. — De acordo com o parecer.
N. 320 — A. Marques Rezende. — Certifique-se.
N. 327 — A. Marques Rezende. — Idem.

Vacancias:

- N. 220 — Arlindo José dos Santos. — P. habitar.
N. 222 — Maria Kister. — Idem.
N. 233 — Marques de Almeida. — Idem.
N. 245 — Sílvia Nunes Romano. — Idem.
N. 352 — Denevar dos Santos Pontes. — Idem.
N. 267 — Antônio Correia de Matos. — Idem.
N. 269 — Agenir Ambrósio. — Idem.
N. 270 — Manuel Fernandes da Silva. — Idem.
N. 271 — Antônio Benater. — Idem.
N. 273 — Deolinda Lopes Beltrão. — Idem.
N. 274 — Francisco Alves de Azevedo. — Idem.
N. 275 — P. P. José Moreira da Silva. — C. as exigências.
N. 278 — Domingos de Freitas Maciel. — P. habitar.
N. 281 — Antônio Jacob de Carvalho. — Idem.

- N. 283 — Anibal Rodrigues. — Idem.
 N. 285 — Eduardo Augusto Botelho. — Idem.
 N. 294 — P. P. José Moreira da Silva. — Idem.
 N. 298 — António Nunes Vilela. — Idem.
 N. 299 — José Augusto Lopes. — Idem.

Dia 21

Requerimentos:

- N. 228 — Maria da Silva Rios. — Deferido compl. sêtos
 N. 317 — A. Marques Rezende. — Deferido de acordo.

Vacâncias:

- N. 272 — Paulo Alves de Andrade. — P. habitar.
 N. 276 — Silvestre José da Mota. — Idem.
 N. 280 — Mário Teixeira Lobo. — Idem.
 N. 284 — Américo Pereira dos Santos. — Idem.
 N. 287 — António Serafim. — Idem.
 N. 292 — Manuel António. — Idem.
 N. 293 — Vicente Durante. — Idem.
 N. 295 — Camilo Del Coco. — Idem.
 N. 296 — Camilo Del Coco. — Idem.
 N. 299 — Heldebrando Ferreira Braga. — Idem.
 N. 304 — António Coelho. — Idem.
 N. 308 — Cândido da Silva Pozes. — Idem.
 N. 307 — Manuel de Sousa. — Idem.
 N. 311 — José Gonçalves Ferreira. — Idem.
 N. 313 — Amélia Gomes da Silva. — Idem.
 N. 321 — Floripes Cunha Donato. — Idem.
 N. 326 — Casemiro Ferreira da Silva. — Idem.
 N. 329 — Aguiinaldo de Freitas. — Idem.

Dia 22

Requerimentos:

- N. 282 — Oscar Paz de Almeida. — De acordo com o parecer.

Requerimentos:

- N. 353 — Oscar Paz de Almeida. — Certifique-se.
 N. 338 — Bracaglia & Cavalo. — De acordo com o parecer.
 N. 339 — Arlindo José dos Santos. — Idem.

Reclamação:

- N. 286 — José Pinto. — Intime-se.

Requerimento:

- N. 340 — Surul Tenempojni. — Certifique-se.

Vacâncias:

- N. 312 — Laurinda Antunes. — C. as exigências.
 N. 314 — Braz Padrenosso. — P. habitar.
 N. 315 — Francisco Vieira. — Idem.
 N. 316 — Abel Ferreira. — Idem.
 N. 318 — Maria Candida de Sousa. — Idem.
 N. 325 — António Marques Batista. — Idem.
 N. 328 — Olímpia Domisso da Silva. — Idem.
 N. 330 — José Gonçalves Ferreira. — Idem.
 N. 332 — Joaquim Gomes. — Idem.
 N. 336 — Francisco Borges da Silva. — Idem.
 N. 342 — Cec' Thire. — Idem.

Dia 25

Vacâncias:

- N. 263 — Alexandre Marques Maia. — P. habitar.
 N. 315 — Francisco Vieira. — Idem.

Requerimentos:

- N. 266 — Oliveira & Araujo. — De acordo com o parecer.
 N. 545 — Américo Duarte da Cruz. — Certifique-se.
 N. 352 — Jaime António Ferreira. — Idem.
 N. 358 — Jaime António Ferreira. — Idem.
 N. 361 — Manuel Paulo Ferreira. — Idem.
 N. 363 — Alfredo Simes Trimego. — Idem.

Dia 24

Requerimentos:

- N. 354 — Arlindo José dos Santos. — Certifique-se.
 N. 355 — Bracalia de Cesar Cavalo. — Idem.
 N. 365 — Bracalia de Cesar Cavalo. — Idem.
 N. 366 — Arlindo José dos Santos. — Idem.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 8 de março de 1938

Offícios:

Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

Ns. 19, 20, 21 e 22 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista os processos em que são interessadas as firmas Coelho Duarte & Comp., desta capital, Indústrias Renard Ltda., de Pouso Alegre, Minas Gerais, Sociedade Flor da Serra, de Santa Rosa, Rio Grande do Sul e Abramo Eberle & Comp., de Caxias, no mesmo Estado, e que se referem os acordãos ns. 4.405, 5.124, 5.168 e 4.885, respectivamente, de 13 de julho, 16 de novembro, 26 de novembro e 24 de setembro, todos de 1937, — resolveu, por despacho de 25 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes, dispensar, por equidade, as multas impostas às aludidas firmas.

Ns. 23 e 24 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu igual despacho, na mesma data, nos processos em que são interessados a Sociedade Anônima Bairro de Fátima e o Sr. Francisco António Machado, e a que se referem os acordãos do 1º Conselho de Contribuintes ns. 5.054 e 5.036, publicados no "Diário Oficial" de 1 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

Ns. 25, 26 e 27 — Remetendo, nos termos do art. 171 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, os processos em que as firmas Costa & Dumondin, Conrado & Andrade e Leite Martins & Comp., reclamam contra taxas da tarifa vigente.

Dia 9 de março de 1938

Ns. 28 a 37 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista os processos em que são interessados os Srs. Demétrio Jabur, da cidade de Prata, Minas Gerais, Mateus Mudrovitsch, de Curitiba, Francisco Beraldo, de Santa Isabel, São Paulo, Companhia Antártica Paulista, Zanini e Alberton, de Orleans, Santa Catarina, Inácio Sales Dias, de Itajubá, Francisco Menta, de Cataguazes, Minas Gerais e José Fernandes, da capital de São Paulo, e a que se referem os acordãos ns. 5.053, 4.899, 4.851, 4.985, 4.838, 5.175, 5.134 e 5.187, todos de 1937, — resolveu, por despacho de 25 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes, dispensar, por equidade, as multas impostas às aludidas firmas.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de março de 1938

Offícios:

Ao senhor ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 56 — Transmittindo o processo fichado sob n. 96.101 de 1937, relativo ao contrato celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Paraiba de Cimento Portland S. A., para a concessão dos favores de que cogita o decreto n. 21.829, de 14 de setembro de 1932.

— Ao senhor ministro presidente da Comissão Central de Compras:

N. 51 — Transmittindo o processo fichado sob n. 55.993, de 1937, de interesse de R. Petersen & Comp. Ltd.

— Ao senhor ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 53 — Transmittindo o processo fichado sob n. 67.510, de 1937, concernente à aposentadoria de Nestor da Fonseca Lambert no cargo de condutor de segunda classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Informa, outrossim, em obediência ao despacho do Sr. Presidente da República, constante de fls. 25 e verso, que foi mandado observar, no caso, o cálculo efetuado pelo Tesouro.

— Ao senhor ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 54 — Transmittindo, instruído com os informes prestados pela então Diretoria do Expediente e do Pessoal, o processo fichado sob n. 70.657, de 1936, concernente à reversão da pensão que percebia a falecida pensionista D. Maria Constança de Luna Freire para a sua filha D. Júlia Astremônia de Luna Freire.

— Ao senhor delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1 — Acompanhado da ordem n. 1.088, de 23 de novembro de 1932, da Diretoria da Despesa Pública, restitue o processo fichado sob n. 47.463, de 1934, de interesse de José Ricardo de Souza.

— Ao senhor diretor do Domínio da União:

N. 94 — Solicitando providências no sentido de que sejam iniciados a esta Diretoria os nomes dos funcionários dessa repartição, pertencentes ao quadro desta Capital e ao dos Estados, que deverão ser designados para, em companhia dos funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação e com a assistência dos agen-

les ou representantes do Lloyd Brasileiro, procederem à avaliação de todos os bens pertencentes à antiga S. A. Lloyd Brasileiro, que foi incorporada ao patrimônio da União, por força da lei n. 420, de 1 de abril de 1937, e decreto n. 1.708, de 11 de junho do mesmo ano.

— Ao senhor ministro da Viação:

N. 9 — Solicitando providências no sentido de que o Departamento Nacional de Portos e Navegação seja autorizado a designar, nesta Capital e nos Estados, engenheiros ou técnicos pertencentes ao seu quadro de serventuários, para procederem, em companhia dos funcionários do Domínio da União e com a assistência dos agentes ou representantes do Lloyd Brasileiro, à avaliação de todos os bens pertencentes à antiga S. A. Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, que foi incorporada ao patrimônio da União, por força da lei n. 420, de 1 de abril de 1937, e decreto n. 1.708, de 11 de junho do mesmo ano.

— Ao senhor delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 1 — Na conformidade do que resolvei, à vista do ofício n. 698, de 21 de fevereiro último, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, ficais autorizado a designar um funcionário do quadro dessa Delegacia Fiscal para representar a Fazenda Nacional na tomada de contas do Porto de Vitória, relativa ao exercício de 1937.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Processo n. 95.817-37, José Rodrigues, impressor da classe "D", do quadro V, Casa da Moeda, pedindo retificação de nome. — Satisfaz a exigência.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 77.595-37 — DD. Dalila Barrozo Leão e Marieta Barrozo Beneti, pedindo reversão de meio-soldo. — Aponham nos documentos de fls. o selo da taxa de educação e saúde.

N. 70.251-37 — D. Alaide Nelson Ferreira, pedindo reversão de montepio. — Faça, querendo, a prova de que se conserva em estado de solteira.

N. 92.472-36 — D. Laura Berquó e outras, habilitando-se ao montepio. — As requerentes devem se habilitar na forma do decreto a. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

APOSTÍLAS

No decreto de 29 de outubro de 1937, expedido a Lidia Leonice Lima, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão "F", do quadro VII, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado ajudante de tesoureiro da Delegacia Fiscal, no Estado de Santa Catarina, para o qual fôra nomeada em 21 de novembro de 1931, foi feita a seguinte apostila: "Por haver convolado núpcias passa a chamar-se Lidia Leonice Lima Ferreira a funcionária possuidora do presente decreto, conforme provou com documento habil, junto ao processo 16.156, de 1938. Serviço do Pessoal, em 10 de março de 1938. — Paulo Lira, diretor".

No decreto de 16 de novembro de 1937, expedido a Geraldo Aroeira de Souza Neves, que exerce, efetivamente o cargo de ajudante de tesoureiro padrão "G", do quadro VII, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado ajudante de tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para o qual fôra nomeado em 12 de março de 1929, foi feita a seguinte apostila: "A data da nomeação do funcionário a quem se refere o presente decreto, ao cargo anteriormente denominado ajudante de tesoureiro da Delegacia de Minas Gerais é de 27 de julho de 1935, e não de 12 de março de 1929 como está no mesmo declarado". Serviço do Pessoal, em 10 de março de 1938. — Paulo Lira, diretor.

No decreto de 20 de dezembro de 1937, expedido a Vítor Pedro dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de Marinheiro, classe "A", do quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado Remador das embarcações da Alfândega de João Pessoa, no Estado da Paraíba, para o qual fôra nomeado em 1 de abril de 1936, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Vítor Pedro da Silva, e não Vítor Pedro dos Santos, o funcionário a quem se refere o presente decreto conforme está provado no processo sob n. 5.103, de 1938". Serviço do Pessoal, em 10 de março de 1938. — Paulo Lira, diretor.

POSSE

Dia 24-2-1938 — Artur da Silva Leitão, do cargo, em comissão, de ajudante do tesoureiro geral da Recebedoria do Distrito Federal, padrão J, do quadro III, do Ministério da Fazenda; Fernando Figueiredo de Oliveira, do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no anterior do Espírito Santo; Everaldo Bandeira Vilela, do cargo, em comissão, de ajudante do tesoureiro do selo da Recebedoria do Distrito Federal, padrão J, do quadro III deste Ministério.

Dia 25-2-1938 — Alfredo Vaz Pereira, do cargo, em comissão, de ajudante do tesoureiro do selo da Recebedoria do Distrito Federal, padrão J, do quadro III, deste Ministério.

Dia 26-2-1938 — Osvaldo Nobre Gaudie Lei, do cargo de agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo.

Dia 4-3-1938 — Antônio Dalton, do cargo da classe A, da carreira de servente, do quadro VIII, deste Ministério, que vai exercer, interinamente; Hernani Pestana da Rosa, do cargo de oficial administrativo da classe H, do quadro V, deste Ministério.

Dia 7-3-1938 — José Soares Marino, do cargo de cobrador da Dívida Ativa, da Recebedoria do Distrito Federal; João Misael Pena, do cargo, em comissão, de ajudante do tesoureiro da alfândega do Rio de Janeiro, padrão G, do quadro VIII deste Ministério; Oscar Pedro Borges, do cargo da classe H, da carreira de gravador da Casa da Moeda; Aurélio Cesar de Queiroz Albuquerque, do cargo da classe E, da carreira de gravador da Casa da Moeda; Rúbio Gonçalves Pinto, do cargo da classe E, da carreira de gravador da Casa da Moeda; Bento Ribeiro da Fonseca, do cargo da classe G, da carreira de gravador da Casa da Moeda; Aumério de Faria, do cargo da classe D, da carreira de gravador da citada repartição; Benjmin Rodrigues, do cargo da classe E, da carreira de artífice de obras e reparos, da mesma repartição; Paulo Pinto Cardoso, do cargo da classe G, da carreira de galvanoplastista da referida repartição; Pedro Tagarro Filho, do cargo da classe D, da carreira de impressor do aludido estabelecimento.

Dia 11-3-1938 — Sílvia Fernandes Soares, do cargo, em comissão, de ajudante do tesoureiro da Alfândega do Rio de Janeiro; e Ildefonso Escobar Guimarães, do cargo, que vai exercer interinamente, da classe H, da carreira de almoxarife, do quadro V — Casa da Moeda

ROS

Dia 11 de março de 1938

Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

Ns. 44 a 46 — Solicitando sejam submetidos a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, os seguintes funcionários: Henrique Gonzaga Borges, impressor, e Jovino Pereira de Souza, mecânico, da classe "G", do quadro V — Casa da Moeda, e Euclides Cleto Moreira, oficial administrativo da classe "I", do quadro III, com exercício na Recebedoria do Distrito Federal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 26 — Comunicando, em referência ao processo de aposentadoria *ex-officio* de Benedito Rozendo de Camargo, no cargo de escrivão da coletoria federal de São Luís de Cáceres, que, em casos semelhantes ao de que se trata, o funcionário só pode ser submetido a exame de saúde, mediante prévia autorização do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 74 — Comunicando, em referência ao processo de aposentadoria de Manuel Antônio da Silva, no cargo de marinheiro da classe "A", do quadro VIII, com exercício na alfândega de Uruguaiiana, que, em casos como o de que se trata, de aposentadoria *ex-officio*, o funcionário só pode ser submetido a exame de saúde, mediante prévia autorização do Serviço do Pessoal.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 7 de março de 1938

Ofício:

Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em São Luiz:

N. 531 — Comunicando remoção de funcionário:

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Uruguaiiana:

N. 529 — Idêntico ao anterior.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em S. Luiz:

N. 528 — Remetendo decreto de remoção de funcionário.

Na Alfândega de Uruguaiiana:

N. 530 — Idêntico ao anterior.

Expediente do dia 8 de março de 1938

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

N. 545 — Transmittindo cópia do ofício n. 24.536, de 22 de fevereiro último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 14.531-38, relativo ao registro e distribuição ao Tesouro Nacional do crédito especial de 70.000:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 249, de 27 de janeiro próximo findo, ao Ministério da Fazenda, para pagamento de sentença arbitral.

N. 539 — Transmittindo cópia de uma relação dos selos devolvidos pelas Delegacias Fiscais e outros departamentos, à Casa da Moeda.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 544 — Idêntico ao de n. 545.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Goiaz:

N. 540 — Apresentando Leopoldo Varela Pereira de Sousa, contratado como auxiliar técnico de 4ª classe.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba:

N. 541 — Idêntico, sendo o nome de Sebastião Máciel Monteiro de Oliveira.

- Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
- N. 534 — Sobre transferência de funcionário.
- Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
- N. 549 — Comunicando o despacho do Sr. ministro da Fazenda, quanto as faltas dadas de 4 de julho de 1932 a 10 de outubro do mesmo ano, pela funcionária Laís Coutinho Roxo.
- Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:
- N. 533 — Comunicando transferência de funcionário.
- Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:
- Na Delegacia Fiscal em São Paulo:
- N. 532 — Sobre remessa de matéria.
- Na Alfândega de Belém:
- N. 535 — Remetendo portaria de transferência de funcionário.
- Na Delegacia Fiscal no Ceará:
- N. 536 — Comunicando transferência de funcionário.
- Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:
- N. 537 — Comunicando a designação pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas, do sub-contador daquele Conselho, Ismael Simões Lopes, para proceder à verificação do balanço de 1936, da Caixa Econômica Federal, naquele Estado.
- Na Comissão Central de Compras:
- N. 538 — Remetendo cópia do officio n. 30, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, sobre prorrogação do expediente daquela Seccional.
- Na Estrada de Ferro de Goiaz:
- N. 542 — Idêntico ao de n. 540.
- Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba:
- N. 543 — Idêntico ao de n. 541.
- Na Delegacia Fiscal em Mato Grosso:
- N. 546 — Respondendo officio 18, agradece o esforço empregado pelos funcionarios daquela Seccional, durante o exercício de 1937, e afirma de ser mantido em ordem e em dia, o serviço da mesma.
- Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo:
- N. 548 — Idêntico ao de n. 549.

Requerimento despachado

P.C. n. 1.831, de 1938 — Protocolado na Contadoria Central da República — José Montenegro Brandão. — Deferido

Expediente do dia 9 de março de 1938

Offícios:

- Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:
- N. 555 — Transmittindo cópia do officio n. 24.619, de 24 de fevereiro ultimo, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 15.424-38, relativo ao registro, como crédito "em ser", no mesmo Tribunal, o da sub-consignação V — Outras despesas, etc., n. 27 — vencimentos, na importância de 1.450:000\$000, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — e a distribuição ao Tesouro Nacional do crédito da sub-consignação VII — Inativos do mesmo Ministério, uma vez que por ele não terá de correr nenhum pagamento de despesa de novos reformados.
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
- N. 554 — Idêntico ao anterior.
- Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas:
- N. 553 — Apresentando os funcionários Artur Guedes Filho, Perceilio de Carvalho e Nelson Gonçalves Ferreira, designados para instalar a Contadoria Seccional, naquela Inspeção.
- Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:
- Na Delegacia Fiscal em Alagoas:
- N. 550 — Sobre serviço.
- Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu:
- N. 551 — Remetendo cópia da decisão do Sr. ministro da Fazenda, quanto à escrituração dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 11 de março de 1938

- Ao Sr. gerente do Banco do Cariri — Cariri — Estado do Ceará:
- N. 100 — Comunico-vos, para os devidos fins, que foi recebida, nesta Diretoria, a documentação a que se refere o vosso "memorandum", de 18 de janeiro ultimo.
- Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:
- N. 18 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 13.752, de 1938, atinente à consulta telegráfica do coletor das rendas federais, em Limoeiro, nesse Estado, sobre incidência do selo federal, nos atestados de residência, passados pelos delegados de polícia, para efeito de alistamento militar, encaminhada com o vosso officio n. 30, de 4 de fevereiro ultimo, proferiu, em 5 do fluente, o seguinte despacho:
- "Responda-se que se se trata de atestados, para efeitos relativos ao alistamento ou sorteio militar, esses atestados estão isentos de selo, de acordo com o art. 36, n. 79 do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936".

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 85 — Convenientemente informado pelo Banco do Brasil — Fiscalização Bancária, restituo o processo fichado sob n. 96.254, do 1937, que tem por base o auto n. 2.061, lavrado, em 30 de setembro do ano passado, contra o Banco Alemão Transatlântico.

Diretoria da Despesa Pública

SEÇÃO FISCAL DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 4 de fevereiro de 1938

N. 14.890-37 — Req. de Osvaldo José Guedes, reclamando contra a Sociedade Beneficente "Dr. Pereira Júnior". — Declare-se a reclamada que, não procedendo as suas alegações, deverá satisfazer o reclamante dentro do prazo de 48 horas, sob as penalidades da lei.

Dia 16 de abril de 1937

N. 23.337-37 — Req. de José Benedito reclamando contra a Caixa de Auxílios dos Funcionários Públicos. — Nada ha que providenciar. Compareça perante a Comissão de Inquéritos da Central do Brasil, querendo. O parecer com o qual concordou o Sr. diretor, é o seguinte: "Penso que nada ha que providenciar. Conclue-se pelas informações de fls. que o reclamante foi ludibriado pelo funcionario da Central do Brasil de nome Carlos Belo Lisboa, tendo o fato ocorrido em 1933, quando aquele Departamento, em contrário às determinações da lei, averbava contratos de empréstimos, apresentados por intermediários e ainda mais, contendo o recibo antecipado da quantia mutuada. Estando o referido funcionario submetido a processo na Central do Brasil é lá, que o requerente deverá pleitear qualquer reclamação. — Jaime Pitaluga, chefe da Seção.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de março de 1938

Requerimentos:

- N. 2.347-938 — Geraldino da Rocha Lemos. — Imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido. De conformidade com o disposto no § 1º do art. II do regulamento expedido com o decreto 1.137 de 7 de outubro de 1926. Intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o prazo sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inserção da dvida.
- N. 8.280-938 — Manuel P. da Silva & Comp. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.
- N. 8.609-938 — Iba Jobim Meireles. — Idem.
- N. 8.610-938 — Antônio Neves de Aguiar. — Idem.
- N. 7.760-938 — The Texas Company South America Ltd. — Idem.
- N. 7.393-938 — The Leopoldina Railway Company Ltd. — Idem.
- N. 6.261-938 — Stelle Evelyn. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer.
- N. 26.451-937 — Bernardino Santos & Comp. — Idem.
- N. 3.356-938 — Luiz Joaquim da Silva. — Idem.
- N. 3.272-938 — Pina Gouvêa & Comp. — Altere-se a classificação para "Recores e outras bebidas" no corrente exercício.
- N. 23.185-937 — Antônio Serafim da Costa. — Reduza-se o valor locativo para 1:800\$ no corrente exercício. Quanto à classificação, indeferido, em face da informação.
- N. 5.021-938 — Carlos Novelli. — Indeferido, por ter incorrido em preempção.
- N. 5.574-938 — Cantello & Baldini. — Idem.
- N. 35.735-937 — R. A. Martins & Comp. Ltd. — Reduza-se o valor locativo para 2:150\$ no corrente exercício.
- N. 9.613-938 — Quental & Comp. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inserção da dvida.
- N. 9.564-938 — M. de Almeida & Comp. — Idem.
- N. 9.372-938 — Artur Gomes dos Santos. — Idem.
- N. 9.244-938 — Rodrigues Irmão & Comp. — Idem.
- N. 9.365-938 — R. H. Schroster. — Idem.
- N. 9.245-938 — S. Ericsson do Brasil. — Idem.
- N. 9.242-938 — Pernambuco Hardy Ltd. — Idem.
- N. 9.369-938 — S. A. Paulo Afonso. — Idem.

N. 9.368-938 — Martins Neto & Comp. — Idem.
 N. 9.367-938 — Teixeira Guimarães & Comp. — Idem.
 N. 9.366-938 — R. H. Schroeter. — Idem.
 N. 9.364-938 — Caltran Irmão. — Idem.
 N. 9.248-938 — J. F. Barros & Comp. Ltd. — Idem.
 N. 9.249-938 — Max Roitberg. — Idem.
 N. 9.246-938 — Idem.
 N. 9.247-938 — Comercial Marítima. — Idem.
 N. 9.243-938 — Miguel Crespo. — Idem.
 N. 4.134-938 — Teodorico Antônio de Miranda. — De conformidade com o disposto no § 1º do art. II do regulamento expedido com o decreto 1.137 de 7 de outubro de 1926 intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 447-938 — Caetano Gonçalves Ribeiro. — Idem.
 N. 36.280-937 — Carlos Barbosa Leite Júnior. — Idem.
 N. 1.771-937 — Alves Monteiro & Comp. — Idem.
 N. 2.941-938 — Evaristo Garcia Vorde. — Idem.
 N. 1.770-938 — Agostinho de Sousa Martins e outros. — Idem.

N. 9.690-938 — Dr. Helvin A. Veloso de Castro. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

Precatórios despachados:

N. 9.223-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

N. 9.225-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 9.229-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Eugênio Fonseca. — Idem.

N. 9.227-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ (quatrocentos mil réis) a favor de Eugênio Fonseca. — Idem.

N. 9.233-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ (quinhentos mil réis) a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem.

N. 9.217-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 9.222-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 9.232-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

N. 9.221-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 9.231-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de réis 233\$500 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos réis) a favor de Eugênio Fonseca. — Idem.

N. 9.224-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 9.226-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ (quatrocentos mil réis) a favor de Eugênio Fonseca. — Idem.

N. 9.228-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Eugênio Fonseca. — Idem.

N. 9.218-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Manuel Duarte. — Idem.

N. 9.220-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de José Ferreira Pinto. — Cumpra-se.

N. 9.219-938 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

Autos:

N. 86-1936 contra Diamantino de Almeida e Usinas Labor — Contra Diamantino de Almeida e Usinas Labor, estabelecidos nesta capital, foi instaurado o presente processo por infração do art. 81 do regulamento aprovado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. E' que, no estabelecimento do primeiro, à rua da Gratidão n. 116, foram encontradas expostas à venda e apreendidas 41 latas com desinfetante denominado "Super Fenol", do fabrico das Usinas "Labor", sem estarem seladas, como tudo consta do auto inicial.

Defendendo-se, alega Diamantino de Almeida, fls. 9 a 25, não lhes caber responsabilidade na infração autuada, de vez que não é o fabricante do produto em questão, e sim as Usinas "Labor", a quem foi ele adquirido diretamente e impingido como produto isento do imposto de consumo, conforme a sua própria rotulagem.

Ouvida as Usinas "Labor", defende-se esta, petições de fls. 11 e 25, assinadas pela firma Vale & Dutto, sustentando não estar o produto em apreço sujeito ao imposto de consumo por ser uma preparação veterinária isenta de tal tributo, à vista da Circular do Ministério da Fazenda n. 7, de 7 de fevereiro de 1927, que transcreve nos rótulos do mesmo produto. E argumenta, também, em abono do seu ponto de vista, com a certidão de fls. 22, transcrevendo os pareceres do Departamento Nacional da Produção Animal, Serviço de Defesa Sanitária Animal, do Ministério da Agricultura, sobre a eficácia do produto na veterinária.

Tudo isso, porém, como demonstrou o autuante nas informações prestadas às fls. 17 e 26 verso, é destituído de fundamento quanto à isenção de imposto. Com efeito, à vista do laudo de fls. 16, do Laboratório Nacional de Análises, declarando tratar-se, no caso, de uma preparação veterinária, à base de fenóis e creosóis, podendo ser empregada também como creolina, nas desinfecções, não há como isentá-la do imposto de consumo, em face do resolvido pelo Ministério da Fazenda, n. 6, de 9 de janeiro de 1935, decidindo que essa isenção só alcança os produtos de uso exclusivo na veterinária, e assim indicado nos rótulos, bulas, etc., não assim aos produtos, como o de que trata, que tanto pôde ser empregado na veterinária, como na desinfecção em geral.

Nestas condições e à vista do que mais consta do feito, julgo procedente a acusação fundamental e imponho às Usinas "Labor" sob a responsabilidade de Vale & Dutto, em sucessão para José Dutto Magnelli, estabelecido, atualmente à rua do Amparo n. 19, em Cascadura a multa de 2:500\$, mínimo da penalidade do art. 219, § 8º, letra "d", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, já citado, e a Diamantino de Almeida, expositor à venda da mercadoria apreendida, a multa de 200\$, mínimo da penalidade do art. 81 do mesmo regulamento.

Intime-se para o recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.520-37 — Américo M. da Costa — Provadas e confessadas como se acham, as infrações descritas na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho a Américo M. da Costa, a multa de 600\$000, mínimo do art. 1º, do decreto n. 22.344, de 11 de janeiro de 1933, combinado com os artigos 61, h, 112, § 6º, d e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.486-37 — A. J. Felipe & Filhos — Provada, materialmente, como se acha, a infração descrita na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho a A. J. Felipe & Filhos, a multa de 600\$000, mínimo do art. 53, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.458-37 — Antônio Moraes de Oliveira — À vista do que ficou apurado neste processo, resolvo julgar improcedente o auto de fls. 3, lavrado com fundamento nos arts. 81 e 111, § 1º, "a", do vigente regulamento do imposto de consumo, contra a firma Antônio Moraes de Oliveira.

Feitas as necessárias anotações, determino o seu arquivamento, na forma da legislação vigente.

Auto n. 2.235-37 — Custódio Ferreira da Costa — Provada e confessada como se acha a infração descrita na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 2 e 3 e imponho a Custódio Ferreira da Costa, a multa de 200\$000, mínimo do art. 111, § 1º, "a", combinado com os arts. 88 e 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermédio da Coletoria Federal em Santos Dumont, para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.151-37 — Companhia Souza Cruz — A infração descrita na peça, base deste processo, está provada e a alegação da autuada, de que fazia acompanhar as mercadorias vendidas de cópias das faturas, vem corroborar o acerto do procedimento fiscal.

O art. 111, § 1º, "a", estabelece que os fabricantes devem fornecer ao comprador negociante uma nota ou fatura, não permitindo os artigos 88 e 122, que essa nota ou fatura, seja substituída por cópias de nota ou fatura.

O autuante, alegando que a Companhia Souza Cruz é reincidente na infração que lhe é atribuída, solicitou a juntada do auto n. 1.304, de 1937; entretanto, pela leitura desse processo, o que se verifica é que na ocasião em que foi lavrado o auto ora em estudo, a decisão proferida no anterior ainda não havia transitado em julgado.

Nestas condições e atendendo às razões acima expostas, julgo procedente o auto de fls. 4-5 e imponho a Companhia Souza Cruz, a multa de 200\$000, mínimo do art. 111, § 1º, "a", combinado com os artigos 88 e 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.116-37 — Alfredo R. Pinheiro — Com fundamento nos arts. 112, § 1º, "a", 88 e 122, do vigente regulamento imposto de consumo, foi lavrado o auto de fls. 3-4, contra Alfredo R. Pinheiro.

Defendendo-se, essa firma alega ser o seu estabelecimento pequena movimentação, não comportando as despesas que teria um empregado que possuísse a prática necessária, afim de tar as irregularidades que ora lhe são atribuídas.

Esta Diretoria, por despacho de 13 de janeiro último determinou que fosse verificado como se achava registrado nesta repartição o autuado, tendo essa diligência revelado que o mesmo pagou a patente de registro n. 27.629, de 1937, os emolumentos concernentes ao comércio a varejo.

Assim exposto o caso, e:

Considerando que em se tratando de comerciante varejista, não se pode exigir a nota ou fatura de que trata o art. 112, "b", pois esse dispositivo estabelece normas que devem ser observadas pelos comerciantes atacadistas;

Considerando que o vigente regulamento do imposto de consumo não exige dos comerciantes varejistas que façam acompanhar as mercadorias vendidas de notas ou faturas.

Resolvo julgar improcedente o auto, base desse processo, e termino o seu arquivamento, depois de feitas as necessárias diligências.

Auto n. 2.011-37 — Companhia Fábrica de Papel Petrópolis — A infração que motivou a instauração deste processo, está materialmente provada e a autuada, em sua petição de defesa não contesta, pedindo, apenas, que por equidade, seja relevada qualquer penalidade a que esteja sujeita, atendendo ao fato de não haver, na prática da infração, intenção dolosa.

Assim exposto o caso e como a medida pleiteada é da competência do Sr. ministro da Fazenda, julgo procedente o auto de fls. 5 e imponho á Companhia Fábrica de Papel Petrópolis, a multa de 200\$00, mínimo do art. 61, "a", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermédio da Coletoria Federal em Petrópolis, para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; e o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º, e 8º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de maio de 1934.

Processo n. 4.972-37 — Consulta de Benjamin Cassaidi — Consultante deverá cumprir o que determina o regulamento baixado com o decreto n. 15.524, de 1922, de vez que os bonus que pretende distribuir para a aquisição de mercadoria, incide no pagamento do imposto de \$030 por unidade, como vales ou *coupons* a brindes.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 11 de março de 1938

Requerimentos:

N. 7.240 — Antônio Ribeiro. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Antônio Ribeiro a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 8.292 — João Francisco. — Idem.

N. 3.625 — Carlos Henrique de Oliveira Porto. — Idem.

N. 7.249 — Auto Mercantil S. A. — Idem.

N. 7.239 — Acácio José Revoredo. — Idem.

N. 7.248 — Manuel Ferreira. — Idem.

N. 7.247 — Monte & Irmão Ltd. — Idem.

N. 7.246 — Bias Moura de Faria. — Idem.

N. 7.245 — Daniel Carvalho. — Idem.

N. 7.244 — Leonisio Cristino de Paiva. — Idem.

N. 7.242 — José Joaquim Alves Machado. — Idem.

N. 7.243 — Antenor Musa. — Idem.

N. 7.241 — Albertino Augusto Magalhães. — Idem.

N. 8.061 — Raul Marques de Azevedo. — Idem.

N. 8.062 — Salvador Fumo e outro. — Idem.

N. 8.063 — Ovídio de Oliveira Rosa. — Idem.

N. 8.064 — Alarico Soares. — Idem.

N. 8.065 — João Damiani. — Idem.

N. 8.066 — Laurinda Rodrigues de Carvalho. — Idem.

N. 8.067 — Américo da Cunha. — Idem.

N. 8.068 — Sebastião Gomes Pestana. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 8.069 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 8.071 — Alberto Ribeiro Guimarães. — Idem.

N. 8.070 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 8.072 — Jerônimo de Miranda Panay. — Idem.

N. 8.073 — Auto Mescar Ltd. — Idem.

N. 8.074 — Wasdislau Beishup. — Idem.

N. 8.075 — Gerson Pinto da Silva Souto. — Idem.

N. 8.076 — Davi Pereira. — Idem.

N. 8.077 — Idem.

N. 8.078 — Antônio Sebastião Viana. — Idem.

N. 8.079 — Luiz Gagliardi. — Idem.

N. 8.080 — Francisco da Silva Ferreira. — Idem.

N. 3.229 — Fausto de Freitas Castro. — Inscreva-se a coleta retro, de acordo com a informação do Sr. João Borges Lagos. Imponho ao Dr. Fausto de Freitas e Castro a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 2.618 — F. Dollinger. — Inscreva-se a coleta retro, de acordo com a informação do Sr. João Borges Lagos. Imponho a F. Dollinger a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 32.973 — J. F. Cabral. — Autorizo a transferência *ex-officio* para o nome de J. T. Cabral, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 14.692 — Antônio Viriato da Silva. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer. Imponho a Angelo Ferreira Tavares a multa de 125\$, médio da lei.

N. 676 — J. Aires Batista. — Proceda-se pelo modo proposto na informação supra, cancelando-se as certidões de dívida, de acordo com a mesma informação.

N. 33.818 — J. Tavares & Irmão. — Faça-se a transferência *ex-officio* para o nome da firma J. Tavares & Irmão, à qual imponho a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida, vá o processo às Primeira e Terceira Sub-diretorias para dizerem si existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 33.714 — Augusto Gonçalves Reis. — Proceda-se pelo modo proposto. Imponho a Abílio Pereira a multa de 125\$, médio da lei.

N. 33.281 — Enéas Ribeiro da Silva. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação. Imponho a Enéas Ribeiro da Silva a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 32.886 — Ick Dykeman. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação.

N. 35.790 — Domingos da Silva Freitas. — Transfira-se. Imponho a Conceição Viana Gonçalves a multa de 125\$, médio da lei.

N. 8.577 — Antônio Lourenço. — Faça-se a averbação de mudança, de acordo com a informação da Segunda Sub-diretoria. Imponho a Antônio Lourenço a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 22.118 — Amadeu Siqueira. — Proceda-se de acordo com a informação de 16 de agosto do ano passado. Imponho a Clemência Correia a multa de 125\$, médio da lei.

N. 10.843 — Standard Oil Co. of Brazil. — Transfira-se *ex-officio* para o nome da firma Bezerra & Figueiredo, à qual imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 36.199 — Pedro Lispector. — Faça-se a inscrição do requerente, de acordo com a informação, a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei. Em seguida, dê-se a baixa solicitada.

N. 5.550 — Ascendino Cunha. — Ordene a baixa requerida, a partir do exercício de 1939, de acordo com a informação e parecer.

N. 25.868 — Alexandre Teixeira. — Façam-se as transferências *ex-officio* propostas pela informação do Sr. Mário Alves. Imponho a Joaquim Ferreira de Carvalho e a Alexandre Teixeira a cada um, a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida, vá o processo às Segunda e Terceira Sub-diretorias para apurarem os débitos das firmas sucedidas.

N. 1.051 — Felizola & Comp. — Imponho a Felizola & Comp. a pena de revalidação correspondente ao selo devido. De conformidade com o disposto no § 1º do art. 11 do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936. Intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de 30 dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a instância da dívida.

N. 34.222 — Manuel Teixeira & Soares. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 8 de dezembro último, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência, inscreva-se a coleta de fls. 2, e dê-se baixa no lançamento de Leopoldina Fernandes Correia, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

Certidões:

N. 9.393 — Aliança Comercial de Anilinas Ltd. — Certifique-se o que constar.

N. 4.266 — Dr. Raul Leite & Comp. — Certifique-se, de acordo com os termos da informação prestada pela Seção Hollerith.

N. 8.785 — Cesar Fonseca da Costa Adão. — Certifique-se.

N. 8.544 — Manuel de Sousa Magalhães. — Idem.

N. 8.851 — Mário Mendonça. — Idem.

N. 8.735 — Martins Júnior & Comp. — Idem.

N. 8.736 — Idem.

N. 8.923 — Manuel de Barros Pinto. — Idem.

N. 8.738 — The Caloric Company. — Idem.

N. 8.739 — Standard Oil Company of Brazil. — Idem.

N. 8.740 — Idem.

N. 8.741 — The Caloric Company. — Idem.

N. 8.742 — Alexandre Ribeiro & Comp. Ltd. — Idem.

N. 8.763 — João Fernandes de Abreu. — Idem.

N. 8.780 — Amador Gomes de Almeida. — Idem.

N. 8.743 — Alexandre Ribeiro & Comp. Ltd. — Idem.

N. 8.782 — Ernestino Eiras. — Idem.

Ns. 8.937 a 8.940 e 8.947 — José Silva & Comp. Ltd. — Indiquem os exercícios de que querem certidão.

N. 8.790 — Manuel Cardoso e outro. — Idem.

N. 34.927 — B. Batalha. — Certifique-se à vista da informação junta por linha.

Notificações:

N. 183 — Júlia de Sousa, Feira Livre de Copacabana. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 19 de fevereiro de 1937, quanto ao pagamento dos emolumentos de registro, e o mantendo relativamente à multa imposta.

N. 449 — Café Leão, de A. Campos Serra Ltd., rua do Bispo n. 120. — Em face do que consta do presente processado, reconsidero o despacho retro, proferido em 22 de abril de 1937, para torná-lo de nulo efeito quanto à patente de registro, ficando, porém, mantida a multa imposta por seus fundamentos legais.

N. 123 — G. de Seabra, rua Jorge Rudge n. 112. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Dia 11 de março de 1938

Processos:

N. 6.526-38 — Barbará & Comp. Ltda. — Fica marcado, aos requerentes, o prazo de 15 dias, para satisfazer a exigência supra.

N. 3.091-38 — Romão Godói e Otávio Godói. — Apresentem os documentos exigidos, dentro do prazo de 15 dias.

N. 2.631-38 — Francisco José Reosi Filho. — Declare, dentro do prazo de 15 dias, o local a que se refere.

N. 4.727-38 — Carlos Barbosa Leite. — Prove, dentro do prazo de 15 dias, a qualidade em que requer.

N. 8.119-38 — A. Filipe & Comp. — Apresente o contrato social dentro do prazo de 15 dias.

N. 15.480-37 — Moisés Amadeu & Comp. — Provem o alegado, dentro do prazo de 15 dias.

N. 3.003-58 — Prodec Ltda. — Idem.

N. 6.284-38 — Tipografia Esperança Ltda. — Idem.

N. 21.373-37 — Orlando B. de Oliveira. — Satisfaga a exigência, dentro do prazo de 15 dias.

N. 45.640-37 — M. Gonçalves. — Idem.

N. 848-38 — Fontes & Barros. — Satisfacam a exigência, dentro do prazo de 15 dias.

N. 351-38 — J. Martins Correia & Comp. — Idem.

N. 1.932-38 — Antônio Martins Alegre. — Idem.

N. 2.441-38 — Delfino Rangel. — Idem.

N. 2.445-38 — André Debruyne. — Idem.

N. 2.447-38 — J. R. Carvalho. — Idem.

N. 2.763-38 — Freitas Nunes & Pinheiro. — Idem.

N. 2.775-38 — Metanios Hanna Ward. — Idem.

N. 2.807-38 — Salomon Goldstein. — Idem.

N. 2.851-38 — I. S. Melrad. — Idem.

N. 3.653-38 — Antônio Assad & Ballich. — Idem.

N. 3.781-38 — Eduardo de Sousa Couto. — Idem.

N. 3.982-38 — Sociedade Pão de Ló de Margaride Ltda. — Idem.

N. 3.993-38 — Adelino Pinto Rodrigues Santiago. — Idem.

N. 4.022-38 — Antônio Braga Júnior. — Idem.

N. 4.242-38 — R. Silveira & Comp. Ltda. — Idem.

N. 4.226-38 — Rosa Joelson. — Idem.

N. 4.331-38 — Solesal & Bruner Ltda. — Idem.

N. 4.671-38 — F. de Aguiar Cavacarti. — Idem.

N. 4.715-38 — J. Tavares Alves. — Idem.

N. 4.740-38 — Domingos José da Silva. — Satisfaga a exigência, dentro do prazo de 15 dias.

N. 4.877-38 — Manuel da Silva Ribeiro. — Idem.

N. 4.925-38 — João Rodrigues Alves. — Idem.

N. 5.033-38 — Petersen, Michahelles & Comp. Ltda. — Idem.

N. 5.041-38 — Usinas de Tintas Industrial Ltda. — Idem.

N. 5.152-38 — Roger Cadier. — Idem.

N. 5.153-38 — Trajano de Miranda Valverde. — Idem.

N. 5.154-38 — Marcel Cazali. — Idem.

N. 5.155-38 — André Seres. — Idem.

N. 5.213-38 — Vassal & Filho. — Idem.

N. 5.221-38 — Antônio José Martins. — Idem.

N. 5.276-38 — Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil. — Idem.

N. 5.352-38 — J. Guerreiro, Monteiro & Comp. — Idem.

N. 5.508-38 — Antônio Lopes de Almeida. — Idem.

N. 5.549-38 — Simuargino Farias. — Idem.

N. 5.575-38 — Antônio Nunes da Silva. — Idem.

N. 5.665-38 — I. Boim. — Idem.

N. 5.712-38 — Álvaro Veiga. — Idem.

N. 5.715-38 — Moacir Paranhos Barbosa. — Idem.

N. 6.146-38 — Irmãos Spina. — Idem.

N. 6.177-38 — Rolando Frederic Wirz. — Idem.

N. 6.300-38 — M. Gonçalves Segundo. — Satisfaga a exigência, dentro do prazo de 15 dias.

N. 6.424-38 — Hochman & Fajugold. — Idem.

N. 6.473-38 — Manfredo de Araújo Carvalho. — Idem.

N. 6.474-38 — Construtora Sec. Ltda. — Idem.

N. 6.506-38 — W. Ferreira de Araújo. — Idem.

N. 6.716-38 — M. Lerner. — Idem.

N. 6.726-38 — Orlando Pinto Mandarin. — Idem.

N. 6.896-38 — Francisco Peluso. — Idem.

N. 6.981-28 — José Dias Gonzales. — Idem.

N. 7.145-38 — Antônio Dias Ferreira e João Simões Figueiredo. — Idem.

N. 7.467-38 — Gdália Ritvo. — Idem.

N. 7.521-38 — Julius Manfredi Loewy. — Idem.

N. 7.600-38 — Transportadora Carioca Ltda. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 841-38 — Glossop & Comp. — Apresente novas tabelas.

N. 1.138-38 — Oficina Farmacêutica Ltda. — Idem, idem.

N. 2.682-38 — Sociedade Industrial Primá Ltda. — Idem, idem.

N. 3.695-38 — Armindo Rodrigues de Sousa. — Idem, idem.

N. 10.312-36 — J. S. Rodrigues da Cunha. — A vista da informação, archive-se.

N. 45.573-37 — Studart & Comp. — Satisfacam a exigência.

Diretoria do Imposto de Renda

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 10 de março de 1938

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 146 — Solicitando informações.

Ns. 147-148 — Reiterando officios solicitando informações.

N. 149 — Solicitando informações.

N. 150 — Restituindo documentos ao arquivo daquela Recebedoria, em que é interessada a firma, Calheiros & Caridade. — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro":

N. 57 — Requisitando ser concedido transporte para quatro caixotes contendo material do expediente destinados à Secção do Rio Grande do Sul.

— Aos Srs. diretores da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", The Leopoldina Railway C., Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, The São Paulo Railway C., Companhia Paulista de Estradas de Ferro Mogiana, Rede Viação Paraná Santa Catarina, Migueis & Comp. e Empresa de Navegação Fluvial:

Ns. 58 a 66 — Remetendo empenhos.

— Ao Sr. diretor do Tribunal de contas:

Ns. 252 a 260 — Idem.

— Ao Sr. encarregado da Contadoria Seccional da República nesta Diretoria:

Ns. 261 a 269 — Idem.

Dia 11

Requerimentos despachados:

N. 488-38 — Jamil Atta. — Preliminarmente, prove estar habilitado a requerer em nome da contribuinte.

N. 364-38 — Companhia Geral de Petróleo Pan-Brasileira. — Prove o alegado á fis.

N. 1.318-38 — The London Assurance Corporation. — Prove estar habilitado a requerer em nome da interessada.

N. 2.687-38 — Metrópole Técnica e Comercial S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 2.944-38 — João Pereira Saraiva. — Apresente declarações dos exercícios de 1933 a 1937 ou dê os motivos porque não as faz.

N. 2.952-38 — Aires & Canongia Ltda. — Apresentem declarações dos exercícios de 1933 a 1937 ou dê os motivos porque as não faz.

N. 3.001-38 — Manuel da Silva Verdial Júnior. — Apresente declarações dos exercícios de 1933 a 1937 ou dê os motivos porque as não faz.

N. 3.235-38 — Waldow Films S. A. — Informe o fim a que se destina a certidão.

N. 19.706-37 — Teodoro Nascimento Domingues (sucessor de Amado & Domingues). — Pague os débitos dos exercícios de 1934 a 1936.

N. 21.998-37 — Companhia Comercial do Rio de Janeiro. — Indeferido. A multa imposta decorre do disposto em o parágrafo único do art. 131, de vez que a reclamante, na época própria, não requereu prorrogação de prazo para apresentar a sua declaração.

N. 24.632-36 — Daniel Arêas. — Pague os débitos dos exercícios de 1936 e 1937.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 11 de março de 1938

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos ns. 28.879, 8.251, 28.997, 26.655,

17.775, 17.773, 17.774, 28.701, 4.096, 29.466, 29.938, 26.342; 23.492, 28.932, 4.377 e 2.717, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 28.993, 19.806, 19.293 e 22.272.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis, os interessados nos processos de ns. 19.464, 19.563, 19.564, 19.565, 19.566, 19.567, 19.568, 19.569, 19.570, 19.571, 19.574 e 19.734.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva agência do Banco do Brasil, para a devida instrução, o processo de número 19.622.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo n. 29.211.

SESSÃO DE 11 DE MARÇO DE 1938

No processo n. 29.139, série B (Itú-São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 33 em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Clemente Sbrissa e outros, e a consequente indenização de onze contos de réis (11:000\$000), em apólices, à credora Luiza Miguel Cury, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e oitenta e seis mil réis (186\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 17.287, série C (Santa Rita do Sapucaí-Minas Gerais): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 18, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Olavo Marques de Azevedo e sua mulher, e a consequente indenização de vinte e oito contos e quinhentos mil réis (28:500\$000), em apólices, ao credor Banco Santaritense, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trescentos e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta réis (325\$350), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.200, série B (Mogi-Guaçu-São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Diogo Mauk ou Diogo Mauck e sua mulher, e a consequente indenização de um conto de réis (1:000\$000, em apólices, ao credor José Legaspe Muinha, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e nove réis, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.338, série C (Rio Negro-Paraná) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Joaquim dos Santos Pacheco e sua mulher, e a consequente indenização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apólices, ao credor Marcos Bagio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cinco mil e seicentos réis (5\$700), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.175, série B (Cabo-Pernambuco) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Cristiano Siqueira de Arruda Falcão e sua mulher, e a consequente indenização de trinta e oito contos e quinhentos mil réis (38:500\$000), em apólices, ao credor Jaime Alves da Silva, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco réis, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 29.177, série B (Rio Preto-São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Elizeu de Pizzol e sua mulher, e a consequente indenização de seis contos de réis (6:000\$000), em apólices, ao credor José Comar, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trescentos e cinquenta e nove mil réis (359\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 28.659, série B (Bom Sucesso-São Paulo), em que é declarante João Brisola Duarte "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls 53, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.684, série B (Ribeirão-Pernambuco), em que são declarantes Pontual & Comp. "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.154, série B (José Bonifácio-São Paulo), em que é declarante João Pedro "decidiu adotar a conclusão do relatório

de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 29.186, série B (Pereiras-São Paulo), em que é declarante Francisco Migliani "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 29.026, série B (Santos-São Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp. Ltd. "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.016, série B (Ribeirão Preto-São Paulo), em que são declarantes Baccarat & Comp. Ltda. "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 75, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.855, série C (Araraquara-São Paulo), em que é declarante Abramo Zini "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 18.209, série C (Jaboticabal-São Paulo), em que é declarante a massa falida de Miguel João Aídar & Comp. "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 50, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.754, série C (Itápolis — São Paulo), em que são declarantes Francisco Henrique Lemos e outros, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 48, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 18.722, série C (Muzambinho — Minas Gerais), em que é declarante Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 18.727, série C (Belo Horizonte — Minas Gerais), em que é declarante Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.980, série C (Ibitinga — São Paulo), em que é declarante Alberto dos Santos, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.857, série C (Matão — São Paulo), em que são declarantes Bank of London & South América Ltda., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.718, série C (Pedro Leopoldo — Minas Gerais), em que é declarante Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.726, série C (Belo Horizonte — Minas Gerais), em que é declarante Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.728, série C (Passo Fundo — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Schilling, Goelzer & Almeida, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 3.520, série C (Boa Vista do Rio Brando — Amazonas), em que são declarantes J. G. Araujo & Companhia Ltda., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 54, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.297, série B (S. Miguel — São Paulo), em que é declarante Dino Morse, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.442, série C (Pilar — Alagoas), em que são declarantes Fontes & Companhia, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 56, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.724, série C (Santa Rita do Sapucaí — Minas Gerais), em que é declarante Banco Hipotecário e Agrícola do Estado

de Minas Gerais, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.229, série B (Angicos — Rio Grande do Norte), em que é declarante José Evaristo de Araujo, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.626, série C (Piratiniga — São Paulo), em que são declarantes Afonso Canedo e outros, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.201, série B (S. João da Boa Vista — São Paulo), em que são declarantes J. P. Fontão & Companhia, em liquidação, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.208, série C (Jaboticabal — São Paulo), em que são declarantes Nogueira, Ortiz & Companhia, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.713, série C (Belo Horizonte — Minas Gerais), em que é declarante Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 4, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.207, série C (Itatinga — São Paulo), em que são declarantes, Melão, Nogueira & Comp., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.206, série C (Baurú — São Paulo) em que são declarantes, Silva Ferreira & Comp., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.210, série C (Jaboticabal — São Paulo), em que é declarante Banco Francês e Italiano para a América do Sul, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.212, série C (Jaboticabal — São Paulo), em que são declarantes, Prudente, Ferreira & Companhia Limitada, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.211, série C (Jaboticabal — São Paulo), em que são declarantes Baillão & Companhia, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.840-B (Rio Formoso — Pernambuco), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Afonso de Albuquerque & Companhia a dar quitação plena a Miguel Otávio de Melo, do seu débito verificado (43:670\$520), recebido, em apólices 50 por cento do mesmo débito, ou sejam vinte e um contos e quinhentos mil réis (21:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 28.674-B (Taquaratinga — São Paulo), decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 por cento no débito de Braz Néri de Andrade e a correlata indenização de vinte e quatro contos e quinhentos mil réis (24:500\$000), em apólices, aos credores Associação Neto & Companhia, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de cento e dezessete mil setecentos e cinquenta réis (117\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.280 — Processo n. 9.109-C (Ilhéos — Bahia), resolveu manter a decisão lançada a fls. 84 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.342 — Processo n. 22.064-B (Santos — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 57 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização suplementar de oitenta e quatro contos de réis (84:000\$), em apólices, ao credor Bank of London & South America, Limited, o qual, ao receber a indenização ora concedida e a de fls. 55, dará quitação plena ao débito total reajustável (169:688\$000), aos devedores Pascoal Pati & Companhia. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Ministério da Guerra

Por portaria n. 55, de 9 de março corrente, o Sr. Ministro da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, de acordo com o art. 8, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, resolveu conceder ao inspetor de alunos da classe "E", do Colégio Militar do Ceará Cândido de Cerqueira Lima, mais três meses de licença para tratamento de saúde, devendo a mesma licença ser contada de 2 de dezembro de 1937.

APOSTILAS

No decreto de 31 de julho de 1930, que nomeia, na Enfermaria Hospital do Maranhão servente o reservista Aristóteles Duarte Segadilha, foi lavrada a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere este decreto exerce efetivamente o cargo de Servente da classe "A", do Quadro III, do Ministério da Guerra, ex-vi da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936".

No Decreto de 29 de agosto de 1929, que nomeia na maruja da 8ª Região Militar, remador o reservista Antônio Rodrigues dos Santos, foi lavrada a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere este decreto exerce efetivamente o cargo de Marinheiro da classe "B", do Quadro III, do Ministério da Guerra, ex-vi da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936".

No decreto de 18 de janeiro de 1934, que nomeia, na maruja da 8ª Região Militar, marinheiro o reservista João Pinheiro de Brito, foi lavrada a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere este decreto exerce efetivamente o cargo de Marinheiro da classe "B", do Quadro III, do Ministério da Guerra, ex-vi da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936".

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes Apostilas:

Por decreto de 19 de fevereiro do corrente ano, foi promovido, no quadro de Oficiais-Generais, ao posto de General de Divisão, o General de Brigada Francisco José da Silva Junior, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *General Eurico G. Dutra*.

Por decreto de 19 de fevereiro do corrente ano, foi promovido no quadro de Oficiais-Generais, ao posto de General de Divisão o General de Brigada José Joaquim de Andrade, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *General Eurico G. Dutra*.

Por decreto de 24 de janeiro do corrente ano, foi licenciado com as vantagens que lhe competir, na forma da legislação em vigor, o Tenente da reserva de 1ª classe, convocado, Divaldo Augusto de Medeiros, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e seis anos, cinco meses e doze dias de serviço, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *General Eurico G. Dutra*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

11:096\$ ao 2º tenente mestre de música João Pedro Dutra da Silva, e não pela Delegacia no Rio Grande do Sul, como se mencionou em aviso anterior. (Av. 343);
12:237\$100 ao capitão João Cardoso Guimarães. (Av. 344);
1:100\$ ao capitão médico Dr. Menciau Paiva Alves da Cunha. (Av. 349);
1:669\$ ao ex-2º sargento Antônio Siqueira Lima. (Av. 351);
1:456\$ ao 2º sargento Jefferson Liberato da Silva. (Av. 356);
2:820\$ ao 3º sargento Emílio de Oliveira. (Av. 358);
274\$ ao 3º sargento Elo Lemos de Mesquita. (Av. 359);

Na Delegacia do Amazonas:

262\$200 ao soldado Raimundo Francisco de Paula. (Av. 346);

Na Delegacia do Pará:

404\$800 ao 2º sargento Cassepot de Albuquerque Cavalcanti. (Av. 355);

Na Delegacia da Paraíba:

366\$ ao 3º sargento Amaro José da Costa. (Av. 345);

Na Delegacia de Minas Gerais:

139\$700 ao 2º cabo João Luiz de Oliveira. (Av. 348);

Na Delegacia de Goiás:

132\$ ao músico de 3ª classe, da Força Pública do Estado, Luiz de Franca Barbosa. (Av. 347);

Na Delegacia de Mato Grosso:

676\$ ao músico de 1ª classe, Armando de Arruda. (Av. 350);

Na Delegacia de São Paulo:

365\$100 ao servente da Fábrica de Piquete, Benedito Simeão Correia. (Av. 352);
370\$ ao major médico Dr. Laudelino de Araújo Sá. (Av. 353);
4.109\$ ao 3º sargento Pacífico Monteiro de Alencar. (Av. 357);

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

500\$ a Jandira Mena Barreto. (Av. 354).

— Ao Sr. ministro da Agricultura comunicando que o Ministério da Guerra põe à disposição do da Agricultura, uma área de 45.000m2 na Vila Militar, para ser utilizada pelo Departamento de Produção Mineral, devendo ser designado um representante de ambos os Ministérios para assinarem o termo de transferência na Diretoria do Domínio da União, após as demarcações necessárias. (Aviso n. 6).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que o capitão Manuel Xavier de Oliveira, é posto à disposição do Governo da Bala, sem prejuízo das funções que exerce no C. P. O. R. da 6ª R. M. (Av. 148);

Que é autorizado, à conta da respectiva dotação orçamentária, o forrageamento em argola, dos 69 animais de que dispõe o citado Batalhão. (Av. 63);

Que são designados:

Os maiores Inácio José Veríssimo e Rinaldo Pereira da Câmara para servirem como chefes de secção do Estado Maior da 3ª Região Militar;

O capitão João Batista de Matos adjunto do mesmo Estado Maior;

Os capitães Landri Sales Gonçalves e Otaviano Paiva, oficiais suplementares. (Av. 152).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de março de 1938 — N. 154:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército — O diretor geral, interino, do Parque Central de Aviação, em ofício n. 74, de 25 de janeiro último, pede esclarecimentos quanto ao fato de ter sido nomeado para servir nesse Parque, o sub-tenente Aginaldo Garcia, mecânico de Aviação, quando o cargo de sub-tenente dessa Sub-Unidade, deveria ser provido por sargento diplomado técnico, em face da letra e do artigo 34 da Lei de Organização dos Quadros e Efetivos do Exército, que a considerou Tropa Especial.

Em solução, declaro-vos que o sub-tenente nomeado pertence à fileira, como os das outras unidades, não havendo, por isso, motivo para sua agregação nem para retificação do Quadro de Efetivos do referido Parque. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de março de 1938 — N. 147:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército — Tendo em vista o exposto no ofício n. 38, de 16 de fevereiro findo, do diretor de Intendência da Guerra, declaro-vos que, no forrageamento dos animais do Exército, devem ser observadas as seguintes normas:

1ª — As unidades administrativas ficam autorizadas permanentemente, a forragear os seus efetivos reais (existentes), levados em conta os aumentos ou diminuições verificados por quaisquer motivos, até o limite máximo do número consignado nos quadros de efetivos anuais, sob as seguintes condições, que só poderão ser alteradas, em casos especiais, por ordem expressa deste Ministério, a saber:

a) os animais das unidades sediadas nas 1ª, 6ª 7ª e 8ª Regiões Militares, serão todos considerados com os quantitativos para animais em argola;

b) os das unidades sediadas nas demais Regiões (2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 9ª) serão considerados, dois terços com os quantitativos para animais em argola e um terço com o quantitativo único para os animais em internada, exceto os dos Quartéis Gerais de Regiões, Divisões, Brigadas, etc., que serão todos considerados em argola, e, os das unidades, cujo efetivo for igual ou inferior a sessenta (60) animais, que serão considerados em argola até o máximo de quarenta (40) animais e os restantes, até sessenta (60) em internada;

c) os bovinos, por acaso existentes no efetivo das unidades, não serão compulsados no dividendo para a divisão dos 2/3 em argola e 1/3 em internada, sendo, entretanto, contemplados com o valor do quantitativo dos animais em internada.

2ª — Na tabela geral de distribuição de quantitativos para o forrageamento dos animais do Exército, para as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 9ª Regiões Militares, os estabelecimentos de subsistência militar serão contemplados com dotações globais, em função do conjunto dos efetivos reais das unidades administrativas a abastecer; para as 6ª, 7ª e 8ª Regiões Militares, onde não existem Estabelecimentos de Subsistência Militar, cada unidade administrativa será contemplada, singularmente, com a dotação peculiar ao seu próprio efetivo.

3ª — Para o cálculo das respectivas dotações serão tomados por base os efetivos realmente existentes na época da organização da precitada tabela, sendo objeto de suplementação os aumentos posteriormente verificados.

4ª — Os estabelecimentos de Subsistência Militar receberão dos Serviços de Fundos Regionais as importâncias totais das rações de forragem, por trimestres adiantados, de acordo com os efetivos constantes da respectiva tabela, indenizando às unidades, mensalmente, os quantitativos de verdejo, e de despesas diversas (e o de internada quando fixado), segundo os efetivos (item 1º) constantes das respectivas grades que lhe serão enviadas pelas mesmas unidades.

5ª — As diferenças para mais que se verificarem, em cada Região Militar, feita a compensação das pelas aquisições de animais, em cada trimestre, darão lugar, por parte do Estabelecimento de Subsistência Militar interessado, ao pedido, por intermédio dos Serviços de Intendência Regionais, de suplemento à dotação, por trimestre, que será objeto de proposta da Diretoria de Intendência da Guerra à aprovação deste Ministério.

6ª — As unidades sediadas nas regiões onde não houver Estabelecimento de Subsistência Militar, quando tiverem seus efetivos aumentados, solicitarão da Diretoria de Intendência da Guerra, por intermédio dos Serviços de Intendência Regionais, a suplementação da respectiva dotação, devendo essa diretoria, em sua proposta, sempre que possível, levar em conta a diminuição de efetivos que se verificar em outras unidades da mesma Região.

7ª — Os órgãos do Serviço de Remonta, contemplados na respectiva tabela com dotações globais, por estimativa, como auxílio ao forrageamento de seus animais, receberão, diretamente, do Serviço de Fundos Regional, sem interferência dos Estabelecimentos de Subsistência Militar, por trimestres adiantados, as quantias que lhes forem atribuídas, observando, no que diz respeito às aquisições de forragem, o preceito do aviso n. 53, de 27 de janeiro último.

8ª — Em consequência das disposições constantes dos itens 2º e 7º das presentes normas, as dotações consignadas nas tabelas aprovadas pelos avisos ns. 31 e 58, de 14 e 31 de janeiro, publicados nos *Diário Oficial* de 21 de janeiro e 3 de fevereiro, tudo do corrente ano, opr conta da verba 2ª — Material — II — Material de consumo — Sub-consignação n. 16 — 01, do atual orçamento, na parte relativa às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 9ª regiões militares, devem ser consideradas distribuídas pela forma abaixo e pagas pelas repartições seguintes:

1 — Dotações constantes da tabela aprovada pelo aviso n. 31, de 14-1-938 (D. O. de 21-1-1938).			
Pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar:			
E. S. da 1ª Região Militar.	4.332.477\$000		
Diretoria de Remonta.	50.000\$000		
Depósito de Remonta de Valença.	20.600\$000		
Posto de Monta de Pau Grande.	20.040\$000		
Posto de Monta de Campos...	10.000\$000	4.432.477\$000	
Pelo Serviço de Fundos da 2ª Região Militar:			
E. S. da 2ª R. M.		1.556.871\$000	
Pelo Serviço de Fundos da 3ª Região Militar:			
E. S. da 3ª R. M.	5.650.638\$000		
Condellaria Nacional de Saicão	24.000\$000		
Condellaria Nacional de Rincão	20.000\$000		
Depósito de Remonta de S. Simão.	36.000\$000	5.730.638\$000	
Pelo Serviço de Fundos da 4ª Região Militar:			
E. S. da 4ª R. M.	1.419.986\$875		
Dep. de Remonta Monte Belo	24.000\$000		
Haras Minas Gerais.	50.000\$000		
Posto de Monta de Pouso-Alegre	36.000\$000	1.529.986\$875	
Pelo Serviço de Fundos da 5ª Região Militar:			
E. S. da 5ª R. M.	1.206.252\$000		
Posto de Monta de Lindoiera	15.000\$000	1.221.252\$000	
Pelo Serviço de Fundos da 9ª Região Militar:			
E. S. da 9ª R. M.	999.735\$000		
Dep. de Remonta de Campo Grande.	20.000\$000	1.019.735\$000	
Total.		15.490.959\$875	

2 — Dotações constantes da tabela aprovada pelo aviso n. 58, de 31-1-938 (D. O. de 3-II-938).			
Pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar:			
E. S. da 1ª R. M.		8.376\$250	
Pelo Serviço de Fundos da 3ª Região Militar:			
E. S. da 3ª R. M.		147.300\$500	
Total.		155.676\$750	

9ª — A Diretoria de Intendência da Guerra manterá a conveniente escrituração de controle, devendo, para isso, os Estabelecimentos de Subsistência Militar remeter, mensalmente, àquela diretoria por intermédio dos Serviços de Intendência Regionais, uma via

das grades de forragem das unidades administrativas, e, por trimestre, um mapa geral das rações consumidas, em cada trimestre, em toda a Região. As unidades sediadas nas 6ª, 7ª e 8ª regiões militares, enviarão à mesma diretoria, mensalmente e por intermédio dos S. I. R., uma via de suas grades de forragem.

10 — Tendo em vista as normas ora mandadas observar os excessos verificados nas dotações de forragens atribuídas aos E. S. M. e às unidades administrativas (estas das 6ª, 7ª, 8ª, R. M.), só serão recolhidos aos órgãos do S. F. E. no encerramento do exercício. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de março de 1938 — N. 151.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:
O comandante do 1º D. C. em officio n. 488, de 15 de dezembro último, ao comandante da 3ª Região Militar, consulta sobre a apli-

cação do aviso n. 635, de 29 de novembro de 1936, nos reengajamentos de cabos carpinteiros e expõe a necessidade de uma solução imediata.

Em solução, declaro-vos que o aviso n. 635, de 24 de novembro de 1936, não regula o reengajamento de cabos artífices. Esses têm a sua permanência estabelecida pela letra g do decreto n. 19.507, de 18 de dezembro de 1930, que modifica o § 2º do art. 42 do R. S. M., combinada com o aviso n. 340, de 31-V-1937, limitando o tempo de serviço no Exército. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de março de 1938 — N. 150.

Declaro-vos que aprovo a tabela junto, de redistribuição de quantitativos das secções mobilisadoras, correndo a citada despesa à conta da verba 2ª — Material — I Material Permanente — II Material de consumo — sub-consignações ns. 2-04 e 11-04 do atual orçamento deste Ministério. — General Eurico G. Dutra.

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO

Tabela de distribuição dos quantitativos abaixo discriminados referentes ao corrente exercício de 1938, com discriminação das repartições pagadoras

Discriminação	Verba 2 — Material		Soma
	I — Material permanente	II — Material de consumo	
	Sub-consignação n. 2-04	Sub-consignação n. 11-04	
Importância destinada à redistribuição.....	24:000\$000	53:200\$000	77:200\$000
« Em ser » na Diretoria do S. F. do Exército.....	6:000\$000	13:300\$000	19:300\$000
Dotação total do exercício.....	30:000\$000	66:500\$000	96:500\$000
Secções Mobilisadoras			
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar:			
Diretoria de Aviação.....	576\$000	1:276\$800	1:852\$800
Primeira Região Militar.....	3:45\$000	7:660\$300	11:116\$800
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar:			
Segunda Região Militar.....	1:638\$000	5:958\$400	8:646\$400
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar:			
Terceira Região Militar.....	6:528\$000	14:470\$400	20:998\$400
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar:			
Quarta Região Militar.....	2:830\$000	6:384\$000	9:264\$000
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar:			
Quinta Região Militar.....	2:496\$000	5:532\$800	8:028\$800
Serviço de Fundos da 6ª Região Militar:			
Sexta Região Militar.....	576\$000	1:276\$800	1:852\$800
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar:			
Setima Região Militar.....	1:152\$000	2:553\$600	3:705\$600
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar:			
Oitava Região Militar.....	1:152\$000	2:553\$600	3:705\$600
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar:			
Nona Região Militar.....	2:496\$000	5:532\$800	8:028\$700
Soma dos quantitativos distribuídos.....	24:000\$000	53:200\$000	77:200\$000

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1938. — Salvador Cesar Obino coronel, Presidente da Com. Perm. de Orçamento.

Dia 3 de março de 1938

Ao Sr. diretor de Saúde do Exército comunicando que no officio em que o DPE solicita permissão para transferir para a carga do Asilo de Inválidos da Pátria, material cirúrgico pertencente àquele Departamento, o Sr. ministro exarou, em 24 de fevereiro findo, o seguinte despacho: "Autorizo a transferência". (Of. 755).

— Ao Sr. comandante da 2ª Região Militar comunicando que no vosso officio n. 1.632, de 15 de dezembro último, tratando do empréstimo ao 4º Regimento de Artilharia Montada de 27 cavalos e 3 muarees pertencentes à carga da Companhia Escola de Engenharia, o Sr. ministro em 23 do corrente, exarou o seguinte despacho:

"Transfiram-se os animais em questão, para a carga do 4º RAM". (Of. 752).

Dia 4

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército comunicando que na informação n. 20, de 18 de fevereiro findo, da Diretoria de Intendência da Guerra, propondo anulação da concorrência administrativa realizada pelo 1º Batalhão de Caçadores para aquisição de generos destinados ao rancho de suas praças, durante o 1º semestre do corrente ano, o Sr. ministro, em 24 do dito mês exarou o seguinte despacho: "Anule-se a concorrência de que trata a presente informação e passe a se abastecer pelo Estabelecimento de Subsistência da 1ª Região Militar à vista do exposto na mesma informação." (Of. 761).

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército comunicando que a 2ª cabo reformado adido ao 4º Batalhão de Caçadores, Geraldo Pinto de Almeida, também exercendo as funções de 4º escriturário do Departamento das Municipalidades em São Paulo declarou optar pelos vencimentos do último cargo. (Of. 770).

Dia 7

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército comunicando que no officio n. 30, de 23 de fevereiro findo, do inspetor de Fronteiras ao chefe do Estado Maior do Exército, submetendo à aprovação a tabela inclusa de gratificação e auxílio a ser paga por serviços especiais ao pessoal expedicionário de inspeção nas fronteiras do País, em 1938, o Sr. ministro, em 28 do dito mês, exarou o seguinte despacho: "Aprovo sem direito à percepção de diárias durante toda a viagem as quais só serão abonadas nos dias em que os oficiais estiverem em Belém ou Manaus." (Of. 776).

— Comunicando que o 2º tenente farmacêutico Benedito Siqueira do Amaral servindo na 2ª Formação Sanitária Regional da 2ª R. M., também assistente da cadeira de Química Biológica da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Paulo, optou pelos vencimentos deste último cargo. (Of. 778).

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1938

Foi designado, sem prejuízo das suas funções na Escola de Aviação Militar, o 1º tenente médico, Dr. Edgardo Moutinho dos Reis, assistente militar da 3ª cadeira de Clínica Cirúrgica e Traumatológica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

Dia 8

Foi mandado continuar respondendo pela tesouraria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o capitão do extinto Quadro de Intendentes, Raulo Rocha, até que o inquérito policial militar mandado instaurar, esclareça a situação do tesoureiro daquele Arsenal, capitão Oscar de Sousa Bezerra.

— Foram transferidos:

Por necessidade do serviço, o major farmacêutico Arnulfo Pamplona Filho, do LQFM para o Hospital Central do Exército; os capitães Mário Poppe de Figueiredo e Jurucei Campelo do Quadro Suplementar para o ordinário sendo classificados no 2º Batalhão Ferro Viário, ficando assim retificada a designação deste último official para adjunto da Diretoria de Engenharia, publicada no *Diário Oficial* de 11 do corrente; Ari Silveira de Sousa da 3ª companhia do Corpo de praças da Escola de Aviação Militar para o 8º Batalhão de Caçadores e Clóvis Andrade de Magalhães Gomes do 7º R. I. para a 3ª companhia do Corpo de praças da citada Escola; Tarcício de Godói do Quadro Suplementar para o ordinário sendo classificado no 18º Batalhão de Caçadores; José Alberto Bittencourt do 14º Regimento de Infantaria para o 17º Batalhão de Caçadores; Anibal de Andrade do Quadro Suplementar para o ordinário sendo classificado no 11º 5º Regimento de Infantaria e Levino Guimarães Leite, deste II, 5º R. I. para o 6º Regimento de Infantaria (Caçapava).

— Foi mandada tornar sem efeito, por conveniência do serviço, a transferência do capitão Péricles Telus Carneiro da Cunha do 3º RCD (Porto Alegre) para o 3º RCI (São Paulo), devendo o referido official continuar naquele RCD.

— Foi posto à disposição da Diretoria do Material Bélico, sem prejuízo das funções que exerce na Escola Técnica do Exército o major Edmundo de Macedo Soares e Silva.

Dia 9

Foi mandada retificar a classificação do tenente coronel intendente Joaquim Nunes Carvalho no Serviço de Fundos da 3ª Região Militar e não como publicou o *Diário Oficial* de 7-1-1938.

RETIFICAÇÃO

Por despacho de 5 de março corrente, foram nomeados na Escola Militar:

Para o cargo de assistente do comandante da Escola, o capitão Paulo Enéas Ferreira da Silva; para adjunto do diretor do Ensino, o capitão Frederico Adolfo Ferreira Fassheber, e não como publicou o *Diário Oficial* de 10 de março corrente, à página 4476, 2ª coluna.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Exposição de motivos ao M. da Fazenda referente ao aviso n. 738 deste Ministério

Senhor Presidente da República — Tenho a honra de transmitir novamente a V. Excia. os inclusos papéis referentes ao pedido deste Ministério de abertura de um crédito especial na importância de 3.504:176\$500, destinado a custear as despesas decorrentes das obras de duplicação do trecho "Volta Redonda — Saude", da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Na carta de 16 de fevereiro último, dirigida a V. Excia., o Sr. Ministro da Fazenda declara que mantém seu ponto de vista exposto no primitivo parecer, no sentido de correr a despesa em questão à conta dos recursos orçamentários vigentes. — Verba 2ª — Material — I — Material Permanente — sub-consignação n. 4, item 03, com a dotação de 10.000:000\$000 — ponto de vista que mais se robustece si se levar em conta a possibilidade de serem suplementadas as verbas orçamentárias quando julgadas insuficientes.

Devo esclarecer a V. Ex. que a citada dotação de 10.000:000\$000 será utilizada na compra de trilhos (6.200:000\$000) dormentes (3.500:000\$000) e pontes (300:000\$000), tudo, aliás, em quantidade reduzida justamente porque os recursos não possibilitam aquisições correspondentes às necessidades daquela via-férrea que, de outra parte, terá de restituir, no corrente ano, 50 quilômetros de trilhos cedidos, por empréstimos, pela Rede Mineira de Viação para conclusão e inauguração, realizada em 1936, do prolongamento do ramal de Santa Bárbara.

Nos últimos meses de minha administração, a agravação da crise de transporte, de sérias consequências para o interesse público, levou-me a considerar diversas propostas de fornecimento e reparação de material rodante e de tração, apresentadas por firmas interessadas no transporte nas linhas da Central, mediante o pagamento nas bases estabelecidas na portaria a que me venho de referir.

Essas propostas, devidamente estudadas pelos órgãos competentes da Estrada, no seu triplice aspecto — técnico, financeiro e de possibilidade de aproveitamento imediato do material nos limites da capacidade de tráfego da Central — foram aceitas, tendo sido expedidas as respectivas cartas de encomenda e de concessão, com aquiescência, aliás, do meu antecessor na pasta da Viação.

Em princípio de dezembro do ano p. findo, tive ensejo de submeter à apreciação de V. Ex. o projeto de decreto-lei aprovando a expedição das citadas cartas; considerando, porém, que, no momento, a falta de transporte de minérios de manganês e ferro é de verdadeira angústia, dada a quantidade vultosa de pedidos de vagões que não podem ser atendidos por absoluta carência, causando, assim, prejuízos incalculáveis não só aos exportadores como, também, ao próprio país; considerando, ainda, que, segundo notícias publicadas pela imprensa, o Governo dos Estados Unidos da América do Norte determinou o cancelamento dos impostos que gravaram a importação daqueles minérios, de procedência brasileira, medida essa que demonstra a necessidade que têm as indústrias norte-americanas das preditas mercadorias, abrindo, destarte, um campo mais vasto para a sua exportação, permito-me solicitar a V. Ex. se digne dar a sua aquiescência no sentido de que uma das firmas interessadas, Nadir Figueiredo S. A. — a quem foi outorgada a carta de concessão n. 11, que segue anexa, com as alterações que julguei, pelas razões indicadas, conveniente introduzir, alterações essas que se limitam aos tipos de vagões e locomotivas e, consequentemente, ao seu custo e modo de amortização, possa desde já iniciar o fornecimento do material constante da mesma carta, modificada nas condições aqui mencionadas.

Aliás, o Conselho do Comércio Exterior teve oportunidade, quando, por determinação de V. Ex., estudou o assunto em apreço, de manifestar-se unanimemente pela aceitação de propostas nos termos das que trata a presente exposição, por considerar o problema equiparado a um caso de salvação pública.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — João de Mendonça Lima.

Autorizado

Em 9 de março de 1938. — G. VARGAS

Exmo. Sr. Presidente da República — Quando na direção da Estrada de Ferro Central do Brasil, tive oportunidade de verificar os vultuosos prejuízos à economia nacional, oriundos da incapacidade da Central em atender a inúmeras solicitações de transporte para mercadorias de grande procura nos mercados externos, como o manganês, o minério de ferro, a marrom, o algodão, entre os principais.

Todos os meus esforços no sentido de uma solução imediata e imprescindível à carência de material rodante encontraram obstáculos de monta na escassez das dotações orçamentárias, insuficientes ao estabelecimento de um plano de reerguimento da Central, de maior envergadura.

Em circunstâncias semelhantes, as administrações anteriores contornaram as dificuldades de transporte pela aceitação de propostas de incorporação de material rodante e de tração, mediante o pagamento em fretes.

Regulando esta operação, foi, por este Ministério, baixada a portaria de 18 de março de 1935, sendo, no entanto, revogada seis anos depois, sob o pretexto de que com a sua aplicação se estabeleceria nas estradas de ferro um regime tumultuário, o que é contestável, principalmente na parte referente à Central do Brasil, onde se apreciaram os benéficos resultados, bastando citar que a maioria do seu material rodante, que está circulando, foi fornecida por esse sistema.

Pelas razões acima expostas e pelas constantes das inclusas exposições de motivos deste ministério, tenho a honra de, com a devida venia, insistir junto a V. Ex. no pedido de crédito na importância supra mencionada de 3.504:176\$500, para o fim em vista, nos termos do incuso projeto de decreto-lei, crédito esse que, como sugere o senhor ministro da Fazenda, deve ser de natureza suplementar.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

Apostila de 5 de março de 1938, no decreto de 12 de setembro de 1936, que promoveu Adalgiso Ferreira da Silva, ao cargo de telegrafista de 5ª classe, do Departamento dos Correios e Telégrafos.

"O presente decreto deve produzir todos os seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 1935, e não de 12 de setembro de 1936." — P. 3.155/38-RP.)

Portaria n. 104, de 11 de março de 1938

Concede ao trabalhador de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Miguel Reina, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 9 de janeiro de 1938, com dois terços da diária, de acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275 da lei 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e artigo 1º do decreto 19.762, de 19 de março de 1931. P. 1.289/38-RP.)

Expediente de 10 de março de 1938

Avisos:

N. 734 — Ao Banco do Brasil — Solicitando providências no sentido de ser susgado o movimento da conta de Antenor de Medeiros Muniz, auxiliar técnico da E. F. Bahia e Minas, responsável pelo desvio de avultada importância daquela Estrada. 4.158-38.

— A Caixa Econômica:

N. 735 — Solicitando providências no sentido de ser susgada o movimento da conta, caderneta n. 21.097, de Antenor de Medeiros Muniz, auxiliar técnico da E. F. Bahia e Minas, responsável pelo desvio de avultada importância daquela Estrada. 4.158-38.

— Ao Ministério da Marinha:

N. 736 — Remetendo cópia do telegrama dos amarradores do Porto de Santos sobre a suspensão que alegam de seus serviços e informações prestadas pelo D. N. P. N. 3.208-38.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 737 — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao maquinista da classe G da E. F. C. B., Ascendino Antunes Ferreira, a importância de 3:038\$700, proveniente de diferença de vencimentos no ano de 1935. 1.725-38.

N. 738 — Remetendo, acompanhada de outros documentos, exposição de motivos deste ministério, solicitando a abertura de um crédito suplementar de 3.504:176\$500, para atender às despesas decorrentes das obras de duplicação de trecho "Volta Redonda-Saudade", E. F. C. B. 1.164-38.

N. 738 — Solicitando sejam distribuídas às Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos nos Estados de Sergipe e Rio de Janeiro, as importâncias respectivamente de 240\$ e 10:000\$, por conta da sub-consignação n. 4/01 "Depósitos antigos" — Consignação II, da verba 6 "Dívida Pública", do orçamento vigente deste ministério. 4.216-38.

Offícios:

A Imprensa Nacional:

N. 988 — Restituindo a conta acompanhada de empenho n. 21, na importância de 7:624\$500, proveniente da impressão de tabelas de crédito executada nessa repartição. 4.411-38.

N. 989 — Idem, n. 18, na importância de 33\$, proveniente de fornecimento feito ao D. A. C. 2.676-38.

N. 990 — Idem, acompanhadas de empenhos ns. 29 e 48, nas importâncias de 310\$800 e 358\$200, proveniente de fornecimento feitos à Comissão de Eficiência deste Ministério. 4.090-38.

N. 991 — Idem, acompanhada de empenho n. 19, na importância de 623\$300, proveniente de serviços prestados a esta secretaria do Estado. 2.677-38.

— Ao Dep. Correios e Telégrafos:

N. 992 — Comunicando, de acordo com o parecer do senhor consultor jurídico, que o Sr. ministro aboliu todas as isenções ou reduções de taxas postais e telegráficas, contidas em leis ou decretos anteriores à vigência da Tarifa Geral dos Correios e Telégrafos. 4.174, de 1938.

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 993 — Informando, de conformidade com os esclarecimentos prestados pela Diretoria do Domínio da União, que a União está isenta de qualquer pagamento de fóros ou pensões aos herdeiros do ex-imperador D. Pedro II, em relação ao terreno ocupado pelo edifício da agência de Correios e Telégrafos de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. (2.663-38).

— A Inspetoria das Estradas:

N. 994 — Comunicando que a Diretoria da Despesa Pública declarou a esta diretoria que o adiantamento de 2:400\$000 requisitado por este ministério para o oficial administrativo da classe "K", dessa inspetoria, Heitor Bernardes de Sousa, deixou de ser concedido visto haver decorrido o prazo no qual deveria ser aplicado. (2.073-38).

— A Diretoria S. Baixada Fluminense:

N. 995 — Solicitando providências no sentido de ser feita a declaração, na fatura e no conhecimento de empenho de ter sido prestado o serviço de que trata o ofício n. 106, de 14 de fevereiro último, dessa diretoria. (2.055-38).

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 996 — Remetendo, informado, processo em que é interessado o engenheiro José Moacir de Andrade Sobrinho. (4.104-38).

— Ao Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 997 — Remetendo, para exigências, o processo n. 24.883-37. (24.883-37).

— Ao mesmo:

N. 998 — Comunicando que o Sr. Presidente da República aprovou a proposta feita na exposição de motivos deste ministério para a anulação da concorrência pública para a instalação e exploração de uma fábrica de aviões, em Lagoa Santa. (21.662-37).

— A Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 999 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo à solicitação feita pelo Sindicato Condor Ltd., autorizou o levantamento da caução de 30:000\$, como garantia da execução do contrato celebrado com o Governo Federal, para os serviços da execução do contrato celebrado com o Governo Federal, para os serviços da linha aérea de São Paulo à Cuiabá. (4.476-38).

— A E. F. Noroeste do Brasil:

N. 1.000 — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao requerimento em que Biapor Faria, agente da classe "E" dessa estrada, pede seja reconhecido seu direito à percepção de vencimentos no período de agosto a março de 1931, proferiu o seguinte despacho: "Deferido, em face dos precedentes invocados pela secção. (1.130-38).

— A Administração do Domínio da União no Estado do Espírito Santo:

N. 1.001 — Comunicando que este ministério nada tem a opor ao aforamento de um terreno acrescido de marinha, situado entre as ilhas de Vitória e de Santa Maria, no bairro Jucutuquara, arrabalde de Vitória, requerido por Manuel Batista Conceição, mediante informações prestadas pelo DPNP. (2.938-38).

— A Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas:

N. 1.002 — Remetendo, informado, processo sobre pagamento de 9:615\$, pretendido pela firma Peixoto & Comp., proprietária da Empresa Fluvial do Baixo São Francisco. (2.933-38).

— A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará:

N. 1.003 — Remetendo, informado, processo sobre pagamento da importância de 189\$, em que é interessado José Pinheiro Chaves, auxiliar em disponibilidade, da Rede de Viação Cearense, correspondente aos seus vencimentos de 1º trimestre de 1934. (25.516), de 1937).

Requerimentos despachados

João Maximino de Faria, ex-agente do Lloyd Brasileiro, pedindo reintegração. — Dirija-se, querendo, ao Lloyd Brasileiro. — (2.905-38).

Dario Prinz e Alfredo Gaertner, pedindo reintegração nos cargos que ocupavam na Rede de Viação Paraná Santa Catarina. — Junte certidão do Tribunal de Segurança, na parte que lhes diz respeito e na qual fique provado que nenhuma ingerência tiveram no movimento de novembro de 1935 (921-38).

Leônio Bulow, pedindo reintegração no cargo que ocupava na Rede de Viação Paraná Santa Catarina. — Junte certidão do Tribunal de Segurança, na parte que lhe diz respeito e na qual fique provado que nenhuma ingerência teve no movimento de novembro de 1935. (921-38).

João Alves dos Reis, condutor efetivo da linha Explanada-Rio Deserto, na DR de Santa Catarina, pedindo pagamento de salário relativo ao tempo em que esteve afastado do cargo por moléstia. — Indeferido, em face das informações, e porque, sendo, na ocasião da licença, o requerente condutor de malas não tinha direito a vencimentos. (942-38).

Glicério Furtado, servente da agência postal-telegráfica de Sobral, na DR do Ceará, pedindo pagamento da gratificação "pro-labore", relativa ao período em que esteve suspenso preventivamente. — Deferido. (22.998-37).

Raul Epaminondas Saldanha, ajudante de agente da classe B, da DR de São Paulo, pedindo transferência para a carreira de agente classe C da mesma DR. — Aguarde a regulamentação da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (4.933-38).

Artur Baade, pedindo permissão para viajar a bordo de aeronave da Pan American Airways, Inc. no trecho São Paulo-Foz do Iguaçu. — Indeferido, em face da informação do D. A. C. — (4.543-38).

Serviço do Pessoal

PORTARIA N. 1/SP

O diretor do Serviço do Pessoal, tendo em vista o que dispõe o art. 3º do regimento aprovado pelo decreto n. 2.296, de 29 de janeiro do corrente ano,

Resolve designar o oficial administrativo da classe "K" do quadro I deste ministério, Sebastião Adolfo Carneiro da Fontoura, para exercer as funções de chefe da Seção Financeira (S. F.) do referido serviço.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Joaquim Bittencourt de Sá.*

PORTARIA N. 2/SP

O diretor do Serviço do Pessoal, tendo em vista o que dispõe o art. 3º do regimento aprovado pelo decreto n. 2.296, de 29 de janeiro do corrente ano,

Resolve designar o oficial administrativo da classe "I" do quadro I deste ministério, José de Nazaré Teixeira Dias, para exercer as funções de chefe da Seção Administrativa (S. A.) do referido serviço.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Joaquim Bittencourt de Sá.*

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de março de 1938

(*) Criando mais um lugar de condutor de malas, com o salário anual de 1:200\$, na linha de Sorocaba à estação, subordinada a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (Portaria n. 329-7-3-38).

(*) Dispensando, a pedido, Joaquim de Moraes, praticante com funções de auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás. (Port. 337-8-3-38).

Dia 11

Determinando passe a servir na Diretoria Regional do Distrito Federal, o escriturário da classe "G" da Diretoria Regional do Pará, Flodoaldo Cabral, que terminou o curso da Escola de Aperfeiçoamento e que servia na Comissão de Investigações, extinta pela portaria n. 315, de 4 de março corrente. (Port. 346-9-3-38).

Designando para servir, em comissão, no Gabinete de Identificação e Perícias, o servente da classe "C" da Diretoria Regional do Distrito Federal, Nestor Tavares do Rêgo. (Port. 347-9-3-38).

Dispensando, a pedido, do cargo de telegrafista auxiliar de 1ª classe, categoria Morse-Teletipo — da Diretoria Regional de Pernambuco, o mensalista, José Bené de Carvalho. (Port. 348-8-3-38).

Dispensando o oficial administrativo da classe "H" da Diretoria Regional do Distrito Federal, Gervásio Gonçalves Galiza, das funções de chefe da Sucursal da Praça Duque de Caxias, designando para as mesmas, Luís de Carvalho Coutinho, oficial administrativo da classe "I" da referida diretoria. (Port. 349-9-3-38).

Dispensando das funções de chefe da Sucursal de Vila Isabel, na Diretoria Regional do Distrito Federal, o telegrafista da classe "J", Artur Gordilho Cunha e designando para as mesmas funções, Adolfo Xavier de Oliveira, telegrafista da classe "I". (Portaria 350-9-3-38).

Mandando regressar à Diretoria Regional do Distrito Federal, a cujo quadro pertence, o escriturário da classe "E", Jaime de Azevedo Carneiro, que se encontra servindo na Diretoria do Pessoal, em virtude da portaria n. 78, de 15 de janeiro de 1936. (Portaria n. 351-9-3-38).

Dispensando das funções de chefe da Sucursal de Botafogo o telegrafista da classe "I", Domingos Gordo da Cruz, designando para as mesmas funções o oficial administrativo da classe "J", Manuel dos Anjos Espozel, que fica dispensado da chefia da Sucursal n. 7 (Avenida Rio Branco, da Diretoria Regional do Distrito Federal). (Port. 353-9-3-38).

Determinando tenha exercício nesta Diretoria Geral, Nôli Frederico Tuxen, escriturário da classe "E" da Diretoria Regional do Distrito Federal e nesse repartição, Genaro José Costabile, praticante de escriturário da Diretoria Geral, atendendo assim ao que requereram os interessados. (Port. 355-9-3-38).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções

Designando para as funções de chefe da Sucursal n. 7 (Avenida Rio Branco), Roberto Barbosa dos Santos, oficial administrativo da classe "H" da Diretoria Regional do Distrito Federal. (Portaria número 354-9-3-38).

Dispensando, a pedido, o escriturário da classe "G" da Diretoria Regional de Alagoas, Aminadab Monteiro de Cerqueira Valente, das funções de chefe dos Serviços Econômicos, em comissão, da referida repartição designando para as mesmas funções, Raúl de Almeida Menezes, escriturário da classe "F", da Diretoria Regional de Sergipe. (Port. 356-9-3-38).

Mandando servir na Diretoria Regional de Corumbá, para ter exercício na agência postal telegráfica de Campo Grande, Maria do Rosário Galvão, escriturária da classe "D", do quadro XL do Ministério da Viação e Obras Públicas, Diretoria Regional de Mato Grosso, em face do que consta do processo 12.667-38.

Requerimentos despachados

José Bené de Carvalho, telegrafista auxiliar de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo permissão para se afastar de suas funções, por tempo indeterminado, pelo motivo que alega. — Indeferido. (386-Ag/38 — Dr. Pe.).

Armando Santos, bacharel em Direito pela Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, pedindo sua nomeação para o cargo de telegrafista da classe "F". — Indeferido. (Requerimento n. 10.565-38).

Mário Ferreira, oficial administrativo da classe "H", do quadro da Diretoria Geral, pedindo a averbação em seus assentamentos do seu título de contador provisionado. — Deferido. O requerente que faça reconhecer a firma do superintendente do Ensino Comercial. (Requ.º 11.174-38).

Hercílio Bonifácio, servente da classe "D", do quadro da Diretoria Geral, pedindo o abono da gratificação mensal pelos motivos que alega. — Não é possível atender, dada a exiguidade da verba. (Requ.º 8.614-38).

Licenças concedidas:

Maria Dolores Mourão Camêlo, auxiliar do tráfego, de 4ª classe, contratada, da Diretoria Regional de Minas Gerais, 3 meses, em prorrogação, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 3 de dezembro de 1937 (58.547-37).

Vitorino Pereira Batista, telegrafista da classe "F" da Diretoria Regional do Distrito Federal, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a qual deverá ser iniciada dentro do prazo de 30 dias (número 74.172-37).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados:

João Ferreira da Silva, inspetor de linhas telegráficas da Diretoria Regional de Santa Maria da Boa do Monte, solicitando 2 meses de licença em prorrogação. — Submeta-se à inspeção médica. (N. 48.188-37).

Ministério da Agricultura

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 82 — De acordo com o decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, solicito a necessária autorização de V. Ex. para adquirir um caminhão 134 — 1938 — V-8 — com capacidade para 2.500 quilos, equipado, pela importância de 23:840\$ ou 23:390\$, se entregue em São Paulo, para o transporte dos produtos da Estação Experimental de Ponta Grossa.

Justifica-se plenamente a aquisição desse veículo em face das despesas de transporte de materiais diversos, a que é obrigado o citado estabelecimento, que não dispõe de meios próprios, sendo feito atualmente em carros em mau estado todo o serviço.

O aumento crescente da produção de cereais, especialmente de trigo, exige um serviço regular de transporte, que só pode ser executado convenientemente se a Estação puder adquirir um auto-caminhão nas condições indicadas.

A despesa poderá correr à conta do crédito de 8.000:000\$000 da Verba 3.º — Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-assignação 26 — Para as despesas com o fomento da cultura do trigo, etc., do vigente orçamento deste Ministério, uma vez que se trata de aplicar o veículo em serviços da cultura do trigo, cuja intensificação se promove atualmente na referida Estação Experimental.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *Fernando Costa.*

Autorizado em 1-3-938. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 83 — De acordo com o disposto no Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, solicito autorização para adquirir um auto-

1-C-234 — Ao Sr. ministro da Fazenda:

16 — Ajuda de custo — Marcial D. Pequeno — Ref. 3.104-38

Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a inclusa folha, na importância de 1:000\$000 (um conto de réis), ao oficial de gabinete, Marcial Dias Pequeno, como ajuda de custo por ter de seguir, para os Estados do Norte do Paiz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1938

Primeira Secção

Ofício:

1-C-327 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

11 — Pessoal — Folha — Ref. 1.707-38

Remetendo o ponto do pessoal efetivo desta Secretaria de Estado, relativo ao corrente mês.

1-C-330 — Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

Circulares:

15 — Orçamento para 1939 — Ref. 517-38

Solicitando providências no sentido de serem remetidos até o dia 3 do mês próximo vindouro, os elementos necessários à organização da proposta orçamentária referente ao exercício de 1939.

Idênticos: Aos demais Departamentos, Instituto Nacional de Tecnologia e Conselho Nacional do Trabalho.

1-C-331 — Ao Sr. inspetor da 1ª IR. — Amazonas:

11 — Pessoal — Gratificação — Ref. 2.797-38

Comunicando que o Sr. ministro resolveu arbitrar em 400\$000 mensais o auxílio para representação a ser abonada aos funcionários que estiverem, no momento, ou venham a estar, na direção das Inspetorias, só tendo a ela direito, os que efetivamente exerçam tais encargos.

Idênticos: As demais Inspetorias Regionais.

1-C-332 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro no Estado do Amazonas:

11 — Pessoal — Gratificação — Ref. 2.797-38

Comunicando que, o Sr. ministro resolveu arbitrar em 400\$000 mensais a importância a ser abonada como representação aos inspetores regionais deste Ministério ou seus substituídos, a qual deverá ser paga, somente aos funcionários que estiverem efetivamente com os encargos de direção das mesmas Inspetorias.

Idênticos: As demais Delegacias Fiscais.

1-C-333 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro no Estado do Rio:

14 — Créditos — Balanços — Ref. 3.553-37

Em vista da necessidade de ser levantado o balanço das verbas referentes ao exercício de 1937, reitera a solicitação constante do ofício n. 1C-61, de 14 de janeiro do corrente ano.

1-C-334 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

16 — Ajuda de custo — Marcial D. Pequeno — Ref. 3.104-38

Remetendo a 2ª via do empêho n. 112, desta data, na importância de 1:000\$000, proveniente de ajuda de custo concedida ao oficial de gabinete, Marcial Dias Pequeno.

Segunda Secção

2-C-328 — Ao Sr. inspetor da 18ª IR, Minas Gerais:

7 — Material — Remessa — Ref. 3.106-38

Remetendo, em duas vias, a relação do material de expediente enviado à Inspetoria, solicitando que, conferida a mesma, seja, uma das vias, visada e devolvida.

2-C-329 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II da E. F. C. B.:

7 Material — Remessa — Ref. 3.106-38

Solicitando providências no sentido de ser concedido transporte por conta deste Ministério, para seis volumes contendo material de expediente destinados à 18ª Inspetoria Regional, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2-C-335 — Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

3 — Pessoal Taref. — Admissão — Ref. 1.988-38

Comunicando que, por portaria de 17 do mês corrente, foram admitidos Antônio Jacinto de Oliveira e Manuel Azze para exercerem as funções de identificadores do Serviço de Identificação Pro-

2-C-336 — Ao Sr. presidente do I. A. P. M.:

11 — Pessoal Frequência — Ref. 1.764-38

Comunicando que o funcionário desse Instituto, Teonas Meireles, servindo na Secretaria de Estado, compareceu ao serviço até 22 do corrente, data do encerramento do ponto.

2-C-337 — Ao Sr. presidente do I. N. P.:

11 — Pessoal Frequência — Ref. 1.764-38

Comunicando que os funcionários desse Instituto, Newton Néri e Joaquim José da Costa, servindo na Secretaria de Estado, compareceram ao serviço até 22 do corrente, data do encerramento do ponto, tendo o primeiro faltado nos dias 1, 2 e 7 do vigente.

2-C-338 — Ao Sr. diretor geral do D. N. P.:

11 — Pessoal Frequência — Ref. 1.764-38

Comunicando que os funcionários Manuel João dos Santos e Henrique Otero Groba, servindo na Secretaria de Estado, compareceram ao serviço até o dia 22 do corrente, data do encerramento do ponto, tendo o primeiro faltado nos dias 4 e 11 do vigente.

2-C-339 — Ao Sr. diretor do I. N. T.:

11 — Pessoal — Frequência — Ref. 1.764-38

Comunicando que o funcionário Francisco José dos Santos, servindo na Secretaria de Estado, compareceu ao serviço até o dia 22 do corrente, tendo faltado nos dias 24 de janeiro, 2, 4, 12, 15 e 17 do vigente.

2-C-340 — Ao Sr. diretor geral da Secção do C. N. T.:

11 — Pessoal — Frequência — Ref. 1.764-38

Comunicando que a funcionária Maria Emília Marques Tinoco, servindo na Secretaria de Estado compareceu ao serviço até o dia 22 do corrente, data do encerramento do ponto.

2-C-341 — Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

13 — Pessoal — Frequência — Ref. 1.764-38

Comunicando que os funcionários Geraldo Ribeiro Sanches, Carmen Táboas e Olga Couto, servindo na Secretaria de Estado, compareceram ao serviço até 22 do corrente, data do encerramento do ponto. Quanto a Hélio Torres, tarefeiro de 4ª classe do S. I. P., solicitou licença para tratamento de saúde, por trinta dias, a contar de 6-1-1938, tendo a mesma terminado em 6-2-1938. Compareceu regularmente até 22 do vigente, data do encerramento do ponto.

2-C-342 — Ao Sr. diretor da Companhia Lloyd Brasileiro:

7 — Material — Remessa — Ref. 1.680-38

Solicitando providências no sentido de serem expedidos para São Salvador quatro caixotes contendo material de expediente destinados à 1ª Inspetoria Regional, no Estado da Bahia.

2-C-343 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

16 — Adeantamentos — Comprovação — Ref. 14.582-37

Remetendo comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2:500\$000 recebido, em 13 de dezembro do referido ano, pelo oficial administrativo, classe J, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Dail Correia.

2-C-344 — Ao Sr. diretor do D. N. T.:

11 — Pessoal — Gratificação — Ref. 17.980-37

Remetendo processos D. G. E. 17.980-37 e 3.445-36, solicitando pronunciamento quanto ao pedido de gratificação feita pelo inspetor da 13ª I. R. para o escriturário, classe F, Fenelon Sousa, pelo motivo que explica.

2-C-345 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

13 — Pessoal extraordinário — Ref. 2.025-38

Solicitando providências no sentido de ser paga ao engenheiro Manuel A. dos Santos Dias, fiscal do Governo junto à S. A. Fábricas "Orion", a gratificação a que fez jus no mês de fevereiro corrente.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

N. 1.214 — Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restituindo os processos ns. 18.427 e 4.560-37.

N. 1.215 — Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal — Comunicando a realização de uma assembléa solicitada pela Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns de Café.

N. 1.216 — Idem — Pelo Sindicato dos Operários em Cerâmica.

N. 1.218 — Idem — Pelo Sindicato dos Funcionários do Cais do Porto.

N. 1.219 — Presidente dos Sindicatos: Carregadores de Bagagem da Alfândega do Rio de Janeiro; dos Empregados em Tinturarias e Lavanderias; dos Médicos da Marinha Mercante; dos Motoristas em Guindastes Elétricos; dos Lavradores do Distrito Federal; dos Empregados em Comércio; dos Caixeiros de Padarias; dos Conferentes de Carga da Marinha Mercante e dos Operários Marmoristas, comunicando que devem eleger a Comissão Executiva.

Dia 21

N. 1.220 — Inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Vitória — Remetendo a carta de reconhecimento do Sindicato dos Industriais de Cachoeiro de Itapemirim.

N. 1.222 — Idem — Do Sindicato dos Comerciantes de Cachoeiro de Itapemirim.

N. 1.223 — Idem — Do Sindicato dos Torreadores de Café de Vitória.

N. 1.224 — Idem — Do Sindicato dos Exportadores de Café.

N. 1.225 — Inspetor Regional do Trabalho, Goiana — Remetendo a carta de reconhecimento do Sindicato dos Operários em Construção Civil, com sede nesse Estado.

N. 1.226 — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Fumo e Classes Anexas de Maragogipe, Baía — Comunicando que os trabalhadores de outras profissões, que os mesmos não podem ser admitidos, devendo, então, formar outro sindicato na localidade, o que poderá denominar Sindicato dos Empregados no Comércio, ou de Ofícios Vários.

N. 1.227 — Inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Goiana — Remetendo a carta de reconhecimento do Sindicato Médico de Goiana, com sede nesse Estado.

N. 1.228 — Coletor Federal do Município de Conceição do Rio Verde — Remetendo o processo D. N. T. 50.398-37, em que é interessado o Sindicato da Lavoura desse município.

N. 1.229 — Sr. Inspetor Regional do Trabalho — Remetendo a carta de reconhecimento da Federação das Indústrias de Minas Gerais.

N. 1.230 — Inspetor Regional do Trabalho, Fortaleza — Idem, do Sindicato dos Pequenos Agricultores, com sede em Choró.

N. 1.231 — Inspetor Regional do Trabalho — Idem, do Sindicato dos Operários em Pedreiras de Petrópolis.

N. 1.232 — Presidente da Casa dos Artistas, Nesta — Comunicando que o decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, continua em vigor e as assembleias, devem observar os dispositivos dos estatutos aprovados pelo citado decreto.

N. 1.233 — Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal — Comunicando a realização de uma assembleia solicitada pela Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil.

N. 1.234 — Idem — Pelo Sindicato dos Funcionários do Cais do Porto.

N. 1.235 — Idem — Pelo Sindicato dos Operadores Cinematográficos.

N. 1.236 — Presidente do Sindicato dos Enfermeiros Terrestres — Solicitando comparecimento nesta seção.

N. 1.237 — Idem.

N. 1.238 — Idem.

N. 1.239 — Idem.

N. 1.240 — Presidente dos Empregados do Cais do Porto — Idem.

N. 1.241 — Presidente do Sindicato dos Médicos da Marinha Mercante — Idem.

N. 1.242 — Presidente do Sindicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante — Comunicando, seja preenchido o cargo vago na diretoria.

N. 1.243 — Presidente do Sindicato de Ofícios Vários de Jaboatão — Comunicando que o Sr. diretor, determinou o andamento do processo de pedido de reconhecimento dessa entidade.

N. 1.244 — Diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo — Comunicando o despacho do Sr. diretor, exarado no processo D. N. T. 48.313-37.

N. 1.245 — Presidente do Sindicato Unitivo Ferroviário da Central do Brasil — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

D. N. T. 488-38 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. — Apresenta denúncia contra a União dos Operários e Empregados em Moínhos, Fábricas de Biscoitos e Massas Alimentícias. — Em face da informação e parecer, de fls. 3 e verso, não pode ser atendido o pedido de fls. 2, por falta de apoio legal. Cientifique-se ao interessado.

Expediente da Terceira Seção

Notificações de multa:

N. 58 — Sr. diretor da Cia. Construtora S. A. — Notificada de ordem do Sr. diretor, aquela firma a recolher a Receptoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, a quantia de réis 100\$000, relativa a multa que lhe foi imposta no DNT. 8.657-36.

Dem assim a importância relativa a indenização de férias a que tem direito o reclamante Maximo Raimundo dos Santos. (DNT. 8.657-36).

N. 59 — Sr. Salomão Neder. — Idem, a Florinda Ferreira da Silva a multa de 100\$000 dentro do prazo de 10 dias. (DNT 1.504-37).

N. 60 — Sr. Antônio André Junior. — Idem, a Jurema da Silva, multa de 100\$000, dentro do prazo de 10 dias. (DNT. 23.008-36).

N. 61 — Srs. Graça Couto & Cia. — Notifica a Receptoria do Distrito Federal, a multa de 50\$000, dentro do prazo de 10 dias. (DNT. 13.577-36).

N. 62 — Sr. diretor da Fábrica Guarani. — Notificada a receber a Receptoria do Distrito Federal, a multa de 100\$000, bem assim a indenização de férias a que tem direito o reclamante João Bastos de Sá, dentro do prazo de 10 dias. (DNT. 39.073-35).

Intimação:

N. 28 — Sra. Bérta Ferreira. — Comunicando que o Sr. diretor, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante Julieta Esteves, uma indenização correspondente a 30 dias de férias, dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista em lei. (DNT. 52.595-36).

Processos despachados pelo Sr. diretor:

Dia 27 de janeiro de 1938

N. 52.578-36 — Benaci de Souza Gomes, reclamando férias contra a firma R. Veiga & Cia. — Não ha como conhecer da petição de fls. 23, o que somente poderá ser feito em caso de interposição de recurso, obedecidos os dispositivos do decreto 22.131, de 23-11-32, o que não se verifica. Isto pôsto, intime-se a infratora a recolher a Receptoria as importâncias a que se refere a notificação de fls. 22.

Dia 28

N. 16.049-36 — José Vicente Ribeiro, reclamando férias contra a firma França Couto & Cia. — Arquite-se em face do parecer.

N. 15.504-36 — Nelson Silva, reclamando férias contra Leonardo Lourenço. — Arquite-se de acordo com o parecer.

Rec. 1.248-39 — Luis Sabino de Castro, reclamando férias contra Moínho Inglês. — Nos termos do parágrafo único do art. 29, do decreto 21.693, de 12 de julho de 1934, recolha-se o processo ao Arquivo.

Dia 2 de fevereiro de 1938

N. 27.141-35 — José Monteiro, reclamando férias contra A D' Araujo & Cia. — Em face do parecer supra, archive-se o DNT. 22.138, prosseguindo-se quanto ao presente processo, como proposto.

Dia 3

N. 5.243-37 — Hurjo Rangel dos Santos, reclamando férias contra Cristiani & Nielsen. — Atendendo a que o recibo de fls. 12, foi firmado posteriormente a dispensa do reclamante dos serviços da reclamada, consequentemente, quando não mais se achava o mesmo sob a dependência econômica do empregador, e em face do decidido por esta Diretoria no DNT. 20.589-36, reconsidero a decisão de fls. 13, verso, para o fim de determinar, como determinado tenho, o arquivamento destes autos.

N. 4.684-37 — Antônio Pereira, reclamando férias contra Fábrica Esberard. — Não ha como conhecer da petição de fls. 13 a 15, o que somente poderia ser feito em caso de interposição de recurso obedecidos os dispositivos do decreto 22.131, de 23-11-32, o que não se verificou. Isto pôsto, intime-se de acordo com o parecer.

N. 3.761-37 — Raul de Souza, reclamando férias contra Fábrica Esberard. — Não ha como conhecer da petição de fls. 12, o que somente poderia ser feito em caso de interposição de recurso, obedecidos os dispositivos do decreto 22.131, de 23-11-32, o que não se verificou. Isto pôsto, intime-se.

N. 3.715-37 — Joaquim Campos, reclamando férias contra Fábrica Esberard. — Idem.

N. 3.723-37 — José de Souza Lopes, reclamando férias contra a firma Fábrica Esberard. — Idem.

N. 46.720-37 — José Alves Gaio Junior, reclamando férias contra Maximino Quintela. — A vista do recibo de fls. 8, archive-se.

N. 11.612-37 — Antônio Romero Toledo, reclamando férias contra Cia. de Impressão e Propaganda. — Em face da declaração de fls. 16, archive-se.

N. 48.408-37 — Telegrama do presidente do Sindicato dos Cabineiros. — Arquite-se, de acordo com o parecer da Procuradoria.

N. 8.735-37 — União dos Operários em Fábricas de Tecidos, fazendo consulta. — Estando findo o processo, archive-se.

N. 22.139-36 — Antônio Rodrigues, reclamando c/ Cia. Construtora Pederneiras. — Tendo o reclamante recebido a indenização pleiteada a fls. 2, archive-se.

N. 18.364-37 — Anibal Pereira da Silva, reclamando férias contra Samuel Santos & Cia. — Arquite-se de acordo com o parecer.

Dia 4

N. 3.751-37 — Francisco Coelho da Silva, reclamando c/ Fábrica Esberard. — Não ha como conhecer da petição de fls. 2 o que somente poderia ser feito em caso de interposição de recurso, obedecidos os dispositivos do decreto 22.131, de 23-11-32, o que não se verificou. Isto pôsto, intime-se.

N. 3.739-37 — Antônio Pinto Monteiro, reclamando c/ Fábrica Esberard. — Idem, da petição de fls. 13.

N. 3.725-37 — Ivan Inácio Fernandes, reclamando c/ Fábrica Esberard. — Idem, da petição de fls. 12.

N. 22 — Sr. A. Vasco Girão — Comunicando que o senhor diretor determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante Dorico Alves de Oliveira, uma indenização correspondente a 30 dias de férias, dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista em lei (DNT 3.646-37).

N. 23 — Sr. Chang Zan Fou — Idem, a Raul Vidal Cal, 15 dias de férias (DNT 55-37).

N. 24 — Sr. Salvador Esperança & Comp. — Idem, a Valdir Rosa, 45 dias de férias (DNT 13.368-37).

N. 25 — Carlos Salgado — Idem, a Marcelino Rodrigues Lapa; 45 dias de férias (DNT 4.489-37).

N. 26 — Sr. Steimberg Irmãos — Idem, a Arlete Pinheiro, 30 dias de férias (DNT 50.487-36).

N. 27 — The Rio de Janeiro City Improvements Ltd — Idem, a Pedro Coelho, 15 dias de férias (DNT 315-P-32).

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Lavanderia Confiança, dando conhecimento de acordo feito com os operários (DNT 48.779-37). — Providencie-se, de acordo com o parecer da Procuradoria. (Alude o despacho ao seguinte: "Embora o acordo independa de homologação do DNT deve ser observado que os termos da cláusula III não podem prevalecer desde que por eles seria materialmente impossível a fiscalização do disposto no art. 1º § 2º do decreto n. 21.364. É preciso que o dia de descanso seja prefixado e só possa ser alterado nos casos do § 3º do citado artigo. Deve pois, ser notificada a empregadora a prefixar os dias de repouso do pessoal.")

Alfredo Nahid & Comp. apresentando defesa ao auto de infração n. 288, lavrado por inobservância do art. 32 do decreto número 20.291, de 1931 (DNT 10.080-37). — Estando o auto de folhas 6 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 24, do regulamento a que se refere o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, a Alfredo Nahid & Comp., a multa de 100\$000, por infração do art. 32, do referido regulamento. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Alega a autuada, não ter cumprido o art. 32 do decreto n. 20.291, de 12-8-1931, por se achar doente, na ocasião da remessa da relação, o seu empregado José Enes Forzein, encarregado desse mistér. Parece-me improcedente a razão apresentada pois, os diretamente interessados deveriam providenciar no sentido do cumprimento da lei. Proponho seja aplicada aos infratores a pena prevista para o art. 32 do regulamento aprovado pelo decreto número 20.291, de 12-8-1931.") "De acordo, mesmo porque a pessoa indicada só esteve doente entre 20-10 a 5-11, e no entanto o período é de 1-9 a 31-10. Opinamos pela multa de 100\$000".

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, pedindo certidão (DNT 207-38). — A vista do parecer supra, certifique-se.

Granado & Comp., pedindo certidão (DNT 47.268-37). — A vista do parecer, indefiro o pedido de fls. 2 (Alude o despacho ao seguinte: "De acordo, sem prejuízo da lavratura do auto respectivo, auto esse em que então a interessada apresentará suas razões". "Pela informação supra, verifica-se não ser fiel a relação de fls. 4 e 5 — logo não se cumpriu o art. 32 do decreto n. 20.291 integralmente. A emissão dos dois empregados referidos, perfaz um total de 62, a saber: 33 brasileiros, 6 estrangeiros equiparados e 23 estrangeiros não equiparados. Tal relato deduz, também, a infração do art. 1º do mesmo decreto. E na relação referida, há a ausência do número da carteira profissional de Luiz Carvalhal França. Proponho, o indeferimento do pedido de fls. 2.")

Auto de infração n. 1.514, lavrado contra as Lojas Macaéenses de Tecidos Ltd., por inobservância do art. 1º do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT 2.780-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do que consta da informação supra, imponho, nos termos do art. 31 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29-10-1932, à firma Lojas Macaéenses de Tecido Ltd. a multa de 500\$000, por inobservância do disposto no artigo 1º do Regulamento do citado decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Sendo a multa um meio coercitivo para obrigar ao cumprimento da lei àqueles que podem ter interesse em dola-la", e havendo a autoridade fiscalizadora verificado que a infração deriva de um intuito doloso, é o caso de ser punida a firma "Lojas Macaéenses de Tecidos Limitada". Proponho seja a multa imposta em grau médio (500\$000), não somente tendo em vista o aditamento feito pelo autuante ao auto de infração, como ainda as circunstâncias agravantes de não ter sido apresentada defesa, conforme informação do Protocolo Geral, e de envolver a infração prejuízos atinentes a mais de um empregado da firma infratora.")

Ferreira Passarelo & Comp. Ltd., pedindo certidão (DNT 48.760-37). — (Alude o despacho ao seguinte: "A carteira profissional instituída em data posterior à promulgação do decreto que regula a nacionalização do trabalho, é uma carteira de identificação profissional do empregado; é o elemento de que deve lançar mão o fiscal para identificar profissionalmente o empregado. Do modelo aprovado pelo Regulamento baixado com o decreto n. 20.291, de

1931, não consta a obrigatoriedade de sua situação, mas é ela um elemento subsidiário e imprescindível à autoridade fiscalizadora. A falta da carteira profissional impede ou dificulta a ação do fiscal mas a sua não citação na relação não se constitui em infração desde que os diversos dados se acham transcritos; a citação da carteira profissional talvez possa futuramente, prescindir dos demais dados costumadamente citados. Assim sendo, e considerando que o senhor fiscal declara verdadeiros os números das carteiras, bem como o cumprimento da lei em apreço, opinamos pelo deferimento dos pedidos, discordando assim da informação do senhor préopinante.")

Auto de infração n. 1.516, lavrado contra Joaquim Pires da Fonseca, por inobservância do art. 10 e seu parágrafo único do decreto n. 24.696, de 1934 (D. N. T. 2.778-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e a vista da informação supra, imponho, nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12-7-1934, a Joaquim Pires da Fonseca, a multa de 500\$000, por inobservância do disposto no art. 1º parágrafo único do aludido decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Sendo a multa um meio coercitivo para obrigar ao cumprimento da lei àqueles que podem ter interesse em dola-la" e havendo a autoridade fiscalizadora verificado a infração cuja intenção dolosa está agora positivada diante da atitude da autuada, que deixou correr o processo à revelia, segundo informação do Protocolo Geral, proponho que se aplique contra Joaquim Pires da Fonseca a multa em grau médio (500\$000), tendo em vista ainda a alegação graciosa a que se refere o autuante, no aditamento que fez ao auto de infração.")

Singer Sewing Machine Company, pedindo juntada de recibo de um seu empregado ao processo n. 2.995 e comunicando ter regularizado sua situação em face da lei de 2/3 (DNT 48.213-37). — Providencie-se, como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "Tendo sido a multa imposta, o processo não foi decidido em grau de recurso: vem o mesmo sendo procrastinado com petições sucessivas e inoperantes da interessada. Tendo sido entregues guias de depósito (fls. 10 verso e 11) e tendo sido solicitadas guias de recolhimento (fls. 12), e atendendo ao resolvido pelo senhor diretor à fls. 15 verso, cabe levar o processo à sua fase final: fazer o expediente à Recebedoria afim de ser o respectivo depósito transformado em erédito definitivo. Quanto ao que se contém na informação do Sr. Hélio Albuquerque, no item d), deve a Singer providenciar dentro do prazo de oito dias afim de não haver dúvidas futuras." O item d) da informação do Sr. Hélio Albuquerque é o seguinte: "d) que o senhor Theodore W. Mayer, superintendente geral da Companhia no Rio de Janeiro, figura no livro de registro de empregados não constando, entretanto, da relação. A meu ver, e s.m.j., de vez que conste do registro como empregado deveria figurar na relação como tal.")

Companhia América Fabril, remetendo relação das horas extraordinárias executadas por operários de suas quatro fábricas (DNT 12.386-36). — Em face da informação, archive-se.

Dia 15 de fevereiro de 1938

Manuel Brândão & Comp. Ltd., apresentando defesas aos autos de infração n. 426 e 429, lavrados por inobservância do art. 5º § 2º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT 4.803-37 e 4.802-37). — De acordo com o parecer da Procuradoria; julgo improcedentes os autos anexos. (Alude o despacho ao seguinte: "Apurando-se da informação do senhor fiscal, à fls. 13v. do processo DNT 4.590, ao qual (presente se acha junto o registro e a indicação das carteiras profissionais dos empregados mencionados como em serviço sem carteira profissional e registro, opino pelo arquivamento dos processos ora apensados.")

Pimenta de Melo & Comp., apresentando defesa ao auto de infração n. 1.441, lavrado por inobservância do art. 5º do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 88-38). — Em face das informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

Companhia Docas de Santos, apresentando relação dos seus empregados (DNT 28.133-36). — Remeta-se ao Departamento Estadual do Trabalho.

Dia 16

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 8.390-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal João Salgado Passeado: "Cabe-me informar que o Banco Comércio e Indústria, sito à rua da Quitanda n. 131, anotou devidamente nos respectivos livros as horas extraordinárias feitas pelos seus empregados que consta nas fls. 2, no dia 12 de abril de 1937.")

A. Pinto de Almeida, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.348, lavrado por inobservância do art. 32 do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 48.621-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 21, do regulamento a que se refere o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, a A. Pinto de Almeida, a multa de 100\$000, por infração do art. 32, do referido regulamento.

Comunicação de A. R. Amorim (DNT 15.826-37). — A vista da informação, archive-se.

Teixeira Irmão & Comp. Ltd., apresentando defesa ao termo de verificação n. 2.593, lavrado por inobservância do art. 16, alínea c, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (DNT 677-37). — De acordo com a Procuradoria, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o seu arquivamento. (Alude o despacho ao seguinte: "Opino pelo arquivamento do processo desde que se apurou que o condutor do veículo indicado no auto era sócio da firma empregadora e não seu empregado.")

Fábrica de Biscoitos do Engenho Novo Ltd. (DNT 1.900-38); Sucursal do Banco de Crédito de Minas Gerais (DNT 385-38); Luiz Carlos Reis (DNT 196-38); Antônio Francisco (DNT 19.163-35); Vanderlei Gomes de Melo (DNT 51.175-36); Davi & Comp. (DNT 17.160-36); Joaquim Fernandes Alves (DNT 12.556-36). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Lundgren, Irmãos, Ltd., comunicando prorrogação de trabalho (DNT 49.814, 49.817, 49.818, 49.819, de 1937). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Agenor de Araujo: "Procedi a fiscalização e tenho a informar que as horas extraordinárias foram pagas de acordo com a lei, conforme relação apresentada.")

Companhia América Fabril, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 774-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal José Galião de Souza: "Cumprindo a determinação superior, informo que, foram pagas as percentagens adicionais de acordo com o decreto acima citado.")

Van Berkel Limitada, pedindo certidão (DNT 1.022-38). — A vista do parecer supra, indefiro o pedido de fls. 2. (Alude o despacho ao seguinte: "Em face das informações, opinamos pelo indeferimento do pedido por isso que a firma não está em condições de concorrer em face do Regulamento baixado com o decreto número 20.291, de 1931." "Havendo a fiscalização apurada que a requerente infringe, vários dispositivos do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12-8-1931, acho, salvo melhor juízo, que se deve lavrar o devido auto de infração.")

Banco de Crédito Geral, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 1.681-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Auto de infração n. 1.332, lavrado contra a Panificação Odeon Ltd., por inobservância do art. 32 alínea "a" do decreto n. 23.104, de 1933 (DNT 48.584-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e não tendo a autuada apresentado defesa, imponho, nos termos do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, a multa de 500\$000, por inobservância do disposto no art. 32, alínea a, do citado decreto.

Hermínio Junqueira & Comp., apresentando defesa ao auto de infração n. 1.380, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto n. 21.364, de 1932 (DNT 50.378-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do parecer supra, imponho, nos termos do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, a multa de 500\$000, por infração do disposto no art. 1º do aludido decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "As alegações são destituídas de prova contra a verificação do senhor fiscal cuja palavra merece fé. Atingindo a infração diversos empregados, opinamos pela multa de 500\$000.")

Lojas Americanas S. A., comunicando prorrogação de trabalho (DNT 1.906-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do senhor fiscal P. Burlamaqui: "Na fiscalização efetuada, constatei ter o requerente agido com os dispositivos legais.")

Companhia América Fabril, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 49.836-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de janeiro de 1938

DNT 2.719-37 — Naby N. Murad, solicitando autorização para fazer novo registro de empregados no segundo livro de n. 1.091-E-3, em continuação. — Em face do que preceitua o parágrafo único do art. 29 do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934, recolha-se o presente processo ao arquivo.

Dia 12 de fevereiro

DNT 1.316-38 — Terceira Inspetoria Regional, remetendo segunda via do recolhimento feito pela guia 51, na importância de 45\$000. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 16

DNT 2.099-38 — Hospital Hanemaniano, remetendo talão da carteira profissional n. 67.311, da 27ª série. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT 17.585-37 — José Neder Sobrinho, reclamando entrega de sua carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 17

DNT 14.224-37 — José de Sousa, reclamando a retenção de sua carteira profissional, por parte da firma "Otis Elevador C.º". — De acordo com a informação, archive-se. (Art. 29, decreto 24.692, de 12 de julho de 1934.)

Dia 21

DNT 1.737-38 — Cine-Metro, remetendo coupon da carteira profissional n. 227, da 24ª série. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT 1.739-38 — Cine-Metro, remetendo coupon da carteira profissional n. 33.234, da 27ª série. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT 1.738-38 — Cine-Metro, remetendo coupon da carteira profissional n. 30.367, da 24ª série. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Em 22 de fevereiro de 1938

Proc. S. I. P. n. 19.100-937 — Autuante, Manuel Machado; autuada, Zilda Duarte Silva; reclamante, Altair Vieira, portadora da carteira profissional n. 61.327, 27ª série. — Imponho a reclamada, Zilda Duarte Silva, estabelecida com "atelier" de costura à rua Catumbi n. 30, nesta cidade, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) mínimo do estabelecido no art. 10 do decreto 22.035, de 29 de outubro de 1932, em vista de se recusar em anotar a carteira de sua empregada, Altair Vieira, que provou sua qualidade com documento habil.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1938

Processos comuns:

- N. 4.647-38 — Comissão de Compras. — Aprove
- N. 4.761-38 — Idem, idem.
- N. 4.762-38 — Idem, idem.
- N. 4.638-38 — Idem, idem.
- N. 4.639-38 — Idem, idem.
- N. 4.646-37 — Idem, idem.
- N. 4.645-38 — Idem, idem.
- 4.614-38 — Requerente, Artur Martins. — seja inscrito.
- N. 4.445-38 — Requerente, Moisés Clim, idem, idem.
- N. 4.336-38 — Requerente, Nelson Alberto Machado, idem, idem.
- N. 4.074-38 — Requerente, José Candido da Silva Muricof Filho, idem, idem.
- N. 4.168-38 — Requerente, Renê Brandão, idem, idem.
- N. 4.157-38 — Requerente, Armando da Costa Coelho, idem, idem.
- N. 4.435-38 — Requerente, Valter Pereira de Araújo, idem, idem.
- N. 4.233-38 — Requerente, Ildelfonso Rodrigues da Silva, idem, idem.
- N. 4.425-38 — Requerente, José Boaventura Lobato Neves.
- N. 4.425-38 — Requerente, José Boaventura Lobato Neves, idem, idem.
- N. 3.882-38 — Requerente, João Vaz de Andrade, idem, idem.
- N. 3.851-38 — Requerente, Damásio de Barros Lima, idem, idem.
- N. 4.550-38 — Requerente, André Bernardino Chaves, idem, idem.
- N. 4.353-38 — Requerente, Francisco Ribeiro do Rosário, idem, idem.
- N. 4.323-38 — Requerente, Oscar Filgueiras, idem, idem.
- N. 4.194-38 — Requerente, Rio de Oliveira. — Deferido.
- N. 4.221-38 — Requerente, Joaquim de Melo Palhares Filho, idem, idem.
- N. 4.138-38 — Requerente, Emiliano Neto, idem, idem.
- N. 4.193-38 — Requerente, Carlos Artur Mota, idem, idem.
- N. 4.222-38 — Requerente, Esmeralda de Azevedo Moura, idem, idem.
- N. 4.215-38 — Requerente, Manuel Belorofonte de Lima, idem, idem.
- N. 4.218-38 — Requerente, Nelson Alberto Machado, idem, idem.
- N. 4.219-38 — Requerente, Ambrósio Duarte de Medeiros, idem, idem.
- N. 3.302-38 — Agência Porto Alegre. — Autorizo.
- N. 4.701-38 — Requerente, Odete Guimarães Pereira. — Deferido, em termos.
- N. 1.669-38 — Requerente, Comissão de Compras. — De acordo. Faça-se a aquisição.
- N. 4.887-38 — Requerente, Roberto de Oliveira Bastos. — Deferido.

N. 4.757-38 — Requerente, Elpidio Ferreira de Souza Júnior. — Estando suspensas as inscrições na Carteira Predial, não pôde o requerente ser atendido.

N. 289-B — Requerente, Pedro de Almeida Goveia. — De acordo com o despacho no processo B-290, os imóveis em Marechal Hermes só podem ser locados aos contribuintes do instituto e de preferência aos que ofereçam desconto em folha.

N. 4.220-38 — Requerente, Pedro Belmiro da Silva. — Deferido.

N. 8.372-37 — Requerente, Ester de Camargo Lima. — Indeferido, visto tratar-se de funcionário que exerce funções de cargo interino.

Processos prediais:

N. 10-92 — Requerente, Edgar Teixeira e outros. — Autorizo em termos.

N. 11-457 — Requerente, Jaire Jaire de Albuquerque Lima. — Lavre-se a escritura, juntando-se, depois, as cópias fototáticas.

N. 8.275 — Requerente, Oton Barcelos Jagalhães. — Caso o requerente apresente até o dia 6 de março próximo a averbação, fica a Procuradoria autorizada a sustar a execução. Comuniquem-se, urgente, ao requerente.

N. 11-22 — Requerente, Ildefonso Monteiro. — Concedo mais 30 dias.

N. 10-299 — Requerente, Bento Laerte Ribeiro. — Autorizo. Processos hipotecários:

N. 10-528 — Requerente, Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho. — Pague-se a terceira prestação. Ouça-se o proprietário quanto à dilatação do prazo.

N. 10-558 — Requerente, Luiz Machado Mauriti. — Deferido, em termos.

Funeral e luto:

N. 560 — Joaquim Nestor de Oliveira. — Pague-se.

Habilitação a pecúlio:

N. 4.135 — Contr. Oscar da Cunha Correia. — De acordo. Prossiga-se.

Inscrições a pecúlio:

N. 63.394 — Contr. Carlos Pontes Nepomuceno. — Tratando-se de funcionário que exerce cargo em caráter de interinidade, cancele-se a presente inscrição.

N. 71.331 — Contr. Mário Elias de Souza Carvalho. — Restitua-se, mediante recibo.

N. 58.887 — Contr. José Ramos. — Cancele-se.

N. 51.400 — Contr. Luiz Cantanhedo de Carvalho Almeida Filho. — Cancele-se a presente inscrição. Quanto à restituição dos prêmios pagos, proceda-se de acordo com a informação supra.

N. 81.213 — Contr. Otávio Martins Ribeiro. — Cancele-se a inscrição, "ex-vi" do parágrafo único do art. 32, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

Processo comum:

N. 4.858 — Comissão de Compras. — Autorizo.

foi outorgada pelo aviso n. 115, de 11 de fevereiro de 1938, do senhor ministro da Educação e Saúde e Antônio José Luiz de Queirós Júnior, proprietário dos prédios e terrenos sítos à estrada Marechal Rangel ns. 284 e 294, nesta Capital, de acordo com o art. 22, do decreto n. 16.300, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três (1923), foram ajustadas as bases do presente contrato para locação dos prédios e terrenos referidos sob as seguintes condições:

Primeira — Antônio José Luiz de Queirós Júnior, domiciliado à estrada Marechal Rangel n. 319 (casa XII), nesta Capital, na qualidade de proprietário dos prédios e terrenos supra indicados, cede até 31 de dezembro vindouro, ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, os imóveis em questão para instalação e funcionamento do Centro de Saúde n. 11, mediante o aluguel mensal de um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$000), correndo a despesa de que se trata, por conta da sub-consignação n. 24 — Aluguel de casas ou salas, terrenos, foros e seguros — Diversas Despesas — da verba 2ª, artigo 3º — do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 (anexo n. 6), onde foi feito o respectivo empenho;

Segunda — O Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal pode fazer, por sua conta, as adaptações que julgar necessárias nos aludidos imóveis, obrigando-se, porém, a desfazê-las, findo o contrato, sendo os prédios entregues ao proprietário, com o "habite-se" da autoridade sanitária competente;

Terceira — As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, com os onus judiciais ou extra judiciais a que esteja sujeita a propriedade, continuarão a correr por conta exclusiva do contratante Antônio José Luiz de Queirós Júnior;

Quarta — O proprietário contratante obriga-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, ficando justo e contratado que, si convier ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, a locação em aprego será renovada nos exercícios de 1939 e 1940, nas mesmas condições, desde que haja sido concedido o crédito para ocorrer ao pagamento da condição primeira deste termo;

Quinta — O presente contrato que foi aprovado pelo senhor doutor José Paranhos Fontenelle, diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, aviso n. 115, de 11 de fevereiro de 1938, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma si aquele Instituto denegar registro;

Sexta — O Foro federal desta Capital, onde os contratantes têm domicílio legal, será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato;

Sétima — O selo proporcional ao valor do presente contrato será cobrado no ato da sua assinatura.

E por estarem assim acordes lavrou-se o presente termo de contrato que vai assinado pelo Sr. Dr. Décio Parreiras, inspetor dos Centros de Saúde, pelo contratante e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Sobre estampilhas federais, devidamente inutilizadas, no valor de sessenta e um mil e quatrocentos réis (61\$400), sendo um selo de duzentos réis da "Educação"; estava datado e assinado como se segue.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — Antônio José Luiz de Queirós Júnior. — Dr. Décio Parreiras.

Testemunhas. — Quintiliano Nery de Mello. — Moacyr Baptista da Silva Pocco

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHOS DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 24 de fevereiro de 1938

Requerimento de J. Palermo & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça à rua do Riachuelo ns. 146-150, desistindo da certidão pedida por seu requerimento de 12 de julho do ano p. findo. — Deferido. Arquite-se. 24-2-38. (PG. 679 — G 15 folhas 180).

Requerimento de João Ferreira Coelho, por seu procurador Raul Floriano da Silva, pedindo certidão da provisão expedida em favor da ex-agente do Correio de "Gil" em Entre Rios, no Estado de Minas Gerais, d. Maria Rosa Gomes do Carmo. — Junta procuração de d. Maria Rosa do Carmo. (PG. 31.446 — T. G. — L 15 fls 54).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e Antônio José Luiz de Queirós Júnior, para locação dos prédios e terrenos sítos à estrada Marechal Rangel ns. 284 e 294.

Aos 11 dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito (1938), presentes no Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal o Dr. Décio Parreiras, inspetor dos Centros de Saúde, que assina o presente contrato de acordo com a delegação de competência que lhe

NOTICIÁRIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Serviço de Águas

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 10 de março de 1938

Bacia amazônica

Dia 9

Estações	Obs. em 24 hs.	Mts.	Dif.
S. P. Olivença.	13.80	0.02	
S. Filipe.	15.63	0.33	
Tefé.	14.53	0.09	
Lábrea.	12.99	0.09	
S. Gabriel.	6.62	-0.19	
Pôrto Velho.	92.65	0.00	
Humaitá.	11.89	0.17	
Maués.	5.98	0.06	
Parintins.	9.90	0.04	
Santarém.	4.60	0.02	

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 8

Picos	1.90	0.00
Coroatá	3.30	0.20

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 9

Presidente Epitácio	4.71	0.61
Tomazina	0.28	-0.02
Jataí	1.50	0.00
S. Mateus	1.02	0.09
Foz do Iguaçu	9.58	0.50
S. Luiz de Cáceres	3.54	0.10
Cuiabá	5.26	-0.70
Corumbá	1.20	0.00
Forte de Coimbra	2.53	-0.02
Pôrto Murtinho	2.34	0.00

Bacia S. Francisco

Dia 10

Pôrto Real	2.44	-0.49
Pirapórá	1.15	-0.03
S. Francisco	2.64	-0.25
Januária	3.20	-0.20
Joazeiro	3.68	-0.08
Pão de Açúcar	3.71	-0.06
Traipe	4.94	0.07
Propriá	5.15	0.11
Penedo	3.27	0.03

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 9

Pindobassú	0.48	-0.02
Cruz das Almas	0.55	-0.22
Queimadas	1.45	—
Cipó	1.52	0.17
Itapicuru	1.32	-0.09

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 10

Satinas	1.33	-0.01
Itaporé	1.80	-0.08
Barra Pontal	1.70	-0.12
Crassuaf	1.32	-0.12
S. Pedro	2.10	-0.30
Vigia	2.60	0.04

Bacia Paraíba do Sul

Dia 10

Jacaref	1.18	-0.12
Cacapava	2.30	0.00
Pindamonhangaba	3.10	-0.12
Guaratinguetá	3.64	-0.06
Cachoeira	2.30	-0.05
Cruzeiro	2.27	-0.12
Rezende	1.30	-0.02
Barra do Pirai	2.42	-0.08
Paraíba do Sul	1.82	-0.03

Anta	2.35	-0.13
Pôrto Novo do Cunha	1.80	-0.14
S. Fidelis	3.50	-0.08
Campos	8.14	-0.18

Bacia Itajai-Assu

Dia 9

Pôrto Redondo	1.30	0.00
Rio do Sul	1.25	0.15
Nova Bremen	0.66	0.06
Hamônia	0.84	0.00
Subida	0.74	-0.07
Indaial	1.27	0.04
Gaspar	1.56	-0.04
Ilhota	2.20	-0.30

As cõtas da Manáus, Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das aguas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 9

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, S. Felipe, Tefé, Lábrea, Humaitá, Maués, Parintins e Santarém, estacionário em Pôrto Velho e em declínio em S. Gabriel.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 8

Estacionário em Picos e em ascensão em Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 9

Em ascensão em Presidente Epitácio, S. Mateus, Foz do Iguaçu e S. Luiz de Cáceres, estacionário em Jataí, Corumbá e Pôrto Murtinho e em declínio em Tomazina, Cuiabá e Forte de Coimbra.

Bacia São Francisco

Dia 10

Continuará em ascensão entre Pão de Açúcar e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 10

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 9

Em declínio em Pindobassú, Cruz das Almas e Itapicuru e em ascensão em Cipó.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 10

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajai-Assu

Dia 9

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Boletim diário

Dia 11 de março de 1938

Bacia Amazônica

Dia 10

Estações

Obs. em 24 hs.
Mts. Dif.

S. F. Olivença	13.78	-0.02
S. Felipe	15.80	0.17
Tefé	14.84	0.12

Labrea.....	13.80	0.09	Cruzeiro.....	2.20	-0.07
Manaos.....	23.07	—	Rezende.....	1.25	-0.04
Pôrto Velho.....	93.02	0.37	Barra do Pirai.....	2.36	-0.04
Humaitá.....	11.97	0.08	Paraíba do Sul.....	1.74	-0.06
Parintins.....	9.98	0.08	Anta.....	2.27	-0.08
Altamira.....	4.92	0.04	Pôrto Novo do Cunha.....	1.76	-0.10
Bacia Itapicuru (Maranhão)			S. Fidelis.....	3.36	-0.14
Dia 9			Itereré.....	3.60	-0.13
Picos.....	1.96	0.60	Campes.....	8.00	-0.14
Coroatã.....	3.30	0.60	Bacia Itajaí-Assu		

Bacia Paraná-Paraguai**Dia 10**

Presidente Epitácio.....	4.76	0.65
Tibagi.....	0.68	—
Tomazina.....	0.26	-0.62
Jataí.....	1.50	0.60
S. Mateus.....	1.05	0.93
Rio Negro.....	0.94	—
Pôrto União.....	1.99	—
Fós Iguassú.....	9.90	0.32
S. Luiz Cáceres.....	3.64	0.10
Cuiabá.....	4.32	-0.94
Corumbá.....	1.20	0.00
Forte Coimbra.....	2.55	0.02
Pôrto Murtinho.....	2.34	0.00

Bacia S. Francisco**Dia 11**

Pôrto Real.....	2.73	0.29
S. Francisco.....	2.40	-0.25
Januária.....	3.06	-0.20
Remanso.....	3.70	-0.03
Joazeiro.....	3.63	-0.05
Piranhas.....	6.98	-0.08
Propriá.....	3.13	-0.02

Bacia Itapicuru (Baía)**Dia 10**

Pindobassu.....	0.43	0.00
Queimadas.....	1.40	-0.05
Cipó.....	1.21	-0.31
Itapicuru.....	1.37	0.05

Bacia Jequitinhonha e Pardo**Dia 11**

Salinas.....	1.37	0.01
Itaporé.....	1.75	-0.05
Barra Pontal.....	1.66	-0.04
Minas Novas.....	1.31	-0.01
Itaobim.....	1.10	—
S. Pedro.....	2.04	-0.06
Vigia.....	2.32	-0.28

Bacia Paraíba do Su.**Dia 11**

Jacareí.....	1.02	-0.16
Caçapava.....	2.27	-0.03
Pindamonhangaba.....	3.00	-0.10
Guaratingueta.....	3.57	-0.07

Taió.....	1.68	—
Barracão.....	0.30	—
Rio do Sul.....	1.16	-0.09
Nova Bremen.....	0.67	0.01
Hamonia.....	0.94	0.10
Subida.....	0.66	-0.08
Indaial.....	1.24	-0.03
Passo Manso.....	0.90	—
Blumenau.....	0.11	—
Caspar.....	1.60	0.04
Ilhota.....	2.25	0.05

As cótas de Manaus, Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios**Bacia amazônica****Dia 10**

Em declínio em S. Paulo de Olivença e em ascensão em S. Felipe, Tefé, Labrea, Pôrto Velho, Humaitá, Parintins e Altamira.

Bacia Itapicuru — Maranhão**Dia 9**

Estacionário em Picos e Coroatã.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai**Dia 10**

Em ascensão em Presidente Epitácio, S. Mateus, Fós do Iguassú, S. Luiz de Cáceres e Forte de Coimbra, estacionário em Jataí, Corumbá e Pôrto Murtinho e em declínio em Tomazina e Cuiabá.

Bacia S. Francisco**Dia 11**

Continuará em ascensão entre Traipú e Penédo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru — Baía**Dia 10**

Estacionário em Pindobassu, em declínio em Queimadas e Cipó e em ascensão em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo**Dia 11**

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul**Dia 11**

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu**Dia 10**

Entrará em declínio em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — R. U. DO BRASIL — EM 9 DE MARÇO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com nebulosidade; trovoadas locais possíveis. Temperatura: Elevada. Ventos: Do quadrante norte, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade; trovoadas locais possíveis. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom, com nebulosidade até Santa Catarina; perturbar-se-á com chuvas e trovoadas no Rio Grande. Temperatura Elevada. Ventos: Do quadrante norte, com rajadas de muito frescas a fortes.

T T T — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro prevê que o litoral entre o Rio da Prata e o do Rio Grande está sujeito a ventos fortes, em geral, do quadrante norte.

Observações realizadas às 9 horas (T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 13 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE W	1	11.9	25	93	St	Ac	—	8 N	7 U'mido	—	23	—	23	1 Chvs. R	
Cruzeiro do Sul (X).....		2	—	23	—	Cu	0	Ci	7 N	5 U'mido	—	20	—	20	20 N	
Mãaos (X).....	NE	2	12.5	20	93	St	—	—	9 E	5 Ench.	—	24	13	58	Chuva	
São Gabriel (X).....		3	11.9	27	75	Cu-sc	Ac	0	8 N	8 U'mido	—	32	25	0	E	
Belém.....	E	0	10.3	25	75	Cb	0	0	9 E	4 Ench.	—	32	24	23	Chvs.	
Clevelandia.....	SE	4	12.9	29	75	Cu-sc	Ac	0	7 N	6 Tranq.	—	32	23	01	Chvs.	
Santarem (X).....	SE	2	—	27	75	Cb-sc	0	0	6 N	6 U'mido	—	31	22	1	Chvs.	
S. Luis (X).....	E	3	12.7	23	93	Cn-nb	—	—	9 Chuva	4 P. agit.	—	3	22	13	Chuva	
Barra do Corda (X).....	NE	4	11.7	29	55	Cu	0	Cs	6 N	0 P. agit.	—	29	25	0	E	
Carolina (X).....	E	2	12.1	22	75	Cb	0	0	7 N	8 U'mido	—	25	15	2	N	
Caxias (X).....	SE	3	12.6	23	75	0	Ac	0	5 B	6 U'mido	—	29	23	5	Chuva	
Girau (X).....		3	13.6	23	75	Cb-sc	0	0	7 N	6 U'mido	—	29	24	15	Chuva	
Imperatriz (X).....	C	0	11.1	27	55	Cu	0	Cs	6 N	8 Sêco	—	34	20	0	N	
Tutu-Assu (X).....	E	4	15.3	23	75	Cb-nb	Ac	0	7 N	6 Tranq.	—	29	22	1	Chuva	
Terezina (X).....		2	15.7	22	75	Cu	0	0	6 N	8 Sêco	—	29	19	0	B	
Fortaleza (Porangaba) (X).....	NNE	1	15.7	22	75	Cu	0	0	6 N	8 Sêco	—	29	19	0	B	
Guaramiranga.....	ESE	2	15.0	21	85	—	—	—	6 B	— Sêco	—	30	16	0	B	
Iguatu (X).....	E	2	15.5	24	75	Cu	Ac	0	6 B	6 Sêco	—	31	18	0	N	
Quixeramobim.....	NE	2	16.2	13	92	—	Ac	—	5 B	8 Sêco	—	23	—	0	B	
Sobral.....	NE	1	1.6	20	55	0	Ac	0	6 N	8 Sêco	—	26	16	0	N	
Natal.....	E	2	14.5	23	75	St	—	—	9 E	4 Chão	—	29	20	0	N	
João Pessoa.....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Recife (Olinda).....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Fernando de Noronha.....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Garanhuns.....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Nazare (X).....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Pesqueira (X).....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Maceió (X).....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Agua Branca (X).....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Aracaju.....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
S. Salvador.....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Barra do Rio Grande.....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Barreiras (X).....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Cacete (X).....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Caravelas.....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Ileus (X).....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Remanso (X).....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Rio Branco (X).....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Belo Horizonte.....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Cambuquira.....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Caratinga.....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Caxambu.....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Diamantina.....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Fortaleza.....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Januária (X).....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Juiz de Fora.....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Lavras (X).....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Monte Alegre (X).....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Montes Claros (X).....		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
Muzambinho (X).....	SW	1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	
		1	17.8	23	75	Cu	Ac	0	6 B	9 Sêco	—	30	17	0	B	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino(X).....																
Paracatú (X).....																
Pirapora.....	E	3	14.3	25	75	Cu	0	0	5 B	8 Sêco		32 20		0 N		
Poços de Caldas.....	E	1	13.7	22	85	Cu	0	0	3 B	9 U'mido		23 15		0 N		
São João del Rei (X).....																
São Lourenço.....	C	0	16.7	21	75	0	Ac	0	5 B	8 Sêco		31 13		0 B		
Teófilo Otoni.....	E	1	16.2	23	85	Cu	—	—	9 E	4 U'mido		30 20		12 Chuva		
Uberaba.....	C	0	10.9	26	75	0	0	0	0 Limpo	— Sêco		33 13		0 B		
Viçosa (X).....																
Goiania.....	NE	2	7.7	25	75	0	0	0	≡ ≡	7 U'mido		30 16		04		
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Pôrto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuitabá.....	NE	2	11.0	24	85	0	Ac	0	3 B	9 Sêco		37 20		0 N		
Aquidauana (X).....																
Bela Vista.....	N	2	6.4	25	85	0	0	0	0 Limpo	— Sêco		39 16		0 B		
Campo Grande (X).....																
Corumbá.....	N	2	9.0	25	85	Cu	0	0	7 Sêco	2 Sêco		32 22		0 N		
General Gomes Carneiro (Meruri).....	SW	1	12.2	22	92	0	0	0	0 Limpo	8 U'mido		29 13		— B		
Presidente Murtinho (X).....																
São Luiz de Cáceres.....	C	0	10.3	23	92	0	0	0	0 Limpo	7 U'mido		29 22		0 N		
Três Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitória.....	C	0	17.0	27	75	Cu	Ac	0	8 N	6 Chão		30 23		1 Chuva		
Barra São Mateus.....	SE	2	16.3	27	85	Cu	Ac	0	8 N	7 Tranq.		31 22		4 E		
Rio de Janeiro.....	C	0	16.6	23	65	0	0	0	0 Limpo	8 Tranq.		31 23		0 E		
Angra dos Reis.....	C	0	14.3	27	65	0	0	0	0 Limpo	8 P. agit.		35 24		0 B		
Cabo Frio.....	NE	6	17.0	27	75	Cu	Ac	0	6 B	6 Chão		29 23		0 B		
Campos.....	E	1	17.2	29	65	Cu-sc	—	—	7 N	9 Sêco		31 22		0 B		
Friburgo.....	NE	2	17.1	21	75	Cu	0	0	5 B	— Sêco		23 16		0 N		
Petrópolis.....	NE	3	17.5	27	85	0	As	0	6 B	6 Ps. vgs.		28 21		0 B		
Macaé.....	—		16.7	22	65	0	0	0	0 Limpo	9 Sêco		26 17		0 B		
Rezende.....	E	1	13.7	26	75	0	0	0	0 Limpo	8 Sêco		32 19		0 B		
Santa Maria Madalena.....	C	0	17.1	24	75	St	0	0	6 B	8 Sêco		— 17		0 N		
Teresópolis.....	—		17.1	22	65	0	0	0	0 Limpo	8 Sêco		28 14		0 B		
Vassouras.....	NE	2	16.4	23	85	0	Ac	Cs	6 N	7 Sêco		31 19		0 N		
São Paulo.....	NE	1	14.3	25	—	0	0	0	0 Limpo	— Sêco		32 19		0 B		
Avare.....	NE	3	16.1	26	—	0	0	0	0 Limpo	8 Sêco		34 19		0 B		
Campinas.....	NE	2	16.9	25	65	0	0	0	0 Limpo	7 U'mido		34 18		9 E		
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina (X).....																
Iguape (X).....																
Jau.....	NE	1	14.6	21	—	0	0	0	6 B	— U'mido		37 16		0 E		
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	E	2	13.1	25	—	0	0	0	0 Limpo	8 Sêco		33 20		0 B		
Santos.....	SW	1	14.2	28	75	Cu-sc	0	0	— B	7 Tranq.		32 22		0 N		
São Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....	NE	1	13.0	23	—	0	0	0	0 Limpo	7 Sêco		32 19		0 N		
Taubaté.....	E	3	15.9	25	—	Cu	0	0	3 B	9 U'mido		— 18		0 B		
Curitiba.....	N	2	16.7	20	85	Cu	0	0	8 N	6 Sêco		30 16		0 B		
Castro.....	E	2	17.0	19	92	St	0	0	9 E	6 Sêco		30 17		0 Chvs.		
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	NE	3	12.5	23	75	0	Ci	Ci	5 B	8 Sêco		30 18		0 B		
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	NE	4	15.9	21	92	Sc	0	0	7 N	9 Sêco		29 17		0 N		
Paranaguá (X).....																
Ponta Grossa.....	E	2	14.7	23	75	Cu	0	0	6 B	— Sêco		32 18		0 B		
Rio Negro (X).....																
Florianópolis.....	N	4	16.1	27	85	Sc	0	0	6 B	8 P. agit.		29 25		0 N		
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages.....	NE	4	16.9	22	75	Cu	—	—	7 N	8 Sêco		24 19		0 B		
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê.....	C	0	11.8	24	85	0	0	0	0 Limpo	7 Sêco		31 18		0 N		

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	NE	2	11.1	30	55 0	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	33	23	0	B
Petropolis (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande.....	ENE	3	7.8	25	85 0	0	0	0	0	Limp	7	Tranq	21	21	0	N
Santa Maria.....	N	5	7.8	30	85 0	0	0	0	0	Limp	6	Sêco	32	26	0	B
Est. Vitória do Palmar (X).....																
João Luis Gonzaga (X).....																
Triguatana (X).....	NNW	5	0.6	25	92 Cu	0	0	0	7	Chvs.	6	—	—	—	—	Chvs.
Buenos Aires.....	NE	3	4.0	21	85 Cu-sc	Ac	0	0	9	E	8	—	—	—	—	Chvs.
Montevideo.....	S	1	18.2	11	92 Nb	0	0	0	9	Chuva	5	—	—	—	—	E
Santiago do Chile.....																
Asunción (X).....																
La Paz (X).....																
Monte (X).....																

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; — nublado; E — Encoberto; — Nevoeiro; — Nevoa seca; Chuva — Chuv; Chvs. — Chuviscos; — Nave; — Nave; — Trovoada; — Relâmpagos; — Relâmpagos; — Geala; — Orvalho; — Ventania; — Arco-íris; h. s. — raios solar; h. l. — halo lunar, s. — coroa solar; c. l. — coroa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do solo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom com nebulosidade. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 31.0 e mínima 21.9, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 29.0 e mínima 23.4, respectivamente, às 13 horas e às 4 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de sueste a nordeste, frescos por vezes, mudando, por vezes, calmaria.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em T. Otoni e Vitória onde choveu. Às 9 horas o tempo era em geral bom. Os ventos sopraram de nordeste com rajadas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em Castro onde choveu. Hoje pela manhã o tempo apresentava-se bom. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	J. Botânico.....	31.4	20.2	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	30.0	20.2	—	Saenz Peña.....	32.4	21.4	0.0	Santa Cruz.....	33.3	21.9	0.0
Panetá.....	21.9	21.6	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	32.0	21.8	0.0
Panama.....	23.4	23.2	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto.

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima	
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000						
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
S. Gabriel (X).....	8.30														
Manaus (X).....	8.30														
Belém (X).....	9.30														
S. Luís (X).....	9.30														
Quixeramobim (X).....	9.30														
Fernando de Noronha.....	10.30	NE	19 NE	17 ENE	17 NNE	13	-	-	-	-	-	-	-	-	1.600 ms.
Natal (X).....	9.30														
Olinda (XX).....	9.30														
Maceió (X).....	9.30														
S. Salvador (XX).....	9.30														
Cuiabá (X).....	8.30														
Ipameri (X).....	9.30														
Caravelas	9.30	ESE	18 ESE	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	910 ms.
Belo Horizonte (X).....	9.30														
Vitória (XX).....	9.30														
Campos (XX).....	9.30														
Rio de Janeiro.....	9.30	E	7 ENE	7 NE	14 NE	7 NNE	7 E	25	-	-	-	-	-	-	3.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	S	25 SE	11 NE	14 NNE	11 NNE	7 NE	14 SE	11 SSE	23	-	-	-	-	5.700 ms.
Santos	9.33	SSW	3 SE	6 NNE	9 NW	14 NNE	8 ENE	30 ENE	19 NNE	2	-	-	-	-	5.530 ms.
Curitiba (XX).....	9.30														
Florianópolis	9.30	N	43 N	40 NNW	36 N	43	-	-	-	-	-	-	-	-	1.930 ms.
Pôrto Alegre (X).....	9.30														

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 10 DE MARÇO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, passando a instável do dia; chuvas possíveis no fim do período. Temperatura: Estável a noite, entrando em declínio no dia. Ventos: Do quadrante sul, sujeitos a rajadas muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instável com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura: Estável a noite em declínio de dia

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, melhorando no Rio Grande; trovoadas possíveis em S. Paulo. Temperatura: Em declínio. Ventos: De oeste e sul, sujeitos a rajadas bastante frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Alb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas	
	Direção	Fôrça				Baixas	Medias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE	2	11.7	23	92	St	Ac	Ci	8	N	7	U'mido	29	22	15	E
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belém.....																
Novelândia (X).....																
Santarém (X).....																
S. Luis (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Lavras (X).....																
Itaara (X).....	NE	1	11.0	24	92	St	Ac	Cs	6	N	—	U'mido	32	22	—	Chuva
Imperatriz (X).....																
Curitiba (X).....																
Paranaguá (X).....																
Guatubera (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sopó (X).....																
Natal.....																
João Pessoa.....																
Recife (Oitinda).....																
Fernando de Noronha (X).....																
Paranaguá (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira.....																
Maceio (X).....																
Agua Branca.....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande.....																
Barreiras (X).....																
Caete.....	SW	5	13.0	27	75	Nb	0	0	7	N	6	P. agitt.	31	22	0	Chuva
Caravelas.....																
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Guatubera (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sopó (X).....																
Natal.....																
João Pessoa.....																
Recife (Oitinda).....																
Fernando de Noronha (X).....																
Paranaguá (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira.....	SE	2	13.4	22	92	Cb	0	0	8	Chvs.	7	U'mido	15	1	N	
Caete.....																
Caravelas.....																
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Agua Branca.....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande.....																
Barreiras (X).....																
Caete.....																
Caravelas.....																
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....	SE	1	—	23	85	Sc	0	—	7	N	8	Sêco	23	18	0	N
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Guatubera (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sopó (X).....																
Natal.....																
Caravelas.....																
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza.....	NE	2	13.8	23	75	Cu-sc	0	0	6	N	7	Sêco	29	24	0	B
Guatubera (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sopó (X).....																
Natal.....																
João Pessoa.....																
Recife (Oitinda).....																
Fernando de Noronha (X).....																
Paranaguá (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira.....																
Agua Branca.....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande.....																
Barreiras (X).....																
Caete.....																
Caravelas.....																
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....	SE	3	15.5	23	75	Co-nb	Ac	—	7	N	6	U'mido	30	22	3	Chvs.
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Guatubera (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sopó (X).....																
Natal.....																
Agua Branca.....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande.....																
Barreiras (X).....																
Caete.....																
Caravelas.....																
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....	SE	4	14.5	13	75	Cu	0	0	6	N	8	Sêco	24	16	4	Chuva
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Guatubera (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sopó (X).....																
Natal.....																
Agua Branca.....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande.....																
Barreiras (X).....																
Caete.....																
Caravelas.....																
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....	N	2	13.8	23	35	St	—	—	9	E	8	Sêco	30	16	0	
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Guatubera (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sopó (X).....																
Natal.....																
Agua Branca.....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande.....																
Barreiras (X).....																
Caete.....																
Caravelas.....																
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....	WSW	2	14.1	24	65	0	0	0	6	B	7	Sêco	31	20	0	B
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Guatubera (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sopó (X).....																
Natal.....																
Agua Branca.....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande.....																
Barreiras (X).....																
Caete.....																
Caravelas.....																
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 13 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X)																
Paracatu			13.3	25	75	Cu	Ac	Cs	9 E	7 Sêco			31	18	0 B	
Pirapora			15.0	27	75	Cu	Ac	Cs	6 N	9 Sêco			32	19	0 B	
Poços de Caldas			12.5	23	75	0	0	0	0 Limpo	9 U'mido			27	14	0 B	
S. João del Rei (X)																
S. Lourenço			16.9	20	85	0	Ac	0	3 B	8 Sêco			30	15	0 B	
Teófilo Otoni			15.8	24	85	Cu	0	Cs	6 N	6 U'mido			—	19	13 N	
Uberaba			11.4	27	65	0	0	0	0 Limpo	— Sêco			32	19	0 B	
Viçosa (X)																
Goiás (X)																
Catalão (X)																
Formosa (X)																
Ipameri (X)																
Porto Nacional (X)																
Pirenópolis (X)																
Santa Luzia				21	93	0	Ac	0	5 B	8			23	16	0 B	
Cuiabá			11.7	26	92	0	Ac	0	6 N	8 Sêco			31	22	0 N	
A. undauana (X)																
Bela Vista (X)																
Campo Grande (X)																
Corumbá			11.9	27	75	0	0	0	0 Limpo	— Sêco			35	22	0 B	
General Gomes Carneiro (Meruti) (X)																
Presidente Murtinho (X)																
S. Luis de Cáceres (X)																
Tres Lagoas (X)																
Uruaçu (X)																
Viçosa			16.6	23	75	Cu	0	Cs	7 N	6 Chão			30	23	0 E	
Barra de São Mateus			13.9	25	93	Cb	0	0	6 N	6 Chão			31	22	4 Chuva	
Rio de Janeiro			16.5	24	75	0	0	0	0 Limpo	6 Tranq.			30	23	0 B	
Angra dos Reis			12.9	23	65	0	0	0	0 Limpo	6 Tranq.			34	25	0 B	
Cabo Frio			15.1	28	75	Cu	Ac	Ci	6 B	6 Chão			29	23	0 B	
Campos			16.7	27	65	Nb	—	—	8 N	8 Sêco			31	21	0 B	
Friburgo			16.2	22	75	Cu	0	0	5 B	8 Sêco			23	16	0 N	
Macaé			17.1	27	65	0	As	Ci	5 B	7 P. agit.			30	20	0 N	
Petropolis			15.8	21	75	0	0	0	0 Limpo	9 Sêco			26	16	0 B	
Rezende			14.0	25	75	St	0	Ci	5 B	5 Sêco			32	19	0	
Santa Maria Madalena			16.9	23	75	Cu	0	0	5 B	— Sêco			23	14	0 N	
Teresópolis			16.9	22	65	0	0	0	0 Limpo	7 Sêco			23	14	0 B	
Vassouras			16.7	23	85	0	As	Ci	6 N	7 Sêco			31	18	0 N	
São Paulo			15.5	23	—	0	0	0	0 Limpo	— Sêco			32	18	0	
Avare			15.3	29	—	0	0	0	0 Limpo	8 Sêco			36	17	0 B	
Campinas			16.3	25	65	0	0	Cs	5 B	7 Sêco			31	18	0 B	
Campos do Jordão (X)																
Catanduvas (X)																
Faxina			12.3	29	—	0	0	0	0 Limpo	9 Sêco			35	15	0 B	
Iguape (X)			14.3	23	—	0	0	0	0 Limpo	— Sêco			37	14	0 E	
Jau																
Marília (X)																
Presidente Prudente (X)			13.8	25	—	0	0	0	0 Limpo	7 Sêco			32	20	0 B	
Ribeirão Preto			14.4	27	85	St	0	0	5 N	7 Tranq.			32	21	0 B	
Santos			13.2	—	—	0	0	0	0 Limpo	6 Sêco			32	18	0 N	
S. Carlos do Pinhal																
Sorocaba (X)			15.5	26	—	Cu	0	0	3 B	6 U'mido			—	19	0 B	
Taubaté																
Curitiba (X)			17.4	20	92	0	0	0	0 Limpo	— Sêco			30	13	0 N	
Castro																
Foz do Iguaçu (X)			15.4	24	65	0	0	0	0 Limpo	8 Sêco			30	17	0 B	
Guarapuava																
Ivaí (X)																
Jaguariaíva (X)			15.2	29	85	0	0	0	0 Limpo	9 Sêco			29	14	0 B	
Palmas			16.3	27	85	Cu	0	0	6 N	7 Tranq.			32	24	0 B	
Paranaguá			16.3	22	85	Cu	0	0	3 B	— Sêco			33	13	0 B	
Ponta Grossa			—	21	92	Cb-sc	—	—	6 N	7 Sêco			31	19	0 N	
Rio Negro			14.0	27	85	Cu	0	0	3 B	8 P. agit.			29	25	0 E	
Florianópolis			10.6	27	55	0	Ac	0	5 B	8 Sêco			33	21	—	N
Araranguá																
Blumenau (X)			13.7	26	85	0	Ac	0	6 B	6 P. vaga.			27	24	0 N	
Campos Novos (X)			17.2	23	85	—	Ac	—	6 N	8 Sêco			28	19	0 B	
Laguna			17.5	26	92	Cu	0	0	5 B	6 Tranq.			23	24	0 N	
Lages									— B	9						
S. Francisco do Sul																
Urussanga																
Valões (X)																
Xanxerê			14.9	24	75	0	0	0	0 Limpo	7 Sêco			31	18	0.2 N	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 13 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas							
Porto Alegre.....	S	2	12.7	28.75	Cu-sc	0	0	0	5 N	7 Sêco		33.27		0 B	
Alegrete (X).....	NE	1	11.9	19.93	Cb-sc	—	—	—	9 Chuva	8 U' nido		33.18		19 Chuva	
Itape.....	NE	2	14.6	23.35	Ac	0	0	0	5 N	8 " "		32.21		1 B	
Passo Fundo.....	NNW	2	10.9	22.75	Sc	Ac	—	—	9 B	3 " "		32.20		0 N	
Rio Grande.....	W	2	15.9	21.92	Nb	—	—	—	9 Chuva	7 U' nido		37.20		11 Chvs.	
Santa Maria.....															
Santa Vitória do Palmar (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Trugualana (X).....	W	2	15.1	15.65	0	0	0	0	0 Limpo	6	—	—	—	—	B
Buenos Aires.....	W	0	13.0	15.7	Cb-sc	0	0	0	9 E	8	—	—	—	—	Chvs.
Montevideu.....	C	0	15.6	11.92	0	0	0	0	0 Limpo	6	—	—	—	—	B
Santiago do Chile.....															
Lima (X).....															
Assunção (X).....															
La Paz (X).....															
Quito (X).....															

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Area de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; — — Nevoso; — — Nuvem seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; — — Neve; — — Granizo; — — Trovada com relâmpagos; — — Refarpagos; — — Geada; — — Orvalho; — — Ventania; — — Arco-iris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — corôa solar; c.l. — corôa lunar; Estado do mar ou do solo: Estado do mar — Estações costeiras; Estado do solo — Estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu perturbado todo o período. A temperatura foi elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máximo 30.8 e mínima 21.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 29.0 e mínima 23.0, respectivamente, até 13 horas e às 5 horas e 35 minutos. Os ventos sopraram do sueste a nordeste; reinando calma por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita a synopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom com nebulosidade e assim continuava hoje, às 9 horas. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas no Rio Grande e bom com fraca nebulosidade nos demais Estados, continuando assim às 9 horas de hoje. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante norte, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	28.4	18.6	—	Jardim Botânico.....	31.4	20.6	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	31.1	19.9	—	Saenz Pena.....	32.2	21.8	0.0	Santa Cruz.....	32.1	21.5	0.0
Paqueta.....	33.4	21.5	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	32.2	21.8	0.0
Ipanema.....	28.4	23.2	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 19 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar								Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X).....	8.30									
Manaus (X).....	8.30									
Belem (X).....	9.30									
S. Luis (X).....	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Fernando de Noronha	10.30 S	5 S	22 NNW	2 N	10	—	—	—	—	1.750 ms.
Natal	9.30 SSW	11 SSW	17 WNW	11 NW	19	—	—	—	—	1.850 ms.
Olinda (X).....	9.30									
Maceió	9.20 E	13 NNE	27 ESE	29 ESE	29 SE	13	—	—	—	2.850 ms.
S. Salvador	9.30 E	17 E	11 E	23	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Cuiabá (X).....	8.30									
Ipameri (X).....	9.30									
Caravelas (X).....	9.30									
Belo Horizonte (X).....	9.30									
Vitória (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30 N	7 NW	7 NNW	7 NE	7 NNE	7 E	11 ESE	22 ESE	50	8.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30 SE	7 NW	11 NNW	11 N	11 N	7 SSE	13	—	—	3.900 ms.
Santos	9.30 SE	7 WNW	2 NNW	13 W	12 WSW	13 E	7	—	—	3.600 ms.
Curitiba	9.30 —	—	—	6 W	27 W	13	—	—	—	2.450 ms.
Florianópolis	9.30 N	40 NW	9 W	50 W	32	—	—	—	—	1.950 ms.
Porto Alegre	9.30 SSE	13 S	31 SSW	43 W	22	—	—	—	—	1.500 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 13 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus.....	C	0	12.1	25	92	Sc	Ac	0	7 N	6 U'mido	33	22	41	E		
S. Gabriel (X).....	C	0	10.9	25	85	St	—	—	8 N	7 —	—	—	—	E		
Belem.....																
Clevelândia (X).....																
Antares (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grão-Pará (X).....																
Imperatriz (X).....																
Jari Assu (X).....																
Peregrina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguaçu (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sorocaba (X).....																
Natal.....	SE	3	13.1	29	75	Cu	0	Cs	6 N	7 Tran.	—	22	12	Chuva		
João Pessoa.....	SE	2	—	28	75	Cb-sc	0	0	6 N	7 U'mido	23	22	2	Chvs.		
Recife (Olinda).....	S	3	12.9	29	75	Cu-sc	Ac	0	5 B	7 Tran.	23	23	2	Chvs.		
Fernando de Noronha.....	SE	4	12.5	28	65	Cu	Ac	Cs	7 N	8 P. vgs.	30	25	0	E		
Guaranápolis.....	SE	2	12.6	29	75	Cb	0	0	7 N	8 U'mido	23	16	17	N		
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceio (X).....																
Água Branca (X).....																
Aracaju (X).....																
S. Salvador.....	SE	3	13.6	29	75	Cu	0	0	6 N	7 Sêco	31	24	0	N		
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Caratinga.....	SE	5	13.8	23	65	—	—	Cc	6 N	4 U'mido	23	13	0	—		
Caravelas.....	NE	3	15.1	25	85	Ct-nb	—	—	9 Chuva	6 Tran.	29	21	13	Chuva		
Ilheus.....	E	3	13.5	27	85	Cb-sc	0	0	6 B	7 P. agit.	31	21	8	Chvs. R.		
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....	NNE	1	14.1	22	75	Cu	Ac	0	6 N	8 Sêco	30	19	0	B		
Camuquira.....	E	2	14.6	21	85	—	—	—	6 B	— Sêco	31	17	0	B		
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	C	0	13.5	22	75	Cu	—	—	5 B	9 Sêco	29	—	0	B		
Diamantina.....	SE	4	13.7	10	75	Cu-sc	0	0	8 N	7 U'mido	31	16	3	Chuva		
Fortaleza.....	E	0	14.1	22	75	Cu	Ac	Cs	7 N	4 U'mido	23	20	04	Chvs.		
Januária.....	C	2	9.5	25	75	St	0	0	6 N	9 Sêco	31	20	0	B		
Juiz de Fora.....	NW	2	15.9	23	75	Cu-sc	0	0	5 B	9 —	30	17	0	N		
Lavras.....	E	2	14.5	22	75	0	Ac	0	5 B	— Sêco	29	15	0	B		
Monte Alegre.....	NE	1	9.7	27	55	0	Ac	0	5 B	— Sêco	32	17	0	B		
Montes Claros (X).....																
Parazinho (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar		Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força		Umidade relativa	Baixas	Médias	Altas									
Ouro Fino (X)																
Paracatu (X)	NE	1	13.8	26	75	Cu-sc	0	0	6 B	9 Sêco	33 19	0 N				
Pirapora	NE	1	11.3	23	75	0	0	0	0 Limpo	9 U'mido	23 15	0 B				
Poços de Caldas	C	0	15.3	22	75	0	Ac	0	5 B	8 Sêco	31 15	0 N				
S. João del Rei (X)																
S. Lourenço																
Teófilo Otoni (X)	NE	1	10.1	23	65	Cu	0	0	3 B	— Sêco	32 18	0 E				
Uberaba																
Viçosa (X)	E	3	7.4	24	75	Cu	0	0	3 B	7 Sêco	31 15	0 N				
Goiás																
Catalão (X)																
Formosa (X)																
Ipameri (X)	C	0	11.5	27	75	0	0	Cs	5 B	7 —	32 —	— Chuva				
Porto Nacional	SE	2	12.5	25	65	0	Ac	0	8 N	7 Sêco	— 19	0 N				
Pirenópolis																
Santa Luzia (X)	C	0	10.3	26	92	0	Ac	Cs	5 B	4 Sêco	34 24	0 N				
Urutaí	E	2	10.0	30	75	0	Ac	0	6 N	7 Sêco	35 25	0 B				
Acidauana																
Bela Vista (X)	ESE	1	12.3	27	65	0	0	0	0 Limpo	3 Sêco	33 18	0 N				
Campo Grande	SE	2	11.8	23	85	Cb	0	0	8 N	— Sêco	37 22	0 N				
Corumbá	E	1	11.5	23	93	0	0	0	0 Limpo	8 —	32 —	12 N				
General G. Carneiro (Meruri)																
Presidente Murilo (X)	C	0	10.9	24	92	Cu	—	—	7 N	7 U'mido	34 22	0 N				
S. Luiz de Cáceres																
Tres Lagoas (X)																
Ubatuba (X)	C	0	15.3	29	65	Cu	0	0	5 B	6 Chão	31 23	0 B				
Vitoria	CC	0	14.7	26	85	0	Ac	0	6 B	7 Chão	23 22	3 Chuva				
Barra S. Mateus	N	2	14.6	25	85	0	0	0	0 Limpo	7 Tran.	29 23	0 B				
Rio de Janeiro	SS	2	11.3	29	53	0	Ac	0	3 B	8 Tran.	— 24	0 B				
Angra dos Reis	CC	0	13.8	27	75	0	0	0	0 Limpo	6 Chão	29 23	0 B				
Cabo Frio	N	1	14.9	20	65	0	0	0	0 Limpo	9 Sêco	31 22	0 B				
Campos	C	0	13.8	23	75	Cu	0	0	3 B	7 Sêco	23 16	0 N				
Friburgo	NE	3	15.3	26	85	0	0	0	0 Limpo	8 Vag. s	29 22	0 N				
Macaé	—	—	15.3	20	85	Cu	0	0	3 B	9 Sêco	27 16	0 B				
Petropolis	E	3	13.8	25	75	Cu	0	0	3 B	9 Sêco	— 19	0				
Rezende	CC	0	15.0	23	85	Cu	0	0	6 N	— Sêco	3. 16	0 N				
Santa Maria Madalena	NE	2	15.4	22	—	—	—	—	3 B	7 Sêco	29 14	0 B				
Terezopolis	NE	2	14.9	24	85	0	0	Ci	6 B	7 Sêco	31 19	0 N				
Vassouras	N	1	15.1	19	—	0	0	0	—	— Sêco	33 17	0				
S. Paulo																
Avare (X)	C	0	14.9	25	65	0	0	0	0 Limpo	7 Sêco	32 18	0 B				
Campinas																
Campos do Jordão (X)																
Caranduvás (X)	SE	2	11.5	23	—	Cu	0	0	3 B	9 Sêco	35 15	0 E				
Faxina																
Iguape (X)																
Itajaí (X)																
Marília (X)																
Presidente Prudente (X)	SE	1	12.1	25	—	0	0	Ci	3 B	8 Sêco	32 20	0 B				
Ribeirão Preto	SW	3	13.8	27	93	Cb-nb	0	Cs	7 N	7 Tran.	33 21	0 N				
Santos	NE	1	12.2	24	—	0	0	0	0 Limpo	6 Sêco	32 18	0 N				
S. Carlos do Pinhal	NE	1	13.3	27	—	0	0	0	0 Limpo	7 Sêco	33 16	0 N				
Sorocaba	E	1	14.3	25	—	Cu	0	0	5 B	6 Sêco	— 18	0 B				
Taubaté	SE	3	15.7	22	85	Cb-nb	—	—	9 E	6 Sêco	32 18	0 N				
Curitiba																
Castro (X)																
Foz do Iguaçu (X)	E	3	12.7	24	75	0	0	0	0 Limpo	8 Sêco	31 18	0 B				
Guarapuava	SE	1	13.1	23	65	0	0	0	0 Limpo	6 Sêco	32 17	0 B				
Ivaí																
Jaguariaíva (X)	C	0	14.9	23	85	0	0	0	0 Limpo	9 Sêco	30 15	0 B				
Palmas	S	2	16.7	24	93	Nb	—	—	9 Chvs.	5 P. agit.	32 24	06 N				
Paranaguá	NE	2	14.6	25	75	Cu	0	0	3 B	— Sêco	32 13	0 B				
Ponta Grossa																
Rio Negro (X)	S	4	17.5	23	75	Cb	As	0	9 E	8 Ps. vgs.	29 22	0 Chvs.				
Florianópolis																
Araçuaia (X)																
Blumenau (X)																
Campos Novos (X)	S	4	20.6	21	85	0	As	—	9 E	6 Chão	29 20	0 E				
Laguna	NE	1	18 2	21	92	St	—	—	9 E	7 Sêco	30 17	0 E				
Lages																
S. Francisco do Sul (X)																
Urussanga (X)	C	0	16.6	21	92	St	—	—	9 E	6 Sêco	33 17	0 N				
Valões	C	0	16.3	22	—	St	—	—	9 E	7 Sêco	30 14	0 E				
Xanxerê																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre..... (X).....																
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Sta. Vitória do Palmar (X).....																
St. Luiz Gonzaga (X).....																
Triguaiana (X).....																
Buenos Aires.....	NW	2	19.3	18.75	0	0	0	0	0	Limpo	6	—	—	—	—	B
Montevideo.....	N	2	20.0	13.65	0	0	0	0	0	Limpo	9	—	—	—	—	B
Santiago do Chile.....	C	0	15.1	13.85	0	0	0	0	0	Limpo	6	—	—	—	—	B
St. Lima.....	C	0	14.6	21.92	St	As	0	0	6 N	4	—	—	—	—	—	N
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — A'rea de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; — Nublado; E — Encoberto; ∞ — Nevoeiro; ∞ — Nevoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Causiscos; ☼ — Nave; ▽ — Pancalás; R — Trovoada; — Relampagos; ☼ — Geida; ☼ — Orvalho; ☼ — Ventania; ▲ — Granizo; — Arco-iris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; — s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do sólo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu em todo período. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 30.9 e minima 22.5, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da avenida das Nações, foram: maxima 31.0 e minima 23.2, respectivamente, ás 12 horas e 5 minutos e ás 5 horas e 31 minutos. Os ventos foram variaveis, frescos por vezes.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em algumas localidades onde choveu. A's 9 horas o tempo era bom nublado. Os ventos foram variaveis.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo, decorreu em geral bom limpo, salvo em Florianopolis. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom. Os ventos sopraram do sueste a nordeste, frescos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Arcozovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	30.4	21.0	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Boa Vista de Assucar.....	31.8	20.6	—	Saenz Peña.....	33.8	23.0	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Brasília.....	34.2	22.8	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangú.....	—	—	—
Brasília.....	28.4	23.0	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar								Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X).....	8.30									
Manaus (X).....	8.30									
Belem (X).....	9.30									
S. Luiz (X).....	9.30									
Quitxeramobim (X).....	9.30									
F. de Noronha.....	10.30	SE	20 ESE	21 E	17 ESE	18 ESE	28 E	17	—	3.100 ms.
Natal	9.30	SE	11 SE	22 SE	17 E	10 ENE	19 ENE	26	—	3.150 ms.
Olinda (X).....	9.30									
Maceró (X).....	9.30									
S. Salvador	9.30	E	22 E	29 E	21 E	20	—	—	—	1.950 ms.
Culaba (X).....	8.30									
Ipameri (X).....	9.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	ENE	20 ENE	22	—	—	1.830 ms.
Vitória (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	N	18 N	21 NNE	33 NNE	34 NNE	28 ENE	10 E	32 E	7.350 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW	53 NNW	29 NNE	7 NNE	11 NE	11 ESE	22 ESE	36 ESE	5.250 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	S	7 NW	7 NNW	7 NNW	11 N	7 ESE	11 E	40	4.200 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis.....	9.30	S	54 S	40 ESE	3 N	11	—	—	—	1.950 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Geral Exclusive depósitos

Arrecadada de 2 a 10 de março de 1938.....	10.773:280\$700	10.615:302\$800
Em 11 de março de 1938.....	1.163:860\$400	1.153:182\$200
Total.....	11.939:150\$100	11.768:485\$000
Em igual período de 1937.....	12.484:530\$300	11.854:789\$800
Diferença para menos em 1938....	545:380\$200	86:304\$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de março de 1938.....	87.894:568\$700	87.082:446\$700
Em igual período de 1937.....	69.261:812\$200	67.572:211\$900
Diferença para mais em 1938....	18.632:756\$500	19.510:234\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 7

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 8 de março de 1938.....	4.685:856\$100
Em 9 de março de 1938.....	788:897\$700
Total.....	5.474:753\$800
Em igual período de 1937.....	6.860:840\$200
Diferença para menos em 1938.....	1.386:086\$100
Arrecadada de 3 de janeiro a 9 de março de 1938....	50.302:648\$200
Em igual período de 1937.....	44.815:563\$500
Diferença para mais em 1938.....	5.487:084\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 8 de março de 1938.....	4.593:865\$600
Em 9 de março de 1938.....	785:563\$100
Total.....	5.379:430\$700
Em igual período de 1937.....	6.731:606\$500
Diferença para menos em 1938.....	1.352:175\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas:

Receita do dia:

Importâncias

10 de março de 1938.....	1.175:356\$900
10 de março de 1937.....	1.314:500\$600

Receita mensal:

De 2 de março a 10 de março de 1938.....	12.942:581\$300
De 2 de março a 10 de março de 1937.....	10.923:858\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	2.018:723\$200
--	----------------

Receita global:

De 3 de janeiro a 10 de março de 1938.....	97.375:260\$100
De 3 de janeiro a 10 de março de 1937.....	80.939:595\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	16.436:663\$900
--	-----------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

5 de março de 1937.....	5.020:706\$300
5 de março de 1938.....	933:610\$800

Receita mensal:

De 1 de março a 5 de março de 1937.....	10.890:611\$900
De 1 de março a 5 de março de 1938.....	5.911:547\$600

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	4.979:064\$300
---	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 5 de março de 1937.....	95.392:038\$800
De 1 de janeiro a 5 de março de 1938.....	110.195:788\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	14.803:750\$000

RECEITA ARRECADADA

Data

Receita do dia:

7 de março de 1937.....	1.910:579\$200
7 de março de 1938.....	1.910:579\$200

Receita mensal:

De 1 de março a 7 de março de 1937.....	11.885:634\$300
De 1 de março a 7 de março de 1938.....	7.822:126\$800

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	4.063:507\$500
---	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 7 de março de 1937.....	96.387:061\$200
De 1 de janeiro a 7 de março de 1938.....	112.106:358\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	15.719:296\$800
--	-----------------

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938

Praças

A' vista

	Oficial	Livre
Londres.	—	838\$04
Paris.	—	\$502
Itália.	—	\$829
Alemanha:		
Reichsmark.	—	—
Reismark.	—	48\$05
Verrechnungsmark.	—	58\$74
Unterstützungsmark.	—	48\$00
Portugal.	—	\$832
Belgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	28\$83
Espanha.	—	—
Suécia.	—	48\$05
Suécia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	38\$60
Tcheco-Slováquia.	—	\$620
Nova-York.	—	178\$69
Montevideu.	—	—
Buenos Aires (péso-papel).	—	48\$50
Holanda.	—	98\$63
Japão.	—	58\$165
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	178\$14
Austria.	—	—
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	101\$793
Dollar.	20\$065
Franco.	\$673
Franco-sulço.	4\$600
Franco-belga.	\$606
Escudo.	\$925
Peso-argentino.	5\$283
Peso-uruguaio.	9\$000
Reichsmark.	4\$484
Lira.	\$900
Pengô.	3\$480
Corôa-norueguesa.	5\$100
Corôa-suêca.	5\$200
Lei.	\$100

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*,
sindico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	835\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.	759\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	791\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	792\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	756\$000

Obrigações da União:

Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000, 7% (1921)	1:000\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	500\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	900\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1914, port.	156\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	154\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.622)	161\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	170\$500

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	700\$000
---	----------

Apólices estaduais:

Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	555\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	700\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	144\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	175\$500
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	87\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	194\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	930\$000

Ações de companhias:

Aliança Industrial.	210\$000
-----------------------------	----------

Debentures:

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	210\$000
--	----------

Vendas por alvarás:

10 apólices empréstimo municipal de 1903, port.	765\$000
40 apólices empréstimo municipal de 1903, por.	770\$000
80 apólices do empréstimo municipal de 7 % (decreto número 1.622), C/J.	168\$000

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*,
sindico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

N. 54

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938

Movimento do dia 10

Café

Entradas.	13.953
Saídas.	6.602
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento do Café.	—
Café de bonificação.	—
Existência.	696.044

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas.	5.866
Saídas.	5.866
Existência.	36.411
Mercado calmo.	

Branco cristal.	55\$500 a 56\$000
C. amarelo.	55\$000 a 55\$500
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	41\$000 a 41\$500

Algodão

Entradas.	483
Saídas.	124
Existência.	13.419

Mercado firme.

Preços por 10 quilos e/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	49\$000 a 50\$000
Tipo 4.	47\$000 a 48\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	46\$000 a 47\$000
Tipo 5.	42\$500 a 43\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	42\$000 a 42\$500
-----------------	-------------------

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAIS E AVISOS

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO À PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINOS NOMEADOS EM CARGOS VAGOS, ANTERIORMENTE À LEI N. 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936

Faço público achar-se aberta, na Secretaria deste Conselho, no 2º andar do Palácio do Catete, a inscrição à prova de habilitação, estabelecida no item 7, das normas aprovadas em 26 de junho e 8 de julho de 1937, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, e de que cogita o ato deste Conselho, n. 48, de 11 de fevereiro do corrente ano, para efetivação de interinos nomeados em cargos vagos, anteriormente à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

A inscrição ficará aberta durante o prazo de trinta dias seguidos, contados da data da primeira publicação deste edital no *Diário Oficial*.

A inscrição deverá ser feita mediante requerimento dirigido ao presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil e no qual os candidatos indicarão com clareza: o nome por extenso; lugar e data de nascimento; filiação, estado civil, e cargo por eles ocupado.

O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nomeação interina, para cargo vago, anterior à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, constante de título de nomeação, ou documento equivalente;

b) prova de que se encontra no exercício do cargo, mediante apresentação de atestado, passado pela repartição competente;

c) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade brasileira;

d) prova de bom comportamento, constante de atestado de antecedente fornecido pela autoridade policial competente;

e) prova de quitação com o Serviço Militar;

f) prova de identidade, pela apresentação da carteira profissional, carteira de identidade, caderneta de reservista ou título eleitoral;

g) prova de assiduidade, zelo e dedicação, capacidade e aptidão profissional, documentos que revelem preparo técnico, como diplomas de habilitação em cursos especializados, provas de execução de trabalhos e pesquisas e publicações técnicas, que se relacionem com a carreira profissional do candidato.

Além desses documentos os candidatos deverão entregar 3 fotografias de frente e sem chapéu (tamanho 3 x 4 cms.).

Os requerimentos serão entregues pelo candidato ou seu procurador, ao secretário. No mesmo ato o candidato ou seu procurador deixará sua assinatura no livro de inscrição.

Funcionará como Banca Examinadora dos candidatos de cada Ministério as respectivas Comissões de Eficiência às quais competirá submeter os candidatos a exame escrito ou prático sobre assunto pertinente ao serviço que cada um deles desempenha na repartição, no exercício das funções do respectivo cargo, e julgar os títulos por eles apresentados.

A inscrição será encerrada às dezessete horas de segunda-feira, dia 1 de abril próximo vindouro.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente com o secretário, das 11,30 às 17 horas, na sede do Conselho Federal do Serviço Público Civil, 2º andar do Palácio do Catete, nesta Capital.

E, para conhecimento dos interessados é lavrado o presente edital que será publicado três vezes no *Diário Oficial*.

Conselho Federal do Serviço Público Civil, no Palácio do Catete, 12 de março de 1938. — *Arminio P. Lima*, secretário.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "GUARDA-SANITÁRIO" DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Faço público achar-se aberta, no Palácio Tiradentes (andar térreo), a inscrição ao concurso de provas para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Guarda-Sanitário" do Ministério da Educação e Saúde.

2. A inscrição ficará aberta durante o prazo de trinta dias seguintes, a contar da data da primeira publicação deste edital no *Diário Oficial*, e será encerrada às dezessete horas de segunda-feira, dia onze de abril próximo vindouro.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais baixadas por este Conselho, com os atos ns. 45 e 47, de 9 de fevereiro último, e publicados no *Diário Oficial* de 21 do mesmo mês.

4. A inscrição no concurso deverá ser feita mediante requerimento, em fórmula impressa, fornecida pelo secretário do concurso e assinada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

5. O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade, constante de certidão de registro civil, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade pela qual se verifique não contar o candidato idade inferior a dezoito anos ou superior a trinta e oito anos.

b) atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica em data anterior a dois anos, fornecido por autoridade sanitária federal;

c) prova de bom comportamento, constante de atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) prova de identidade, pela apresentação de carteira de identidade, de caderneta de reservista, ou de carteira profissional ou eleitoral;

f) além de 6 fotografias de frente e sem chapéu (3 x 4 cent.).

6. O candidato que fizer prova de que já é funcionário público ficará dispensado das exigências indicadas nas letras a e d.

7. O candidato ou seu procurador, entregará o requerimento de inscrição ao secretário do concurso, contra recibo, deixando no mesmo ato, a assinatura no livro de inscrição.

8. Serão consideradas condicionais as inscrições realizadas nos últimos três dias úteis do prazo de inscrição.

9. O concurso constará das seguintes provas:

I — Provas de seleção (eliminatórias) consistindo em:

a) prova de sanidade e capacidade física para verificação de se o candidato não apresenta contra-indicações para o trabalho, ou deformidade, mutilação funcional grave ou outra qualquer lesão;

b) prova de nível mental e aptidão, constante de exame de inteligência e de atenção.

II — Prova de habilitação, consistindo em exame escrito de conhecimentos gerais (português, aritmética, corografia do Brasil e instrução moral e cívica), correspondentes aos constantes dos programas do quarto ano do curso primário.

III — Prova complementar consistindo em respostas a questões formuladas na ocasião e versando sobre cinco, pelo menos, dos temas relativos a polícia sanitária, constantes dos programas anexas às instruções.

10. As provas do concurso serão realizadas no Distrito Federal em dias, local e hora determinados pela Banca Examinadora, e com aviso publicado no *Diário Oficial*, com antecedência de, pelo menos, quarenta e oito horas.

11. Os candidatos classificados no concurso receberão um certificado expedido pelo Conselho, e pelo qual se habilitarão à nomeação para cargo inicial da carreira de Guarda Sanitário do Ministério da Educação e Saúde.

12. O prazo de validade do concurso será de dois anos a contar da data de sua homologação pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil.

13. As instruções e programas relativos a este concurso poderão ser fornecidos no local das inscrições ou na portaria do Ministério da Educação e Saúde.

14. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente com o secretário do concurso, das 11,30 às 17 horas, no Palácio Tiradentes, rua D. Manuel, nesta Capital.

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente edital, que será publicado 3 vezes no *Diário Oficial*.

Conselho Federal do Serviço Público Civil, no Palácio do Catete, em 12 de março de 1938. — *Roberto de Vasconcelos*, secretário do concurso.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE SERVENTE DE QUALQUER MINISTÉRIO.

Faço público, achar-se aberta, no Palácio Tiradentes (andar térreo), a inscrição ao concurso de provas, para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Servente de qualquer Ministério.

2. A inscrição ficará aberta durante o prazo de quarenta e cinco dias seguintes, a contar da data da primeira publicação deste Edital no *Diário Oficial*, e será encerrada às dezessete horas de terça-feira dia vinte e seis de abril próximo vindouro.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais baixadas por este Conselho, com os atos ns. 45 e 46, de 9 de fevereiro último, e publicados no *Diário Oficial* de 21 do mesmo mês.

4. A inscrição no concurso deverá ser feita mediante requerimento, em fórmula impressa, fornecida pelo Secretário do Concurso e assinada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

5. O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade, constante de certidão de registro civil, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade e pela qual também se verifique não contar o candidato idade inferior a dezoito ou superior a trinta anos;

b) atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica em data não anterior a dois anos, fornecidos por autoridade sanitária federal;

c) prova de bom comportamento, constante de atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade policial competente;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) prova de identidade, pela apresentação de carteira de identidade, de caderneta de reservista, ou de carteira profissional ou eleitoral; além de 6 fotografias de frente e sem chapéu (3 x 4 cent.).

6. O candidato que fizer prova de que já é funcionário público ficará dispensado das exigências indicadas nas letras a e d.

7. O candidato ou seu procurador, entregará o requerimento de inscrição ao Secretário do Concurso, contra recibo, deixando no mesmo ato, a assinatura no livro de inscrição.

8. Serão consideradas condicionais as inscrições realizadas nos últimos três dias úteis do prazo de inscrição.

9. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, consistindo em prova de sanidade, de capacidade física e de nível mental, e de provas de habilitação constando de leitura silenciosa de pequeno trecho sobre educação moral e cívica e de questões objetivas organizadas de modo a verificar os conhecimentos gerais sobre educação moral e cívica e corografia do Brasil, correspondendo aos conhecimentos exigidos no terceiro ano do curso primário.

10. As provas do concurso serão realizadas no Distrito Federal em dias, local e hora determinados pela Banca Examinadora, e com aviso publicado no *Diário Oficial*, com antecedência de, pelo menos, quarenta e oito horas.

11. Os candidatos classificados no concurso receberão um certificado expedido pelo Conselho, e pelo qual se habilitarão à nomeação para cargo inicial da carreira de Servente de qualquer Ministério.

12. O prazo de validade do concurso será de dois anos a contar da data de sua homologação pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil.

13. As instruções e programas relativos a este concurso poderão ser fornecidos no local das inscrições ou na portaria dos Ministérios.

14. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente com o Secretário do Concurso, das 11,30 às 17 horas, no Palácio Tiradentes, rua D. Manuel, nesta Capital.

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente Edital, que será publicado 3 vezes no *Diário Oficial*.

Conselho Federal do Serviço Público Civil, no Palácio do Catete, em 12 de março de 1938. — *Roberto de Vasconcelos*, Secretário do Concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

EDITAL N. 2

De acôrdo com o despacho exarado no processo n. M. 70.148/38, em que consta que o estereotipista da classe "E", Aristóteles de Souza Machado, vem faltando ao serviço desde o dia 4 de fevereiro findo, convido o mesmo funcionário a apresentar-se a esta repartição dentro de oito (8) dias, sob pena de demissão nos termos do artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Imprensa Nacional, em 9 de março de 1938. — *Fernando F. de Oliveira*, servindo de chefe da Secção de Expediente e Arquivo.

Escritório de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3, PARA OBRAS DE REPAROS E HIGIENIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO DIRETOR DA CASA DE CORREÇÃO

Nos termos do aviso n. DC/2ª S/33, de 23 de fevereiro de 1938, do Exmo. Sr. ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores e despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, datado de 14 de fevereiro de 1938, são convidados os interessados nos trabalhos abaixo especificados a, de acôrdo com o Código de Contabilidade da União e até o dia 16 de março de 1938, inscreverem-se para a concorrência de preços que será efetuada às 14 horas do dia 17 de março, neste Escritório de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

Primeira condição — Os candidatos aos trabalhos deverão provar a existência legal da firma, bem como de que a mesma se acha quita com as Fazendas Municipal e Federal. Será também exigida a certidão de que trata o decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Segunda condição — O preço será escrito em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, contidas em envelopes fechados e lacrados com os nomes das firmas.

Terceira condição — As referidas propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

Quarta condição — O prazo máximo improrrogável para terminação dos trabalhos será de 30 dias consecutivos.

Quinta condição — Não serão aceitas propostas superiores a 9:3538000.

Sexta condição — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

Sétima condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Exmo. Sr. ministro, sem que por esse motivo tenham os candidatos direito a qualquer indenização.

Oitava condição — Na hipótese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

1. Reparo geral do telhado, calhas e condutores relativos ao corpo do 2º pavimento do edificio.
2. Concerto do fôrro desse corpo.
3. Reparo do assoalho em frisos substituindo as partes em mau estado, a juizo da fiscalização.
4. Idem dos roda-pés.
5. Fornecimento e colocação de uma escada em madeira de lei com balaustradas e demais remates, conforme as plantas.
6. Construir as duas paredes indicadas no projeto, em blocos de escória. Emboço 1.8 cimento e saibro. Rebôco alizado a saco.
7. Fornecer e colocar três vãos de porta em cedro de 30 m/m de espessura, sendo duas com trinco "livre-ocupado" e outra com fechadura imbutida, de boa qualidade.
8. Reparar os vãos de esquadria existentes, substituindo vidros e ferragens em mau estado.
9. Construir uma lage de concreto armado na parte correspondente ao sanitário.
10. O piso do compartimento sanitário será revestido com ladrilhos hidráulicos de três cores. Barra de 9 fiadas de azulejos brancos, nas paredes e roda-pés, hidráulicos.
11. Fornecer e instalar:

- a) banheira de ferro esmaltado de 5' "Soberana", abas revestidas de azulejos;
- b) aquecedor "Paulista";
- c) um lavatório de 22" de louça;
- d) um "bidet" de louça com dois registros no bordo;
- e) um vaso sanitário completo e caixa de descarga;
- f) um chuveiro com registro na parede;
- g) instalações de água, gás e esgotos, inclusive uma caixa d'água de 400 litros;
- h) instalara três penderes de luz elétrica com os respectivos interruptores na parede;

i) pintura geral interna a gesso e cola e a óleo das paredes, forros e esquadrias de todo o 2º pavimento e saleta de acesso do 1º pavimento. A escada será lustrada.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 10 de março de 1938. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 11 do corrente:

Aprovados:

Renhard Alexander Márcio Ducker, Hiran de Oliveira, Maria Carlota Costalat Macedo Soares, Alceu Macedo Linhares, Otávio Clemente de Sousa Dantas, João Barbosa Rodrigues, Antônio Bandeira Barbedo, José Teixeira, Aires da Costa Pessoa, João José Brandão do Monte, Geraldo Vilela Rosa, Edelfrides Antônio da Silva, Rubens Alves de Moura, Juvêncio de Sousa Leite, Américo Alves e João Batista Braga Reprovados, 9.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição (art. 294, do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 11 de março de 1938. — O inspetor, *Dr. Faustô Barreto*.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações de Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infratores — Número e espécie do veículo — Artigo

(Matrícula indistinta, art. 366)

Ônibus:

Viação Penha, Ltd., ns. 165, 241, 322, 678, 792 e 874 — Artigos 92, 248 L, 248 E, 248 L, 82 e 248 L.
Cruz Filho & Comp., Ltd., ns. 300, 869, 915, 916 e 923 — Artigos 81, 96, 248 L, 248 C e 96.
Mário Bianchi, ns. 321, 922 e 985 — Arts. 248 L, 248 C e 248 E.
Caldeira & Silva, ns. 590 e 899 — Arts. 92 e 92.
The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 39 e 81 — Arts. 96 e 248 L.
Martins Jordão & Comp., Ltd., ns. 13 e 154 — Arts. 79 e 248 L.
Roberto J. Schmidt, ns. 325 e 718 — Arts. 248 L e 248 L.
Viação São Jorge, Ltd., ns. 860 e 823 — Arts. 248 L e 248 L.
A. S. Braga, n. 197 — Art. 102.
Aragão & Alves, n. 287 — Art. 151.
J. G. Feldhans, n. 526 — Art. 248 L.
Mirtius Kelp, n. 545 — Art. 102.
Neves & Branco, n. 758 — Art. 81.
M. P. Salgado, n. 766 — Art. 248 E.
Independência Auto Ônibus, Ltd., n. 897 — Art. 248 L.

Carga:

Francisco Ferreira Maia, n. 2.039 — Art. 248 L.
Osório N. Coutinho, n. 4.160 — Art. 248 L.
Antenor Valadares, n. 4.197 — Art. 94.
Piecone Giovan Baptisth, n. 6.340 — Art. 102.
José de Oliveira, n. 10.691 — Art. 248 L.

Mota:

Francisco Cardoso Laport, n. 530 — Art. 102.

Passeio:

José da Rocha, n. 48 — Art. 102.
Edgard José Inácio, n. 92 — Art. 102.
Manuel de Sousa, n. 65 — Art. 248 L.
Roberto Marinho, n. 98 — Art. 248 L.
José Gomes da Silva, n. 475 — Art. 248 E.
Clariano de Oliveira, n. 549 — Art. 248 L.
Francisco Pacífico Júnior, n. 554 — Art. 248 L.
Vitorino Torres, n. 627 — Art. 248 L.
Augusto Gomes de Oliveira, n. 651 — Art. 248 L.
Antônio Pereira da Silva, n. 941 — Art. 248 L.
Antônio Alves Ferreira, n. 957 — Art. 248 L.
Gabriel Junqueira Giovanni, n. 1.166 — Art. 248 L.
Venura Lourenço Pedreira, n. 1.275 — Art. 102.
Mária Aché Cordeiro, n. 1.462 — Art. 102.
Valfrido Augusto Carneiro Leão, n. 1.470 — Art. 248 L.
Camille Robert, n. 1.605 — Art. 102.
Agenor Teixeira Goudar, n. 1.735 — Art. 248 E.

Heitor Ferreira do Meneses, n. 1.793 — Art. 248 E.
 Edgar R. Soares, n. 2.043 — Art. 102.
 Roberto Estrela, n. 2.254 — Art. 81.
 Sebastião Domingos, n. 2.620 — Art. 248 L.
 Joaquim Ferreira de Matos, n. 2.777 — Art. 248 L.
 Mário Gonçalves Braga, n. 2.794 — Art. 248 L.
 Antônio Fernandes, n. 3.010 — Art. 248 E.
 Ernani Correia, n. 3.024 — Art. 248 L.
 Carlos de Jesus, n. 3.098 — Art. 257.
 Geraldo Eduardo Hartley, n. 3.115 — Arts. 102 e 257.
 Armando Ederto Ramos Silva, n. 2.296 — Art. 248 L.
 Alfredo Guimarães de Freitas, n. 4.303 — Art. 102.
 José de Miranda Lima, n. 5.100 — Art. 102.
 Francisco Antônio Coelho, n. 5.376 — Art. 102.
 Davi Ferreira Coelho, n. 5.430 — Art. 102.
 Carlos de Serpa, n. 5.661 — Art. 248 L.
 Leonidas de Macedo Siqueira Cortes, n. 6.162 — Art. 248 L.
 Henrique dos Santos, n. 6.236 — Art. 257.
 Jardelino Joaquim de Mendonça, n. 6.242 — Art. 102.
 Carlos Seigneur Filho, n. 6.263 — Art. 102.
 Temistocles Vidal, n. 6.821 — Art. 248 L.
 Artur José Lourenço, n. 6.979 — Art. 79.
 Oscar de Almeida, n. 7.064 — Art. 102.
 José Costa, n. 7.119 — Art. 102.
 Eides Gomes Ribeiro, n. 7.153 — Art. 248 L.
 Carlos Frederico de Noronha Filho, n. 7.165 — Art. 144.
 Luiz Cância Pereira Soares, n. 7.240 — Arts. 102 e 81.
 Vanda Leite Officica, n. 7.427 — Art. 102.
 João Alves Pereira, n. 7.516 — Art. 102.
 Oscar Santa Maria Pereira, n. 7.625 — Arts. 102 e 81.
 Valério Tornaghi, n. 7.661 — Art. 144.
 Ma uel Joaquim Ribeiro, n. 7.985 — Art. 248 E.
 Manuel José Domingos dos Santos, n. 8.115 — Art. 92.
 João Guerrero, n. 8.409 — Arts. 248 C e 81.
 Isário da Silveira, n. 8.610 — Art. 102.
 José Bento Ribeiro Dantas, n. 8.770 — Arts. 102 e 81.
 Honorato de Albuquerque Godinho, n. 8.774 — Art. 102.
 Maria de Lourdes Vizeu P. Santos, n. 8.888 — Art. 248 L.
 Jacó Abromoway, n. 8.901 — Art. 257.
 Manuel da Costa Alves, n. 9.201 — Art. 248 L.
 Nello Gamberini, n. 9.212 — Art. 92.
 Lucilio Ribeiro Torres, n. 9.216 — Art. 79.
 José Tomás da Cunha, n. 9.475 — Art. 248 L.
 Ari Fernandes de Carvalho, n. 9.589 — Art. 248 E.
 Rodolfo Moreira Torres, n. 9.785 — Art. 102.
 Delino Correia Filho, n. 10.361 — Art. 248 L.
 Antonio de Landes Costa, n. 10.531 — Art. 102.
 Osvaldo Bougart, n. 11.191 — Art. 102.
 Secundino da Silva Vida, n. 11.244 — Art. 248 L.
 Rafael dos Santos Alexandre, n. 11.258 — Art. 102.
 Antônio Henrique Teles, n. 11.691 — Art. 248 L.
 Manuel de Chaves Nunes, n. 11.697 — Arts. 248 L e b.
 João Carvas, n. 11.831 — Art. 248 L.
 Albino Pereira Barreto, n. 13.245 — Art. 248 E.
 João de Pina, n. 13.469 — Art. 98.
 Jose Maria de Oliveira, n. 13.422 — Art. 106.
 José Mendes Leitão, n. 13.535 — Art. 248 L.
 Vitorino Marques da Costa, n. 13.789 — Art. 248 E.
 Antônio José de Mendonça, n. 13.893 — Art. 248 J.
 Manuel Fernandes, n. 14.020 — Art. 248 L.
 Anadeu Gonçalves, n. 14.047 — Arts. 257 e 81.
 Louise Jagne, n. 14.073 — Art. 248 L.
 Manuel Machado Pereira, n. 14.337 — Art. 102.
 Lúcio Rodrigues, n. 14.423 — Art. 86.
 José Gonçalves Nunes, n. 14.591 — Art. 79.
 Antônio Albuquerque, n. 14.888 — Art. 248 L.
 Paulo Dias de Toledo, n. 15.244 — Art. 102.
 Manuel Emigdio de Araújo, n. 15.596 — Art. 248 L.
 Augusto da Silva Barroso, n. 15.809 — Art. 257.
 Custódio José da Silva, n. 15.958 — Art. 102.
 Olávio Soares do Almeida, n. 16.082 — Art. 248 E.
 José Maria Alves, n. 16.151 — Art. 81.
 Nicanor Nobrega Alonso, n. 16.156 — Art. 248 L.
 Domingos José Dias, n. 16.449 — Art. 248 L.
 Eduardo Galdino, n. 16.796 — Art. 79.
 Augusto de Oliveira, n. 16.937 — Art. 248 L.
 Demétrio Ribeiro, n. 17.124 — Art. 100.
 Antônio Fernandes Pereira, n. 17.274 — Art. 248 L.
 Augusto Marques, n. 17.292 — Art. 143.
 José Fadigas Sousa Júnior, n. 17.379 — Art. 248 E.
 Vicente Giffoni, n. 17.616 — Art. 102.
 Adciardo Soares Cunha, n. 18.140 — Art. 102.
 Miguel Bacha, n. 18.826 — Art. 248 L.
 Antônio Batista Lopes Paula, n. 19.123 — Art. 248 L.
 Antônio Muccoli, n. 20.520 — Art. 102.
 Manuel Tavares, n. 20.692 — Art. 102.
 Oiro de Freitas Alves, n. 21.099 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o pre-
 visto no artigo n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — O inspetor, Dr. Barros

INSPETORIA DO TRAFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infratores — Número e espécie do veículo — Artigo

(Matrícula indistinta, art. 366)

Ônibus:

M. P. Salgado, ns. 139, 305, 324, 489, 603, 605, 623, 684, 775 e 787 — Art. 248 L.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, Ltd., ns. 544, 544, 545, 548, 549, 644, 645, 647, 858 e 914 — Art. 248 L.

João Ferreira & Martins, ns. 2, 268, 514, 593, 833, 860, 935, 936 e 937 — Art. 248 L.

Viação Penha, Ltd., ns. 5, 465, 596, 637, 639, 792, 816 e 998 — Art. 248 L.

Cruz, Filho & Comp., Ltd., ns. 195, 303, 686, 869, 941, 975 e 978 — Art. 248 L.

José Correia Lopes & Comp., ns. 280, 281, 358, 390, 461, 462 e 708 — Art. 248 L.

Soc. Coop. dos Chauffeurs Proprietários, ns. 172, 201, 339, 380, 392, 849 e 982 — Art. 248 L.

Neves & Brauer, ns. 723, 753, 801, 839, 857, 984 e 997 — Art. 248 L.

Martins Jordão & Comp., Ltd., ns. 7, 22, 156, 258, 279 e 913 — Art. 248 L.

Viação São Jorge, Ltd., ns. 170, 791, 796, 823, 890 e 818, — Art. 248 L.

Mário Bianchi, ns. 201, 424, 882, 907, 922 e 977 — Art. 248 L.

Empresa Ônibus de Luxo, Ltd., ns. 397, 442, 443, 445 e 966 — Art. 248 L.

The R. J. T. Light and Power, ns. 48, 50, 68, 81 e 265 — Art. 248 L.

Renascença Auto Ônibus, ns. 309, 659, 851 e 853 — Art. 248 L.

Independência Auto Ônibus, ns. 779, 825 e 997 — Art. 248 L.

J. G. Feldhans, ns. 523 e 796 — Art. 248 L.

Limeusine Federal, Ltd., ns. 629 e 632 — Art. 248 L.

Amorim Godinho de Almeida, n. 862 — Art. 248 L.

Catdeira & Silva, n. 605 — Art. 248 L.

José Joaquim de Brito, n. 841 — Art. 248 L.

Roberto J. Schmidt, n. 719 — Art. 248 L.

Carga:

Augusto de Jesus, n. 457 — Art. 248 L.

Antônio Gonçalves Rodrigues, n. 579 — Art. 102.

Aurelio Ferreira Bastos, n. 1.006 — Art. 102.

Augusto Correia Fuza, n. 1.565 — Art. 102.

Joaquim Lopes Pina, n. 1.691 — Art. 248 L.

Joaquim Faustino, n. 2.337 — Art. 248 L.

Manuel Ferreira Gomes, n. 2.526 — Art. 102.

Legislado de Aquino Capela, n. 2.740 — Art. 81.

Milão Gonçalves da Silva, n. 2.825 — Art. 102.

Ventura Teixeira, n. 3.366 — Art. 248 L.

Felipe Botelho, n. 3.525 — Art. 102.

Antônio Gonçalves A. Filho, n. 3.782 — Art. 102.

Antonio Luiz, n. 2.862 — Art. 102.

Silvio da Costa Ribeiro, n. 4.260 — Art. 162.

Antonio Joaquim Valente, n. 5.288 — Art. 81.

João Joaquim de Freitas, n. 6.770 — Art. 248 L.

Ventura Monteiro de Almeida, n. 6.973 — Art. 144.

Roberto Martins de Freitas, n. 7.027 — Art. 102.

Jovino de Matos, n. 7.698 — Art. 102.

Manuel Pereira da Cruz, n. 7.768 — Art. 102.

Henrique Tavares, n. 7.884 — Art. 248 L.

Gentil Ciareli, n. 8.034 — Art. 195.

Liguero Zarbrosio, n. 8.153 — Art. 102.

Albino Antônio Ferreira, n. 8.235 — Art. 102.

José Teixeira de Mallet, n. 8.263 — Art. 102.

José Teixeira, n. 8.850 — Art. 81.

Herminio Gomes Peganha, n. 8.946 — Art. 248 L.

Marcos da Cruz Cabral, n. 9.092 — Art. 248 L.

Amadeu Monteiro, n. 9.121 — Art. 248 L.

Alexandre Gaspar Rodrigues, n. 10.153 — Art. 35.

Passeio:

Salvador Loureiro, n. 119 — Art. 102.

Moisés Hallendes, n. 505 — Art. 102.

Francisco Alves do Amaral, n. 569 — Art. 102.

Laura Gonçalves, n. 960 — Art. 102.

Antônio Ferraz, n. 1.125 — Art. 248 L.

Augusto da Costa Maia, n. 1.130 — Art. 102.
 José de Oliveira, n. 1.516 — Art. 248 L.
 Leonel Castilho, n. 1.587 — Art. 102.
 Antônio de Oliveira, n. 2.205 — Art. 102.
 Luiz Sena de Oliveira, n. 2.453 — Art. 81.
 Djalma de Oliveira, n. 2.472 — Art. 102.
 Abelardo Alves de Barros, n. 2.475 — Art. 102.
 Antônio Maria, n. 2.948 — Art. 102.
 Ivan Maiz, n. 3.080 — Arts. 102 e 257.
 Justino Eugênio Fontainha, n. 3.268 — Art. 102.
 Luiz Ferreira de Almeida, n. 3.812 — Art. 85.
 Joel Cavalcanti, n. 4.026 — Arts. 102 e 257.
 João Lourenço Rosa, n. 4.248 — Art. 81.
 Antônio Marques Ribeiro, n. 4.302 — Art. 102.
 José Celestino Gomes, n. 4.332 — Art. 248 L.
 Joaquim Rodrigues, n. 4.533 — Art. 102.
 Raimundo de Freitas Baicene, n. 4.623 — Art. 102.
 Eduardo Gonçalves, n. 4.670 — Art. 248 L.
 Rogério da Cunha Lima, n. 4.791 — Art. 102.
 Carlos Cairo de Miranda Correia, n. 4.824 — Art. 248 L.
 Antônio José de Lima, n. 4.887 — Art. 102.
 Rafael Lopes Heleno, n. 5.280 — Art. 102.
 José Joaquim Emilio Júnior, n. 5.333 — Arts. 248 L e 81.
 José Teixeira, n. 5.364 — Art. 79.
 Severino Pereira de Rezende, n. 5.426 — Art. 248 L.
 José Jorge, n. 5.507 — Art. 102.
 Salomão Gorenstein, n. 5.547 — Art. 102.
 Armando Amaral, n. 5.736 — Art. 102.
 Milton Ferraz de Araújo Coutinho, n. 5.756 — Art. 102.
 João Mendes de Oliveira Castro, n. 5.901 — Art. 102.
 Agostinho Afonso, n. 6.016 — Art. 248 L.
 José Antônio Moreira, n. 6.316 — Arts. 102 e 257.
 Augusto Antunes Amado, n. 6.996 — Art. 248 L.
 Ari de Mendes Gil, n. 7.108 — Art. 102.
 Antônio Batista, n. 7.264 — Art. 81.
 João Soares Brandão Filho, n. 7.418 — Art. 248 E.
 Abílio Carlos de Figueiredo, n. 7.434 — Art. 102.
 Henrich Putz, n. 7.297 — Art. 102.
 Mário Alves da Rocha, n. 7.452 — Art. 102.
 Francisco de Sousa Maia Júnior, n. 7.557 — Art. 248 L.
 Hermano de Serpa Pinto, n. 7.628 — Art. 81.
 Gastão Deserbelles Vagner, n. 7.863 — Art. 102.
 Aguisini Giacomo, n. 8.117 — Art. 102.
 Francisco Magalhães Castro, n. 8.355 — Art. 102.
 Augusto Saladino Rodrigues Pereira, n. 8.556 — Art. 248 L.
 Denílton Jacques de Moraes, n. 8.791 — Art. 102.
 Moacir Martins, n. 8.862 — Art. 102.
 Geraldo Martins Orevio, n. 9.006 — Art. 102.
 Antônio Pereira de Azevedo Cruz, n. 9.323 — Art. 102.
 João do Nascimento Perpetuo, n. 9.361 — Art. 102.
 Anibal Ferreira da Costa, n. 9.383 — Art. 102.
 João da Silva, n. 9.507 — Art. 248 L.
 Osvaldo de Moraes Câmara, n. 9.555 — Art. 102.
 José Monteiro, n. 10.230 — Art. 102.
 Antônio da Rocha, n. 10.257 — Art. 248 E.
 Antônio Simões da Mota, n. 10.552 — Art. 248 L.
 Antônio Correia Lopes, n. 10.671 — Art. 143.
 Mário Taveira, n. 10.786 — Art. 102.
 José da Silveira Guedes, n. 10.847 — Art. 102.
 Sául Dias Marques, n. 10.903 — Art. 248 L.
 Joaquim Alves Martins, n. 11.089 — Art. 92.
 João Alves Barreiro, n. 11.204 — Art. 102.
 Joaquim de Almeida Lopes, n. 11.292 — Art. 98.
 Domingos Rodrigues, n. 11.372 — Art. 248 L.
 Geremias Camilo Machado, n. 11.471 — Arts. 248 e 81.
 Domingos Dias de Carvalho, n. 11.509 — Art. 102.
 Antônio Dantas, n. 11.726 — Art. 102.
 Albino Maia Oliveira, n. 11.640 — Art. 81.
 Manuel Carneiro, n. 11.893 — Art. 102.
 Manuel Gomes de Paiva, n. 11.755 — Art. 248 G.
 Antônio Rezende dos Santos, n. 11.899 — Art. 102.
 Moacir Barbosa, n. 11.913 — Art. 248 L.
 Aurelio Augusto Rocha, n. 11.390 — Art. 81.
 Alcides Leite de Moraes, n. 11.413 — Art. 102.
 Manuel Rebelo, n. 11.482 — Art. 102.
 José Vitor Rodrigues, n. 11.603 — Art. 102.
 Avelino Rosas, n. 11.627 — Art. 81.
 Jaime Araújo dos Santos, n. 11.914 — Art. 102.
 Vitorino Teixeira, n. 11.074 — Art. 102.
 Edmundo José Vieira, n. 11.234 — Art. 102.
 Alfredo Emerio Berrardo, n. 11.271 — Arts. 82 e 81.
 Miguel Gonçalves Fernandes, n. 11.866 — Art. 102.
 José da Costa Moreira, n. 11.919 — Art. 102.
 João Bento de Moraes, n. 11.942 — Art. 248 L.
 Artur Vilela, n. 11.639 — Art. 248 L.
 José de Sousa, n. 11.183 — Art. 102.
 Nataniel Rêgo-Macedo, n. 11.293 — Art. 102.
 Luiz Teixeira da Costa, n. 11.679 — Art. 102.
 Artur Gonçalves da Cruz, n. 11.415 — Art. 102.
 Henrique Rodrigues Felipe, n. 11.519 — Art. 81.
 Manuel Nunes Amaral Filho, n. 11.840 — Art. 102.

Frederico Ribeiro Sobrinho, n. 11.345 — Art. 102.
 Pedro Gonçalves, n. 11.437 — Art. 248 L.
 Martino Gonçalves Mata, n. 11.213 — Art. 81.
 João Ramos Texeira, n. 11.246 — Art. 248 L.
 Jair Soares, n. 11.312 — Art. 102.
 Flávio Porto Barroso, n. 11.337 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — O inspetor, Dr. Fausto Barreto.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(D. F.-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 17 de março, às 13 horas na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13-12-937, dos artigos abaixo mencionados:

1. Tubo de latão (liga naval) para condensadores, com diâmetro externo de 0,019:

347 com 1m,61 de comprimento;
 325 com 1m,60 de comprimento;
 400 com 3m,66 de comprimento.

Nota — A entrega deverá ser feita naquele Arsenal de Marinha, no menor prazo possível. Essa condição prevalecerá também para o julgamento das propostas. — José Sportelli, 1º tenente, contador naval, secretário.

Escola Naval

ADMISSÃO AO CURSO PRÉVIO

Fendo o Governo resolvido aumentar o número de vagas para a matrícula na Escola Naval, o Sr. contra-almirante diretor manda comunicar aos interessados que até o dia 14 do corrente acha-se aberta a inscrição à matrícula no Curso Prévio na Escola Naval, na ilha das Enxadas, havendo condução no cais dos Mineiros às 9.30 h., às 11.00 h. e às 13.10 h., sendo que aos sábados só serão atendidos os candidatos que vierem na condução de 9.30 h.

Os candidatos que já se inscreveram no corrente ano estão isentos da taxa de inscrição.

Os candidatos julgados inaptos na inspeção de saúde efetuada na primeira quinzena de fevereiro do corrente ano, não poderão ser inscritos.

Aqueles que já tiverem na Escola os documentos necessários deverão declarar isto nos requerimentos que fizerem pedindo inscrição. — João Amorim Junior, secretário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

Para cumprimento da portaria n. 79, de 30 de julho de 1937, do Dr. ministro da Educação e Saúde, e de ordem do Sr. diretor geral, faço público que se acha aberta, no Serviço de Expediente deste Departamento, à rua do Rezende n. 128, 1º andar, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, a inscrição para a prova de habilitação aos médicos da Marinha Mercante, para o exercício de funções sanitárias:

A referida prova de habilitação que constará de uma dissertação escrita e de prova prática (exame de doente com prova sumária de laboratório e práticas de profilaxia) será realizada, a partir do dia 23 de abril próximo, na sede deste Departamento, perante uma comissão nomeada pelo respectivo diretor e versará sobre a seguinte matéria:

Epidemiologia, sintomatologia, diagnóstico, terapêutica e profilaxia da febre amarela; peste; cólera; tifo exantemático; varíola; varicela e alastrim; difteria; infecções do grupo tífico; lepra; tuberculose pulmonar; malária; sarampo, escarlatina, disenterias; meningite, cérebro-espinhal epidêmica; paralisia infantil; tracoma; leishmanioses; coqueluche; gripe e anginas epidêmicas; avitaminoses; doenças de origem alimentar; salmoneloses; legislação sanitária marítima.

Os candidatos deverão solicitar inscrição por meio de requerimento dirigido ao Sr. diretor geral, anexando folha corrida e atestada de vacina, e de sanidade e capacidade física para o desempenho da função.

Serviço de Expediente do D. N. S., 22 de fevereiro de 1938. — Orlando Gomes Calaza, of. administ. "K".

Serviço de Aguas e Esgôtos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação de diversos proprietários, para saldarem os débitos por que são responsáveis, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 4.436.

Serviço de Aguas e Esgôtos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *"Diário Oficial"* de 10 do corrente, à página 4.499.

Serviço de Aguas e Esgôtos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à página 4.552.

Biblioteca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 25 do corrente mês, às 14 horas, serão recebidas as propostas para o arrendamento do serviço de café e restaurante a ser instalado na Biblioteca Nacional tudo de acordo com o edital publicado no *"Diário Oficial"* de 9 de março corrente, à página 4.435.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 19 de março de 1938. — O secretário da concorrência, *Assal de Medeiros*, encarregado da Concurrença da Biblioteca Nacional.

Biblioteca Nacional

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com o decreto n. 20.673, de 17 de novembro de 1931, de 2 a 15 de março do corrente ano, ficam abertas as matrículas no Curso de Biblioteconomia, devendo os candidatos à inscrição no primeiro ano apresentar, em requerimento dirigido ao diretor, os seguintes documentos:

a) certificado de aprovação nos exames da 5ª série do Curso Secundário, prestados no Colégio Pedro II ou em estabelecimento sob o regime da inspeção oficial, ou certificado de aprovação nos exames de:

Português;
Francês;
Inglês;
Latim;
Aritmética;
Geografia;
História;
Geografia;
História do Brasil;

validos para a matrícula nos cursos superiores:

b) atestado de identidade;
c) atestado de sanidade;
d) atestado de idoneidade moral;
e) recibo de pagamento de taxa de matrícula e frequência.

Ficam também abertas as inscrições à matrícula do 2º ano, a contar de 2 a 15 de março. Para a inscrição ao 2º ano do curso, além do recibo de pagamento de taxa de matrícula, será exigido o certificado de habilitação nos exames do 1º ano.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 25 de fevereiro de 1938. — O secretário, *Oscar Luna Freire*.

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 124 do regulamento que rege a Faculdade Nacional de Odontologia, faço público que estão abertas, durante cento e vinte dias, a partir de 4 do corrente, as inscrições a concurso para provimento do lugar de catedrático das cadeiras de Anatomia, Fisiologia e Histologia e Microbiologia.

A inscrição será feita mediante requerimento do interessado dirigido ao Sr. diretor, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) prova de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
c) diploma de cirurgião-dentista, expedido por instituto oficial oficialmente reconhecido,

d) título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos seis anos antes;

e) prova e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso;

f) esquadra de reservista do Exército ou certidão de quitação com o exercício militar.

O concurso será de provas, destinando-se a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, e constará de:

a) prova escrita;
b) prova prática;
c) prova didática.

Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia, 3 de janeiro de 1938. — *Adalberto Faria Pereira da Silva*, secretário.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE METALURGIA E QUÍMICA APLICADA

De ordem do Dr. vice-diretor, em exercício e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até 5 de maio do corrente ano, estarão abertas na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para professor catedrático da cadeira de Metalurgia e Química aplicadas, 5ª cadeira do curso de Odontologia.

São as seguintes as exigências legais:

Por ser privativa do curso de Odontologia, a cadeira de Metalurgia e Química aplicadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 9º do Regulamento em vigor, só poderá ser lecionada por cirurgião-dentista diplomado, pelo menos há cinco anos em curso oficialmente reconhecido pelo Governo Federal.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1º) um requerimento com firma reconhecida dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes;

2º) diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Serviço Sanitário do Estado;

3º) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4º) prova de sanidade e idoneidade moral;

5º) memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6º) 50 exemplares de tese que haja escrito.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado, não diretamente relacionados com a cadeira em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações, deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O Concurso constará de:

a) defesa de tese;
b) prova escrita;
c) prova prática;
d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 9 de fevereiro de 1938. — O secretário, *prof. Archimedes Baillet*.

(C-893 — Em 11-2-1938 — 12 vezes: 12, 19 e 26 de fevereiro; 3, 12, 19 e 26 de março; 2, 9, 16, 23 e 30 de abril — 1:040400).

Comissão de Eficiência

AVISO

Em cumprimento ao determinado no art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 234, de 23 de outubro de 1933, e de acordo com as instruções do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde fez a classificação dos ocupantes de cargos das carreiras de «Escriturário», dentro das respectivas classes, por ordem de antiguidade.

Os interessados nessa classificação poderão apresentar quaisquer alegações ou reclamações, no prazo improrrogável de sete (7) dias, a contar da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Eficiência, e entregue diretamente na sala n. 1.606 do 16º andar do Edifício Rex, onde funciona a referida Comissão.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1933. — Carlos Drummond de Andrade, presidente.

Classificação provisória, por ordem de antiguidade, dos funcionários da carreira de «Escriturário», do Quadro I

Número de ordem e nome

Data de exercício
no cargo anterior
à lei n. 234Tempo decorrido
da data do exercício
até 31/12/33Tempo a descontar
por faltas,
licenças, etc.Tempo líquido
de exercício
na classe

Classe «G»

1º Plano:

1 — Americo Diniz Carneiro.....	12-2-1920	17a. 1m. 14d.	6m. 4d.	13a. 7m. 14d.
2 — Francisco Xavier Bittencourt (1)	1-10-1920	16a. 5m. 23d.	—	13a. 5m. 23d.
3 — Antonio de Araujo Góes (2)	1-10-1920	16a. 5m. 23d.	—	16a. 5m. 23d.
4 — Eduardo Gonçalves Maia (3)	1-10-1920	16a. 5m. 23d.	—	1a. 5m. 23d.
5 — Nilo Ferreira da Motta (4)	1-10-1920	16a. 5m. 23d.	—	15a. 5m. 23d.
6 — Agenor Afonso (5)	1-10-1920	16a. 5m. 23d.	—	13a. 5m. 23d.
7 — José Guimarães (6)	1-10-1920	16a. 5m. 23d.	—	13a. 5m. 23d.
8 — Alfredo Hypolito Ls'ruc (7)	1-10-1920	13a. 5m. 26d.	—	15a. 5m. 23d.
9 — Sebastião Corrêa Locks (8)	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 23d.
10 — Sebastião de Araujo (9)	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	13a. 5m. 23d.
11 — Antonio Moreira de Souza (10)	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	13a. 5m. 23d.
12 — Humberto Dall'Orto Dehoult (11)	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	15a. 5m. 23d.
13 — Arthur Rodrigues Maia (12)	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	13a. 5m. 26d.
14 — Euripedes Ildéforso da Silva.....	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	15d.	13a. 5m. 11d.
(Luiz Felipe Paranhos de Macedo.....)	1-11-1920	16a. 4m. 25d.	—	13a. 4m. 25d.
15 — Milton Accacio de Araujo.....	1-11-1-20	16a. 3m. 25d.	—	13a. 4m. 25d.
17 — Hamilton Teixeira Pinto.....	3-11-1920	16a. 4m. 23d.	—	13a. 4m. 23d.
13 — Rubens Milanez Machado.....	11-11-1920	16a. 4m. 15d.	—	13a. 4m. 15d.
19 — Fernando Duarte de Souza (13)	1-12-1920	16a. 3m. 25d.	—	13a. 3m. 25d.
(Juvenal Ramos de Oliveira.....)	1-11-1920	16a. 4m. 25d.	1m.	16a. 3m. 25d.
20 — Francisco Rosas de Freitas.....	1-12-1920	16a. 3m. 25d.	—	16a. 3m. 25d.
(Francisco José Affonso Guimarães Filho.....)	22-12-1920	16a. 3m. 4d.	—	13a. 3m. 4d.
22 — Francisco José Affonso Guimarães Filho.....	27-12-1920	16a. 2m. 29d.	—	13a. 2m. 29d.
23 — Carlos Castro.....	2-1-1921	16a. 2m. 23d.	—	13a. 2m. 23d.
24 — Adherbal de Souza.....	11-11-1920	16a. 4m. 15d.	2m.	1a. 2m. 15d.
25 — Clara Gomes de Vicenzi.....	1-2-1921	16a. 1m. 23d.	—	13a. 1m. 23d.
26 — Augustu Marques Ribeiro.....	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	6m.	13a. 11m. 23d.
27 — José Bhering.....	22-11-1920	16a. 4m. 4d.	7m.	13a. 9m. 4d.
28 — Antonieta Monteiro Bernardo.....	30-11-1920	16a. 3m. 25d.	9m.	13a. 6m. 25d.
29 — Anatolia de Meira Lima.....	7-10-1921	15a. 5m. 15d.	—	15a. 5m. 15d.
30 — Nestor Alves Martine.....	9-3-1921	16a. 17d.	7m. 3d.	13a. 5m. 14d.
31 — Horacio Kemnitz Moreira Lima.....	23-2-1921	16a. 29d.	1a. 3m. 2d.	14a. 9m. 29d.
32 — Ernesto Alves da Rocha.....	7-12-1921	15a. 3m. 14d.	7m. 25d.	14a. 8m. 19d.
33 — Annioal Braga Richard.....	30-5-1923	13a. 6m. 15d.	—	13a. 9m. 1d.
34 — Filomeno Gonçalves Reis.....	26-7-1924	12a. 6m. 11d.	—	12a. 6m. 11d.
35 — Carlos da Cunha Barbosa.....	1-1-1924	13a. 2m. 9d.	1a.	12a. 2m. 9d.
36 — João Locques.....	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
37 — Gregorio Waldemar de Azevedo (14)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
38 — Arthur Martins de Lima (15)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
39 — Aurelio Fernandes Pinheiro (16)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
40 — Joaquim Pyro de Almeida (17)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
41 — Manoel Rodrigues Penedo Junior (18)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
42 — Armandina Adelino da Costa (19)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
43 — Angelo Quadros de Sá e Silva (20)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
44 — Jose Simões Corrêa (21)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
45 — Jose Joaquim Dutra (22)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
46 — Tarcisio Pinto da Silva (23)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
47 — Armindo Maghelly (24)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
48 — Sebastião Alvim Wanderley (25)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
49 — Paulito Virgolino Freire (26)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
50 — Otávio Ribeiro Pinto Guimarães Filho (27)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.

1. Tempo de serviço no Ministério:	33a. 4m. 14d.
2. Tempo de serviço no Ministério:	32a. 1m. 10d.
3. Tempo de serviço no Ministério:	31a. 10m. 6d.
4. Tempo de serviço no Ministério:	31a. 8m. 2d.
5. Tempo de serviço no Ministério:	31a. 5m. 8d.
6. Tempo de serviço no Ministério:	28a. 4m. 18d.
7. Tempo de serviço no Ministério:	27a. 4m. 23d.
8. Tempo de serviço no Ministério:	26a. 10m. 24d.
9. Tempo de serviço no Ministério:	24a. 10m. 25d.
10. Tempo de serviço no Ministério:	23a. 10m. 5d.
11. Tempo de serviço no Ministério:	20a. 11m. 3d.
12. Tempo de serviço no Ministério:	20a. 3d.
13. Tempo de serviço no Ministério:	17a. 2m. 20d.
14. Tempo de serviço no Ministério:	33a. 5m. 24d.

15. Tempo de serviço no Ministério:	32a. 5m. 10d.
16. Tempo de serviço no Ministério:	28a. 5m. 21d.
17. Tempo de serviço no Ministério:	25a. 11d.
18. Tempo de serviço no Ministério:	24a. 7m. 28d.
19. Tempo de serviço no Ministério:	23a. 10m. 22d.
20. Tempo de serviço no Ministério:	21a. 1m. 11d.
21. Tempo de serviço no Ministério:	20a. 4m. 10d.
22. Tempo de serviço no Ministério:	20a. 15d.
23. Tempo de serviço no Ministério:	19a. 8m. 15d.
24. Tempo de serviço no Ministério:	18a. 4m. 27d.
25. Tempo de serviço no Ministério:	18a. 2m. 8d.
26. Tempo de serviço no Ministério:	15a. 4m. 21d.
27. Tempo de serviço no Ministério:	15a. 4m. 17d.

Numero de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior à lei n. 284	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/36	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
CLASSE "G"				
1º Plano:				
51 — Joaquim Jacobino Freire	1- 1-1925	12a. 2a. 3d.	2m.	10a. 3d.
52 — Raul de Santa Marina	1- 1-1925	12a. 2m. 3d.	4m.	11a. 10m. 3d.
53 — Ulysses Martins de Oliveira Horta	1- 1-1925	12a. 2m. 3d.	6m.	11a. 8m. 3d.
54 — Jeronymo Emiliana Veironile	6- 4-1926	10a. 10m. 23d.	—	10a. 17m. 23d.
55 — Jo o rinto da Rocha	16- 8-1926	10a. 6m. 11d.	—	10a. 6m. 11d.
56 — Otília Rocha Vieira	19-11-1926	10a. 3m. 15d.	—	10a. 3m. 15d.
57 — Marieta Rigaud de Souza	4- 2-1927	10a. 19d.	—	10a. 19d.
58 — Anni al Paulino Bahia	16- 3-1927	9a. 10m. 29d.	—	9a. 10m. 29d.
59 — Moreiracesar da Rocha	1- 9-1927	9a. 5m. 20d.	—	9a. 5m. 20d.
60 — Claudemiro Alves Dias Gomes	5-12-1927	9a. 2m. 15d.	—	9a. 2m. 15d.
61 — Jonas de Souza Junior	16-12-1927	9a. 2m. 4d.	—	9a. 2m. 4d.
62 — Aurino V ana de Oliveira	16-12-1927	9a. 2m. 4d.	2m.	9a. 2m. 4d.
63 — Arminio Peixoto de Lima	4-12-1928	8a. 2m. 10d.	—	8a. 2m. 10d.
64 — Arnaldo de Souza	4- 2-1929	8a. 8d.	—	8a. 8d.
65 — Elísio Emílio dos Santos	24- 5-1929	7a. 8m. 19d.	—	7a. 8m. 19d.
66 — Micio Tolentino da Cunha	17- 6-1929	7a. 7m. 25d.	—	7a. 7m. 25d.
67 — José Vaz de Meilo	5- 8-1929	7a. 6m. 6d.	—	7a. 6m. 6d.
68 — Amílhas Pereira da Fonseca	2- 9-1929	7a. 5m. 8d.	—	7a. 5m. 8d.
69 — Rubens Pinheiro Lopes	30- 6-1930	6a. 7m. 7d.	—	6a. 7m. 7d.
70 — Hilda Silva de Araújo	21- 7-1930	6a. 6m. 16d.	—	6a. 6m. 16d.
71 — Joaquim Fontaliba	21- 7-1930	6a. 6m. 16d.	—	6a. 6m. 16d.
72 — Benedicto Cesar Peres dos Santos	30- 7-1930	6a. 6m. 7d.	—	6a. 6m. 7d.
73 — Antonio Gonçalves Moreira	26- 8-1930	6a. 5m. 10d.	—	6a. 5m. 10d.
74 — Thomé da Costa Guimarães	21- 7-1930	6a. 6m. 15d.	2m. 8d.	6a. 4m. 8d.
75 — Maria Belford	5-11-1926	10a. 3m. 20d.	4a. 3d.	6a. 3m. 17d.
76 — Gumerindo Ribeiro	13- 4-1931	5a. 9m. 20d.	—	5a. 9m. 20d.
Danton Mor ira	1- 5-1931	5a. 9m. 2d.	—	5a. 9m. 2d.
77 — Samuel Tavaras	1- 5-1931	5a. 9m. 2d.	—	5a. 9m. 2d.
José Carlos de Moura Rodrigues	1- 5-1931	5a. 9m. 2d.	—	5a. 9m. 2d.
Marieta Maciel d. Souza Gomes Moraes	1- 5-1931	5a. 9m. 2d.	—	5a. 9m. 2d.
81 — Francisca Guimarães	4- 5-1931	5a. 8m. 29d.	—	5a. 8m. 29d.
82 — Maria Eugenia Vasconcellos Ribeiro	27- 5-1931	5a. 8m. 6d.	—	5a. 8m. 6d.
Sylvio Francisco da Silva	27- 5-1931	5a. 8m. 6d.	—	5a. 8m. 6d.
84 — Carlos Hilario de Oliveira	1- 6-1931	5a. 8m. 1d.	—	5a. 8m. 1d.
85 — José Tavaras Goneta	9- 2-1931	5a. 11m. 23d.	4m.	5a. 7m. 23d.
86 — Inerê Pragana	30- 6-1931	5a. 7m. 2d.	—	5a. 7m. 2d.
87 — Carlos Seraphim de Suoza	6- 7-1931	5a. 6m. 15d.	—	5a. 6m. 15d.
88 — Arthur Cesar da Fonseca	3- 8-1931	5a. 5m. 28d.	—	5a. 5m. 28d.
89 — Alice Morgado Gomes	29-10-1931	5a. 3m. 1d.	—	5a. 3m. 1d.
90 — Maria Antonieta Canedo Penna	5- 6-1931	5a. 7m. 27d.	6m. 22d.	5a. 1m. 5d.
91 — Alcina do Canto Mello	6-11-1931	5a. 2m. 23d.	3m.	4a. 11m. 23d.
92 — Joana de Oliveira	1- 8-1932	4a. 5m. 24d.	—	4a. 5m. 24d.
93 — Manoel de Mello	12- 9-1932	4a. 4m. 12d.	—	4a. 4m. 12d.
94 — Carlos Ferreira Dias	15- 5-1933	3a. 8m. 7d.	—	3a. 8m. 7d.
95 — Judith Pereira	1-11-1933	3a. 2m. 17d.	—	3a. 2m. 17d.
96 — Luiz Felipe de Castro e Silva	2- 1-1934	3a. 5d.	—	3a. 5d.
97 — Virgílio Domingues da Silva	30- 3-1934	2a. 9m. 18d.	—	2a. 9m. 18d.
98 — Luiz Wenceslau Barbosa	21- 1-1935	1a. 11m. 25d.	—	1a. 11m. 25d.
99 — José Gonçalves Coloa (29)	18- 3-1935	1a. 9m. 25d.	—	1a. 9m. 25d.
100 — Augusto Gauland (29)	18- 3-1935	1a. 9m. 25d.	—	1a. 9m. 25d.
101 — João Alfredo Gomes Netto (30)	18- 3-1935	1a. 9m. 25d.	—	1a. 9m. 25d.
102 — Maria Pinheiro (31)	18- 3-1935	1a. 9m. 25d.	—	1a. 9m. 25d.
103 — Leonor dos Santos Lima (32)	18- 3-1935	1a. 9m. 25d.	—	1a. 9m. 25d.
104 — Rosalba de Figueiredo Martins (33)	18- 3-1935	1a. 9m. 25d.	—	1a. 9m. 25d.
105 — Arnaldo Guimarães de Mello (34)	18- 3-1935	1a. 9m. 25d.	—	1a. 9m. 25d.
106 — Francisco Pinto de Faria	14-10-1935	1a. 2m. 25d.	—	1a. 2m. 25d.
107 — Oscar Teixeira de Faria (35)	4-11-1935	1a. 2m. 4d.	—	1a. 2m. 4d.
108 — Jugurtha Vilote (35)	4-11-1935	1a. 2m. 4d.	—	1a. 2m. 4d.
109 — Fernando Gomes dos Santos (37)	4-11-1935	1a. 2m. 4d.	—	1a. 2m. 4d.
110 — Aida ac lla (33)	4-11-1935	1a. 2m. 4d.	—	1a. 2m. 4d.
111 — Elsa Soares Duque Estrada (39)	4-11-1935	1a. 2m. 4d.	—	1a. 2m. 4d.
112 — Zelina Corrêa de Sá	16-11-1935	1a. 1m. 22d.	—	1a. 1m. 22d.
113 — Antonietta Luciano Leitão (40)	18-11-1935	1a. 1m. 20d.	—	1a. 1m. 20d.
114 — Hilda Pontual Machado (41)	18-11-1935	1a. 1m. 20d.	—	1a. 1m. 20d.
115 — Fanny Rabello (42)	18-11-1935	1a. 1m. 17d.	—	1a. 1m. 20d.
116 — Arminda de Castro Pereira Leite	20- 1-1936	11m. 17d.	—	11m. 17d.
117 — Antonio Barbosa Cardoso	2- 3-1936	10m. 5d.	—	10m. 5d.
118 — Quintiliano Nery de Mello	1- 6-1936	7m. 4d.	—	7m. 4d.
119 — Mariana Teixeira e Silva	27- 7-1936	5m. 8d.	—	5m. 8d.
120 — Nardy Maggioni	28- 7-1936	5m. 7d.	—	5m. 7d.
121 — Edith Monteiro de Barros (43)	8-10-1936	2m. 27d.	—	2m. 27d.
122 — João Theodoro Gomes	6-10-1936	2m. 27d.	—	2m. 27d.
28. Tempo de serviço no Ministério: 27a. 10m. 26d.				16a. 5m. 26d.
29. Tempo de serviço no Ministério: 23a. 11m. 5d.				9a. 8m. 8d.
30. Tempo de serviço no Ministério: 12a. 9m. 7d.				8a. 8d.
31. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 9d.				6a. 4m. 17d.
32. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 11m. 27d.				12a. 5m. 5d.
33. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 6m. 17d.				10a. 5m. 25d.
34. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 2m. 22d.				8a. 7m. 13d.
35. Tempo de serviço no Ministério: 26a. 9m. 20d.				10a. 4m. 20d.
36. Tempo de serviço no Ministério: 16a. 5m. 26d.				
37. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 8m. 8d.				
38. Tempo de serviço no Ministério: 8a. 8d.				
39. Tempo de serviço no Ministério: 6a. 4m. 17d.				
40. Tempo de serviço no Ministério: 12a. 5m. 5d.				
41. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 5m. 25d.				
42. Tempo de serviço no Ministério: 8a. 7m. 13d.				
43. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 4m. 20d.				

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior à lei número 284	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/35	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
Classe « G »				
4º Plano :				
123 — Alcebiades Portella	22- 4-1911	23a. 16d.	6m.	25a. 6m. 26d.
124 — Antonio da Silva Pereira	20- 3-1919	13a. 17d.	—	13a. 17d.
125 — Oscar Pereira de Novaes Bastos	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 26d.
126 — Henrique Luiz Teixeira Campos	23-11-1920	16a. 4m. 3d.	—	16a. 4m. 3d.
127 — Alfredo da Silva Nogueira	16-12-1920	16a. 3m. 10d.	—	16a. 3m. 10d.
128 — Julio Jatahy	2- 1-1921	16a. 2m. 23d.	—	15a. 2m. 23d.
129 — Tito Carlos de Lima	26- 1-1921	16a. 2m. 29d.	—	16a. 1m. 29d.
130 — Floriano Luiz Vianna	16- 5-1921	15a. 10m. 9d.	—	15a. 10m. 9d.
131 — Octavio Mesquita	27- 8-1921	15a. 6m. 16d.	—	15a. 6m. 16d.
132 — Maria Violeta Martins da Silva	1- 1-1921	16a. 2m. 24d.	1a. 2fd.	13a. 2m. 4d.
133 — Luiz Affonso de Escagnolle	30- 5-1922	14a. 9m. 20d.	—	14a. 9m. 20d.
134 — Amira Miranda Pinheiro de Campos	1- 1-1923	14a. 2m. 14d.	—	14a. 2m. 14d.
135 — Marieta Parreira Horta Campos	1- 1-1923	14a. 2m. 14d.	3m.	13a. 11m. 14d.
136 — Alcina Teixeira da Motta	22- 6-1923	13a. 8m. 22d.	—	13a. 8m. 22d.
137 — Palmyra Santos (41)	1- 1-1923	14a. 2m. 14d.	6m.	13a. 8m. 14d.
138 — Maria Amelia Borges Barros Mello	1- 1-1923	14a. 2m. 14d.	6m.	13a. 8m. 14d.
139 — Noemi Pitanga Rangel	23-10-1923	13a. 4m. 19d.	6m.	12a. 1m. 19d.
140 — Joao Matiniano de Abreu	30- 6-1924	12a. 8m. 8d.	—	12a. 8m. 8d.
141 — Carlos Procureur	1- 7-1924	12a. 8m. 7d.	—	12a. 8m. 7d.
142 — Nicolina Monteiro de Barros	3-10-1923	13a. 5m. 9d.	1a.	12a. 5m. 9d.
143 — Adonso Vargas Campos	7- 4-1925	11a. 10m. 27d.	—	11a. 10m. 27d.
144 — Sylvia Autran Soares	31- 8-1926	13a. 2m. 10d.	2a.	11a. 2m. 10d.
145 — Heitor Ferreira	31-12-1923	10a. 5m. 26d.	—	1 a. 5m. 26d.
146 — Sívio Teixeira Braga (45)	26- 4-1927	9a. 9m. 28d.	—	9a. 9m. 23d.
147 — Jose Maria Joyce Paranhos da Silva	26- 4-1927	9a. 9m. 23d.	—	9a. 9m. 23d.
148 — Maria Elisa de Oliveira Rocha	19- 3-1927	9a. 11m. 6d.	2m.	9a. 9m. 6d.
149 — Antonio Alves Filho	25- 5-1927	9a. 8m. 29d.	—	9a. 8m. 29d.
150 — Americo Rodrigues Pereira	26- 4-1927	9a. 9m. 28d.	1m.	9a. 8m. 23d.
151 — Maria Elisa Leite de Freitas Lima (43)	1- 6-1927	9a. 8m. 22d.	—	9a. 8m. 22d.
152 — Palmira do Couto	1- 6-1927	9a. 8m. 22d.	—	9a. 8m. 22d.
153 — Jose Olympio L. Almeida Senna	1- 6-1927	9a. 8m. 22d.	—	9a. 8m. 22d.
154 — Joao Thomaz Netto	1- 6-1927	9a. 8m. 22d.	—	9a. 8m. 22d.
155 — Joao Baptista Navarro Calaga	1- 6-1927	9a. 8m. 22d.	—	9a. 8m. 22d.
156 — Epopina Lima Rocha	1- 6-1927	9a. 8m. 22d.	—	9a. 8m. 22d.
157 — Luiz da Silva Menezes	1- 6-1927	9a. 8m. 22d.	—	9a. 8m. 22d.
158 — Antonio Ribeiro da Fonseca	1- 6-1927	9a. 8m. 22d.	—	9a. 8m. 22d.
159 — Alfredo Ferreira Barbosa	1- 6-1927	9a. 8m. 22d.	—	9a. 8m. 22d.
160 — Dulce Roxo	1- 6-1927	9a. 8m. 22d.	1m.	9a. 7m. 22d.
161 — Mocana de Menezes Calaga (47)	1- 6-1927	9a. 8m. 22d.	2m.	9a. 6m. 22d.
162 — Edith Brito de Menezes	1- 6-1927	9a. 8m. 22d.	2m.	9a. 6m. 22d.
163 — Lea Brito de Menezes	1- 6-1927	9a. 8m. 22d.	3m.	9a. 5m. 22d.
164 — Miguel Martins do Rosario	23- 2-1930	6a. 11m. 11d.	—	6a. 11m. 11d.
165 — Joao Gaston Netto	11-11-1930	6a. 2m. 23d.	—	6a. 2m. 23d.
166 — Juizeta Magalhães	6- 1-1931	6a. 27d.	—	6a. 27d.
167 — Zina Joviano	19- 1-1931	6a. 14d.	—	6a. 14d.
168 — Ceilina da Costa Py	19- 1-1931	6a. 14d.	2m.	5a. 10m. 14d.
169 — Haroldo Mauro	1- 4-1931	5a. 10m. 2d.	—	5a. 10m. 14d.
170 — Elsa Peixoto Ramos	15- 4-1931	5a. 9m. 7d.	—	5a. 9m. 7d.
171 — Bartyra de Aguiar Loretti	6- 1-1931	6a. 27d.	3m. 22d.	5a. 9m. 5d.
172 — Maria da Conceição Hardman Castello Branco	4- 5-1931	5a. 8m. 29d.	—	5a. 8m. 29d.
173 — João de Oliveira	5-11-1931	5a. 2m. 24d.	—	5a. 2m. 24d.
174 — Jacintho Pedro Ferreira (43)	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
175 — Oswaldo Francisco Ferreira (43)	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
176 — Aurora Monteiro	15- 2-1932	4a. 11m. 12d.	—	4a. 11m. 12d.
177 — Osorio Jones de Araújo	10- 3-1932	4a. 10m. 13d.	—	4a. 10m. 13d.
178 — Elnea San Thiago Dantas	5-10-1931	5a. 3m. 25d.	6m.	4a. 9m. 25d.
179 — Sylvia de Almeida Magalhães	7- 4-1932	4a. 9m. 23d.	—	4a. 9m. 20d.
180 — Eunice Millan Barbosa	24- 2-1932	4a. 11m. 3d.	3m.	4a. 8m. 3d.
181 — Eurico Orlandi	23-12-1931	5a. 1m. 1d.	6m.	4a. 7m. 1d.
182 — Pedro de Freitas (50)	18- 7-1933	4a. 6m. 8d.	—	4a. 6m. 8d.
183 — Alvaro Figueiredo	18- 7-1932	4a. 6m. 8d.	—	4a. 6m. 8d.
184 — Antonio Augusto Clementino da Silva	14- 9-1931	5a. 4m. 16d.	1a. 2m.	4a. 2m. 16d.
185 — Agner Ayles de Castro e Silva	13- 9-1933	3a. 4m. 4m.	—	3a. 4m.
186 — Octavio Bastos Nogueira (51)	23- 1-1934	2a. 11m. 24d.	—	2a. 12m. 24d.
187 — Nestor Nery Cadaval (52)	23- 1-1934	2a. 11m. 24d.	—	2a. 12m. 24d.
188 — Joaquim Ignacio Gonçalves Lima	23- 1-1934	2a. 11m. 24d.	—	2a. 11m. 24d.
189 — Diva Maria Guerra	23- 1-1934	3a. 4d.	1a. 10d.	2a. 10m. 24d.
190 — Cyro Nunes Ferreira	13- 9-1934	2a. 4m. 1d.	—	2a. 4m. 1d.
191 — Alda Lossio Leiblitz	15-10-1934	2a. 2m. 29d.	2m.	1a. 29d.
192 — Marina Roxo Dutra da Fonseca	28- 1-1935	1a. 11m. 14d.	—	1a. 11m. 14d.
193 — Humberto Civalcanti Teixeira	24- 6-1935	1a. 6m. 17d.	—	1a. 6m. 17d.
194 — Diva Rocha	16-12-1935	1a. 22d.	—	1a. 22d.
195 — Oscar de Souza Guimarães	30-12-1935	1a. 8d.	—	1a. 8d.
196 — Walter Rodrigues Fortes	15-10-1934	2a. 2m. 29d.	1a. 9m.	5m. 29d.
197 — Lydia de Albuquerque Miranda	9- 9-1936	3m. 24d.	—	3m. 21d.
198 — Clélia De Rossi	14- 9-1936	3m. 19d.	—	3m. 19d.
199 — Cantídio Casiano de Oliveira Neves	22- 9-1933	3m. 11d.	—	3m. 11d.
200 — Maria Thereza Gaspar Gomes	29- 9-1933	2m. 21d.	—	2m. 21d.
201 — Zenilda de Lacerda Novaes	23-10-1933	2m. 4d.	—	2m. 5d.
202 — Olyntno Vieira de Rodrigues Machado	23-10-1933	2m. 4d.	—	2m. 5d.
41. Tempo de serviço no Ministério: 15a. 7m. 8d.	49. Tempo de serviço no Ministério: 5a. 8m. 12d.			
45. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 9m. 1d.	50. Tempo de serviço no Ministério: 12a. 8m. 1d.			
46. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 10m. 24d.	51. Tempo de serviço no Ministério: 19a. 9m. 17d.			
47. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 2m. 24d.	52. Tempo de serviço no Ministério: 14a. 5m. 19d.			
48. Tempo de serviço no Ministério: 27a. 3m. 17d.				

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior à l. n. 284	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/35	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
Classe «F»				
1º Plano:				
1 -- Pedro Penha Ruiz (1)	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	---	16a. 5m. 23d.
2 -- Jose Peixoto da Silva (2)	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	---	16a. 5m. 26d.
3 -- Iná Perry de Almeida	14-11-1922	14a. 4m. 2d.	---	14a. 4m. 2d.
4 -- Francisco Magalhães Bandeira	25-4-1925	11a. 10m. 9d.	---	11a. 10m. 9d.
5 -- Albertino Gomes Barreto (3)	25-5-1927	9a. 8m. 29d.	---	9a. 8m. 29d.
6 -- Carlos Hasche (4)	25-5-1927	9a. 8m. 29d.	---	9a. 8m. 29d.
7 -- Alvaro de Souza Vaz	3-3-1931	5a. 10m. 25d.	---	5a. 10m. 25d.
8 -- Alarico Raposo	3-8-1931	5a. 5m. 28d.	---	5a. 5m. 28d.
9 -- Maria Victória da Silva Seabra	14-12-1931	5a. 1m. 15d.	---	5a. 1m. 15d.
10 -- Antonetta Quintella	1-1-1932	5a. 27d.	---	5a. 27d.
11 -- Iracema das Neves do Nascimento	1-1-1932	5a. 27d.	1m.	4a. 11m. 27d.
12 -- Laura Dias	20-2-1932	4a. 11m. 7d.	---	4a. 11m. 7d.
13 -- Eugénia Franco Vianna	22-2-1932	4a. 11m. 5d.	---	4a. 11m. 5d.
14 -- Lincoln de Carvalho	14-3-1932	4a. 10m. 14d.	---	4a. 10m. 14d.
15 -- Jose Duarte dos Santos (5)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
16 -- João Armando Izetti (6)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
17 -- Antenor Torres Junior (7)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
18 -- Itala Estrella (8)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
19 -- Oswaldo Monteiro de Barros (9)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
20 -- Carlos Fabiano Cruz (10)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
21 -- Moacir Mattos Peixoto (11)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
22 -- Nelson da Cunha Marelím (12)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
23 -- Julio Ribeiro da Silva Menezes Filho (13)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
24 -- Pedro Monteiro de Barros (14)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
25 -- Oscar Corrêa Barbosa (15)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
26 -- Paulo Monteiro de Barros (16)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
27 -- Wolkmar Mattos Schleich (17)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
28 -- Francisco Antonio da Costa (18)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
29 -- Nestor Aguiar Menezes (19)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
30 -- Carlos Ovinha Fontella (20)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
31 -- (Jacy Mendes Campos (21)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
32 -- Felicíssimo da Cruz Fernandes (22)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
33 -- Jose Cerqueira de Carvalho (23)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
34 -- Arlindo Cunha (24)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
35 -- Anthero Amalio de Campos (25)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
36 -- Washington B. de Guimarães (26)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
37 -- Alfredo Angelo Lopes (27)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
38 -- Gileno Pinto Atlas (28)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
39 -- Orlando da Mota e Silva Junior (29)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
40 -- Celencino da Silva Lisboa (30)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
41 -- Joaquim José da Silva (31)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
42 -- José Sobral Lopes Frota (32)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
43 -- Alayde Pinto (33)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
44 -- Virginia Lazzaro (34)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
45 -- José Antonio Quina Lopes (35)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
46 -- Paulo Antonio da Silva (36)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
47 -- Pedro David Fernandes Souza (37)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
48 -- Nelmia da Cunha Marelím (33)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
49 -- Mauricio da Silva Castro (39)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
50 -- Isolina Roliga Lima Monsão Soares (40)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	---	4a. 9m. 21d.
51 -- Hidelbrando Lopes de Oliveira (41)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	1m.	4a. 8m. 21d.
52 -- Raphael Vieira de Carvalho (42)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	1m.	4a. 8m. 21d.
53 -- Nestor Lopes (43)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	2m.	4a. 7m. 21d.
54 -- Junio Pinheiro Guerra (44)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	2m.	4a. 7m. 21d.
55 -- Alda de Azevedo Cunha (45)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	2m.	4a. 7m. 21d.
1. Tempo de serviço no Ministério: 21a. 8m. 12d.		24. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 1m. 28d.		
2. Tempo de serviço no Ministério: 20a. 15d.		25. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 3m. 24d.		
3. Tempo de serviço no Ministério: 31a. 8m. 13d.		26. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 10m. 17d.		
4. Tempo de serviço no Ministério: 17a. 7m. 2d.		27. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 8m. 22d.		
5. Tempo de serviço no Ministério: 22a. 1m. 27d.		28. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 6m. 10d.		
6. Tempo de serviço no Ministério: 20a. 8m. 4d.		29. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 4m. 20d.		
7. Tempo de serviço no Ministério: 17a. 4m. 1d.		30. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 4m. 1d.		
8. Tempo de serviço no Ministério: 15a. 8m. 10d.		31. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 3m. 19d.		
9. Tempo de serviço no Ministério: 15a. 7m. 22d.		32. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 1m. 27d.		
10. Tempo de serviço no Ministério: 15a. 2m. 18d.		33. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 1m. 18d.		
11. Tempo de serviço no Ministério: 15a. 12d.		34. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 1m. 4d.		
12. Tempo de serviço no Ministério: 14a. 11m. 11d.		35. Tempo de serviço no Ministério: 8a. 6m. 8d.		
13. Tempo de serviço no Ministério: 14a. 5m. 7d.		36. Tempo de serviço no Ministério: 7a. 11m. 26d.		
14. Tempo de serviço no Ministério: 13a. 7m. 11d.		37. Tempo de serviço no Ministério: 7a. 5m. 11d.		
15. Tempo de serviço no Ministério: 13a. 2m. 25d.		38. Tempo de serviço no Ministério: 7a. 4m. 21d.		
16. Tempo de serviço no Ministério: 12a. 6m. 18d.		39. Tempo de serviço no Ministério: 7a. 13d.		
17. Tempo de serviço no Ministério: 12a. 1m. 19d.		40. Tempo de serviço no Ministério: 5a. 4m. 8d.		
18. Tempo de serviço no Ministério: 12a. 1m. 2d.		41. Tempo de serviço no Ministério: 12a. 8m. 15d.		
19. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 3m. 28d.		42. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 4m. 2d.		
20. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 3m. 24d.		43. Tempo de serviço no Ministério: 14a. 4m. 16d.		
21. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 2m. 29d.		44. Tempo de serviço no Ministério: 14a. 4m. 16d.		
22. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 2m. 29d.		45. Tempo de serviço no Ministério: 8a. 11m. 9d.		
23. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 2m. 28d.				

Número de ordem e nome	Data do exercício no cargo anterior à lei n. 234	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/33	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
CLASSE «F»				
1º Plano :				
55 - Luiza Alves da Rocha (46)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	3m.	4a. 6m. 21d.
57 - Ignez Miranda Paryso (47)	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	3m.	4a. 6m. 21d.
58 - Agostinho da Rocha Cabral (43)	25-7-1932	4a. 6m. 1d.	—	4a. 6m. 1d.
59 - Rubens Gonzaga (49)	25-7-1932	4a. 6m. 1d.	—	4a. 6m. 1d.
60 - Rodolpho José Antunes Braga (50)	25-7-1-32	4a. 6m. 1d.	—	4a. 6m. 1d.
61 - Stela Guarischi (51)	2-7-1932	4a. 6m. 1d.	—	4a. 6m. 1d.
62 - Agostinho dos Santos	25-7-1932	4a. 6m. 1d.	2m.	4a. 4m. 1d.
63 - Pedro Gallotti	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	6m.	4a. 3m. 21d.
64 - Hilda Neves de Meleiros (52)	25-7-1932	4a. 6m. 1d.	3m.	4a. 3m. 1d.
65 - Gerardo Magalhães da Silva Cunha (53)	25-7-1932	4a. 6m. 1d.	3m.	4a. 3m. 1d.
66 - Corina Rigaud de Souza	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	7m.	4a. 2m. 21d.
67 - Martha Butencourt	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	9m.	4a. 4a. 21d.
68 - Lucia Pestana de Sallianha da Gama	6-4-1932	4a. 9m. 21d.	1a.	3a. 9m. 21d.
69 - Antonia de Araújo (54)	15-5-1933	3a. 8m. 7d.	—	3a. 8m. 7d.
70 - Francisco Figueiredo Cardoso (55)	15-5-1933	3a. 8m. 7d.	—	3a. 8m. 7d.
71 - Noemia Ribeiro (53)	15-5-1933	3a. 8m. 7d.	—	3a. 8m. 7d.
72 - Marisa de Lima Porto	9-5-1932	4a. 8m. 18d.	1a. 4m.	3a. 4m. 18d.
73 - Cesar Bhering	30-10-1933	3a. 2m. 19d.	—	3a. 2m. 19d.
74 - José Carlos Gomes Pinao	30-11-1933	3a. 1m. 8d.	—	3a. 1m. 8d.
75 - Marcos Fioravanti de Almeida (57)	18-3-1935	1a. 9m. 25d.	—	1a. 9m. 25d.
76 - José Coelho de Souza Pereira (53)	18-3-1935	1a. 9m. 25d.	—	1a. 9m. 25d.
77 - Oscar Carneiro Ramos Azevedo (59)	18-3-1935	1a. 9m. 25d.	—	1a. 9m. 25d.
78 - Jadyr Freire Ribeiro	18-3-1935	1a. 9m. 25d.	—	1a. 9m. 25d.
79 - Eduardo Valdeiro da Fonseca	1-11-1935	1a. 2m. 7d.	—	1a. 2m. 7d.
80 - Içanah Martins Fonseca	20-1-1936	11m. 17d.	—	11m. 17d.
81 - Aristides Rocha	12-12-1935	1a. 1m. 6d.	4m.	9m. 6d.
82 - Mario Moreira Padrao	1-8-1934	2a. 5m. 4d.	—	2a. 5m. 4d.
4º Plano :				
83 - Deocleciano Barbosa de Queiroz	3-3-1900	37a. 4m. 13d.	—	37a. 4m. 13d.
84 - Manoel Nascimento Vaccanti	25-8-1937	29a. 9m. 12d.	—	29a. 9m. 12d.
85 - Eurico Dowlsly	5-12-1911	25a. 5m. 9d.	—	25a. 5m. 9d.
86 - Cleodir Bazzera Guedes	1-1-1912	25a. 4m. 12d.	—	25a. 4m. 12d.
87 - Magnório Luna	31-1-1912	25a. 3m. 12d.	—	25a. 3m. 12d.
88 - Duarte Homem de Matos	1-1-1919	13a. 3m. 5d.	—	13a. 3m. 5d.
89 - Ataulpa Pereira (60)	1-10-1920	16a. 5m. 25d.	—	16a. 5m. 25d.
90 - Lourenço José Ferreira (61)	1-10-1920	13a. 5m. 25d.	—	13a. 5m. 25d.
91 - Oríel Kivas	31-10-1920	16a. 4m. 27d.	—	16a. 4m. 27d.
92 - Pedro Paranhos da Paixão	30-11-1921	15a. 3m. 21d.	—	15a. 3m. 21d.
93 - Odorico Duarte Cavalcanti	20-11-1922	14a. 3m. 25d.	—	14a. 3m. 25d.
94 - Fortunata Rocha (52)	1-1-1923	14a. 2m. 14d.	—	14a. 2m. 14d.
95 - Edith Corrêa de Sa (63)	1-1-1923	14a. 2m. 14d.	—	14a. 2m. 14d.
96 - Rubens Henrique Galvão	10-2-1923	14a. 1m. 4d.	—	14a. 1m. 4d.
97 - Conceição Alves	1-1-1923	14a. 2m. 14d.	4m.	13a. 10m. 14d.
98 - José Nogueira Chagas	23-6-1923	13a. 8m. 21d.	—	13a. 8m. 21d.
99 - Pery da Conceição Gomes Pinto	1-2-1924	13a. 1m. 8d.	—	13a. 1m. 8d.
100 - Heliodoro Luiz Machado	1-4-1923	12a. 11m. 8d.	—	12a. 11m. 8d.
101 - Carlos Alberto de Oliveira Braga Jr. (54)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
102 - Plínio Carneiro Jordão (55)	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	—	12a. 2m. 3d.
103 - Arthur Pinto de Araújo Corrêa	1-1-1925	12a. 2m. 3d.	2m.	12a. 2m. 3d.
104 - Waldemar de Abreu Galvão	11-8-1925	11a. 6m. 21d.	—	11a. 6m. 21d.
105 - Samuel Ribas	1-5-1925	11a. 10m. 3d.	6m.	11a. 4m. 3d.
106 - João Antonio Pires Filho	1-9-1925	11a. 11a. 6m.	3m.	11a. 11a. 3m.
107 - Dêa Meirelles de Oliveira	10-12-1925	11a. 2m. 20d.	—	11a. 2m. 20d.
108 - Alvaro de Oliveira (56)	1-1-1926	11a. 1m. 28d.	—	11a. 1m. 28d.
109 - Horacio Pinto da Fonseca Porto (67)	1-1-1926	11a. 1m. 28d.	—	11a. 1m. 28d.
110 - Joaquim Moreira Junior (63)	1-5-1926	10a. 9m. 28d.	—	10a. 9m. 28d.
111 - João Rodrigues de Carvalho (69)	1-5-1926	10a. 9m. 28d.	—	10a. 9m. 28d.
112 - Oswaldo Gomes Alves	1-3-1926	10a. 11m. 29d.	6m.	10a. 5m. 29d.
113 - Oswaldo Cabral	1-12-1926	10a. 2m. 24d.	—	10a. 2m. 24d.
114 - Alvaro da Silva Guimarães	2-12-1926	10a. 2m. 23d.	—	10a. 2m. 23d.
115 - Rodolpho Bayão Guimarães	1-1-1927	10a. 1m. 23d.	3m.	9a. 10m. 23d.
116 - Nelson de Siqueira Amazonas	11-6-1927	9a. 8m. 12d.	—	9a. 8m. 12d.
117 - Odila de Araújo Leite	13-9-1927	9a. 5m. 5d.	2m.	9a. 3m. 5d.
118 - Enéas Carlos de Menezes (70)	1-1-1928	9a. 1m. 18d.	—	9a. 1m. 18d.
119 - Francisco Elliot (71)	1-1-1928	9a. 1m. 18d.	—	9a. 1m. 18d.
120 - Amélia Leoni de Mello (72)	1-1-1928	9a. 1m. 18d.	—	9a. 1m. 18d.
121 - Aracy Corrêa Cabral	4-1-1928	9a. 1m. 15d.	—	9a. 1m. 15d.
122 - Lauro Peixoto de Lima	1-2-1928	9a. 9a. 17d.	—	9a. 9a. 17d.
123 - José de Avelar Calvet	21-11-1927	9a. 2m. 29d.	4m. 15d.	8a. 10m. 14d.
46. Tempo de serviço no Ministério:	8a. 10m. 18d.	60. Tempo de serviço no Ministério:	34a. 28d.	
47. Tempo de serviço no Ministério:	6a. 6m. 3d.	61. Tempo de serviço no Ministério:	17a. 10m. 6d.	
48. Tempo de serviço no Ministério:	26a. 4m. 17d.	62. Tempo de serviço no Ministério:	15a. 10m. 24d.	
49. Tempo de serviço no Ministério:	18a. 2m. 4d.	63. Tempo de serviço no Ministério:	15a. 1m. 18d.	
50. Tempo de serviço no Ministério:	14a. 6m. 27d.	64. Tempo de serviço no Ministério:	22a. 8m. 29d.	
51. Tempo de serviço no Ministério:	9a. 1m. 17d.	65. Tempo de serviço no Ministério:	19a. 3m. 3d.	
52. Tempo de serviço no Ministério:	10a. 9m. 27d.	66. Tempo de serviço no Ministério:	24a. 8m. 8d.	
53. Tempo de serviço no Ministério:	4a. 6m. 16d.	67. Tempo de serviço no Ministério:	14a. 1m. 18d.	
54. Tempo de serviço no Ministério:	10a. 6m. 6d.	68. Tempo de serviço no Ministério:	32a. 5m. 18d.	
55. Tempo de serviço no Ministério:	10a. 1m. 23d.	69. Tempo de serviço no Ministério:	20a. 8m. 25d.	
56. Tempo de serviço no Ministério:	9a. 6d.	70. Tempo de serviço no Ministério:	25a. 6m.	
57. Tempo de serviço no Ministério:	10a. 1m. 23d.	71. Tempo de serviço no Ministério:	17a. 7m. 2d.	
58. Tempo de serviço no Ministério:	8a. 11d.	72. Tempo de serviço no Ministério:	11a. 11m. 25d.	
59. Tempo de serviço no Ministério:	7a. 5m. 24d.			

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior à lei n. 284	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/36	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo liquido de exercício na classe
Classe « F »				
4º Plano				
24 — Manoel Ferreira Guimarães.....	1- 9-1928	8a. 5m. 14d.	—	8a. 5m. 14d.
25 — Egydio José Lopes.....	1- 1-1930	7a. 1m. 7d.	—	7a. 1m. 7d.
26 — Antonio Rodrigues dos Santos França Leite.....	1- 2-1930	7a. 6d.	—	7a. 6d.
27 — Luiz de Oliveira Passos (73).....	1- 4-1930	6a. 10m. 7d.	—	6a. 10m. 7d.
28 — Viriato Malhão (74).....	1- 4-1930	6a. 10m. 7d.	—	6a. 10m. 7d.
29 — Diva da Graça Autran.....	5- 6-1930	6a. 7m. 22d.	—	6a. 7m. 22d.
30 — Raul Albino de Azevedo (75).....	1- 7-1930	6a. 7m. 6d.	—	6a. 7m. 6d.
31 — Theophilo Ferreira Barbosa (76).....	1- 7-1930	6a. 7m. 6d.	—	6a. 7m. 6d.
32 — Oswaldo Jorge de Oliveira (77).....	1- 7-1930	6a. 7m. 6d.	—	6a. 7m. 6d.
33 — Henrique Pedro de Oliveira.....	3- 2-1930	7a. 4d.	6m.	6a. 6m. 4d.
34 — H. Joisa de Oliveira.....	22-11-1930	6a. 2m. 2d.	1m.	6a. 1m. 2d.
35 — Nelson Magalhães da Motta.....	6- 8-1931	5a. 5m. 15d.	—	5a. 5m. 15d.
36 — Manoel Alvarenga (78).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
37 — Antonio Teixeira de Magalhães (79).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
38 — João Pereira Ribeiro (80).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
39 — Paulino Luiz de Oliveira (81).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
40 — Octacílio da Cruz Sobral (82).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
41 — Huldarico da Cunha Arantes (83).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
42 — Ed ardo Machado Coelho (84).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
43 — Elolm de Ulhoa Aguiar (85).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
44 — Jo. e Gonçalves (86).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
45 — Francisco Torres da Silva (87).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
46 — Alice Teixeira Mac Niven (88).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
47 — Emilia Augusta Gomes dos Reis (89).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
48 — Hugo Victorio da Costa (90).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
49 — Ruth J. come de Campos.....	21-12-1931	5a. 1m. 8d.	1m.	5a. 8d.
50 — Alayde de Medeiros Pinto Guimarães.....	21-12-1931	5a. 1m. 8d.	4m.	4a. 9m. 8d.
51 — Vera de Bellido Gusmão.....	7- 4-1932	4a. 9m. 20d.	15d.	4a. 9m. 5d.
52 — Alberto Candido de Moura.....	1- 8-1932	4a. 5m. 24d.	—	4a. 5m. 24d.
53 — Anyrio Martins Baptista.....	1-9- 1932	4a. 4m. 23d.	—	4a. 4m. 23d.
54 — Eugenio da Silveira Alves da Silva.....	18-12-1932	4a. 1m. 5d.	—	4a. 1m. 5d.
55 — Elyso Clark do Amaral.....	31-12-1932	4a. 22d.	—	4a. 22d.
56 — J. ronynio Guejes Teixeira Sobrinho.....	1- 5-1933	3a. 8m. 21d.	—	3a. 8m. 21d.
57 — Auri o de Oliveira.....	23- 1-1934	2a. 11m. 24d.	—	2a. 11m. 24d.
58 — Nelson Santos.....	12- 3-1934	2a. 10m. 6d.	—	2a. 10m. 6d.
59 — Ananias Corimbaba de Carvalho Lemos.....	1- 9-1934	2a. 4m. 3d.	—	2a. 4m. 3d.
60 — Jacy da Silva Guerra.....	18- 4-1935	1a. 8m. 24d.	—	1a. 8m. 24d.
61 — Celeste dos Santos Baptista.....	24- 6-1935	1a. 6m. 17d.	—	1a. 6m. 17d.
62 — José Tavaras de Souza.....	14-10-1935	1a. 2m. 25d.	—	1a. 2m. 25d.
63 — Maria Aparecida Fernandes.....	25-10-1935	1a. 2m. 14d.	—	1a. 2m. 14d.
64 — Cl. on Eribo de Mattos.....	23-12-1935	1a. 15d.	—	1a. 15d.
65 — Manoel Gratolino Soares.....	5- 4-1936	9m. 1d.	—	9m. 1d.
66 — Edméa de Carvalho Brandão.....	30- 7-1935	5m. 5d.	—	5m. 5d.
67 — Olympio da Silva.....				
José Clementino da Silva Couto.....				
João José da Silva.....				
Elza Mayrhofer.....				

8 vagas.

Classe « E »

1º Plano:

1 — Oswaldo Coutinho Carneiro.....	19- 9-1919	17a. 6m. 14d.	—	17a. 6m. 14d.
2 — Luiz Teixeira da Motta.....	1- 1-1921	16a. 2m. 24d.	—	16a. 2m. 24d.
3 — Oswaldo Braga.....	1- 4-1925	11a. 11m. 3d.	3m.	11a. 8m. 3d.
4 — José Barbosa do Amaral.....	10- 3-1926	10a. 11m. 20d.	—	10a. 11m. 20d.
5 — Edith Leda Pezzini.....	2- 2-1926	11a. 26d.	8m.	10a. 4m. 26d.
6 — Eduardo Barreto Pinto.....	1- 1-1926	1a. 1m. 28d.	10m.	10a. 3m. 28d.
7 — Othoni. i Rocha.....	16- 5-1928	8a. 9m. 2d.	—	8a. 9m. 2d.
8 — Sebastião da Costa Mattos.....	1- 7-1928	8a. 7m. 16d.	—	8a. 7m. 16d.
9 — Antonio Peixoto de Lima.....	1- 6-1929	7a. 8m. 11d.	—	7a. 8m. 11d.
10 — Arthur Ribeiro Guimarães Filho.....	1- 6-1929	7a. 8m. 11d.	7m.	7a. 1m. 11d.
11 — José Luiz Nunes de Souza.....	16- 7-1930	6a. 6m. 21d.	—	6a. 6m. 21d.
12 — Marcello Ferreira Cavalcanti de Albuquerque.....	30- 7-1930	6a. 6m. 7d.	3m.	6a. 3m. 7d.
13 — Enzo Oscar.....	21- 7-1930	6a. 6m. 16d.	7m.	5a. 11m. 16d.
73. Tempo de serviço no Ministério: 29a. 4m. 14d.		82. Tempo de serviço no Ministério: 25a. 9m. 28d.		
74. Tempo de serviço no Ministério: 19a. 11m. 4d.		83. Tempo de serviço no Ministério: 24a. 1m. 21d.		
75. Tempo de serviço no Ministério: 25a. 10m. 16d.		84. Tempo de serviço no Ministério: 15a. 9m. 9d.		
76. Tempo de serviço no Ministério: 25a. 11d.		85. Tempo de serviço no Ministério: 12a. 28d.		
77. Tempo de serviço no Ministério: 14a. 5m. 29d.		86. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 10m. 2d.		
78. Tempo de serviço no Ministério: 34a. 2m. 1d.		87. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 1m. 19d.		
79. Tempo de serviço no Ministério: 33a. 6m. 25d.		88. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 8m. 13d.		
80. Tempo de serviço no Ministério: 33a. 3m. 24d.		89. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 4m. 13d.		
81. Tempo de serviço no Ministério: 28a. 23d.		90. Tempo de serviço no Ministério: 7a. 2m. 9d.		

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior a lei n. 234	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/935	Tempo a descontar por faltas licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
Classe «E»				
1º Plano:				
14 - Manuel da Silva Viana Junior.....	20- 2-1931	5a. 11m. 12d.	—	5a. 11m. 12d.
15 - Palmira Lopes da Silva.....	21- 7-1930	6a. 6m. 16d.	9m. 24d.	5a. 8m. 22d.
16 - Guiomar Baroosa do Amaral.....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
17 - Italia Piovesan Brasil.....	22- 2-1932	4a. 11m. 5d.	6m.	4a. 5m. 5d.
18 - Cleonice Ribeiro.....	30- 7-1930	6a. 6m. 7d.	2a. 11m.	3a. 7m. 7d.
19 - Aníbal dos Reis Lirio.....	28-10-1935	1a. 2m. 11d.	—	1a. 2m. 11d.
20 - Clotilde Ro nan.....	23- 6-1933	6m. 6d.	—	6m. 6d.
21 - Alvaro de Sousa Sampaio Viana.....				
4º Plano:				
22 - José Delfino.....	17- 6-1917	19a. 9m. 28d.	—	19a. 9m. 28d.
23 - Lindolfo da Rocha Faria.....	20- 2-1918	19a. 1m. 20d.	—	19a. 1m. 20d.
24 - Luciano da Costa Moraes.....	30- 9-1920	16a. 5m. 27d.	—	16a. 5m. 27d.
25 - Marinho Augusto Liriaz da Silva (1).....	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 26d.
26 - Alfredo Antonio da Silva (2).....	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 26d.
27 - Joaquim Galhardo de Freitas (3).....	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 26d.
28 - Zulexis Rangel da Silva (4).....	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 26d.
29 - João Lourenço da Costa (5).....	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 26d.
30 - Aida Laranja (6).....	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 26d.
31 - Arthur Alves Pereira.....	1-10-1920	16a. 5m. 25d.	—	16a. 5m. 25d.
32 - Valimiro Carlos da Silva Couto.....	1- 3-1921	16a. 25d.	—	16a. 25d.
33 - Oscar Lucas da Silva.....	10- 3-1921	16a. 16d.	—	16a. 16d.
34 - Antonio João Parada.....	1- 2-1923	14a. 1m. 13d.	—	14a. 1m. 13d.
35 - Alacirino José Vieira Machado.....	11- 3-1923	14a. 5d.	—	14a. 5d.
36 - Valde mar José dos Santos.....	1- 6-1923	13a. 9m. 13d.	—	13a. 9m. 13d.
37 - João de Sousa Oliveira.....	1- 8-1923	13a. 7m. 12d.	3m.	13a. 7m. 12d.
38 - Lourival Lopes da Fonseca.....	1- 2-1925	12a. 1m. 2d.	—	12a. 1m. 2d.
39 - Oscar Azaredo.....	22- 7-1925	11a. 7m. 11d.	—	11a. 7m. 11d.
40 - Anselmo Ernesto de Bor a.....	1- 8-1925	11a. 7m. 1d.	—	11a. 7m. 1d.
41 - Atafie Vieira da Rocha.....	1- 7-1926	10a. 7m. 27d.	—	10a. 7m. 27d.
42 - Maria Mercedes Sousa Martins.....	21- 1-1927	10a. 1m. 3d.	—	10a. 1m. 3d.
43 - Carlos Pereira de Sousa.....	4- 4-1927	9a. 10m. 20d.	—	9a. 10m. 20d.
44 - Estevan Fernandes Moreira.....	4-10-1927	9a. 4m. 17d.	9m.	9a. 4m. 17d.
45 - Carlos Alberto de Siqueira.....	1- 7-1927	9a. 7m. 22d.	—	9a. 7m. 22d.
46 - Antonio da Rocha.....	26- 5-1928	8a. 8m. 22d.	—	8a. 8m. 22d.
47 - Luiz Augusto de Carvalho.....	11- 7-1928	8a. 7m. 6d.	—	8a. 7m. 6d.
48 - Orlando de Oliveira.....	8-11-1928	8a. 3m. 6d.	—	8a. 3m. 6d.
49 - Alvaro Ferreira.....	1- 1-1929	8a. 1m. 12d.	—	8a. 1m. 12d.
50 - Saul Afonso Cruz.....	19- 1-1929	8a. 24d.	—	8a. 24d.
51 - Alzira Teixeira Brandão.....	6- 1-1929	10a. 3m. 19d.	2a. 4m. 4d.	7a. 11m. 15d.
52 - Carlos da Gama Sodre.....	20- 2-1931	5a. 11m. 12d.	—	5a. 11m. 12d.
53 - Acar Eudante Soares Junior.....	24- 3-1931	5a. 10m. 10d.	—	5a. 10m. 10d.
54 - Aurora de Pinho Fonseca.....	19- 3-1931	5a. 10m. 15d.	1m.	5a. 9m. 14d.
55 - Gladstone d'Alva Parente.....	3- 8-1931	5a. 5m. 28d.	—	5a. 5m. 28d.
56 - Carlos José Gomes (7).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
57 - Augusto Joaquim Leitão (8).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
58 - Horacio da Silva Moreira (9).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
59 - Enedina de Sousa Ferreira Moraes (10).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
60 - Antonio de Oliveira Luiz (11).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
61 - Alípio Barbosa Rodrigues (12).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
62 - João Antonio Pereira Magalhães (13).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
63 - José de Oliveira Grijó (14).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
64 - Ida de Oliveira Barbosa (15).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
65 - Stela Jordão (16).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
66 - Francisco José Guedes Pinto (17).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
67 - José Arimatéa de Oliveira (18).....	1- 1-1932	5a. 27d.	1m. 22d.	4a. 11m. 5d.
68 - Ione Angelina Câmara de Campos.....	23- 2-1932	4a. 11m. 4d.	—	4a. 11m. 4d.
69 - Maria Muniz Guedes Pinto.....	17- 3-1932	4a. 10m. 11d.	—	4a. 10m. 11d.
70 - Celso Cícero Gonçalves.....	1- 1-1932	5a. 27d.	3m.	4a. 9m. 27d.
71 - Maria Madalena Barbosa (19).....	1- 1-1932	5a. 27d.	3m.	4a. 9m. 27d.
72 - Nair Ribeiro do Amaral (20).....	1- 5-1932	4a. 8m. 26d.	—	4a. 8m. 26d.
73 - Paulo Mario Tavares.....	1- 7-1932	4a. 6m. 25d.	—	4a. 6m. 25d.
74 - Francisca Adelaide da França Torres (21).....	1- 7-1932	4a. 6m. 25d.	—	4a. 6m. 25d.
75 - Raimundo Bastos (22).....	11- 4-1932	4a. 9m. 16d.	6m.	4a. 3m. 16d.
76 - Acácio Gonçalves Martins.....	13- 3-1933	3a. 10m. 10d.	—	3a. 10m. 10d.
77 - João Teixeira de Aguiar Junior.....	5- 8-1933	3a. 5m. 15d.	—	3a. 5m. 15d.
78 - Amintas Almella Costa.....	23- 7-1934	2a. 5m. 18d.	—	2a. 5m. 18d.
79 - Maura Leal Binda.....	21- 8-1934	2a. 4m. 24d.	—	2a. 4m. 24d.
80 - (Ana Maria Antonieta Rotulo de Aragona.....	21- 8-1934	2a. 4m. 24d.	—	2a. 4m. 24d.
80 - (Angelo Quadros de Sá.....				
1. Tempo de serviço no Ministério: 33a. 11m. 28d.		12. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 1m. 13d.		
2. Tempo de serviço no Ministério: 33a. 4m. 15d.		13. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 8m. 27d.		
3. Tempo de serviço no Ministério: 33a. 7d.		14. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 3m. 9d.		
4. Tempo de serviço no Ministério: 32a. 10m. 11d.		15. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 7m. 26d.		
5. Tempo de serviço no Ministério: 28a. 8m. 27d.		16. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 2m. 16d.		
6. Tempo de serviço no Ministério: 25a. 8m. 14d.		17. Tempo de serviço no Ministério: 9a. 1m. 14d.		
7. Tempo de serviço no Ministério: 33a. 11m. 15d.		18. Tempo de serviço no Ministério: 6a. 7m. 16d.		
8. Tempo de serviço no Ministério: 17a. 4m. 3d.		19. Tempo de serviço no Ministério: 13a. 9m. 24d.		
9. Tempo de serviço no Ministério: 17a. 4m. 29d.		20. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 8m. 25d.		
10. Tempo de serviço no Ministério: 14a. 1m. 16d.		21. Tempo de serviço no Ministério: 8a. 1m. 12d.		
11. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 9m. 2d.		22. Tempo de serviço no Ministério: 6a. 9m. 12d.		

Numero de ordem e nome	Data de exercicio no cargo anterior a lei n. 284	Tempo decorrido da data de exercicio até 31/12/33	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo liquido de exercicio na classe
CLASSE «E»				
4º Plano:				
- Heitor Alves da Costa	1- 9-1934	2a. 4m. 3d.	—	2a. 4m. 3d.
- Helena Veiga	8-10-1934	2a. 3m. 6d.	—	2a. 3m. 6d.
- Walfrido Paulino Manoel Lodi	1-12-1934	2a. 1m. 2d.	—	2a. 1m. 2d.
- Maria Drummond de Andrade	25- 2-1935	1a. 10m. 16d.	—	1a. 10m. 16d.
- Nelson Augusto Laran..a	16- 3-1935	1a. 9m. 25d.	—	1a. 9m. 25d.
- Nicanor da Costa Dourado	15- 4-1935	1a. 8m. 27d.	—	1a. 8m. 27d.
- Lucinda Rabello de Mello	17- 6-1935	1a. 6m. 24d.	—	1a. 6m. 24d.
- Julia de Vasconcellos e Silva	22- 6-1935	1a. 6m. 19d.	—	1a. 6m. 19d.
- Maria de Lourdes Reis Baroosa Mello	26- 6-1935	1a. 6m. 15d.	—	1a. 6m. 15d.
- Lauro Lacerda Rocha	12- 9-1935	1a. 3m. 27d.	—	1a. 3m. 27d.
- Carmen Soares Mourão Mattos	16- 9-1935	1a. 3m. 23d.	—	1a. 3m. 23d.
- Octavio Jose da Rosa (23)	2-12-1935	1a. 1m. 6d.	—	1a. 1m. 6d.
- Eduardo Jose da Motta (24)	2-12-1935	1a. 1m. 6d.	—	1a. 1m. 6d.
- Lygia Pitta	9-12-1935	1a. 29d.	—	1a. 29d.
- Adolpho Rohloff Junior	30-12-1935	1a. 8d.	—	1a. 8d.
- Thia o Calazans Rodrigues	6- 1-1935	1a. 1d.	—	1a. 1d.
- Dea Vieira	8- 6-1935	6m. 27d.	—	6m. 27d.
- Virgilio Borges				
- Jose Paulo Lobato Schuman				
- Leoncio Braz de Mello				
- Luiz Gonçalves Ribeiro				
- Mario Rosemourogo de Mello				
- Antonio Vilhena Seabra				
- Orlando Amaral (interino)				
1 vaga.				
CLASSE «D»				
4º Plano:				
- Eurico Pacheco de Carvalho	1- 7-1913	23a. 10m. 5d.	—	23a. 10m. 5d.
- Antenor da Rocha Avellar	1- 3-1915	22a. 1m. 27d.	—	22a. 1m. 27d.
- Jayme Sampaio	27- 5-1919	17a. 10m. 9d.	—	17a. 10m. 9d.
- Onofre Julio dos Santos	2- 6-1919	17a. 10m. 3d.	—	17a. 10m. 3d.
- Laudelino Figueira de Freitas	20- 2-1920	17a. 1m. 10d.	—	17a. 1m. 10d.
- Waldemiro Climaco Bittencourt (1)	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 26d.
- Alcides Muniz Serpa	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 26d.
- Antonio Jose Fernandes	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 26d.
- Waldemar Clemente Luz	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 26d.
- Aylton Fernandes Maciel	1-11-1920	16a. 4m. 25d.	—	16a. 4m. 25d.
- Luiz de Queiroz Filho	23-11-1920	16a. 4m. 25d.	—	16a. 4m. 25d.
- Candido Pereira Pacheco (2)	1-12-1920	16a. 3m. 25d.	—	16a. 3m. 25d.
- Filinto Alves Boaventura	1-12-1920	16a. 3m. 25d.	—	16a. 3m. 25d.
- Benedito Neves de Lima	1-11-1921	16a. 4m. 25d.	2m. 15d.	16a. 2m. 10d.
- Gil Attonzo Henriques	21- 2-1921	16a. 1m. 3d.	—	16a. 1m. 3d.
- Henrique Coraço Massiere	30- 3-1921	15a. 11m. 25d.	—	15a. 11m. 25d.
- Juvenal Esteves	5- 7-1921	15a. 8m. 19d.	—	15a. 8m. 19d.
- Edmundo Cosmo Teixeira	1- 6-1921	15a. 9m. 23d.	7m. 15d.	15a. 2m. 8d.
- Francisco de Assis Leal	1- 2-1922	15a. 1m. 18d.	—	15a. 1m. 18d.
- Vicente Ferreira Rodrigues	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	1a. 5m.	15a. 25d.
- Afranio Martins	16-12-1921	15a. 3m. 5d.	3m.	15a. 5d.
- Francisco da Silva	16- 9-1922	14a. 6m. 1d.	—	14a. 6m. 1d.
- Luiz Vasques Martins	1-10-1922	14a. 5m. 16d.	—	14a. 5m. 16d.
- Manoel Pereira da Cruz	1- 2-1923	14a. 1m. 13d.	—	14a. 1m. 13d.
- Elias Ciro do Valle	14- 5-1923	13a. 10m. 1d.	3m.	13a. 7m. 1d.
- Maria Luiza de Almeida	1- 6-1923	13a. 8m. 29d.	2m.	13a. 6m. 29d.
- Pedro Alcantara de Araujo	5-10-1923	13a. 5m. 7d.	—	13a. 5m. 7d.
- João Bezerra Cavalcanti Lima	1-11-1923	13a. 4m. 10d.	—	13a. 4m. 10d.
- Cid Monteiro de Carvalho e Silva	7- 1-1924	13a. 2m. 3d.	—	13a. 2m. 3d.
- Augusto Moreira de Souza	1- 2-1924	13a. 1m. 8d.	—	13a. 1m. 8d.
- Guaraci de Oliveira Costa	19- 8-1924	12a. 6m. 18d.	—	12a. 6m. 18d.
- Alfredo de Mendonça Felles	6- 9-1924	12a. 6m. 18d.	—	12a. 6m. 18d.
- João de Deus Magalhães Barros	1-10-1924	12a. 5m. 5d.	2m.	12a. 3m. 5d.
- Firmino Borges da Silva Rosa	1- 3-1925	12a. 4d.	—	12a. 4d.
- Randall Edwin Crockett de Sá	10-11-1925	11a. 3m. 20d.	—	11a. 3m. 20d.
- Manoel Luiz Gomes	8- 2-1925	11a. 20d.	—	11a. 20d.

23. Tempo de serviço no Ministério: 21a. 6m. 24d.

24. Tempo de serviço no Ministério: 19a. 7m. 14d.

1. Tempo de serviço no Ministério: 19a. 11m. 15d.

2. Tempo de serviço no Ministério: 17a. 10m. 4d.

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior a lei n. 294	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/33	Tempo a descontar por faltas licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
CLASSE «D»				
4º Plano :				
37 — Demetrio Ferreira da Silva.....	26- 4-1926	10a. 10m. 3d.	—	10a. 10m. 3d.
33 — Alvaro José Affonso.....	2- 6-1926	11a. 8m. 25d.	—	10a. 8m. 26d.
39 — Aurelio Antonio da Silva.....	4- 9-1926	10a. 5m. 22d.	—	10a. 5m. 22d.
40 — Etelvina Torres Fonseca.....	9- 9-1926	10a. 5m. 17d.	—	10a. 5m. 17d.
41 — Darcy Pinto da Silva Leal.....	16-11-1926	10a. 3m. 9d.	—	10a. 3m. 9d.
42 — Jauson dos Santos.....	1- 3-1927	9a. 11m. 24d.	—	9a. 11m. 24d.
43 — José Sylvino dos Santos.....	13- 4-1927	9a. 10m. 14d.	—	9a. 10m. 14d.
44 — Uberto Crockatt de Sá.....	9- 8-1927	9a. 6m. 13d.	1m.	9a. 5m. 13d.
45 — Candida Emilia Teixeira Campos.....	14-10-1927	9a. 4m. 7d.	—	9a. 4m. 7d.
46 — Julio Rodrigues.....	17-11-1927	9a. 3m. 3d.	4m.	8a. 11m. 9d.
47 — José Victorino Costa (3).....	29- 6-1928	8a. 7m. 18d.	—	8a. 7m. 18d.
43 — Carlos Dantas Bittencourt (4).....	29- 6-1928	8a. 7m. 13d.	—	8a. 7m. 13d.
49 — Latayette Silva (5).....	7- 7-1928	8a. 7m. 10d.	—	8a. 7m. 10d.
50 — Alceblades da Silveira Guedes (6).....	7- 7-1928	9a. 7m. 10d.	—	9a. 7m. 10d.
51 — Ocar Santos.....	16- 3-1928	8a. 11m. 3d.	4m.	8a. 7m. 3d.
52 — Arnaldino Dias da Costa.....	15- 8-1928	8a. 6m. 1d.	1m.	8a. 5m. 1d.
53 — João Alberto da Silva Junior.....	31-12-1928	8a. 1m. 13d.	—	8a. 1m. 13d.
54 — Casimiro Demonsthenes de Salles.....	1- 2-1929	8a. 1m. 11d.	—	8a. 1m. 11d.
55 — Francisca Pezzini Cruz.....	10-12-1928	8a. 2m. 4d.	4m.	7a. 10m. 4d.
56 — Magdalena Guimarães de Souza.....	1- 6-1929	7a. 8m. 11d.	—	7a. 8m. 11d.
57 — Mario Rodrigues Vasques Barcellos.....	12- 6-1929	7a. 8m. 8d.	—	7a. 8m. 8d.
53 — José Francieco de Chagas Ribeiro.....	15- 6-1929	7a. 7m. 27d.	—	7a. 7m. 27d.
59 — Polycarpo Caldas.....	15- 7-1929	7a. 6m. 27d.	—	7a. 6m. 27d.
60 — Julio Baptista de Oliveira.....	1- 8-1929	7a. 6m. 10d.	—	7a. 6m. 10d.
61 — José Lazari Gomes.....	10- 9-1929	7a. 5m. 5d.	—	7a. 5m. 5d.
62 — Walter Braga.....	14-10-1929	7a. 3m. 25d.	—	7a. 3m. 25d.
63 — Verissimo Candido.....	19-11-1929	7a. 2m. 20d.	—	7a. 2m. 20d.
64 — Alzira Sampaio Mattos.....	2-12-1929	7a. 2m. 7d.	—	7a. 2m. 7d.
65 — Joar de Souza Pereira.....	5- 9-1929	7a. 5m. 5d.	3m.	7a. 2m. 5d.
66 — Jose Mendes Guimarães.....	8- 1-1930	7a. 1d.	—	7a. 1d.
67 — Jayme Pinto dos Santos.....	1- 2-1930	7a. 1d.	—	7a. 1d.
63 — José Ignacio Teixeira.....	16- 5-1930	6a. 8m. 22d.	—	6a. 8m. 22d.
69 — Cassio Noggeira Lisboa.....	11- 7-1929	7a. 7m. 1d.	1a.	6a. 7m. 1d.
70 — Arnaldo Vasconcellos Bittencourt.....	22- 7-1930	6a. 6m. 15d.	—	6a. 6m. 15d.
71 — Joaquim Pereira Gonçalves.....	27- 9-1930	6a. 4m. 8d.	—	6a. 4m. 8d.
72 — Francisco de Paula Ribeiro (7).....	1- 1-1931	6a. 1m. 2d.	—	6a. 1m. 2d.
73 — Isaias Barbosa do Amaral (8).....	1- 1-1931	6a. 1m. 2d.	—	6a. 1m. 2d.
74 — Waldemiro Candido de Oliveira.....	2- 1-1931	6a. 1m. 1d.	—	6a. 1m. 1d.
75 — Facundo Theopompio da Silva.....	1- 1-1931	6a. 1m. 2d.	2m.	5a. 11m. 2d.
76 — Maria José Dura (9).....	13- 4-1931	5a. 9m. 20d.	—	5a. 9m. 20d.
77 — Nelson de Moura Limoeiro (10).....	13- 4-1931	5a. 9m. 20d.	—	5a. 9m. 20d.
78 — Odette de Barros Rocha.....	24- 8-1931	5a. 5m. 7d.	—	5a. 5m. 7d.
79 — Walter de Souza Carvalho.....	8- 9-1931	5a. 4m. 22d.	—	5a. 4m. 22d.
80 — Maria de Lourdes Pedreira.....	13- 4-1931	5a. 9m. 20d.	6m.	5a. 3m. 20d.
81 — José Libanio dos Santos.....	9-11-1931	5a. 2m. 20d.	—	5a. 2m. 20d.
82 — Irineu Moreira da Silva (11).....	31-12-1931	5a. 23d.	—	5a. 23d.
83 — Aurilio Brandão do Amaral.....	31-12-1931	5a. 23d.	—	5a. 23d.
84 — Athayde Braga Mello (12).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
85 — Honorio Saraiva do Amaral (13).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
86 — Gabriel Leite de Azevedo (14).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
87 — João Anacleto da Silva Junior (15).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
88 — Antonio José Cordeiro.....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
83 — Hilda Bustamante de Carvalho.....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
Thirsa Vieira.....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
91 — Francisco Paraíso Cavalcante Albuquerque.....	20- 4-1931	5a. 9m. 13d.	9m.	5a. 9m. 13d.
92 — Octavio Pedro da Silva.....	1- 1-1932	5a. 27d.	1m.	4a. 11m. 27d.
93 — Olympia de Castro Cardoso.....	23- 2-1932	4a. 11m. 4d.	—	4a. 11m. 4d.
94 — Rubem Cancio de Oliveira.....	17- 3-1932	4a. 10m. 11d.	—	4a. 10m. 11d.
95 — Aristides Burgert Fortes.....	1- 1-1931	6a. 1m. 2d.	1a. 3m.	4a. 10m. 2d.
96 — Elvira Sá.....	1- 2-1932	4a. 11m. 26d.	2m.	4a. 9m. 26d.
97 — Luiz da Silva Ramos (16).....	11- 4-1932	4a. 9m. 16d.	—	4a. 9m. 16d.
93 — Clelio da Silva Pereira (17).....	11- 4-1932	4a. 9m. 13d.	—	4a. 9m. 13d.

3. Tempo de serviço no Ministério: 13a. 2m. 10d.

4. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 5m.

5. Tempo de serviço no Ministério: 12a. 4m. 4d.

6. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 7m. 27d.

7. Tempo de serviço no Ministério: 17a. 5m. 2d.

8. Tempo de serviço no Ministério: 7a. 11m. 13d.

9. Tempo de serviço no Ministério: 8a. 7m. 16d.

10. Tempo de serviço no Ministério: 6a. 6m. 8d.

11. Tempo de serviço no Ministério: 16a. 1m. 3d.

12. Tempo de serviço no Ministério: 17a. 10m. 28d.

13. Tempo de serviço no Ministério: 11a. 3m. 23d.

14. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 5m. 25d.

15. Tempo de serviço no Ministério: 8a. 8m. 16d.

16. Tempo de serviço no Ministério: 15a. 10m. 18d.

17. Tempo de serviço no Ministério: 13a. 3m. 19d.

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior à lei n. 284	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/36	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
CLASSE «D»				
4º Plano:				
9 - Manoel Marques de Alencar (18)	11- 4-1932	4a. 9m. 16d.	—	4a. 9m. 16d.
0 - Adalberto de Mello Mattos (19)	11- 4-1932	4a. 9m. 16d.	—	4a. 9m. 16d.
1 - Armando de Oliveira	11- 4-1932	4a. 9m. 16d.	—	4a. 9m. 16d.
2 - Waldemar Ribeiro	25- 5-1932	4a. 8m. 2d.	—	4a. 8m. 2d.
3 - Oswaldo Pacheco de Carvalho	1- 7-1932	4a. 6m. 25d.	—	4a. 6m. 25d.
4 - Roberto Pires de Lima	1- 8-1932	4a. 5m. 24d.	—	4a. 5m. 24d.
5 - Lycurgo Moreira Cavalcanti	14- 7-1932	4a. 6m. 12d.	—	4a. 5m. 12d.
6 - Vera Marques Lisboa	1- 1-1932	5a. 27d.	7m. 29d	4a. 4m. 28d.
7 - Geraldo Cavalcanti de Oliveira	31- 5-1932	4a. 7m. 26d.	3m.	4a. 4m. 26d.
8 - Rita Nogueira Lisboa	4- 4-1932	4a. 9m. 23d.	6m.	4a. 3m. 23d.
9 - Odorico Pereira Caldas	10-10-1932	4a. 3m. 14d.	—	4a. 3m. 14d.
0 - João Peiroso de Medeiros	26- 9-1932	4a. 3m. 28d.	2m.	4a. 1m. 28d.
1 - Albertino da Silva Teixeira	9- 1-1933	4a. 13d.	—	4a. 13d.
2 - João Baptista de Lemos	23- 1-1933	3a. 11m. 29d.	—	3a. 11m. 29d.
3 - Osmar de Carvalho Castro (20)	13- 2-1933	3a. 11m. 8d.	—	3a. 11m. 8d.
4 - Sebastião Crescencio Ferreira	13- 2-1933	3a. 11m. 8d.	—	3a. 11m. 8d.
5 - Albertina Pralon de Carvalho	13- 3-1933	3a. 10m. 10d.	—	3a. 10m. 10d.
6 - Manoel Jorge Calazans Cifre	15- 5-1933	3a. 10m. 8d.	—	3a. 10m. 8d.
7 - Francisco Alves de Vasconcellos	10- 7-1933	3a. 6m. 11d.	—	3a. 6m. 11d.
8 - José Bernardo de Almeida	17- 7-1933	3a. 6m. 4d.	—	3a. 6m. 4d.
9 - Luiz Antonio Affonso	9- 8-1933	3a. 5m. 21d.	—	3a. 5m. 11d.
0 - Alfredo Antonio Braga	25- 9-1933	3a. 3m. 24d.	—	3a. 3m. 24d.
1 - Nelson Jardim	3- 7-1933	3a. 6m. 18d.	3m.	3a. 3m. 18d.
2 - Carlos Bentes Vianna	30-10-1933	3a. 2m. 19d.	—	3a. 2m. 19d.
3 - Nestor Corrêa Bento	19- 8-1933	3a. 5m. 1d.	4m.	3a. 1m. 1d.
4 - Ruth Waddington Leal	8- 1-1934	3a. 9d.	—	3a. 9d.
5 - Amelia Augusta da Graça Castellões	12- 1-1934	3a. 5d.	—	3a. 5d.
6 - Beatriz Yolanda de Cerqueira	18-12-1933	3a. 1d.	2m. 3d.	2a. 10m. 27d.
7 - Santuza Azedo Pimenta	11-12-1933	3a. 1m. 7d.	3m.	2a. 10m. 7d.
8 - Gilberto Maia de Camargo Abib	18- 7-1932	4a. 6m. 8d.	1a. 9m.	2a. 9m. 8d.
9 - Sylvino Hyppolito de Azevedo Filho	25- 6-1934	2a. 6m. 21d.	—	2a. 6m. 21d.
0 - Lindaura Clara Soares	5- 6-1934	2a. 7m. 11d.	—	2a. 5m. 11d.
1 - Maria Albertina da Silva	15- 8-1934	2a. 5d.	2m.	2a. 4d.
2 - Jacy Soares Almeida	24-12-1934	2a. 19d.	1m.	2a. 19d.
3 - Emilio Hirsch	21- 1-1935	1a. 11m. 21d.	—	1a. 11m. 21d.
4 - Fernando Soares Rodrigues de Vasconcellos	4- 2-1935	1a. 11m. 7d.	—	1a. 11m. 7d.
5 - Matheus Aleixo Lopes	1- 3-1935	1a. 10m. 12d.	—	1a. 10m. 12d.
6 - Maria Maciel	18- 3-1935	1a. 9m. 25d.	—	1a. 9m. 25d.
7 - Feli da Silva Ferreira (21)	15- 4-1935	1a. 8m. 27d.	—	1a. 8m. 27d.
8 - Noemia Rocha (22)	15- 4-1935	1a. 8m. 27d.	—	1a. 8m. 27d.
9 - Antonio Paula Fonseca Gondim	29- 4-1935	1a. 8m. 13d.	—	1a. 8m. 13d.
0 - Maria de Lourdes Valle	3- 6-1935	1a. 7m. 8d.	—	1a. 7m. 8d.
1 - Julieta Cunha	10- 9-1935	1a. 7m. 1d.	—	1a. 7m. 1d.
2 - Paulo de Andrade Feijó	10- 6-1935	1a. 7m. 1d.	—	1a. 7m. 1d.
3 - Carlos Medrado	8- 7-1935	1a. 6m. 3d.	—	1a. 6m. 3d.
4 - Manoel Monteiro de Souza	8-10-1935	1a. 3m. 1d.	—	1a. 3m. 1d.
5 - Demosthenes dos Santos Milanez	21-10-1935	1a. 2m. 18d.	—	1a. 1m. 18d.
6 - Dione Ferreira Leite	4-11-1935	1a. 2m. 4d.	—	1a. 2m. 4d.
7 - Herminio Bastos de Souza	16-11-1935	1a. 1m. 22d.	—	1a. 1m. 22d.
8 - Caio Tacito Sá Vianna Pereira de Vasconcellos (23)	18-11-1935	1a. 1m. 20d.	—	1a. 1m. 20d.
9 - Adovaldo Fonseca (24)	18-11-1935	1a. 1m. 20d.	—	1a. 1m. 20d.
0 - Walkyria Leal da Fonseca (25)	2-12-1935	1a. 1m. 6d.	—	1a. 1m. 6d.
1 - Edmea Alix Vieira	2-12-1935	1a. 1m. 6d.	—	1a. 1m. 6d.
2 - Jorge de Carvalho Peregrino Junior	9-12-1935	1a. 29d.	—	1a. 29d.
3 - José Soares de Mello (26)	13- 1-1936	11m. 24d.	—	11m. 24d.
4 - Edgard de Andrade (27)	13- 1-1936	11m. 24d.	—	11m. 24d.
5 - Edgard Ferreira Figueira (28)	13- 1-1936	11m. 24d.	—	11m. 24d.
6 - José Dias da Silva	13- 1-1936	11m. 24d.	—	11m. 24d.
7 - Edgard Pinto Moreira	13- 1-1936	11m. 24d.	—	11m. 24d.
8 - Mario Augusto Peregrino Ferreira (29)	20- 1-1936	11m. 17d.	—	11m. 17d.
9 - Guilly Furtado Bandeira	20- 1-1936	11m. 17d.	—	11m. 17d.
0 - Anyzio Chaves Fernandes	20- 1-1936	11m. 17d.	—	11m. 17d.
1 - Fernanda Alves Barreira	13- 4-1936	8m. 23d.	—	8m. 23d.
2 - Yvette von Lasperg Cardoso	14- 4-1936	8m. 22d.	—	8m. 22d.
3 - Nair Baptista	15- 4-1936	8m. 21d.	—	8m. 21d.
4 - Lygia da Costa Araujo	15- 6-1936	6m. 20d.	—	6m. 20d.
5 - Moacyr Baptista Silva Pacca (30)	22- 9-1936	3m. 11d.	—	3m. 11d.

18. Tempo de serviço no Ministério: 7a. 8m. 8d.
 19. Tempo de serviço no Ministério: 7a. 6m. 9d.
 20. Tempo de serviço no Ministério: 8a. 8m. 16d.
 21. Tempo de serviço no Ministério: 2a. 6m. 1d.
 22. Tempo de serviço no Ministério: 2a. 4m. 6d.
 23. Tempo de serviço no Ministério: 3a. 11m. 27d.
 24. Tempo de serviço no Ministério: 2a. 5m. 14d.

25. Tempo de serviço no Ministério: 3a. 11m. 13d.
 26. Tempo de serviço no Ministério: 7a. 3m. 18d.
 27. Tempo de serviço no Ministério: 3a. 11m. 15d.
 28. Tempo de serviço no Ministério: 3a. 1m. 5d.
 29. Tempo de serviço no Ministério: 7a. 5m. 7d.
 30. Tempo de serviço no Ministério: 1a. 5m. 10d.

Número de ordem e nome	Data do exercício no cargo anterior à lei n. 234	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/36	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
Class: «D»				
4º Plano:				
165 — (Luzia Ascensão Costa Cunha.....)	22- 9-1936	3m. 11d.		3m. 11d.
163 — (Anna Maria Ribeiro de Cerqueira Lima.....)	22- 9-1936	3m. 11d.		3m. 11d.
169 — (Dasilio Duarte Barreto (31).....)	29- 9-1936	3m. 4d.		3m. 4d.
170 — (Otton Domingos de Andrade (32).....)	29- 9-1936	3m. 4d.		3m. 4d.
171 — (Gracy Santiago Sena.....)	1-10-1936	3m. 2d.		3m. 2d.
172 — (Carlos Ignacio de Souza.....)	27-11-1936	2m. 6d.		2m. 6d.
172 — (Antonio Saint Just Filho.....)				
172 — (Raul Gonçalves da Cunha.....)				
2 vagas.				

31. Tempo de serviço no Ministério: 10a. 7m. 29d.

32. Tempo de serviço no Ministério: 5a. 8m. 1d.

Comissão de Eficiência

AVISO

Em cumprimento ao determinado no art. 5º das Disposições Transitórias da lei n. 234, de 23 de outubro de 1933, e de acordo com as instruções do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde fez a classificação dos ocupantes das carreiras de «Veterinário» e «Pintor», dentro das respectivas classes, por ordem de antiguidade.

Os interessados nessa classificação poderão apresentar quaisquer alegações ou reclamações, no prazo improrrogável de cinco (5) dias, a contar da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Eficiência e entregue diretamente na sala n. 1.605 do 16º andar do Edifício Rex, onde funciona a referida Comissão.

Rio de Janeiro, 9 de Março de 1933. — Carlos Drummond de Andrade, presidente.

Classificação provisória, por ordem de antiguidade, dos funcionários da carreira de «Veterinário», do Quadro I

Número de ordem e nome	Data do exercício no cargo anterior à lei n. 234	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/35	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
Classe «K»				
4º Plano:				
[1 — Oswaldo de Carvalho Silva.....]	1- 1-1924	13a. 2m. 9d.		13a. 2m. 9d.
Classe «J»				
1 — Francisco Cancio de Pontes Netto.....	18-11-1920	16a. 4m. 8d.		16a. 4m. 8d.
2 — João Gualberto do Amaral.....	9-12-1920	16a. 3m. 17d.		16a. 3m. 17d.
3 — Astrogildo Freire de Aguiar.....	14- 3-1921	16a. 12d.		16a. 12d.
4 — João Baptista Pereira Soares.....	1- 6-1921	15a. 9m. 23d.		15a. 9m. 23d.
5 — Eduardo Cordeiro Guerra.....	6- 7-1922	14a. 8m. 13d.		14a. 8m. 13d.
6 — Edgard José de Moraes.....	19- 9-1922	14a. 5m. 28d.		14a. 5m. 28d.
7 — Dermeval Gomes de Miranda e Silva.....	31-12-1923	13a. 2m. 11d.		13a. 2m. 11d.
7 — (Paulo Alfredo Giassoni.....)	31-12-1923	13a. 2m. 10d.		13a. 2m. 10d.
9 — Octavio de Carvalho e Silva.....	31-12-1923	13a. 2m. 10d.		12a. 9m. 11d.
10 — Paulo de Andrade.....	1- 7-1927	9a. 7m. 22d.		9a. 7m. 22d.
11 — Adolpho Martins Penha.....	29-10-1923	13a. 4m. 19d.	6a. 1m. 2d.	13a. 3m. 17d.
12 — Elias Cardoso Junior.....	6- 4-1931	5a. 9m. 27d.		5a. 9m. 27d.

Classificação provisória, por ordem de antiguidade, dos funcionarios da carreira de «Pintor», do Quadro I

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior à lei n. 284	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/36	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo liquido de exercício na classe
Classe «F»				
4.º Plano:				
- Antonio Rodrigues de Almeida.....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
- Nadir Reginaldo Moreira de Carvalho.....	21-10-1935	1a. 2m. 18d.	—	1a. 2m. 13d.
Classe «E»				
4.º Plano:				
- Angelino Nóbrega.....	4- 4-1915	21a. 17d.	—	21a. 17d.
- Domingos dos Santos.....	1- 4-1919	18a. 5d.	—	13a. 5d.
- João Cândido Simeão (1).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
- Valdemar da Costa Marques (2).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
- João Salomão 3).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
Classe «D»				
4.º Plano:				
- Antonio Augusto de Matos Caminha.....	1- 9-1924	12a. 6m. 5d.	—	12a. 6m. 5d.
- Francisco Maria Rodrigues (4).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
- Zacarias de Souza Barbosa (5).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
- Antonio de Oliveira Filho (6).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
- Manoel Vitor de Oliveira.....	11- 4-1932	1a. 9m. 16d.	—	4a. 9m. 16d.
Classe «C»				
4.º Plano:				
- Antonio Mortimer Ribeiro.....	1- 3-1927	9a. 11m. 24d.	—	9a. 11m. 24d.
CLASSE «B»				
4.º Plano:				
- Guilherme Pacheco.....	1- 1-1935	2a. 11d.	—	2a. 11d.

1. Tempo de serviço no Ministério: 20^{a.} 9m. 21d.
2. Tempo de serviço no Ministério: 12^{a.} 10m. 8d.
3. Tempo de serviço no Ministério: 11^{a.} 9m. 21d.
4. Tempo de serviço no Ministério: 21^{a.} 6m. 23d.
5. Tempo de serviço no Ministério: 16^{a.} 4m. 4d.
6. Tempo de serviço no Ministério: 9^{a.} 7m. 8d.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Diretoria do Domínio da União**

EDITAL N. 2A

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp. Ltda), requereu o aforamento de uma faixa de terras com a área de 17.023m²34, situada em Bom Jardim, 3º distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 89.358-37. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C. 771—10-2-938—29 vezes—384\$500)

Diretoria do Domínio da União**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

EDITAL N. 6, DE 1938

Concorrência administrativa para substituição de toldos de lona do edifício da rua Primeiro de Março, onde funciona a Caixa de Amortização.

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União e autorização do Sr. ministro da Fazenda, constantes no processo n. 21.416, de 1937, faço público que no dia 23 do corrente mês, às 14 horas, nesta Diretoria, instalada no 5º andar do edifício do Instituto Nacional de Previdência, à rua Pedro Lessa, serão recebidas, por esta Comissão, propostas para execução dos serviços no edifício da rua Primeiro de Março, onde funciona a Caixa de Amortização, abaixo especificados:

1) Fornecimento e colocação de dez (10) toldos de lona, de quatro metros (4m,00), igual à amostra, inclusive ferragens, sendo um (1) no Gabinete do diretor; um (1) na Secretaria; um (1) na Sub-contadoria; cinco (5) na 1ª Secção e dois (2) no Arquivo.

2) Fornecimento e colocação de dois (2) toldos de lona igual à amostra, de dois metros (2m,00), inclusive ferragens, no Auditório.

O prazo para a execução dos serviços é de vinte (20) dias, contado da entrega do empenho, ficando estipulada a multa de cinquenta mil réis (50\$000), por dia que exceder esse prazo.

As propostas deverão ser escritas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em duas vias, sendo a primeira devidamente selada, todas datadas e assinadas, contendo o prego em algarismos e por extenso, por quanto é proposta a execução dos serviços, não podendo, entretanto, exceder de quatro contos oitocentos e quarenta mil réis (réis 4:840\$000), do orçamento desta Repartição.

A concorrência será realizada de acordo com o Código de Contabilidade Pública, prestando esta Comissão informações e esclarecimentos, das 12 às 16 horas.

Diretoria do Domínio da União, em 10 de março de 1938. — Pela Comissão de Concorrências, *S. da Silva Faria*, presidente

Tribunal de Contas

TERCEIRA DIRETORIA

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Manuel Benedito de Souza, ex-agente do correio em Benevides, no Estado do Pará, para no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos sobre o alcance de 976\$700 proveniente de responsabilidades impostas pelas portarias ns. 269, 330 e 341, de 15 e 26 de dezembro de 1930, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Pará, verificada no processo de tomada de suas contas no período de 6 de fevereiro de 1929 a 29 de julho de 1930, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, em 11 de fevereiro de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, Diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de abril de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 234.033 — Hidrômetros.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.**Comissão Central de Compras do Governo Federal**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 102.005-6-A — Regador de ferro.
- N. 102.013 — Envelope branco.
- N. 103.007-A — Material de expediente.
- N. 106.003 — Espanadores.
- N. 107.012 — Almofariz.
- N. 112.007-A — Pneumáticos e câmaras de ar.
- N. 113.031 — Mangueira para bomba de gasolina.
- N. 113.037 — Manilha de barro, etc.
- N. 113.044 — Corda manilha.
- N. 113.045 — Tubo de borracha, etc.
- N. 113.048 — Fibras xaxim.
- N. 116.002 — Coalheiras de sola.
- N. 116.008 — Moveis.
- N. 120.001 — Papel assetinado de 2º.
- N. 223.001-A — Protoxalato de ferro.
- N. 237.042 — Empolas de soro anti-tetânico.
- N. 328.051 — Material de expediente.
- N. 243.004 — Pneumáticos, câmaras de ar.
- N. 257.003 — Material de expediente, etc.
- N. 418.015-B — Mesa para máquina de escr.
- N. 621.012 — Rebolo com duas pedras.
- N. 621.048 — Material para impressão.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.**Comissão Central de Compras do Governo Federal**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 621.118 — Caixa de derivação.
- N. 621.131-A — Terminais Siemens.
- N. 621.158 — Material litográfico.
- N. 809.014 — Válvula li. C. A., etc.
- N. 902.022 — Óleo extra-fino.
- N. 903.033 — Alicates de aço.
- N. 903.051 — Linha e fio.
- N. 903.059 — Balança de precisão.
- N. 912.032 — Material de expediente.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.**Comissão Central de Compras do Governo Federal**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 17 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 103.010 — Material de expediente, etc.
- N. 107.014-5 — Revistas científicas.
- N. 225.056-60-A — Drogas.
- N. 228.023 — Material para radiografia.
- N. 417.006-10 — Material de expediente, etc.
- N. 903.058 — Material para automóvel "Ford"
- N. 904.069 — Livros, etc.
- N. 904.070 — Livros, etc.
- N. 904.072 — Livros, etc.
- N. 911.009 — Material de expediente.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.**Recebedoria do Distrito Federal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 113

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Múcio Gomes Ribeiro, à rua Barão de Guaratiba n. 15, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho pro-

ferido na notificação n. 737, de 5 de maio de 1936, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1936, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 114

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma B. Wainstock, á rua do Senado n. 179 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 652, de 24 de abril de 1936, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1936, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 115

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Mordk Jukeli Kaerale, á rua Riachuelo n. 291, 3º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 20, de 11 de janeiro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 116

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Israel Aydelman, á rua Uruguaiana n. 71, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 503, de 13 de janeiro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 300\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 117

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Ojojas Neuman, á rua Benedito Hipólito n. 14, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 21, de 11 de janeiro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 118

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Tovoga Kopelman, á rua Santana n. 77, fundos, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 23, de 12 de janeiro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 119

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Isaac Aronovich, á rua Coronel Agostinho n. 82, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 35, de 13 de janeiro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar a multa de 150\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 120

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma J. Marti, sucessor de Miranda, Bared & Comp., á avenida Tomé de Sousa n. 139-C, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 355, de 8 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 150\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 121

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Abraham Menaged, á Avenida Passos, n. 40, porta, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 417, de 9 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 122

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Manuel de Castro, á rua Conde de Bomfim n. 428, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 820, de 22 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 123

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Miguel Novelli, á Avenida Gomes Freire n. 32, fundos, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 483, de 14 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 124

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Alberto Rodrigues Nunes, á rua Desembargador Izidro n. 71, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.059, de 5 de maio de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 135\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 125

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Jaime Ferreira Dias, á rua São Cristóvão n. 375, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 233, de 25 de fevereiro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar a multa de 150\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 127

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma A. Sousa, á rua do Ouvidor n. 169, 3º andar, sala 1, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 749, de 22 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 11 de março de 1938. — O oficial administrativo, A. Rolim C. Arcoverde.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor, e sob pena de cobrança executiva, fica intimada a firma Wilh Schyffer a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 16\$100, conforme foi resolvido no processo n. 37.742, de 1937.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 10 de março de 1938. — Armando Guedes de Mello, oficial administrativo classe K.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Instituto Geográfico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, á página 4.296.

Primeiro Batalhão de Caçadores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I — De ordem do Sr. comandante e presidente do Conselho de Administração deste Batalhão, faço público que, a partir desta data, até o dia 25 do corrente, estarão abertas as inscrições á concorrência para os serviços de barbearia e engraxateria, para os oficiais, sargentos e praças, no quartel desta unidade.

II — O contratante da barbearia e engraxateria poderá fornecer, pela mesma forma, aos oficiais, sargentos e praças, artigos de expediente, limpeza e perfumaria.

III — Essa concorrência será válida pelo espaço de dois a cinco anos, e obedecerá o Regulamento do Código de Contabilidade Pública em tudo que lhe fôr aplicável.

IV — As propostas deverão ser entregues até o dia 25, na Secretaria do Batalhão, e serão abertas com a presença dos interessados ou de seus representantes, no dia 27, ás 14 horas, tudo do corrente mês.

V — Todo e qualquer esclarecimento poderá ser obtido, nos dias úteis, em hora de expediente, com o capitão fiscal administrativo do Batalhão.

Petrópolis, 10 de março de 1938. — Wallenstein Teixeira de Mendonça, capitão secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

SEGUNDO EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Aviso

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência, destinado a fornecimentos a esta C. R. durante o corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, a fls. 4.589.

Victor Vasconcellos, 2º tenente da reserva, convocado, secretário do Conselho de Administração.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro, 383 — Copacabana

Edital de alistamento

O doutor Amadeu de Barros Saraiva, presidente da Junta, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou dêle tiverem conhecimento, que no período de 1 a 28 de fevereiro próximo findo, foram alistados por esta junta, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1920

1. Afonso, filho de Antônio Marques da Silva e de Maria Dias da Silva.
2. Afonso, filho de Domingos José e de Lucinda dos Anjos Afonso.
3. Alarico, filho de Américo da Silva e de Isaltina Maria dos Santos.
4. Alberto, filho de Antônio Cruz e de Isabel Alves.
5. Anibal, filho de Joaquim Augusto Ramos e de Antônio da Assunção.
6. Antônio, filho de Antônio Caetano e de Augusta Gonçalves Caetano.
7. Antônio, filho de Camilo Maria Pereira e de Maria dos Ramos.
8. Antônio, filho de Manuel Bastos e de Ovídia de Freitas.
9. Antônio, filho de Manuel Pereira de Almeida e Apolinária Gomes.
10. Antônio, filho de Sebastião Marques Martins e de Maria Augusta das Neves.
11. Aristides, filho de Luiz Joaquim Aroua e de Adozinda de Jesus Lourenço.
12. Armando, filho de Silveira Teixeira Gondar e de Alice Teixeira Gondar.
13. Artur, filho de Antônio Ramos e de Maria Deolinda.
14. Artur, filho de Manuel Dias Fonseca e de Maria Gabriela.
15. Artur, filho de Manuel Oliveira Martins e de Izilda Rosa Paulina.
16. Atualpa, filho de Horacio Silva Almeida e de Rosalina Carlos Fernandes.
17. Carlos, filho de Manuel Bastos e de Ovídia de Freitas.
18. Carlos, filho de Maria Antônio.
19. David, filho de Manuel Dias Ribeiro e de Marietta Coutinho Ribeiro.
20. Dionísio, filho de José Rossi e de Rapetri Celestino.
21. Edgard, filho de Erik Alexandre Jacobson e Ester Santos Jacobson.

22. Fernandes, filho de João Pereira Arêas e de Laura Brasil Pereira.
- 22-A Fernando, filho de Ernesto Ferreira de Oliveira e de Alice Ferreira de Oliveira.
23. Francisco, filho de Matias da Costa Silva e de Ilka da Costa e Silva.
24. Frank, filho de Kind Vils e Ella Vils.
25. Geraldo, filho de Manuel Felix Gomes e de Isaura Marinho Frazão.
26. Gustavo, filho de João Evangelista Fernandes e de Filomena da Conceição.
27. Haroldo, filho de Herculano Silvio de Miranda e de Julieta de Melo e Sousa.
28. Helio, filho de Carlos Ribeiro Carneiro e de Angelina Viana Carneiro.
29. Henrique Alberto, filho de Sadi Lepich Bezerra e de Laura Rocha de Melo.
30. Hertz, filho de Luiz Campos Porto e de Luiza Campos Porto.
31. Hiltor Haroldo, filho de João Dickes Silva Brandão e de Zuleica Barbosa da Silva.
32. Ivan, filho de Manuel de Brito e de Alzira Olimpio de Brito.
33. Jaime, filho de Arnaldo Penaforte e de Alice Moreira da Silva.
34. Joaquim, filho de Tobias Fernandes de Azevedo e Adelina Rosa Passeri.
35. Jorge, filho de Hamilear Maciel Sho Xavier e Núnzia Jaconette Xavier.
36. Jorge, filho de Pedro Inácio Nunes e Adelaide Oliveira Nunes.
37. Jorge, filho de Rodrigo Leal da Costa e Guilhermina Godant.
38. José, filho de Antônio Moreira e Eduardo Maria da Conceição.
39. José, filho de Eduardo da Rocha Costa e Maria de Jesus da Costa.
40. José, filho de Joaquim Duarte Gaspar e Olinia Gomes Gaspar.
41. José, filho de José Tavares Guerra e Serafina Fernandes Guerra.
42. José, filho de Rosa Pereira Paiva.
43. Juliano, filho de Alfredo Valdetaro da Silva e Feliciano de Oliveira e Silva.
44. Leandro, filho de Antônio Leandro Pinheiro e Antonieta Vieira Pinheiro.
45. Luiz, filho de Bernardino Luiz dos Santos e Emilia do Amaral.
46. Luiz José, filho de José Batista Lemgruber e Djanira Guimarães Ramos Lemgruber.
47. Mamede, filho de João Braz da Silva e Maria Germano da Silva.
48. Mario, filho de Antonio Machado da Costa e Maria Antunes Costa.
48. Mário, filho de Joaquim Correia e Gracinda Espírito Santo.
49. Mario Mota, filho de Julia da Conceição.
50. Milton Guimarães Brandão, filho de Alfredo de Barros Loureiro Brandão e Almerinda Guimarães Brandão.
51. Narciso, filho de Felipe Neri e Beugna das Dores.
52. Nauti, filho de Alberto Pereira dos Santos e Olinia Carvalho dos Santos.
53. Nelson, filho de Luiza Coutinho.
54. Nelson, filho de Luiz Henrique Lins de Almeida e Clotilde Moreira Lins de Almeida.
55. Nilton, filho de Lincoln de Abreu Caldas e Ana Batista Caldas.
56. Osvaldo, filho de Luiz Rodrigues dos Santos e Albertina Pereira.
57. Paulo, filho de Ventura da Costa e Delfina da Costa.
58. Pedro, filho de Joaquim Lino da Rocha e Amanaide Ribeiro.
59. Pedro, filho de Pedro Américo Werneck e Guilhermina de Lemos Werneck.
60. Pedro Godofredo, filho de Pedro Dantas e Alice Barroso dos Reis.
61. Raul, filho de Jesus Gil Rodrigues e Maria Salomé Coelho.
62. Roberto, filho de Marcos de Sousa Dantas e Maria Godoi de Sousa Dantas.
63. Roberto, filho de Pedro Maria de Moura e Maria de Abreu Moura.
64. Rodrigues, filho de João de Deus Felix e Joselina Rodrigues.
65. Rubens, filho de Manuel Raposo dos Santos e Guiomar do Amaral Raposo dos Santos.
66. Sebastião, filho de Edugério dos Santos e Idlaia dos Santos.
67. Sebastião de Assiz, filho de Maria da Conceição Silva.
68. Umberto Antônio, filho de Alberto Nunes de Sá e Maria Luiza de Sousa.
69. Urbano Augusto, filho de Senein Augusto Carneiro e Catarina do Rosário.
70. Valter, filho de Joaquim Augusto da Silva e Catarina Fannilla da Silva.
71. Wilhelm, filho de Carlos Guilherme e Helena de Jesus.

Classe de 1919

1. Agostinho, filho de Manuel Marques e Jacinta de Oliveira.
2. Aloisio, filho de Amaro José da Silva e Maria Ferreira da Cruz.
3. Armando, filho de Armando Ondocio da Costa e Alzira Dias Martins da Costa.
4. Armando, filho de Samuel Sousa Ribeiro e Laura Loureiro.
5. Bertram Jefferson Pope Neto, filho de Bertram Pope Júnior e Alfa Fabrizi Pope.
6. Carlos, filho de Antônio Francisco e Maria Gloria de Almeida.
7. Clírio, filho de Adelaide Maria Antônia.
8. Enclides, filho de Oscar Pinto de André e Conceição Carolina de André.

9. Januário, filho de Nelson Manuel Fernandes e Angélica Ribeiro da Silva Fernandes.
10. John Henry Arthulie, filho de Vivian Lawndes e Alexina de Azambuja Lewndes.
11. José, filho de Benjamim Magalhães de Oliveira e Maria Amarante de Oliveira.
12. José Napolitano Filho, filho de José Napolitano e Isabel Napolitano.
13. Leo de Barros Jensen, filho de Valdemar Jensen.
14. Lourival, filho de Gaspar Nogueira da Silva e Maria Paula.
15. Milton José dos Santos, filho de Sabino Antero dos Santos.
16. Paulo, filho de José Felix de Almeida e Ana da Silva Almeida.
17. Paulo, filho de José Frederico Klein e Georgina Ferreira Klein.
18. Paulo Trajano, filho de Ana Maria Nitchade.
19. Sidney Orlando, filho de Antônio Ferreira Gandra e Ofélia Guimarães Gandra.
20. Tobias, filho de Tobias Fernandes de Azevedo e Adelina Rosa Passeri.

Classe de 1918

1. Afonso de Sousa Pinto, filho de Pedro H. Sousa Pinto e Maria da Gloria Leal de Sousa Pinto.
2. Alberto Manard da Gama Malcher, filho de José da Gama Malcher Filho e Silvia Manard Malcher.
3. Artur Francisco Kastrup, filho de Lothar Kastrup e Elpha Muniz Ferreira Kastrup.
4. Jorge Viana Brandão, filho de Benedito Teixeira Brandão e Alzira Viana Brandão.
5. Luiz Augusto de Andrade Figueira, filho de José Marcondes de Andrade Figueira e Gabriela Vieira Figueira.
6. Sebastião da Silva, filho de Manuel de Barros e Florentina de Jesus.

Classe de 1917

1. Artur, filho de André Bianco e Alice Sarale de Sousa Teixeira.
2. Joffre Nunes Pereira, filho de Anaurelino Nunes Pereira e Generosa Antônia da Silva Pereira.
3. José de Almeida Câmara, filho de Domingos José Câmara e Maria do Carmo Almeida.

Classe de 1916

1. Aulo Ribeiro de Medeiros, filho de Alberto de Medeiros e Elza Ribeiro de Medeiros.
2. Domingos de Almeida Câmara, filho de Domingos José Câmara e Maria do Carmo Almeida.
3. Lourival Costa, filho de Belarmino Muniz da Silva.
4. Luiz da Silveira Campos, filho de Antônio Carlos de Campos e Ana Silveira Campos.
5. Renato Menard da Gama Malcher, filho de José da Gama Malcher Filho e Silvia Menard da Gama Malcher.

Classe de 1915

1. Antônio Lopes Bugada, filho de Antônio Lopes e Francisco Bugada.
2. Vasco Graça Ceppas, filho de Alberto Bebiano Ceppas e Palmira da Graça Ceppas.

Classe de 1914

1. Helio Alves de Carvalho e Silva, filho de Olímpio Carvalho de Araújo e Silva e Ermita Alves de Carvalho e Silva.
2. Hilário Fernandes, filho de José Fernandes e Julia Fernandes.

Classe de 1913

1. Aristeu Emilio dos Santos, filho de Aprigio Emilio dos Santos e Tecla Batista de Lima.
2. Carlos Afonso de Miranda, filho de Joaquim Afonso de Miranda e Maria Joaquina Dias Lage.
3. Clausio Afonso Ribeiro Romano, filho de Afonso Romano e Angelina de Saldanha da Gama Ribeiro Romano.
4. Domingos Luciano, filho de Ciro Jardino e Luiza Fenizio.
5. Nelson Alves Teixeira, filho de Artur Alves Teixeira e Rosa Lage Teixeira.
6. Rogério Neto da Rocha Carvalho, filho de José da Rocha Carvalho e Alilia da Rocha Carvalho.

Classe de 1912

1. Ademar Garcia de Paiva, filho de Antônio Garcia de Paiva e Maria de Freitas Figueiredo.
2. Antônio Francisco Ramos, filho de Maria Adelaide Ramos.
3. Arthur Donelian, filho de Sarkis Donelian e Heripsim Donelian.
4. Carlos de Moura Bertrand, filho de Manuel Ribeiro Bertrand e Inês de Moura Bertrand.
5. João Arantes, filho de Tertuliano Teixeira Arantes e Ovidia Maria de Jesus.

Classe de 1909

1. Antônio Gonçalves Leandro, filho de Bento Gonçalves Leandro.

Classe de 1907

1. Braz Bezerra de Vasconcelos, filho de José Bezerra de Vasconcelos e Etelvina do Espírito Santo.
2. Hanibal Porto Filho, filho de Hanibal Porto e Mariana de Almeida Horta Porto.

Classe de 1906

1. José Marques da Silva, filho de Severino Pereira Marques e Maria Severina da Conceição.

Classe de 1905

1. Jocelino José Raimundo, filho de Silvino José Raimundo e Maria José Raimundo.

Classe de 1904

1. Casemiro Fernandes Solis, filho de Angelo Fernandes Solis e Ana de Jesus.

Classe de 1901

1. Plínio da Silva Prado, filho de Plínio da Silva Prado e Lucília Chaves da Silva Prado.

Classe de 1900

1. Ciro, filho de João Antônio Coelho e Margarida Heckher Coelho.

Classe de 1897

1. Mauro Santos, filho de Luiz Joaquim dos Santos e Tercila Santos.

Classe de 1898

1. Afonso Mário de Azevedo, filho de Jerônimo Maria de Azevedo e Lucinda Rocha de Azevedo.
2. Albino de Sousa, filho de Albino de Sousa e Luiza Ronona de Sousa.
3. Antônio Nazareth, filho de Albino Gonçalves de Sousa e Apolinária.
4. Armando Barbosa, filho de Agostinho Barbosa e Benvinda Barbosa.
5. Benjamim, filho de Alfredo Nogueira Marins e Maria Pereira Marins.
6. Eugênio dos Santos, filho de Sebastião dos Santos e Maria Ferreira dos Santos.
7. Joaquim Teles de Sousa, filho de Aureliano Teles de Sousa e Joveta Maria de Moraes.
8. Onofre José da Silva, filho de Manuel José da Silva e Maria Galovina Paixão.
9. Pedro Moura, filho de Pedro Moura e Maria Moura.

Classe de 1897

1. Mário Tinoco, filho de Paulino Luiz Tinoco e Adelina Balbini Tinoco.

Classe de 1896

1. Tito Alves de Oliveira, filho de Valentim Gomes Vieira e Júlia Alves de Oliveira.

Classe de 1895

1. Gilberto Gonçalves Ferreira, filho de Joaquim Mourão e Maria Ricardina de Jesus.
2. Guilherme Francisco, filho de Julião Cirino e Joaquina Balbina.

Classe de 1894

1. Eudoro Galvão de Castilho, filho de Ildefonso Alves de Castilho e Maria Amália de Castilho.

Classe de 1910

1. Euclides de Vasconcelos, filho de Sália Maria da Conceição.
2. Carlos, filho de Antônio Cantuária Correia.
3. Mário Gonçalves da Silva, filho de Vitoriano Lucas Gonçalves da Silva e Benedita Francisca da Silva.

Capital Federal, 8 de março de 1938. — F. B. Saraiva, presidente da junta.

Segunda Região Militar

Estabelecimento de Material de Intendência

EDITAL DE CHAMADA

FLORENTINO VÁLTER BRONZO

Deverá comparecer ao Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, o correio da classe "A" Florentino Válder Bronzo, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência.

E. M. I. em São Paulo, 22 de fevereiro de 1938. — Affonso Solano de Oliveira, 1º tenente de Adm. secretário do E. M. I.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Objetos com valor, caídos em refugo definitivo — 3º trimestre de 1937

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 28 do corrente, às páginas 1.730-1.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, conv.do, de ordem do Sr. Dr. diretor, o trabalhador de primeira classe Manuel Claudino da Silva a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, das 11 às 17 horas, ao escritório da Segunda Inspeção do Movimento, instalado no primeiro andar do edifício da estação de D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo a sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de março de 1938. — Pelo chefe do gabinete, Magalhães Junior.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Caça e Pesca

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O APROVEITAMENTO E SUA TRANSFORMAÇÃO EM ADUBOS DO PESCADO E SEUS DETRITOS CONDENADOS NO ENTREPOSTO FEDERAL DE PESCA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicada na íntegra, no Diário Oficial do dia 16 de fevereiro corrente, às páginas 3.184-5.

Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, 17 de fevereiro de 1938. — João L. Moreira da Rocha, diretor.

Escola Nacional de Agronomia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos e documentos para contrato de professores assistentes técnicos mensais, publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 4.217.

Diretoria do Ensino Agrícola

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos e provas para provimentos dos cargos de professores catedráticos das cadeiras: 3ª, Geologia agrícola; geologia, mineralogia e agrologia; 4ª, Química analítica; 16ª Zootécnica especializada: criação, alimentação e higiene, publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente, à página 4.112.

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

INSPEÇÃO REGIONAL EM SÃO PAULO

Concorrência administrativa permanente de inscrição para fornecimento de material, inclusive artigos de expediente e de papelaria, à Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal em São Paulo, constantes dos grupos abaixo, durante o ano de 1938.

De ordem do Sr. inspetor-chefe desta Inspeção Regional, levo ao conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta repartição

a inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer ao fornecimento de material abaixo relacionado, de acordo com o disposto no artigo 52, do Código de Contabilidade Pública da União e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 a 762, do respectivo Regulamento, baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

I) — Os negociantes que desejarem concorrer deverão requerer ao Sr. inspetor-chefe desta Inspeção Regional sua inscrição até 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital, juntando ao requerimento, que deverá ser apresentado em envelope separado e fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, os documentos comprobatórios de idoneidade e provas de estarem quites com a Fazenda Nacional.

II) — As propostas serão recebidas, abertas e lidas quinze dias após a publicação do presente edital, às 14 horas, diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, por uma comissão para esse fim constituída e presidida pelo funcionário que for designado pelo Sr. inspetor-chefe. As propostas que forem recebidas pelo correio serão igualmente abertas, ainda que se não achem presentes os licitantes, desde que satisfaçam as exigências do presente edital.

III) — As propostas deverão ser apresentadas com as seguintes formalidades:

1º, ser escrita em três vias, sem envelope, rasuras ou entrelinhas, todas datadas e assinadas, a 1ª via selada com estampilha federal de \$1000 (por folha) e mais o selo de Educação e Saúde, de \$200;

2º, referir-se unicamente ao material relacionado nos grupos respectivos, mencionando o número de ordem de cada grupo, os preços de unidade por extenso e em algarismos, que não deverão exceder de 10 % dos correntes na praça;

3º, conter as declarações de completa submissão às condições deste edital e do Código de Contabilidade Pública da União;

4º, serem apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com a declaração exterior do seu conteúdo e o nome do proponente.

IV) — As propostas dos concorrentes que não forem considerados idoneos não serão abertas, e nem tomados em consideração os preços para material diferente do da relação anexa, e nem as propostas que não preencherem as condições deste edital. Será dada preferência ao material de menor preço, por mínimo que seja, e em caso de empate será a preferência estabelecida por sorte ou desempate no ato da concorrência. O material será todo de primeira qualidade e, não o sendo, deverá ser substituído nos prazos que forem marcados pela chefia desta Inspeção Regional.

V) — Os preços oferecidos e aceitos vigorarão por quatro (4) meses, observadas as prescrições do artigo 52, § 3º, do Código de Contabilidade Pública da União, considerando-se prorrogada por igual prazo até o fim do ano de 1938, cabendo a esta Inspeção, findo o prazo de quatro meses, notificar ao fornecedor de qualquer material, o propósito de extinguir o seu compromisso, por ser contrário aos interesses da repartição. O prazo de quatro meses será contado a partir da data da ordenação da inscrição dos proponentes pelo senhor inspetor chefe e o negociante inscrito não poderá em caso alguma recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrição e correr por conta dele a diferença com a aquisição do material a outro negociante.

VI) — O material de pronta entrega será posto na sede desta Inspeção dentro de 3 (três) dias após o recebimento dos pedidos pelo fornecedor, quando fornecido por negociantes estabelecidos nesta cidade. Quando o material for fornecido por comerciantes de outras praças será o mesmo entregue na estação da via-ferrea, nesta cidade, e, neste caso, ficam esses negociantes obrigados a efetuarem os despachos dentro de oito (8) dias a contar da data do recebimento dos pedidos, correndo as despesas de fretes, seguros e embalagem por conta dos mesmos, inclusive pela devolução do material que for rejeitado, bem como as despesas de certificado e armazenagens por falta, em tempo, de remessa dos conhecimentos de despachos. O material que depender de impressão ou confecção, os modelos, dimensões, indicações e desenhos serão respeitados e o prazo será estipulado pela chefia desta Inspeção Regional.

VII) — Esta Inspeção se reserva o direito de só adquirir o material no limite necessário aos serviços e dentro dos recursos orçamentários de que for dotada, e bem assim o de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que resulte qualquer reclamação ou indenização sobre qualquer pretexto.

VIII) — Os pagamentos resultantes dos fornecimentos serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesta cidade, e as faturas para o devido processamento deverão ser apresentadas a esta Inspeção Regional, após a entrega do material, em quatro (4) vias, acompanhadas das primeiras vias dos empenhos (pedidos), revestidas das formalidades legais, de acordo com a legislação em vigor.

Qualquer informação que necessitem os interessados será prestada na Secretaria desta Inspeção Regional, todos os dias úteis, à Rua Florência de Abreu n. 107, sobrado.

Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal em São Paulo, 22 de fevereiro de 1938. — Luiz F. Moraes, escriturário. Visto, 22 de fevereiro de 1938. — Arthur Herméto.

Relação do material a que se refere o edital supra:

Grupo I — Mobiliário, acessórios, máquinas e objetos de escritório, etc.

1. Arquivo de aço, um.
2. Arquivo de imbuia, com doze gavetas, tampa corredeira e fechadura, medindo 1,45 x 0,45 x 0,45, um.
3. Armário de ferro esmaltado, alt. 1,65, largura 0,65 e profundidade 0,40, um.
4. Armário de imbuia com portas envidraçadas, com quatro prateleiras equidistantes e fechadura, medindo 2,00 x 1,00 x 0,35, um.
5. Armário de imbuia, vestiário, com seis compartimentos, medindo 2,00 x 1,20 x 0,45, com cabides e chaves, um.
6. Bandeira Nacional, medindo 2,50 x 1,50, uma.
7. Cadeira giratória de imbuia, uma.
8. Cadeira de imbuia, com assento de madeira, uma.
9. Carimbo datador "Brasil" ou outra marca, com dizeres da repartição e respectivos pertences, tipo A, B e C, um.
10. Caixa de imbuia, envernizada, para ofícios, medindo 0,37 x 0,28, uma.
11. Fichário sistema "Skandex", "Kardex", ou "Allsteel", de 6 x 4 com oito gavetas, um.
12. Idem, idem, idem, de 6 x 4, com 15 gavetas, um.
13. Idem, idem, idem, de 8 x 5, com quatro gavetas, um.
14. Idem, idem, idem, de 8 x 5, com seis gavetas, um.
15. Idem, idem, idem, de 8 x 5, com oito gavetas, um.
16. Idem, idem, idem, de 8 x 5, com doze gavetas, um.
17. Idem, idem, idem, de 8 x 5, com dezesseis gavetas, um.
18. Idem, idem, idem, de 8 x 5, com vinte gavetas, um.
19. Galerias de madeira, para stores, uma.
20. Grampador "Hotchkiss" n. 1, um.
21. Grampador niquelado, tipo alicate, "The Hotchkiss Sales Co", ou outra marca, um.
22. Máquina de escrever "Continental", carro de 16" a 18, tipo Paica, de 160 a 180 espaços por linha, com tubulador automático e, eliminação individual, uma.
23. Idem, idem, idem "Remington", uma.
24. Idem, idem, idem "Underwood", uma.
25. Mesa de imbuia com sete gavetas, com pranchetas corredeiras, medindo 1,50 x 0,80 x 0,80, uma.
26. Mesa de imbuia com três gavetas ao lado esquerdo e uma ao centro, tendo a direita dispositivo para máquina de escrever, medindo 1,60 x 0,85 x 0,80, uma.
27. Mesa de imbuia para máquina de escrever, com quatro gavetas para pertences, medindo 1,00 x 0,43 x 0,65, uma.
28. Mesa de ferro para máquina de escrever, pés com roldanas, uma.
29. Mesa de imbuia, para máquina de escrever, com duas gavetas para pertences, medindo 0,70 x 0,42 x 0,65, uma.
30. Mesa de imbuia, para máquina de escrever, com gavetas para pertences, medindo 1,00 x 0,80 x 0,54, uma.
31. Mesa de imbuia, para máquina de escrever, com gavetas para pertences, medindo 0,90 x 0,47 x 0,80, uma.
32. Molhador de vidro, com esponja de borracha, um.
33. Numerador automático "Argo" ou outra marca, modelo 2, um.
34. Idem, idem, idem, modelo 3, um.
35. Idem, idem, idem, modelo 4, um.
36. Perfurador "Soennecken", um.
37. Placas de metal com emblema da República, modelo da repartição, medindo 0,50 x 0,30, uma.
38. Idem, idem, idem, medindo 0,20 x 0,25, uma.
39. Placa de metal, oval, com emblema da República modelo da repartição, medindo 0,15 x 0,25, uma.
40. Porta carimbos de metal, com seis ganchos, um.
41. Idem, idem, idem, com 12 ganchos, um.
42. Porta chapéus de imbuia, com sete cabides e espelho, medindo 1,85 x 0,70, um.
43. Tamborete giratório, com encosto, para máquina de escrever, um.
44. Placa de vidro, com dizeres e corrente de metal, modelo da repartição, uma.
45. Porta papéis inúteis de imbuia, com quatro pés, medindo 0,44 de altura por 0,30 x 0,30, um.
46. Terno grupo estofado de pano couro, composto de um sofá e duas poltronas, um.
47. Vidro grosso triplo "Lapiol", de 6 m/m de espessura, medindo 1,80 x 0,95, um.
48. Vidro grosso triplo "Lapiol", de 6 m/m de espessura, medindo 1,44 x 0,90, um.
49. Vidro "Moranez", em chapas, polegada.
50. Placas de metal, ferro ou madeira, com dizeres da repartição, medindo 3,00 x 0,60, uma.

Grupo II — Material e utensílios de Laboratório, drogas e medicamentos, etc.

1. Acetamida, grama.
2. Acetato de amônio cristalizado, p. a., grama.
3. Acetato de bário, p. a., grama.
4. Acetato de cádmio, p. a., grama.
5. Acetato de chumbo, p. a., grama.
6. Acetato de chumbo básico Ph. A. VI, grama.
7. Acetato de cobre cristalizado puro, grama.

8. Acetato de potássio puriss., grama.
9. Acetato de sódio cristalizado p. a., grama.
10. Acetato de urânio cristalizado p. a., grama.
11. Acetato de zinco reativo Ph. A. 6, grama.
12. Acetona p. a., grama.
13. Acetona puriss. de Merck, grama.
14. Acetona puriss. nacional, grama.
15. Ácido acético anidro p. a., grama.
16. Ácido acético glacial, grama.
17. Ácido arsenioso em pó p. a., grama.
18. Ácido azótico, grama.
19. Ácido benzenosulfônico-azo-benzilanilina, grama.
20. Ácido benzóico puro, grama.
21. Ácido bórico, puro, grama.
22. Ácido bromídrico 1.38 p. a., grama.
23. Ácido butírico, grama.
24. Ácido carmínico p. a., grama.
25. Ácido clorídrico, grama.
26. Ácido crômico puro, grama.
27. Ácido cítrico cristalizado puro, grama.
28. Ácido fluorídrico 40 % p. a., grama.
29. Ácido hidro-fluosílico 1.24 p. a., grama.
30. Ácido iodídrico p. a., grama.
31. Ácido iódico cristalizado p. a., grama.
32. Ácido láctico 1.24 Ph. A. VI, grama.
33. Ácido málico puro, grama.
34. Ácido molibídico puriss. p. a., grama.
35. Ácido muriático, grama.
36. Ácido nítrico puriss. 1.40 p. a., grama.
37. Ácido ósmico puro, grama.
38. Ácido oxálico cristalizado p. a., grama.
39. Ácido perclórico 1.67 p. a., grama.
40. Ácido fênico, grama.
41. Ácido fosfórico anidro puro, grama.
42. Ácido fosfórico glacial-meta p. a., grama.
43. Ácido fosfórico xaperoso p. a., grama.
44. Ácido fosfo-molibdico cristalizado p. a., grama.
45. Ácido fosfotúngstico cristalizado p. a., grama.
46. Ácido pícrico cristalizado p. a., grama.
47. Ácido pirogálico bisublimado p. a., grama.
48. Ácido rosólico p. a., grama.
49. Ácido salicílico puro, grama.
50. Ácido sulfanílico cristalizado p. a., grama.
51. Ácido sulfosalicílico p. a., grama.
52. Ácido sulfúrico puriss., grama.
53. Ácido sulfuroso — solução aquosa 5-6 %, grama.
54. Ácido tânico p. a., grama.
55. Ácido tartárico cristalizado p. a., grama.
56. Ácido tímico, grama.
57. Ácido tricloracético Ph. A. 6, grama.
58. Ácido úrico, grama.
59. Acidímetro especial completo, um.
60. Acidímetro segundo Dornic, completo, um.
61. Acidímetro segundo Soxhlet-Hankel, um.
62. Agar-agar, grama.
63. Agitador de vidro, um.
64. Água de baryta p. a., grama.
65. Água de cal p. a., grama.
66. Água cloraca p. a., grama.
67. Água oxigenada Merck, grama.
68. Alambique capacidade de 10 litros, um.
69. Albumina de ovo, grama.
70. Alcool absoluto nacional, litro.
71. Alcool amílico de Gerber, grama.
72. Alcool acetona, litro.
73. Alcool benzínico, grama.
74. Alcool metílico p. a., grama.
75. Alcool metílico puro, grama.
76. Alcool etílico (caprílico) normal, grama.
77. Alcool 36°, litro.
78. Alcool 42°, litro.
79. Algodão hidrófilo, quilo.
80. Algodão de vidro p. a., grama.
81. Alizarina amarela R, grama.
82. Alizarina amarela GG., grama.
83. Alizarol Morres, em vidros de 250 gramas, vidro.
84. Almotaris de vidro com pistilo, um.
85. Alumen de amônio is. de ferro, grama.
86. Alumen de crômo is. de ferro, grama.
87. Alumen de potássio, grama.
88. Alumen de sódio, grama.
89. Alumínio em fio, grama.
90. Alumínio em laminas, grama.
91. Alumínio em pó, grama.
92. Amarelo de metanila (indicador pH 1.2 — 2.3), grama.
93. Amianto em fibras, grama.
94. Amido solúvel, grama.
95. Amonia líquida, litro.
96. Amontaco de Merck p. a., litro.
97. Amontaco 0.910 p. a. 24° Bé, litro.
98. Amontaco 0.925 p. a. 22° Bé, litro.
99. Amontaco 0.960 p. a. 16° Bé, litro.
100. Amidalina, grama.
101. Anilina p. a., grama.
102. Antimoniato ácido de potássio p. a., grama.
103. Antimônio metálico em pó, grama.
104. Antimônio metálico em pedra, grama.
105. Aparelho especial para tirar banha, um.
106. Aparelho de Soxhlet, de 500 gramas, um.
107. Arabinose, grama.
108. Areia do mar p. 2., grama.
109. Arseniato de potássio cryst. puro, grama.
110. Arseniato de sódio cryst. puro, grama.
111. Arsênico metálico cryst., grama.
112. Arsenito de potássio puro, grama.
113. Arsenito de sódio puro, grama.
114. Asparagina, grama.
115. Atadura, duzia.
116. Azul da China, grama.
117. Azul de bromo-thymol (PH 6,5 a 7,5 aproximadamente), grama.
118. Agulha de metal para seringa veterinária, de 30 x 12, duzia.
119. Idem, idem, idem, de 32 x 16, duzia.
120. Armário de ferro esmaltado, com quatro prateleiras de vidro e fechadura, medindo 0,75 x 0,35 por 1,70 de altura, um.
121. Idem, idem, com três prateleiras de vidro ralado, medindo 0,50 x 0,30 por 1,50 de altura, um.
122. Idem, idem, para roupas, com uma prateleira e um tubo niquelado para cabides, medindo 0,75 x 0,35 por 1,75 de altura um.
123. Armário para instrumentos, de ferro esmaltado, tipo "Exposição" medindo 1,60 de altura, 0,80 de largura e 0,40 de fundo um.
124. Antimosan em vidro de 40 cc., vidro.
125. Balança de Focoma, uma.
126. Balança de precisão, sensibilidade de 1 mmg., uma.
127. Balança analítica Sartorius, com leitura autêntica, e sobre pressão de ar, com transformador, uma.
128. Balança de Roberval, com jogo de pesos, uma.
129. Balança de Westphal, completa, uma.
130. Balde de ferro esmaltado, acionado a pedal, um.
131. Idem, idem, idem, niquelada a tampa, um.
132. Balões aferidos, com rôlha esmeril, sem a guia, de 100 cc., um.
133. Idem, idem, idem, idem, de 250 cc., um.
134. Idem, idem, idem, idem, de 500 cc., um.
135. Idem, idem, idem, idem, de 1.000 cc., um.
136. Idem, idem, idem, idem, de 2.000 cc., um.
137. Balão de Kejadahl, de 50 gramas, um.
138. Idem, idem, de 100 gramas, um.
139. Idem, idem, de 250 gramas, um.
140. Idem, idem, de 500 gramas, um.
141. Idem, idem, de 1.000 gramas, um.
142. Balão de fundo chato, vidro Jena, para cinco litros, um.
143. Idem, idem, idem, para 10 litros, um.
144. Balão para vacinas, capacidade de 5 litros, um.
145. Idem, idem, idem, para 10 litros, um.
146. Balão Record de 250 cc., um.
147. Idem, idem, de 500 cc., um.
148. Idem, idem, de 1.000 cc., um.
149. Idem, idem, de 2.000 cc., um.
150. Bandeira de zinco para necropsia de animais, uma.
151. Banho-Maria a gás, com 10 orifícios para capsulas de porcelana, um.
152. Banho-Maria para doze bufômetros, um.
153. Barril de vidro, com torneira, para água destilada, capacidade de 10 litros, um.
154. Idem, idem, idem, capacidade de cinco litros, um.
155. Bastões de vidro, duzia.
156. Bateria Joulié, para laminas, uma.
157. Batoques de cortiça, sortidos, milheiro.
158. Balsamo do Canadá Merck ou Kahlbaum, grama.
159. Bário metálico, grama.
160. Benzeno Cristalizavel p. a., grama.
161. Benzidina p. a., grama.
162. Benzina de petróleo p. a., grama.
163. Benzina retificada, litro.
164. Benzoato de amônio, grama.
165. Biborato de sódio cryst., p. a. grama.
166. Biborato de sódio fundido p. a., grama.
167. Bicarbonato de potássio cryst. p. a., grama.
168. Bicarbonato de sódio cryst. p. a., grama.
169. Bicarbonato de sódio puriss., grama.
170. Biclreto de mercúrio p. a., grama.
171. Biclreto de platina p. a., seco, grama.
172. Biclromato de potássio cryst. p. a., grama.
173. Biclromato de sódio crist., grama.
174. Bico de Bunzen, simples, um.
175. Bico segundo Landmann, com alavanca, um.
176. Bico com depósito de alcool, para Banho-Maria, um.
177. Bico de Teclun, um.
178. Bifosfato de potássio crist. seg. Soerensen (monobásico), grama.
179. Bifosfato de sódio crist., grama.
180. Bismuto metálico, grama.
181. Bisulfato de potássio crist. p. a., grama.

182. Bisulfato de sódio crist., p. a., grama.
183. Bisulfato de potássio (meta) p. a., grama.
184. Bisulfato de sódio (meta) p. a., seco, grama.
185. Borato de sódio, grama.
186. Boro metálico amorfo, grama.
187. Boro metálico crist., grama.
188. Borracha para irrigador, metro.
189. Bromato de potássio crist. p. a., grama.
190. Brometo de amônio puro, grama.
191. Brometo de lítio, seco, grama.
192. Brometo de potássio crist. p. a., grama.
193. Brometo de sódio puriss. crist., grama.
194. Brometo de sódio puriss. seco, grama.
195. Brometo de strôncio crist., grama.
196. Brometo de strôncio em pó seco, grama.
197. Bromo puríssimo p. a., grama.
198. Brucina crist. p. a., grama.
199. Burelas com torneira de 10 cc., uma.
200. Idem, idem, de 20 cc., uma.
201. Idem, idem, de 50 cc., uma.
202. Butyrametro de Van Gulik, um.
203. Butyrametro para leite em pó, um.
204. Idem, para leite condensado, um.
205. Idem, Kochler, para gordura, um.
206. Idem, para manteiga, 100%, um.
207. Idem, idem, Universal, um.
208. Idem, de precisão, para leite desnatado, um.
209. Idem, idem, com escala chata vermelha, de polo de rosca, um.
210. Cadinho de platina, um.
211. Cádmi metálico em bastões, grama.
212. Cafeína, grama.
213. Cal sodada granulada p. a., grama.
214. Cálcio metálico raspado, grama.
215. Camfora, grama.
216. Campanula de vidro para microscópio, uma.
217. Caneca de um litro com cabo longo, de ferro estanhado, uma.
218. Capsulas "Gastroff", em caixas de oito capsulas, caixa.
219. Capsulas gelatinosas de diversos tamanhos, dúzia.
220. Capsulas de platina, dúzia.
221. Carbonato de amônia p. a., grama.
222. Carbonato de bário p. a., grama.
223. Carbonato de cálcio precip. p. a., grama.
224. Carbonato de ferro em pó, grama.
225. Carbonato de lítio puro, grama.
226. Carbonato de magnésia p. a., grama.
227. Carbonato de potássio p. a., grama.
228. Carbonato de sódio anhidro p. a., grama.
229. Carbonato de sódio crist. p. a., grama.
230. Carbonato de strôncio puro, grama.
231. Carbureto de alumínio, grama.
232. Carvão animal, seco p. a., grama.
233. Carvão animal granulado p. a., grama.
234. Caseína, grama.
235. Catalizador de Lobeck, um.
236. Idem, segundo Havkman, um.
237. Centrifugador manual para quatro provas, um.
238. Idem, modelo Gerber, para doze provas, elétrico, tipo fechado, um.
239. Cério metálico comercial, grama.
240. Costa de arame com alça, para seis tubos, uma.
241. Idem, idem, idem, para doze tubos, uma.
242. Chinhydrone p. a., grama.
243. Quinina, grama.
244. Cloral, grama.
245. Cloreto de potássio puro, crist., grama.
246. Cloreto de alumínio puriss., crist., grama.
247. Cloreto de acetila puro, grama.
248. Cloreto de amônio puro p. a., grama.
249. Cloreto de bário p. a., grama.
250. Cloreto de cádmio puriss., grama.
251. Cloreto de cálcio crist. p. a., grama.
252. Cloreto de cálcio gran. para dissecadores, grama.
253. Cloreto de chumbo, grama.
254. Cloreto de cobalto puriss. isento de níquel, grama.
255. Cloreto de cobre e amônio, grama.
256. Cloreto de cobre puro, grama.
257. Cloreto de estanho crist. p. a., grama.
258. Cloreto ferroso p. a., grama.
259. Cloreto de magnésia p. a., grama.
260. Cloreto de manganês p. a., grama.
261. Cloreto mercurioso, grama.
262. Cloreto de ouro amarelo, grama.
263. Cloreto de paládio seco p. a., grama.
264. Cloreto de potássio crist. p. a., grama.
265. Cloreto de sódio p. a., grama.
266. Cloreto de strôncio puriss. crist., grama.
267. Cloreto de zinco, seco p. a., grama.
268. Cloreto de dimethylparaphenylendiamina p. a., grama.
269. Clorhydrato de hydroxilamina p. a., grama.
270. Clorhydrato de phenylendiamina-meta, grama.
271. Clorhydrato de striquinina, grama.
272. Clorofórmio p. a., grama.
273. Cholesterolina, grama.
274. Cromato amarelo de potássio p. a., grama.
275. Cromato de chumbo seg. Pregl p. a., grama.
276. Cromato neutro de potássio, grama.
277. Crômio metálico crist., grama.
278. Chumbo metálico granulado p. a., grama.
279. Citrato de sódio neutro, grama.
280. Citrato ferriico amoniacal verde em palhetas, grama.
281. Coalho em pastilhas, tubo.
282. Cobalti-sódio-nitrito, grama.
283. Cobra metálica p. a., grama.
284. Cochenilha em pó, grama.
285. Colódio 4% p. a., grama.
286. Colorimetro para PH., grama.
287. Conjunto para doze provas de redutase, um.
288. Idem, completo para lato fermentação, um.
289. Idem, idem, para coagulação, um.
290. Idem, para quatro provas de leite doente, um.
291. Idem, fenolol para doze provas, um.
292. Idem, completo para determinar a percentagem de sal, um.
293. Idem, Morsin para quatro provas, um.
294. Idem, para determinação pelo ponto de congelação, um.
295. Idem, para a determinação pelo nitrato, um.
296. Idem, tibromol para quatro provas de leite doente, um.
297. Copo graduado de 15 cc., um.
298. Idem, idem, de 30 cc., um.
299. Idem, idem, de 60 cc., um.
300. Idem, idem, de 100 cc., um.
301. Idem, idem, de 250 cc., um.
302. Idem, idem, de 500 cc., um.
303. Idem, idem, de 1.000 cc., um.
304. Idem, de griffin Jena Duran de 150 cc., um.
305. Idem, idem, idem, de 300 cc., um.
306. Idem, idem, idem, de 500 cc., um.
307. Idem, idem, idem, de 1.000 cc., um.
308. Corante em pastilhas para redutase, grama.
309. Idem, de Leischmann, solução, grama.
310. Idem, de May-Grumwald's, grama.
311. Corda para contensão de animais, metro.
312. Correntes para contensão de animais, metro.
313. Cravos, cento.
314. Cremometro segundo Chevalier, um.
315. Cresoto, grama.
316. Cresol: cruo Ph G VI, grama.
317. Cresolphaleina-ortho (indicador pH 8.2 — 9.8), grama.
318. Cresolsulfophaleina-ortho (vermelho de cresol-indicador pH 7.2 — 8.8), grama.
319. Cubas grandes de vidro, uma.
320. Curcumina (amarelo brilhante — Indicador pH 7.4 — 8.5), grama.
321. Cianureto de potássio p. a., grama.
322. Densimetro para salmoura, uma.
323. Idem, com termometro, um.
324. Idem, para acido sulfúrico, um.
325. Idem, para alcool amílico, um.
326. Idem, idem, com termometro, um.
327. Destrose, um.
328. Dibromo-o-cresolsulfophaleina (púrpuro de bromo-cresol, indicador pH 5.2 — 6.8), grama.
329. Dibromothymolsulfophaleina (azul de bromothymol — indicador pH 6.0 — 7.6), grama.
330. Dichlorophenolsulfophaleina (vermelho de chlorophenol — indicador pH 4.8 — 6.4), grama.
331. Dimethylaminoazobenzene, grama.
332. Dimethylaminobenzaldehydo — para, grama.
333. Dimethylglyoxima, grama.
334. Dinitrofenol-alfa 1:2:4 (indicador pH 2.0 — 4.7), grama.
335. Dinitrofenol-gama 1:2:5 (indicador pH 4.0 — 5.8), grama.
336. Disco de Ackermann, um.
337. Disco de algodão para filtro, um.
338. Dissecador de Scheibler, com torneira, um.
339. Dissecador de Scheibler, de 12,5, um.
340. Idem, idem, de 15, um.
341. Idem, idem, de 18, um.
342. Idem, idem, de 20, um.
343. Difenilamina crist. p. a., grama.
344. Dulcita, grama.
345. Enxofre em bastões, grama.
346. Enxofre solúvel, precipitado, grama.
347. Eosina, grama.
348. Escovas para lavagens de vidros pequenos, uma.
349. Idem, idem, idem, médios, uma.
350. Escrevaninha de ferro esmaltado, com quatro gavetas, sendo a gaveta grande provida de fechadura, medindo 0,90x0,50 por 0,80 de altura, uma.
351. Esmagador grande, La Tapi, um.
352. Esparadrapo em carretel, grande, um.
353. Idem, idem, pequeno, um.
354. Espátula de osso ou chifre, uma.
355. Idem de metal, uma.
356. Estanho metálico granulado p. a., grama.
357. Estante de madeira para quatro butirometros, uma.

358. Idem, idem, para oito butírometros, uma.
359. Idem, idem para doze butírometros, uma.
360. Idem, idem, para doze tubos, uma.
361. Estrangulador, um.
362. Estufa especial segundo Teichert, uma.
363. Idem para alta temperatura segundo Lift, modelo 96.763, 25 x 25, com regulação, uma.
364. Eter acético Ph. G. VI, grama.
365. Eter de petróleo React. Ph. A. VI, grama.
366. Eter sulfúrico 0.720 Merck-Rio, grama.
367. Eter sulfúrico 0.720 nacional, grama.
368. Etilamina anhidra, grama.
369. Etilenglicol, grama.
370. Extrato para reação de Kahn, grama.
371. Ferricianeto de potássio p.a., grama.
372. Ferrocianeto de potássio puro, grama.
373. Ferro reduzido em pó p.a., grama.
374. Film Pack Isocrome, tamanho postal, um.
375. Filtro de Chamberland ou Pasteur, um.
376. Filtro Minit, completo, um.
377. Flor de enxofre, grama.
378. Fluoreto de amônio p.a., grama.
379. Fluoreto de cálcio, grama.
380. Fluoreto de potássio puriss, grama.
381. Fluoreto de sódio, grama.
382. Fogareiro Primus, n. 2, um.
383. Idem, idem, n. 3, um.
384. Idem, idem, com dois bicos, um.
385. Idem, idem, com três bicos, um.
386. Formol 40%, grama.
387. Formamida, grama.
388. Forno Pasteur a eletricidade, um.
389. Idem, idem, a gaz, um.
390. Frasco conta-gota de rolha esmerilhada, branco ou marrom, de 60 cc., dúzia.
391. Idem, idem, idem, de 100 cc., dúzia.
392. Frasco de Erlenmeyer, de Jena Duran, de 250 cc., um.
393. Idem, idem, idem, de 500 cc., um.
394. Idem, idem, idem, de 1.000 cc., um.
395. Idem, idem, idem, de 2.000 cc., um.
396. Idem de Kitasato, de Jena Duran, de 200 gramas, um.
397. Frasco de Kitasato, de Jena Duran, de 500 gramas, um.
398. Idem, idem, idem, de 1.000 gramas, um.
399. Fuchsin ácida, grama.
400. Fuchsin básica, grama.
401. Funil de vidro de 30 gramas, um.
402. Idem, idem, de 100 gramas, um.
403. Idem, idem, de 250 gramas, um.
404. Idem, idem, de 500 gramas, um.
405. Idem, idem, de 1.000 gramas, um.
406. Funil de separação com torneira esm., de 50 cc., um.
407. Idem, idem, idem, de 100 cc., um.
408. Idem, idem, idem, de 250 cc., um.
409. Idem, idem, idem, de 500 cc., um.
410. Idem, idem, idem, de 1.000 cc., um.
411. Furfural puríssimo, grama.
412. Gaiolas para animais de laboratório, de 40x30, uma.
413. Idem, idem, idem, de 50x40, uma.
414. Galatose puríssima, grama.
415. Garrafa para sedimentação completa, uma.
416. Garrafa para sementeira, uma.
417. Gelatina branca finíssima, grama.
418. Gelose branca em canudos, grama.
419. Giemsa, grama.
420. Glicerina bidistilada 1.23, p.a., grama.
421. Glicerina pura, para grande quantidade, quilo.
422. Glicocola seg. Soerensen, grama.
423. Glicose puris. anhidra, grama.
424. Gral de granito para cinco litros, um.
425. Idem, idem, para três litros, um.
426. Guaiacol p.a., grama.
427. Hematoxilina crist., grama.
428. Hidrato de sódio p.a., grama.
429. Hidrido de cálcio, grama.
430. Hidroquinona, grama.
431. Hidroxido de cálcio p.a., grama.
432. Hipofosfito de sódio, grama.
433. Hiposulfito de sódio p.a., grama.
434. Indicador universal "Merck", grama.
435. Indicadores universais de Soerensen, 12 vidros de 1 grama cada, para pH 1.2 — 12.1, jogo.
436. Injetor pé de ferro fundido, irrigador de vidro de 2 lts. depósito para canula, altura variável por meio de um tubo niquelado correndo dentro de outro tubo, sendo a fixação obtida por meio de parafuso, um.
437. Inosita, grama.
438. Iodato de potássio p.a., grama.
439. Iodato de sódio, grama.
440. Iodeto de etila, grama.
441. Iodeto de potássio p.a., grama.
442. Iodo resublimado p.a., grama.
443. Isodulcita, grama.
444. Jogo de pesos para balança de precisão, sensibilidade de 1 m/m até 100, um.
445. Lactmoide em pãhetas p.a., grama.
446. Lacto densímetro segundo Quevene, tipo curto sem termômetro, um.
447. Idem, idem, idem, comprido, com termômetro, um.
448. Idem, idem, segundo Gerber, um.
449. Lactose em pó Ph. A. VI, grama.
450. Lâmina alemã, para histologia patológica, dúzia.
451. Idem para microscopia, dúzia.
452. Idem para trepano, dúzia.
453. Laminula para microscópio, dúzia.
454. Lavatório duplo, de ferro esmaltado, com dois barris de 5 lts., bacia de alumínio, duas saboneteiras, acionado a pedal, um.
455. Idem, idem, idem, idem, sem barris, um.
456. Levulose puriss. crist., grama.
457. Lexivia de soda pura Ph. A. VI, grama.
458. Licor de Fehling A, grama.
459. Licor de Fehling B, grama.
460. Liga de Dewarda em bastões p.a., grama.
461. Limalha de ferro em pó, pura, Ph. A. VI., grama.
462. Máquina para lavar vidro, uma.
463. Máquina para moer carne, uma.
464. Magnésio metálico em fio 0,5 mm., grama.
465. Magnésio metálico em fita 2,75 mm., grama.
466. Maltose pura crist., grama.
467. Manganês metálico fundido, grama.
468. Manita crist., grama.
469. Manita em pó fino, grama.
470. Manose, grama.
471. Mercúrio bidistilado p.a., grama.
472. Mercúrio puríssimo, Merck K, grama.
473. Mercúrio vivo, grama.
474. Metilorange (indicador pH 3.1-4.4), grama.
475. Mexedor com cabo de ferro estanhado, um.
476. Mifla a gás para alta temperatura, uma.
477. Molibdato de amônio p.a., grama.
478. Mesa de ferro esmaltado, para microscopia, com a parte superior de vidro, sendo a metade branca e a outra metade preta, com três gavetas e cápsula de vidro, medindo 1,00 x 0,48 por 0,80 de altura, uma.
479. Mesa de Lave esmaltada, medindo 1,50 x 0,60, sem prateleira de baixo, uma.
480. Idem, idem, idem, com prateleira de baixo de ferro esmaltado, uma.
481. Idem, idem, idem, com prateleira de baixo de lave esmaltado, uma.
482. Idem, idem de 1,00 x 0,50, sem prateleira de baixo, uma.
483. Idem, idem, idem, com prateleira de baixo de ferro esmaltado, uma.
484. Idem, idem, idem, com prateleira de baixo de lave esmaltado, uma.
485. Mesinha para curativos, modelo simples, com duas prateleiras, de ferro esmaltado, medindo 0,35 x 0,35, uma.
486. Idem para anestesia, de ferro esmaltado, com três prateleiras, medindo 0,35 x 0,35 por 0,91 de altura, uma.
487. Idem para instrumentos, com armação de ferro esmaltado e três prateleiras de opalina, medindo uma 0,50 x 0,40 e duas 0,35 x 0,30, uma.
488. Idem para instrumentos e curativos, modelo Dr. Doleris, de ferro esmaltado, com uma bacia de vidro de 0,35 x 0,28 e duas prateleiras de vidro de 0,35 x 0,30 e de cada lado cápsula de 25 cents., uma.
489. Naftilamina alfa p.a., grama.
490. Naftol alfa crist. p.a., grama.
491. Naftol beta p.a., grama.
492. Neutrol, grama.
493. Niquel em fio de 1 mm., grama.
494. Nicotina, grama.
495. Nitrato de amônio crist. p.a., grama.
496. Nitrato de bário p.a., grama.
497. Nitrato de cálcio puro, grama.
498. Nitrato de cromo, grama.
499. Nitrato de chumbo purificado crist., grama.
500. Nitrato de cobalto puro is. de níquel p.a., grama.
501. Nitrato férrico p.a., grama.
502. Nitrato de níquel puro, grama.
503. Nitrato de mercúrio p.a. (mercuroso), grama.
504. Nitrato de potássio crist. p.a., grama.
505. Nitrato de prata puriss., crist. p.a. nacional, grama.
506. Nitrato de sódio p.a., grama.
507. Nitrato de strôncio isento de barita, grama.
508. Nitrato de urânio crist. p.a., grama.
509. Nitrito de sódio em cilindros p.a., grama.
510. Nitrito de potássio p.a., grama.
511. Nitrobenzol, grama.
512. Nitrofenol-meta (indicador pH 6.8-8.4), grama.
513. Nitrofenol-para (indicador pH 5.0-7.0), grama.
514. Nitroprussiato de sódio crist. p.a., grama.
515. Nitroso-beta-naftol p.a., grama.
516. Nutrose, grama.
517. Óleo de anilina, grama.

518. Óleo de cedro para clarificar, grama.
519. Óleo de cedro para clarificar, grama.
520. Óleo de cravo, grama.
521. Óleo essencial de terebentina Ph. G. VI, grama.
522. Óleo de parafina, grama.
523. Oxalato de anônia p.a., grama.
524. Oxalato de potássio neutro p.a., grama.
525. Oxalato de sódio seg. Sørensen p.a., grama.
526. Oxalato amarelo de mercúrio precipitado p.a., grama.
527. Óxido de cálcio caustico p.a., grama.
528. Óxido de chumbo p.a., grama.
529. Óxido de cobre granulado p.a., grama.
530. Óxido de ferro p.a., grama.
531. Óxido hidratado de bário crist. p.a., grama.
532. Óxido de magnésia p.a., grama.
533. Óxido vermelho de mercúrio p.a., grama.
534. Óxido de zinco p.a., grama.
535. Panela para meios de cultura, de 1.000 cc., uma.
536. Idem, idem, de 3.000 cc., uma.
537. Papel de acetato de chumbo, livrinho de 100 tiras, livro.
538. Idem, alaranjado de metila, idem idem, livro.
539. Idem congo, idem, idem, livro.
540. Idem eucuma, idem idem, livro.
541. Idem fenolfitalcina, idem, idem, livro.
542. Idem tornasol azul, idem, idem, livro.
543. Idem, idem, neutro, idem, idem, livro.
544. Idem, idem, vermelho, idem, idem, livro.
545. Papel de estanho, folha.
546. Papel de filtro de 12,5 cents, cento.
547. Idem, idem de 33 cents, cento.
548. Idem, idem de S. S. 595, de 7 cents, cento.
549. Idem, idem, idem de 9 cents, cento.
550. Idem, idem, idem, de 11 cents, cento.
551. Idem, idem, idem, de 12,5 cents, cento.
552. Idem, idem, idem de 13 cents, cento.
553. Idem, idem, folhas redondas, de 9 cents, de diametro, cento.
554. Parafina, quilo.
555. Paradimetilamidobenzaldeído, grama.
556. Paraldeído Ph. G. VII, grama.
557. Pedra pomes p.a., grama.
558. Pentachloreto de fósforo, grama.
559. Peptona seca de Wile, grama.
560. Perclorato de potássio p.a., grama.
561. Perclorato de ferro p.a., grama.
562. Permanganato de potássio p.a., grama.
563. Pérolas de vidro agitadoras, quilo.
564. Peroxido de bário p.a., grama.
565. Peroxido de chumbo p.a., grama.
566. Peroxido de manganês, grama.
567. Peroxido de sódio, grama.
568. Persulfato de amônio p.a., grama.
569. Persulfato de potássio crist. p.a., grama.
570. Pesa filtros de 40x20, um.
571. Idem, idem, de 30x50, um.
572. Idem, idem, de 30x60, um.
573. Idem, idem, de 30x70, um.
574. Fenolfitalcina p.a., grama.
575. Penolrot, grama.
576. Penolsulfo-fitalcina (vermelho de fenol-ind. 6.8 - 8.0), grama.
577. Fenilhidrazina p.a., grama.
578. Floroglucina puriss. p.a., grama.
579. Fosfato de amônio p.a., grama.
580. Fosfato de amônio e sódio p.a., grama.
581. Fosfato de cálcio ácido p.a., grama.
582. Fosfato de cálcio bibásico p.a., grama.
583. Fosfato monopotássico, grama.
584. Fosfato de potássio bibásico, grama.
585. Fosfato de sódio p.a., grama.
586. Fósforo branco em bastões, grama.
587. Fósforo vermelho amorfo, grama.
588. Pinça de madeira para tubos de ensaio, uma.
589. Idem para laminas, uma.
590. Idem de madeira para balões, uma.
591. Idem para vidros de relógio, uma.
592. Idem de Mohr, uma.
593. Pinça de Hoffmann, uma.
594. Pincel de pêlo de camelo para levantar cortes de microtomo, um.
595. Pipeta aferida de 2 cc., uma.
596. Idem, idem, de 5 cc., uma.
597. Idem, idem, de 10 cc., uma.
598. Idem, idem, de 20 cc., uma.
599. Idem, idem, de 25 cc., uma.
600. Idem, idem, de 50 cc., uma.
601. Idem graduada de 1 cc. a 1/10, uma.
602. Idem, idem, de 2 cc. a 1/10, uma.
603. Idem, idem, de 5 cc. a 1/10, uma.
604. Idem, idem, de 10 cc. a 1/10, uma.
605. Idem, idem, de 20 cc. a 1/10, uma.
606. Idem, idem, de 25 cc. a 1/10, uma.
607. Idem, idem, de 50 cc. a 1/10, uma.
608. Idem de Jaugé de 1 cc., uma.
609. Idem, idem, de 2 cc., uma.
610. Idem, idem, de 5 cc., uma.
611. Idem, idem, de 10 cc., uma.
612. Idem, idem, de 25 cc., uma.
613. Idem, idem, de 50 cc., uma.
614. Idem para sal, uma.
615. Idem para creme, de 5 cc., uma.
616. Idem para água, de 5 cc., uma.
617. Idem para leite, de 9,7, uma.
618. Idem para solução, de 6 cents., uma.
619. Idem comum de 10 cents., para ácido sulfúrico, uma.
620. Idem comum de 11 cc., para leite, uma.
621. Idem, idem, de 1 cc., para ácido amílico, uma.
622. Idem automática de basculo, de 10 cc., com garrafa, para ácido sulfúrico, uma.
623. Idem, idem, de 1 cc., para ácido amílico, uma.
624. Idem, idem, Ideal, para leite, de 11 cc., uma.
625. Idem, idem, segundo Schenk, uma.
626. Idem, idem, Permanet, de 10 cc., para ácido, uma.
627. Idem, idem, de 1 cc., com balão reservatório, uma.
628. Idem, idem, Martin, uma.
629. Idem comum de 10 cents., para leite, uma.
630. Idem automática de basculo, de 2 cc., para álcool, com garrafa, uma.
631. Placa de cortiça, dúzia.
632. Idem fina, para fixação de microscópio, dúzia.
633. Idem de Petri, de 50 x 15, uma.
634. Idem, idem, de 100 x 10, uma.
635. Idem, idem, de 120 x 20, uma.
636. Platina de Malassez, uma.
637. Pó de pele para dosagem de tanino, grama.
638. Potassa cáustica pura em bastões, grama.
639. Potássio bitálico seg. Clark & Lubs, grama.
640. Potássio metálico, grama.
641. Provador de aço inoxidável para manteiga, um.
642. Proveta sem graduação de 250 cc., uma.
643. Idem, idem, de 500 cc., uma.
644. Idem, idem, de 1.000 cc., uma.
645. Idem graduada de 10 cc., uma.
646. Idem, idem, de 25 cc., uma.
647. Idem, idem, de 100 cc., uma.
648. Idem, idem, de 250 cc., uma.
649. Idem, idem, de 500 cc., uma.
650. Idem, idem, de 1.000 cc., uma.
651. Piridina puriss., grama.
652. Raffinose, grama.
653. Raminose, grama.
654. Reativo de Ficker, grama.
655. Reativo de Esbach, grama.
656. Refratômetro Zeiss, para manteiga, completo, um.
657. Refrigerante de Liebg. 40 cms., um.
658. Idem, idem, de 50 cms., um.
659. Idem, idem, de 60 cms., um.
660. Idem de bolas, com 4 bolas, um.
661. Idem, idem, com 6 bolas, um.
662. Refrigerante de bolas, com oito bolas, um.
663. Relógio especial para minutos, um.
664. Resina de guaiaco, grama.
665. Resorcina puriss., p. a., grama.
666. Rôlhas de borracha para butirômetro, cento.
667. Idem, idem, sortidas, quilo.
668. Idem de cortiça, sortidas, quilo.
669. Sacharose puriss., grama.
670. Sal de Seignette p. a., grama.
671. Seringa veterinária "Hauptner" ou outra marca, de 40 cc., com estojo, uma.
672. Idem, idem, de 20 cc., uma.
673. Idem, idem, de 10 cc., uma.
674. Idem, idem, de 5 cc., uma.
675. Idem para creme de 5 cc., uma.
676. Sesquioxido de ferro, grama.
677. Silicato de potássio puriss., grama.
678. Soda cáustica pura em bastões, grama.
679. Sódio metálico p. a., grama.
680. Sorbita, grama.
681. Solução alcalina de Dornic, em vidros de 1.000 grs., vidro.
682. Idem, idem, de 1/10 normal, em vidros de 1.000 grs., vidro.
683. Idem, idem, de 1/4 normal, em vidros de 1.000 grs., vidro.
684. Idem Clorofunk A., em vidros de 1.000 grs., vidro.
685. Idem, idem B., em vidros de 1.000 grs., vidro.
686. Idem cromato de potássio 5 % em vidros de 200 grs., vidro.
687. Idem de gácol, em vidros de 250 grs., vidro.
688. Idem de Morsin, grama.
689. Idem de fenolfitalcina, em vidros de 200 grs., vidro.
690. Idem de Phenrol I, em vidros de 100 cc., vidro.
691. Idem, idem II, em vidros de 100 cc., vidro.
692. Idem de tribromol, em vidros de 1.000 cc., vidro.
693. Idem volumétrica, em ampôlas, de ácido clorídrico 1/10 normal, ampôla.
694. Idem, idem, idem, de ácido oxálico 1/10 normal, ampôla.
695. Idem, idem, idem, de ácido sulfúrico 1/10 normal, ampôla.
696. Idem, idem, idem, de bicromato de potássio 1/10 normal, ampôla.
697. Idem, idem, idem, de hipossulfito de sódio 1/10 normal, ampôla.

998. Idem, idem, idem, de nitrato de prata 1/10 normal, ampola.
 999. Idem, idem, idem, de permanganato de potássio 1/10 normal, ampola.
 700. Idem, idem, idem, de potassa cáustica líquida 1/10 normal, ampola.
 701. Idem, idem, idem, de soda cáustica líquida 1/10 normal, ampola.
 702. Idem, idem, idem, de sulfocianeto de amônio 1/10 normal, ampola.
 703. Standard colorímetro de Schwartz para prova de Alizarol de Morres, um.
 704. Sublimado corrosivo puriss., grama.
 705. Sulfato de lumínio, grama.
 706. Sulfato de amônio p. a., grama.
 707. Sulfato de anilina, grama.
 708. Sulfato de cádmio p. a., grama.
 709. Sulfato de cálcio precip. p. a., grama.
 710. Sulfato de cobalto puriss. isento de níquel, grama.
 711. Sulfato de cobre crist. p. a., grama.
 712. Sulfato de etila puriss., grama.
 713. Sulfato férrico amoniacal p. a., grama.
 714. Sulfato ferroso amoniacal p. a., grama.
 715. Sulfato ferroso crist. p. a., grama.
 716. Sulfato de magnésia p. a., grama.
 717. Sulfato de manganês puriss. cris., grama.
 718. Sulfato de mercúrio, grama.
 719. Sulfato de níquel puriss. isento de cobalto, grama.
 720. Sulfato de potássio crist. p. a., grama.
 721. Sulfato de sódio crist. p. a., grama.
 722. Sulfato de estricnina, grama.
 723. Sulfato de zinco crist. p. a., grama.
 724. Sulfidrato de amônio em solução p. a., grama.
 725. Sulfito de sódio crist. p. a., grama.
 726. Sulfocianeto de amônio p. a., grama.
 727. Sulfocianeto de potássio p. a., grama.
 728. Sulfureto de amônio sol. 10% amarelo p. a., grama.
 729. Sulfureto de carbono puriss., grama.
 730. Sulfureto de ferro em bastões p. a., grama.
 730-A. Sondas de borracha 0, 00 e 000, uma.
 731. Sulfureto de ferro gran. p. a., grama.
 732. Sulfureto de mercúrio, grama.
 733. Sulfureto de potássio p. a., grama.
 734. Sulfureto de sódio p. a., grama.
 735. Suportes para pipetas, um.
 736. Idem de madeira para buretas, um.
 737. Idem de chumbo com base, dois grampos e apanha gotas para a mesma, um.
 738. Idem de ferro com base, idem, idem, idem, um.
 739. Idem de ferro, com base, completo, para dois balões Permanet, um.
 740. Tabela colorimétrica para prova alizarol Morres, um.
 741. Talco pulverizado, grama.
 742. Tamborete giratório, um.
 743. Tártaro emético, grama.
 744. Tela de amianto de 10 x 10, uma.
 745. Idem, idem, de 12 x 12, uma.
 746. Idem, idem, de 14 x 14, uma.
 747. Idem de arame com amianto de 16 x 16, uma.
 748. Idem, idem, de 20 x 20, uma.
 749. Tetrabromofenolsulfoftaleína-Bromofenolblau, grama.
 750. Tetrabromo-m-cresolsulfoftaleína (verde de bromo-cresol), grama.
 751. Tetracloreto de carbono p. a., grama.
 752. Terebentina gálica Ph. A. VI, grama.
 753. Termômetro para pasteurização, um.
 754. Idem, para salmoura, um.
 755. Idem, para banho-Maria com escala até 100°, um.
 756. Idem, para uso veterinário, um.
 757. Tionina, grama.
 758. Timol crist. p. a., grama.
 759. Timolftaleína (indicador pH 9.3 — 10.5), grama.
 760. Timolsulfoftaleína (indicador pH 8.0 — 9.6), grama.
 761. Tinta para escrever sobre vidros, vidro.
 762. Tintura de tornazol azul, grama.
 763. Tintura de tornazol Kubel-Thiemann, grama.
 764. Tintura de tornazol neutra, vidro.
 765. Tintura de tornazol vermelha, grama.
 766. Tolidina orto, grama.
 767. Tolueno para peso molecular, grama.
 768. Tonel de alumínio com torneira, um.
 769. Idem de vidro com torneira, um.
 770. Tornazol em pães p. a., grama.
 771. Trépano moderno para pequenos animais, um.
 772. Idem, idem, para grandes animais, um.
 773. Triacid de Erlich's, grama.
 774. Triângulos de barro de 6.5, um.
 775. Idem, idem, de 3 cms., um.
 776. Trióxido de antimônio, grama.
 777. Triparsamida, quilo.
 778. Tripé de ferro de 18 x 10, um.
 779. Idem, idem, de 21 x 12, um.
 780. Trompa de metal para vácuo, uma.
 781. Tripaflavina veterinária em caixas de 5 grs., caixa.
 782. Tubo de ensaio de 16 x 16, cento.
 783. Idem, idem, de 18 x 18, cento.
 784. Idem de borracha, metro.
 785. Idem, idem, para gás, metro.
 786. Idem de Trommsdorff, um.
 787. Idem de vidro, em varas, quilo.
 788. Idem, idem, em forma T, quilo.
 789. Tungstato de sódio p. a., grama.
 790. Uréia puriss. crist., grama.
 791. Vaselina esterilizada, quilo.
 792. Verde Paris, grama.
 793. Vermelho de metila (indicador pH 4.2 — 6.3), grama.
 794. Vidro agitador completo, um.
 795. Vidro de 250 grs., cento.
 796. Vidro quadrado para conservação de peças anatômicas, de 15 x 15 x 5, um.
 797. Idem, idem, idem, idem, de 15 x 15 x 9, um.
 798. Vidro retangular para conservação de peças anatômicas, de 10 x 5 x 2.5, um.
 799. Idem, idem, idem, idem, de 16 x 10 x 8, um.
 800. Vidro grande, para conservação de peças anatômicas, um.
 801. Xilol puriss., grama.
 802. Xilose, grama.
 803. Zinco em bastões p. a., grama.
 804. Zinco em pó p. a., grama.
 805. Zinco etila, grama.
 806. Aparelho perfurador para ampólas, solução "Fixana", um.
 807. Calorímetro para PH, um.
 "Corantes":
 808. Amarelo de Martius, grama.
 809. Amarelo de metanila, grama.
 810. Azul água, grama.
 811. Azul de algodão, grama.
 812. Azul de alizarina, grama.
 813. Azul de anilina, grama.
 814. Azul azo, grama.
 815. Azul de Berlim, grama.
 816. Azul brilhante, grama.
 817. Azul de cresil brilhante, grama.
 818. Azul indigo, grama.
 819. Azul indolína, grama.
 820. Azul indulina, grama.
 821. Azul de lá, grama.
 822. Azul de Lion, grama.
 823. Azul de metilo, grama.
 824. Azul de metileno, grama.
 825. Azul de metileno para bacilos, grama.
 826. Azul de Poirier, grama.
 827. Azul de Toluidina, grama.
 828. Azul de Tripán, grama.
 829. Azul de Vitória, grama.
 830. Alcanina vermelha solúvel em gordura, grama.
 831. Auramin, grama.
 832. Aurantia, grama.
 833. Azur I — Giemsa, grama.
 834. Azur II — Giemsa, grama.
 835. Azur II — Eosin-Giemsa, grama.
 836. Benzoazurin, grama.
 837. Benzopurpurin, grama.
 838. Biondi-Ehrlich-Heidenhain sicc., grama.
 839. Bordeaux R. Griesbach, grama.
 840. Carmin alumen, grama.
 841. Carmin opt., grama.
 842. Cloridrato de anilina, grama.
 843. Cromogen Weigert, grama.
 844. Crisoidin, grama.
 845. Dália, grama.
 846. Eritrosin puro, grama.
 847. Escarlata de Biebrich, grama.
 848. Escarlata R., grama.
 849. Esmalte de asfalto I°, grama.
 850. Fuchsin diamante, grama.
 851. Haemalaun sicc, grama.
 852. Heliantin, grama.
 853. Hematein puriss., grama.
 854. Indigocarmin, grama.
 855. Indulin, grama.
 856. Kreso-Fuchsin, grama.
 857. Laranja G., grama.
 858. Marrão Bismarck, grama.
 859. Nigrosin, grama.
 860. Orcein puro, grama.
 861. Floroglucin, grama.
 862. Picrocarmin Hoyer, grama.
 863. Ponceau gorduroso Michaelis, grama.
 864. Purpurin sicc opt, grama.
 865. Pironin, grama.
 866. Rosazurin-B e G, grama.
 867. Rose Bengale Griesbach, grama.
 868. Rubin S acid. peth., grama.
 869. Safranin alkoholloslich, grama.
 870. Safranin O, grama.

871. Sudan II e III, grama.
872. Tionin pur., grama.
873. Tropacolin, 0, 00 e 000, grama.
874. Uranin, grama.
875. Vesuvín, grama.
876. Verde brilhante, grama.
877. Verde de iodo, grama.
878. Verde Janus, grama.
876. Verde de luz F S Benda.
880. Verde Maluquita, grama.
881. Verde de Metilo, grama.
882. Verde de metileno, grama.
883. Vermelho alizarina, grama.
884. Vermelho congo, grama.
885. Vermelho Magenta, grama.
886. Vermelho neutro, grama.
887. Vermelho Tripán, grama.
888. Violenta de cresil, grama.
889. Violeta de cristal, grama.
890. Violeta de genciana, grama.
891. Wollschwarz (preto de lã), grama.

Soluções:

892. Anilin pur, grama.
893. Borax-cahmin, grama.
894. Azul de metileno fenicado, grama.
895. Azul de metileno Löffler grama.
896. Azul de metileno polícromo Unna grama
897. Beosnato Tribondeau, grama.
898. Corante de Gram, grama.
899. Corante de Neisser A e B, grama.
900. Cumol, grama.
901. Eosin-Metileblau-Losung Leishman, Giemsa e May-Grunwald grama.
902. Fucsina fenicada, grama.
903. Glicerina gelatinada, grama
904. Liton-Carmin, grama.
905. Liton-Picro-Carmin, grama.
906. Meilgrun-Pironin Papeheim, grama
907. Nankin de Burri, grama.
908. Óleo de Bergamotte, grama.
909. Orange-Tannin-Losung Unna, grama
910. Panchrom Pappenheim, grama.
911. Picrocarmin Ranvier e Weigert, grama.
912. Solução de Borrel, grama.
913. Solução de van Giesen, grama.
914. Solução de Lugol, grama.
915. Solução de Ziehl, grama.
916. Tionina fenicada, grama.
917. Tintura de alcaná, grama.
918. Tricolor de Ehrlich, grama.
919. Triácido de Ehrlich, grama.
920. Xilol fenicado, grama.

Grupo III — Lubrificantes, inflamáveis e material para desinfeção de vagões, etc.

1. Alfange com cabo de madeira, um.
2. Alicates, um.
3. Anelinho de ferro, com cabo de madeira, um.
4. Balde de zinco, um.
5. Breu em pedra, um.
6. Cal virgem em sacos de 40 quilos, saco.
7. Câmara de ar para automóvel V. 8, uma.
8. Capa de lona impermeável, própria para desinfeção, uma.
9. Capota completa para Ford V. 8, uma.
10. Carrinho de mão, de ferro, um.
11. Correia para transmissão, metro.
12. Creolina em latas de 5 quilos, lata.
13. Cruzvaldina e mlatas de 1 quilo, lata.
14. Enxadas com cabo de madeira, uma.
15. Esguicho para mangueira de 1/2", 3/4", 4/4" e 1", uma.
16. Estanho, quilo.
17. Estopa.
18. Foíce, marca "Mão", com cabo de madeira, uma.
19. Forquilha com cabo uma.
20. Gaxeta, metro.
21. Gazolina (indicar a marca) em caixa com 2 latas, caixa.
22. Gazolina (indicar a marca) em tambores, tambor.
23. Grampos "Jacaré" para correia, caixa.
24. Graza para cambio de automóvel, quilo.
25. Graza para lubrificação, quilo.
26. Gripe, um.
27. Groza fina para madeira, uma.
28. Idem, grossa para madeira, uma.
29. Querosene em caixa de 2 latas, caixa
30. Irrigadores de zinco, um.
31. Idem de vidro, um.
32. Lampadas para automovel, pequenas, uma.

33. Idem, idem, grandes, uma.
34. Jogo de capas para almofadas e encosto de automovel Ford V 8, um.
35. Jogo de cortinas automático, para Ford V 8, um.
36. Laminas para serra, de 12", uma.
37. Limas para afiar enxadas, uma.
38. Mangueira de borracha para desinfeção a cal, de 1/2" e 3/4" metro.
39. Mangueira de 1 1/2" e 1" interna. lona e borracha, metro.
40. Martelo para mecanico, um.
41. Martelo reforçado, um.
42. Óleo de bomba A. F., litro.
43. Óleo C. C., litro.
44. Óleo fino para motor, litro.
45. Óleo Mobiloil, galão.
46. Óleo reostato, fino, litro.
47. Pá, com-cabo de madeira, uma.
48. Pedra para afiar alfange, uma.
49. Peneira fina de aço, própria para cal, uma.
50. Picareta com cabo de madeira, uma.
51. Pixe em latas de quilo, lata.
52. Pneumáticos reforçados, para Ford V 8, um.
53. Prégos de diversos tamanhos, em pacotes de quilo, pacote.
54. Regador reforçado, um.
55. Registro de metal, de 3/4", um.
56. Soda caustica em lata de quilo, lata.
57. Idem, idem, em latas de 5 quilos, lata.
58. Tarrachas de 2", uma.
59. Idem, idem, de 1", uma.
60. Idem, idem de 1/2", uma.
61. Tela de arame de 3/4", 1" e 1 1/2", metro.
62. Caporit em vidro de 500 grs., vidro.
63. Caporit em tambores de 25 quilos, tambor.

Grupo IV — Material de asseio e arranjo interno da Repartição

1. Avental de brim para laboratório, um.
2. Bandeja niquelada com fundo esmaltado, tamanho médio, uma.
3. Bomba pulverizadora de inseticidas, de jato contínuo, uma.
4. Idem, idem, idem, simples, uma.
5. Bon Ami em tijolos, dúzia.
6. Capacho de côco, de 0,40 x 0,90, um.
7. Cera para encerar assoalho (indicar a marca), em latas de cinco quilos, lata.
8. Idem, idem, idem, em latas de quilo, lata.
9. Copos de vidro para agua, dúzia.
10. Enxugador de borracha, para assoalho, com cabo de madeira, um.
11. Escovão para encerar assoalho, um.
12. Escovas de piassava para lavar, com cabo, uma.
13. Escovas próprias para limpeza de filtro, uma.
14. Espanadores de penas, grandes, reforçados, um.
15. Idem, idem, pequenos um.
16. Fuzíveis rolha 110 volts, dúzia.
17. Inseticida Rato K ou outra marca, lata de litro, lata.
18. Kaol em latas de 250 gramas, lata.
19. Idem, idem, de 500 grs., lata.
20. Lampadas elétricas de 110 volts, 40 wts., uma.
21. Idem, idem, idem, de 100 watts, uma.
22. Idem, idem, idem, de 60 watts, uma.
23. Idem, idem, idem, de 200 watts, uma.
24. Idem idem, idem, de 25 watts, uma.
25. Palha de aço de 0 a 2, pacote de 200 grs., pacote.
26. Pano de camurça de 0,50 x 0,50, um.
27. Papel higiênico em pacotes, pacote.
28. Passadeiras para assoalho, metro.
29. Idem, linoleum "Germania", de 0,75 de larg., metro.
30. Pendentes especiais para lampadas elétricas, um.
31. Porta copos, , niquelados (para três copos), um.
32. Sabão bruto em barra, quilo.
33. Sabonete de côco, em barra, quilo.
34. Sabonete "Eucalol" ou outra marca, em caixa, caixa.
35. Sacarolha, uma.
36. Sapólio em tijolos, dúzia.
37. Stores de linho para janelas, um.
38. Tapete grande, de superior qualidade, um.
39. Tapete linoleum "Germania", de 2 metros de largura, um.
40. Toalhas felpudas para rosto, uma.
41. Vassouras de cabelo para assoalho, primeira qualidade, uma.
42. Idem, de palha de cinco fios, primeira qualidade, uma.
43. Idem de piassava de 34 fios, primeira qualidade, uma.
44. Vassourinhas de piassava, quadradas, de 22 furos, uma.
45. Idem, idem, redondas, para limpeza de pia, uma.
46. Ventilador de parede AEG ou outra marca, de 12", um.
47. Idem, idem, idem, idem, de 8", um.
48. Idem, idem, idem, idem, de 6", um.
49. Idem, de mesa AEG ou outra marca, de 6", um.

Grupo V — Artigos de Expediente

1. Achuriador, um.
2. Alfinetes de latão Monroe, caixa.
3. Almofada para carimbo, de 0,16 x 0,09, uma.
4. Idem, idem, de 0,12 x 0,07, uma.
5. Barbante de algodão, branco, em novêlos, quilo.
6. Idem, pardo de 2 fios, quilo.
7. Berço de madeira para mata-borrão, um.
8. Borracha "J. Faber", com escova, n. 6.587, dúzia.
9. Idem, "Rubi", n. 212, dúzia.
10. Idem, para lápis e tinta, "Pelikan" ou "Union", dúzia.
11. Canelas de madeira "L. Faber" n. 510, dúzia.
12. Idem, idem, idem, n. 512, dúzia.
13. Capas de Cartolina, timbradas, para processos, de 0,34 x 0,25, cento.
14. Carimbos de borracha de 0,06 x 0,03, modelo da Repartição, um.
15. Idem, idem, de 0,10 x 0,08, um.
16. Idem, idem, de 0,12 x 0,09, um.
17. Cartões de marfim impressos, modelo da Repartição, de 11 x 16,5, cento.
18. Carimbo de data, um.
19. Colchetes amarelos, perfurantes, ns. 1, 2 e 3, caixa.
20. Colchetes "Gen Clips" ns. 1, 2 e 3, em caixas de cem, caixa.
21. Colchetes "Fastetnener" ns. 40 a 46, caixas de 72, caixa.
22. Envelopes para carta, timbrados (tipo Combate), de 12 x 17,5, milheiro.
23. Idem, para officios, timbrados, de 23 x 12, milheiro.
24. Idem, idem, idem, de 23 x 17,5, milheiro.
25. Idem, idem, idem, de 36 x 27, milheiro.
26. Idem timbrados para telegramas, de 17,5 x 12, milheiro.
27. Idem, idem, para cartas, de 17,5 x 12, milheiro.
28. Estôjo completo para desenho, tamanho médio, um.
29. Estôjo completo de aquarela n. 67-KH, 12 Pelikan, um.
30. Estencil "Duro-type" D. Gestetner n. 6, para mimeografo, caixa.
31. Estôjo completo para tira linha, um.
32. Etiquetas impressas para remessa de material, modelo da Repartição, de 0,65 x 0,50, cento.
33. Fichas de cartolina impressas, para fichário, de 6 x 4, modelo da Repartição, cento.
34. Idem, idem, idem de 8 x 5, cento.
35. Fita para maquinas de escrever, fixa, Continental, Remington, Underwood e Royal, dúzia.
36. Fita para maquina de calcular "Dalton", dúzia.
37. Folhas impressas, modelo XXVI, para inventário, 0,33 x 0,40, sem pauta, em papel linho de 18 quilos, milheiro.
38. Folhas impressas modelo XXVI, para inventário, de 0,33 x 0,40, com pauta em papel linho de 18 quilos, milheiro.
39. Folhas impressas em papel de linho de 20 quilos, de 0,54 x 0,76, trânsito de animais, modelo da repartição, milheiro.
40. Folhas impressas em papel de linho de 20 quilos, de 0,22 x 0,33, remessa de correspondência, modelo da repartição, milheiro.
41. Folhas impressas para pagamento de diárias, em blocos de 100 folhas, de 0,42 x 0,33, modelo da repartição, bloco.
42. Folhas impressas para pagamento de pessoal permanente, de 0,33 x 0,45, em blocos de 100 folhas, papel linho de 18 quilos, modelo da repartição, bloco.
43. Folhas impressas para pagamento de pessoal variável, em papel meio linho de 18 quilos, de 0,33 x 0,44, modelo da repartição, cento.
44. Folhas impressas para balancetes de crédito, de 0,33 x 0,44, em papel de linho de 18 quilos, cento.
45. Folhas impressas para relação de diárias, de 0,33 x 0,44, em papel linho de 18 quilos, modelo da repartição, cento.
46. Folhas impressas para boletim de renda arrecadada, de 0,22 x 0,33, modelo da repartição, cento.
47. Folhas impressas para boletim de renda arrecadada, de 0,32 x 0,33, em papel linho de 20 quilos, modelo da repartição, cento.
48. Folhas impressas para guia de recolhimento, modelo da repartição, de 0,22 x 0,33, cento.
49. Folhas impressas para pedido de material e empenho de despesa, de 0,33 x 0,44, modelo da repartição, em talões de 50x50, picotados, talão.
50. Folhas impressas de linho de 18 quilos, de 0,27 x 0,38, demonstração de boletim de renda arrecadada, modelo da repartição, cento.
51. Folhas impressas de meio linho de 18 quilos, de 0,27 x 0,33, relação de contas, modelo da repartição, cento.
52. Folhas impressas para boletim de demonstração de vendas de vacinas, de 0,44 x 0,33, modelo da repartição, milheiro.
53. Folhas impressas para relação de fazendas visitadas, em papel de linho de 20 quilos, de 0,45 x 0,33, modelo da repartição, milheiro.
54. Folhas impressas para boletim de exportação, em papel de linho de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, milheiro.
55. Folhas impressas para pagamento de ajuda de custo, de 0,22 x 0,33, modelo da repartição, cento.
56. Folhas impressas para mapa de importação e exportação de 0,50 x 0,33, pautado e riscado, papel de linho de 20 quilos, modelo da repartição, cento.
57. Folhas impressas para mapa nosográfico, de 0,56 x 0,32, pautado e riscado, papel de linho de 18 quilos, modelo da repartição, cento.
58. Folhas de papel timbrado para portarias, em folhas inteiras de 0,22 x 0,33, papel linho de 24 quilos, milheiro.
59. Folhas de papel liso, de linho de 22 quilos, em folhas inteiras, medindo fechadas 0,22 x 0,33, milheiro.
60. Folhas de papel almaso de 7 quilos, pautadas, de 0,22 x 0,33, resmas de 400 folhas, resma.
61. Folhas de papel fino para cópia, amarelas, de 0,22 x 0,33, milheiro.
62. Folhas de papel timbrado para officio, de 0,22 x 0,33, linho de 26 quilos, milheiro.
63. Idem, idem, idem, de 20 quilos, milheiro.
64. Folhas de papel para officio, folha suplementar, de 0,22 x 0,33, linho de 26 quilos, milheiro.
65. Idem, idem, idem, de 20 quilos, milheiro.
66. Folhas de papel pardo, grosso, para embrulho, de 0,90 x 1,20, milheiro.
67. Folhas de papel manilha, para embrulho, milheiro.
68. Folhas de papel cartolina de 80 quilos, de 0,65 x 0,56, cores verde e amarelo, cento.
69. Folhas de papel para cartas, timbradas, de superior qualidade, de 16,5 x 22, blocos de 100 folhas, bloco.
70. Idem, idem, idem, com envelopes, em caixas de 50, caixa.
71. Idem, idem, idem, idem, para correio aéreo, caixa.
72. Folhas de papel para carta aérea, timbradas, de superior qualidade, de 16,5 x 22, blocos de 100 folhas, bloco.
73. Folhas de papel pautado, timbrado, de 0,12 x 0,33, em blocos de 100 folhas, bloco.
74. Folhas de papel em branco, para minutas, de 0,12 x 0,33, em blocos de cem folhas, bloco.
75. Folhas de papel em branco, para minutas, de 0,22 x 0,33 em blocos de 100 folhas, bloco.
76. Folhas de papel timbradas, para informações, de 0,22 x 0,33, papel linho de 18 quilos, cento.
77. Folhas de papel em branco, de linho de 22 quilos, de 0,96 x 0,66, resma de 500 folhas, resma.
78. Folhas de papel para mimeografo, qualidade superior, de 0,22 x 0,33, cento.
79. Furador de papel, um.
80. Goma arábica em pó, quilo.
81. Idem, idem em pedra, quilo.
82. Idem, idem liquida "Sardinha" ou outra marca, em vidros de 1/2 litro, dúzia.
83. Idem, idem, idem, idem em vidros de 1/4 de litro, dúzia.
84. Idem, idem, idem, idem em vidros de 1/8 de litro, dúzia.
85. Grampos para grampeador tipo alicate, caixa.
86. Lapis preto "J. Faber", n. 1, dúzia.
87. Idem, idem n. 2, dúzia.
88. Idem, idem n. 3, dúzia.
89. Idem, idem n. 4, dúzia.
90. Idem cópia "J. Faber", n. 1.001, dúzia.
91. Idem, idem n. 1.002, dúzia.
92. Idem, idem n. 1.003, dúzia.
93. Idem, idem n. 1.004, dúzia.
94. Idem, idem n. 1.005, dúzia.
95. Idem, idem n. 1.006, dúzia.
96. Idem, idem n. 1.007, dúzia.
97. Idem, idem n. 1.008, dúzia.
98. Idem, idem n. 1.009, dúzia.
99. Idem, preto "O. Maia", n. 2, dúzia.
100. Idem, idem n. 3, dúzia.
101. Idem de cor, sextavados, "J. Faber", n. 500, dúzia.
102. Idem, idem, idem n. 501, dúzia.
103. Idem, idem, idem n. 502, dúzia.
104. Livro em branco, com 100 folhas, papel pautado, de 0,22 x 0,33, capa de cartão e pano, um.
105. Idem, idem, idem, idem, para registro de empenho estimativo, um.
106. Idem, idem para escrituração de créditos distribuídos, um.
107. Idem para protocolo de entrada de correspondência, com 500 folhas, papel Holanda de 7 quilos, de 0,27 x 0,40, um.
108. Idem para protocolo expedição de correspondência, com 100 folhas, papel Holanda de 7 quilos, de 0,27 x 0,40, um.
109. Idem para protocolo expedição de telegramas, com 100 folhas, papel de linho de 20 quilos, de 0,22 x 0,17, capa de cartão, com papel e pano, um.
110. Idem para entrada e saída de produtos biológicos, com 100 folhas, papel Holanda de 7 quilos, pautado e riscado, modelo da repartição, um.
111. Idem, idem, idem, com 200 folhas, um.
112. Idem, para registro diário de vendas de vacinas, pautado e riscado, com 100 folhas, papel Holanda de 7 quilos, modelo da repartição, um.
113. Idem em branco com 50 folhas, papel Holanda de 7 quilos, de 0,22 x 0,33, um.
114. Idem ponto com 200 folhas, modelo da repartição, um.
115. Idem indice, de papel pautado de 6 quilos, de 0,22 x 0,33, com 100 folhas, capa de papel couro, um.

116. Idem em branco com 100 folhas, papel Holanda de 7 quilos, de 0,22 x 0,33, um.
117. Idem modelo III, com 100 folhas, papel Holanda de 7 quilos, pautado e riscado, de 0,27 x 0,38, um.
118. Idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
119. Idem modelo IV, com 50 folhas, papel Holanda de 7 quilos, pautado e riscado, de 0,43 x 0,30, um.
120. Idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
121. Idem modelo V, com 50 folhas, papel Holanda de 7 quilos, pautado e riscado, de 0,43 x 0,30, um.
122. Idem modelo VIII, com 100 folhas, papel Holanda de 7 quilos, pautado e riscado, de 0,27 x 0,38, um.
123. Idem, idem, idem, com 200 folhas, um.
124. Idem modelo IX, com 100 folhas, papel Holanda de 7 quilos, pautado e riscado, de 0,27 x 0,38, um.
125. Livro modelo XI, com 100 folhas, papel Holanda de 7 quilos, pautado e riscado, de 0,27 x 0,38, um.
126. Idem, idem, idem, de 50 folhas, um.
127. Idem modelo XII, com 50 folhas, papel Holanda de 7 quilos, pautado e riscado, de 0,42 x 0,30, um.
128. Idem modelo XIII, com 50 folhas, papel Holanda de 7 quilos, pautado e riscado, de 0,41 x 0,30, um.
129. Idem modelo XVI, com 50 folhas, papel Holanda de 7 quilos, pautado e riscado, de 0,41 x 0,30, um.
130. Idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
131. Idem modelo XXIV, com 50 folhas, papel Holanda de 7 quilos, pautado e riscado, de 0,50 x 0,42, um.
132. Idem, idem, idem, de 100 folhas, um.
133. Idem modelo XXVI, com 50 folhas, papel Holanda de 7 quilos, pautado e riscado, de 0,53 x 0,40, um.
134. Idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
135. Idem, idem, idem, com 200 folhas, um.
136. Idem, modelo XXIX, com 50 folhas, papel Holanda de 7 quilos, pautado e riscado, de 0,37 x 0,50, um.
137. Líquido em bisnaga para reparação de stencil, uma.
138. Limpa-pena de louça, um.
139. Pantógrafo, um.
140. Papel carbono azul, qualidade especial, de 0,22 x 0,33, em caixas de 100 folhas, caixa.
141. Idem, idem, de 0,45 x 0,32, cento.
142. Idem, idem, de 0,60 x 0,42, cento.
143. Pasta de couro, para carregar documentos, com timbre da repartição, uma.
144. Penas "Leonard", nacional, caixa.
145. Idem "Mallat", nacional, caixa.
146. Idem "Perry", n. 420, caixa.
147. Idem "Telefone", nacional, caixa.
148. Percevejos em caixas de 100, caixa.
149. Óleo para máquina de escrever, em latas, lata.
150. Raspadeira miquelada "Solingen", com cabo de osso, uma.
151. Registradores "London" para officios, com alavanca, um.
152. Idem rápidos "Záz-tráz", para officios, um.
153. Regua milimetrada de 60 cents., uma.
154. Idem, idem de 50 cents., uma.
155. Idem de ebanite de 60 cents., uma.
156. Idem, idem, de 40 cents., uma.
157. Rolo de papel para máquina de calcular "Dalton", um.
158. Talão impresso para requisição de passagens, de 25 folhas 25/25, de 0,21 x 0,21, papel meio linho em cores, modelo da repartição, talão.
159. Talão impresso para requisição de telegramas, de 100 folhas, papel linho de 20 quilos, de 0,16 x 0,23, picotados, talão.
160. Talão impresso para telegramas, com 100 folhas intercaladas, modelo da repartição, talão.
161. Talão impresso para guias de remessa, em tres cores, sendo duas picotadas e uma fixa, 50 x 50 x 50, de 0,22 x 0,33, talão.
162. Talão impresso para serviços prestados, modelo da repartição, em tres cores, sendo duas picotadas e uma fixa, 25 x 25 x 25, de 0,22 x 0,33, talão.
163. Talão impresso para recibo de vendas de vacinas, com 100 folhas, 100/100, picotados, de 0,32 x 0,15,5, talão.
164. Talão impresso para requisição de transporte, com 50 folhas, 50/50, de 0,21 x 0,24, papel linho de 18 quilos, talão.
165. Talão modelo XV, para requisição de livros impressos, de 0,22 x 0,18, com 100 folhas, picotadas, talão.
166. Tesoura para papeis, tamanho médio, uma.
167. Tinta azul-preta "Sardinha" ou outra marca, em vidros de um litro, vidro.
168. Idem, idem, idem, em vidros de 1/2 litro, vidro.
169. Idem, idem, idem, em vidros de 1/4 de litro, vidro.
170. Idem preta "Stephens", em vidro de um litro, vidro.
171. Idem, idem, em vidro de 1/2 litro, vidro.
172. Idem, idem, em vidro de 1/4 de litro, vidro.
173. Idem "Pelikan", para caneta-tinteiro, vidro.
174. Idem "Nankim" Pelikan, vidro.
175. Idem "Wolkan", para carimbo de metal, vidro.
176. Tinta carmim "Sardinha" ou outra marca, em vidros de 1/2 litro, vidro.
177. Idem, idem, idem, em vidros de 1/4 de litro, vidro.
178. Idem carmim "Stephens", em vidro de 1/2 litro, vidro.
179. Idem, idem, idem, em vidros de 1/4 de litro, vidro.
180. Idem azul, vermelha e roxa, para carimbo, "Sardinha", ou outra marca, vidro.

181. Idem preta para mimeógrafo, "D. Gestetner", tubo.
182. Idem, idem "Ellams", para mimeógrafo, tubo.
184. Tinteiro de vidro, com depósito para duas tintas e tampa de ebanite, um.
185. Idem, idem, idem, com depósito para uma só tinta, um.
186. Tiras de papel mata-borrão de 80 libras, de 0,09 x 0,28, cento.
187. Vidro reservatório para goma arábica, um.
188. Curvímeter, um.

Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em São Paulo, 22 de fevereiro de 1938.—*Luiz Felipe de Moraes*, escrivão. Visto. Em 22 de fevereiro de 1938.—*Arthur Hermeto*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Inquerito, convido o Sr. Simpson Francisco Wanderley, empregado da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, a comparecer à sede do Serviço de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, no prazo de oito dias a contar da data da publicação deste no "Diário Oficial", afim de prestar depoimento sobre irregularidades que se teriam verificado no Entrepasto Federal da Pesca, de cuja participação é acusado. Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Antonio Cid Gouveia*, oficial administrativo classe H, servindo de secretário.

Serviço de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, à página 4.591.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

D. N. T. 9.796-36 — De ordem do Sr. diretor fica intimada a firma Ventura & Moura, desta praça, na forma do decreto número 23.768 de 18 de janeiro de 1934 a pagar ao reclamante José Braz de Sousa, uma indenização correspondente a 15 dias de férias (período de 22-1-35 a 22-1-36), ou sejam 228\$495 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco réis), dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29 do citado decreto.

Em 4 de março de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Notificação de multa. Processo DNT 22.378-36.

Srs. Alfredo Figueredo & Comp.:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 22.378-36, e nos termos do art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multado em 100\$000 (cem mil réis), importância essa, que acrescida da quantia de 74\$820 (setenta e quatro mil oitocentos e vinte réis), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Valdir Gomes de Oliveira, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas acima mencionadas, ainda mediante guia deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Em 10-3-38. — *Laerte Machado*, diretor de seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Processo DNT. 184777-36. Notificação de multa.

Sr. Eliodoro Scalercio:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida nos processos DNT. 18-777-36, e nos termos do art. 20 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em 100\$000, importância essa que acrescida da quantia de 320\$000, correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Felicidade Rodrigues, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal mediante guia deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guias deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Em 10-3-38. — *Laerte Machado*, diretor de seção, interino.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal resolve aplicar aos corretores Hermes Soares da Rocha, Luiz Raulino Bailly, Rui Nunes da Rocha e Anibal Jorge da Costa Malta, a pena de suspensão por prazo indeterminado, a que se refere a letra d, número 2, do artigo 51, do regulamento aprovado pelo decreto 20.884, de 30 de dezembro de 1931.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *Bento Dias Pereira*, síndico.

Comissão Construtora do Edifício

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA CALÇAMENTO DE MOSAICO DE TODOS OS PASSEIOS EM VOLTA DO EDIFÍCIO, PASSAGENS DE SERVIÇO NO SUB-SOLO E ÁREAS INTERNAS

De ordem do Sr. presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, faço público que no dia 19 do corrente, às 13 horas, no Escritório da Comissão Construtora, situado na sobre-loja do mesmo edifício, serão recebidas propostas para a execução de calçamento em mosaico de todos os passeios em volta do edifício, passagens de serviço no sub-solo e áreas internas, nos termos das especificações e plantas constantes da mesma, as quais se encontram no escritório da aludida Comissão, à disposição dos interessados.

As propostas deverão ser apresentadas em cinco (5) vias, sendo a primeira selada e as demais somente datadas e assinadas.

No ato da concorrência será exigida a apresentação de todos os documentos que possam provar a idoneidade da firma e a sua existência legal, e assim como o recibo da caução de (3:600.000) três contos de réis, mediante guia fornecida por este Escritório.

Escritório da Comissão Construtora, em 10 de março de 1938. — *Antonio de Almeida*, escrivão.

Especificações para concorrência do "Calçamento em Mosaico", de todos os passeios em volta do edifício, passagens de serviço no sub-solo e áreas internas

Artigo 1º — Fiscalização

§ A — A Comissão Fiscalizadora combinará com a firma empreiteira por onde iniciar os serviços; assim como fornecerá os desenhos definitivos.

§ B — A Comissão Fiscalizadora terá o direito de modificar os desenhos de detalhes fornecidos, desde que tal modificação não implique em aumento de preços, quer do material, quer da mão de obra.

§ C — Amostras dos materiais serão fornecidas no ato da entrega das propostas.

Artigo 2º — Disposições gerais

§ A — Idoneidade da firma empreiteira será comprovada, segundo a apresentação dos documentos exigidos pela Comissão Construtora.

Artigo 3º — Obrigações da firma empreiteira

§ A — Responsabilidade da execução destes serviços será exclusivamente da firma empreiteira, assumindo a mesma todas as obrigações exigidas no Código Civil, na Lei de Acidentes do Trabalho e outras Leis Sociais.

§ B — Entendimento da firma empreiteira deste serviço, com as outras firmas empreiteiras, será obrigatoriamente perfeito.

§ C — Depósito de material e ferramentas, será preparado pela firma empreiteira, em local a ser indicado pela Comissão Construtora.

§ D — Entulho proveniente da execução deste trabalho será retirado da obra por conta da firma empreiteira.

§ E — Proteção dos serviços executados e em execução, relativo a esta empreitada, ficará a cargo da firma empreiteira, que se compromete a ter uma pessoa para sua guarda.

§ F — Danos causados em qualquer parte da construção, quer nos seus próprios serviços, quer nos dos outros, por operações encarregados destes trabalhos, serão indenizados pela firma empreiteira.

§ G — Mão de obra e materiais empregados na execução destes trabalhos, serão incluídos, na totalidade, no orçamento apresentado.

§ H — Todos os trabalhos terão acabamento perfeito, em todos os seus detalhes da execução dos desenhos, nivelamento, coloração do mosaico, etc.

§ I — Aprovação e aceitação dos trabalhos, será feita pela Comissão Fiscalizadora depois que estiverem executados todos os trabalhos na sua totalidade, tudo de acordo com estas especificações e plantas.

Artigo 4º — Obrigações da Comissão Construtora

§ A — Será fornecer água para preparo da argamassa.

§ B — Agir junto às outras firmas empreiteiras, para permitir esta firma empreiteira atacar os trabalhos.

§ C — Ficará a cargo da Comissão Construtora recompor trechos faltando camada de concreto.

Artigo 5º — Materiais

§ A — Cimento será tipo Portland, nacional, de 1ª qualidade.

§ B — Saibro será das Laranjeiras, de 1ª qualidade.

§ C — Pedras serão brancas e pretas de 5 cms. aproximadamente, sendo as primeiras calcárias e as segundas basaltos, todas de acordo com as amostras existentes no escritório da Comissão Construtora.

Artigo 6º — Método de assentamento

§ A — Argamassa será no traço 1:5 (cimento e saibro) aplicado em geral e 1:3 nas rampas dos automóveis.

§ B — Toda aplicação será com argamassa a seco, depois bem batido, de modo que, nos trechos de rampagem de veículos, deverão suportar pesos de automóveis com 12 toneladas e nos restantes, ditos com cinco toneladas.

Artigo 7º — Trabalho a executar

§ A — Nos passeios e galerias em volta do prédio, fazer desenhos do tipo de ondas com remates a serem indicados pela Comissão Construtora.

§ B — Nas passagens de entrada de automóveis, as áreas internas no chão, desenho simples, branco, com tabeira preta.

§ C — Declive dos passeios e demais superfícies, serão de acordo com os regulamentos da Prefeitura Municipal e necessidades do perfeito escoamento das águas pluviais.

§ D — Ficará a cargo da firma empreiteira deste serviço, picar, encher ou colar, argamassas ou concretos, que impeçam a passagem da linha de declive exigido.

Artigo 8º — Preço

§ A — Dar unitário e global para todo o serviço.

§ B — Dar preço unitário para reposição do dito calçamento.

SOCIEDADES ANONIMAS**BANCO DE CRÉDITO GERAL****RETIFICAÇÃO**

No balancete publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, a folhas 4.516, 2ª coluna, no título onde se lê:

Banco de Crédito Real

leia-se

Banco de Crédito Geral.

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS**RETIFICAÇÃO**

No relatório publicado no *Diário Oficial* de 10 de corrente a página n. 4.517, onde se lê "Relatório da Diretoria a ser apresentado à assembleia geral ordinária, a realizar-se em 12 de março de 1937", leia-se 12 de março de 1938.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A Diretoria*.

(C. 1.919 — 11-3-1938 — 27\$500 — 3 vezes)

ELÉCTRO DENTAL SUISSO BRASILEIRA S. A.**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Eléctro Dental Suíço Brasileira S. A. reuniram-se para proceder ao exame das contas, balanço e documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937 e, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que sejam todas as contas e atos da diretoria aprovados pelos senhores acionistas, na próxima assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — *Porfirio Manoel Lopes dos Reis*. — *Frederico Kaie*. — *Francisco Gomes Cruz*.

(C 1.693 — 11-3-1938 — 16\$300).

BANCO SUL DO BRASIL

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DO RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	229.200\$000
Letras descontadas	474.696\$915
Empréstimos em c/correntes	4.787.151\$100
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	140.640\$850
Valores caucionados	1.260.330\$258
Valores depositados	4.171.801\$000
Agências e filiais no interior	172.261\$563
Correspondentes do exterior	267\$100
Correspondentes do interior	373.269\$746
Títulos e fundos pertencentes ao banco	126.634\$950
Hipotecas	16.660\$000
Caixa em moeda corrente	135.700\$420
Caixa no Banco do Brasil	40.000\$000
Caixa em outros bancos	114.802\$700
Agências conta de suprimento	1.000.000\$000
Ações em caução	14.000\$000
Diversas contas	399.002\$489
	15.456.418\$851

Passivo

Capital	4.000.000\$000
Depósitos em c/c. com juros	166.879\$114
Depósitos em c/c. popular	602.441\$630
Depósitos com aviso prévio	173.386\$790
Depósitos a prazo fixo	166.529\$470
Depósitos em c/cobrança no interior	140.640\$850
Títulos em caução e em depósitos	5.432.131\$258
Valores hipotecários	16.660\$000
Correspondentes do interior	95.798\$668
Lucros e perdas	3.162.570\$988
Diversas contas	1.485.380\$083
Depósitos da diretoria	14.000\$000
	15.456.418\$851

F. W. C. e Castro, presidente. — Gilberto K. Werneck, pelo contador.

(C. 1.932 — 11-3-38 — 74\$500.)

COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas,

De acordo com as disposições dos estatutos desta companhia e as determinações da Lei de Sociedades Anônimas, apresentamos aos senhores acionistas, para exame e deliberação, o relatório da diretoria, o balançete encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e o parecer do conselho fiscal, referente ao mesmo.

No decorrer do ano transato a indústria da construção foi muito ativa, e pelas estatísticas até agora disponíveis é evidente que o consumo de cimento durante o ano de 1937, foi aproximadamente 14 % mais elevado do que o de 1936, fazendo com que as cifras do ano transato excedessem ainda ao do ano "record" de 1929. Desde este último ano, quando apenas havia uma fábrica de cimento em produção, foram organizadas mais quatro companhias para o mesmo fim, e a atual capacidade de produção das cinco companhias é suficiente para suprir o consumo do país.

É um prazer relatar que esta companhia obteve um benefício proporcional da crescente procura de cimento no Distrito Federal e nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, e que a indústria nacional em geral tem conseguido reduzir a quantidade de cimento importado à uma percentagem muito diminuta em relação ao consumo do país inteiro.

O funcionamento da nossa fábrica em Guaxindiba, durante o ano em apreço foi satisfatório, tendo sido efetuados vários melhoramentos, tanto na pedreira como na fábrica. Na pedreira foram construídas diversas residências para operários, completas com a necessária instalação de um tanque para a armazenagem de água potável. Afim de facilitar a extração da pedra calcária foi adquirido um perfurador de percussão, e para o transporte da pedra entre a pedreira e a fábrica, foram postos em serviço, na estrada de ferro industrial, mais dez vagões basculantes da capacidade de trinta toneladas cada um, assegurando, assim, um amplo fornecimento de matéria prima.

Os melhoramentos principais na fábrica foram as modificações feitas no britador e a instalação de mais um compressor de ar e de um moedor para a moagem de clinker. Para atender mais eficientemente a fabricação e armazenagem de cimento "Incor", foram cons-

traídos dois novos silos e ampliado o edifício de depósito de pó de clinker.

Todos os edifícios e equipamento foram conservados em perfeito estado de funcionamento, e o serviço de saneamento foi mantido de conformidade com as necessidades. O canal ter servido como um elemento eficiente para o transporte de óleo combustível, cimento e outros fornecimentos através da Baía de Guanabara, diretamente à fábrica.

Devido ao sempre crescente custo da vida, especialmente em relação ao custo de gêneros de primeira necessidade, a diretoria resolveu, em primeiro de agosto do ano transito, conceder um aumento geral nos ordenados num mínimo de cinquenta mil réis por mês para cada empregado da companhia. Esta providência da diretoria foi muito bem acolhida pelos membros da organização e resultou num dispêndio total de 4.247.143\$030, em ordenados, durante o ano de mil novecentos e trinta e sete.

O tributo da companhia, durante o ano, em impostos, foi de réis 9.697.079\$500.

Pelo balanço assinado e aprovado pelo conselho fiscal poderão verificar a situação financeira da companhia.

A diretoria acompanhou atenciosamente o andamento das operações financeiras da mesma e achou prudente declarar um dividendo provisório de 5 % (cinco por cento), em 9 de julho de mil novecentos e trinta e sete. Esta providência é submetida no momento à consideração e ratificação dos senhores acionistas.

Quaisquer outras informações desejadas pelos senhores acionistas, poderão ser obtidas no escritório da companhia, onde um diretor, durante as horas do expediente, estará à sua inteira disposição.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — A diretoria.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Caixa	5.160.940\$900
Valores e títulos depositados	363.731\$200
Contas a receber	5.247.885\$600
Inventários	9.542.331\$100
Despesas deferidas	1.899.450\$900
Imóveis, máquina, equipamento e patente	85.407.620\$500
Caução da diretoria	45.000\$000

107.666.960\$200

Passivo

Capital	65.000.000\$000
Contas a pagar	6.261.604\$800
Contas correntes — Saldos credores	7.434.111\$000
Diversas contas	21.467.320\$900
Dividendos a pagar	3.250.000\$000
Lucros acumulados	4.208.923\$500
Ações caucionadas	45.000\$000

107.666.960\$200

Kerris Ap-Thomas, vice-presidente. — J. Davies, tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Cimento Portland, após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria, verificamos estar as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstram a situação financeira da sociedade, em 31 de dezembro de 1937, e somos, por isso, de parecer que os senhores acionistas aprovelem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — G. H. Whitaker. — K. M. Grahame. — N. Riley. (C.2.028—11-3-938—153\$000)

SOCIEDADE ANÔNIMA "DIÁRIO DE NOTÍCIAS"

O diretor-presidente da Sociedade Anônima "Diário de Notícias" apresentará à assembléia geral dos acionistas a realizar-se no dia 15 de março de 1938, às 15 horas, o seguinte:

RELATÓRIO

Senhores acionistas — Tenho a subida honra de apresentar-vos o relatório dos negócios da Sociedade Anônima "Diário de Notícias" durante o ano de 1937. É este o oitavo relatório anual que, como presidente da sociedade, cargo no qual me tem mantido a vossa devaneadora confiança, vou apresentar-vos.

Em primeiro lugar, tenho a comunicar aos ilustres acionistas que, embora com vencimentos para janeiro, fevereiro e março de 1938, as três últimas prestações das duas máquinas linotipo modelos 8 e 14 com que aumentamos as nossas oficinas em 1933, liquidamos, em dezembro, resgatando antecipadamente as respectivas letras, as

preferidas prestações, de modo que as nossas oficinas se acham inteiramente e totalmente pagas e completamente livres de qualquer vinculação especial a dívidas da sociedade.

No balanço de 1936 essas dívidas se elevavam a 454:559\$800, tendo-se conseguido reduzi-las, em grande parte pela integralização do nosso capital, para 304:102\$100. Todos os nossos compromissos vêm sendo atendidos com perfeita regularidade, sendo o mais sólido o crédito da sociedade junto aos seus fornecedores, que hoje disputam a nossa clientela.

As rendas da sociedade atingiram durante o ano, pelas verbas de Publicidade, Assinaturas, Venda Avulsa, Oficinas de Obras e Eventuais, a importância de 2.051:162\$480 registrando-se um pequeno aumento de pouco mais de vinte contos de réis sobre a receita, pelas mesmas verbas, no ano anterior.

Do resultado do movimento realizado em 1937 resolvemos levar ao "Fundo para Depreciação" a verba de 71:814\$400, elevando-o, assim, para 129:851\$025, restando um lucro líquido de 45:000\$, que proponho seja aplicado na distribuição do dividendo de 5% aos subscritores de ações preferenciais da sociedade.

Terminando, submeto ao vosso conhecimento as contas e documentos relativos ao exercício de 1937 e peço que os examineis em todos os seus detalhes, como já o fizeram os membros do conselho fiscal, proferindo, depois, o vosso julgamento sobre a ação da diretoria e resolvendo sobre a proposta de distribuição de dividendos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — O. R. Dantas, presidente.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

"Diário de Notícias" — Título registrado.....	500:000\$000	
Ações em caução	60:000\$000	
Maquinárias:		
Rotativa "Walter Scott", 10 máquinas Linotype, secção de stereotipia, etc.	959:944\$895	
Materiais de oficinas — Stock.	35:000\$000	
Material elétrico — Idem.....	4:000\$000	
Instalação.	35:000\$000	
Móveis e utensílios	119:978\$800	1.153:923\$695
Clichêrie.	40:000\$000	
Material de escritório	3:000\$000	
Contas correntes:		
Em movimento — Contas devedoras.	103:768\$830	
Anunciantes — Saldo desta conta	150:241\$800	
Agentes e representantes — Idem.	88:322\$700	342:336\$330
Caixa — Saldo	39:693\$100	
		2.138:953\$125

Passivo

Capital.	1.600:000\$000	
Caução da diretoria	60:000\$000	
Obrigações a pagar — Fornecedores de papel, materiais e diversos	254:156\$900	
Contas correntes — Contas credoras.....	13:723\$200	
Diversas contas	36:219\$000	
Dividendos — \$/900:000\$, correspondentes à parte do capital representado em ações preferenciais — 5%.	45:000\$000	
Fundo para depreciações:		
Reserva de balanços anteriores.	58:036\$625	
Idem — no presente balanço... ..	71:814\$400	129:851\$025
		2.138:953\$125

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Orlando Ribeiro Dantas, diretor-presidente. — Manoel Soriano da Silva, guarda-livros-IBC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1937

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima "Diário de Notícias", no desempenho das funções que lhes cabem por força do art. 9º dos estatutos, examinaram e estudaram o relatório, contas e balanço social encerrado em 31 de dezembro de 1937, que vão ser apresentados ao julgamento da assembleia geral ordinária convocada para o dia 15 de março próximo futuro, e de tudo suficientemente inteirados, concluem pela aprovação dos referidos documentos e atos da administração no período sujeito à apreciação da assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — José Velloso Borba, — José Henriques Nunes. — João de Lourenço.

(C-1.922-11-3-38-168\$300)

COMPANHIA HOTÉIS PALACE

AOS SENHORES ACIONISTAS DA COMPANHIA HOTÉIS PALACE

É com a maior satisfação que vos apresentamos o balanço e contas relativos ao exercício de 1937.

Nenhum fato digno de nota temos a salientar.

Contra toda a nossa expectativa o movimento de hóspedes no ano em revista não foi superior ao ano de 1936, donde se pode concluir que ao contrário do que se propala, a capacidade de alojamentos para os turistas que procuram hotéis de luxo longe se acha de estar esgotada. Assim é que este ano mesmo na época de grande afluência, como são os meses de julho e agosto, dispuzemos sempre de quartos vagos.

Atribuímos este decréscimo de viajantes às dificuldades cada vez maiores que os Consulados brasileiros no exterior fazem para visar os passaportes, e as exigências quasi que vexatórias impostas para obter esse visto.

Estamos entretanto informados que o Ministério do Exterior já organizou um regulamento adequado facilitando o movimento turístico, o qual fazemos ardentes votos seja posto em execução com toda a brevidade.

No período em revista realizamos obras de melhoramentos no Hotel de Copacabana modernizando o grande salão de festas e construindo mais cinquenta salas de banhos, tendo em projeto outras obras sempre de melhoramentos, que iremos realizando de acordo com as nossas possibilidades.

Mantemos em vigor o contrato com a Companhia Casino de Copacabana, arrendatária do Casino, em perfeita harmonia e na mais perfeita colaboração.

Aos nossos funcionários da Contabilidade, gerentes e pessoal dos Hotéis deixamos consignado os nossos agradecimentos pelo espírito de disciplina e de cooperação com que teem agido.

Ficamos ao vosso dispor para qualquer outro esclarecimento. — A Diretoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Hotéis Palace reunidos em sua Contabilidade para e inobediência aos seus Estatutos e o que determina a lei, examinaram os documentos referentes às transações do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, acharam-nos em perfeita ordem e todos bem escriturados em seus livros próprios. Examinaram também, os Balanços procedidos em 30 de junho e 31 de dezembro de 1937, encontrando tudo com exatidão e clareza: pelo que, propõem aos senhores acionistas aprovarem na próxima Assembleia Geral, todos os atos da Diretoria, referentes ao exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938. — Alberto Teixeira Boavista. — João Procença. — João O. de Sá Camelo Lampreia.

(C. 1.925 — 11-3-1938 — 61\$200)

LAGE & COMP. LTDA.

Banqueiros

BALANCETE EM 26 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Móveis e utensílios	27:109\$200
Organização e instalação	34:173\$200
Títulos e valores de n/propriedade.....	29:229\$680
Empréstimos em contas correntes.....	192:388\$900
Títulos descontados	1.312:975\$300
Devedores por títulos e valores.....	100:613\$800
Títulos em garantia	252:548\$400
Títulos em cobrança	531:588\$300
Devedores por títulos em cobrança.....	69:879\$200
Valores em custódia	81:000\$000
Valores caucionados	246:633\$300
Caixa: Em moeda corrente e em bancos.....	77:625\$200
Diversas contas	240:986\$510
	3.226:751\$490

Passivo

Capital	500:000\$000
Reserva especial	102:195\$300
Depósitos em contas correntes.....	200:165\$900
Depósitos a prazo fixo.....	227:758\$800
Credores por títulos em garantia.....	252:548\$400
Credores por títulos em cobrança.....	601:468\$000
Depositantes de valores	81:000\$000
Títulos em caução	246:633\$300
Diversas contas	1.014:981\$790
	3.226:751\$490

Lage & Comp. Ltda. — Frederico Lage, p.p. B. Barreto Filho, — José da Fonseca Rangel Junior, contador.

(C-1.930-11-3-38-604\$000)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

(Balancete de acordo com o art. 30 do decreto n. 11.728, de 16 de março de 1921.)

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	138.970\$000
Letras descontadas	241.561\$700
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior	541.828\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	1.939.171\$770
Em réstimos em contas correntes	1.422.761\$471
Valores caucionados	1.407.285\$200
Valores depositados	1.679.538\$000
Correspondentes no exterior	1.978\$600
Correspondentes no interior	72.921\$600
Títulos em fundos pertencentes ao Banco	867.890\$500
Caixa:	
Em moeda corrente, no Banco	77.545\$800
Em outras espécies	4.056\$000
No Banco do Brasil	80.604\$200
Em outros bancos	24.851\$000
Diversas contas	172.411\$315
Ações caucionadas	40.000\$000
Total do ativo	8.713.375\$456

Passivo

Capital	2.500.000\$000
Fundo de reserva	110.931\$121
Depósito em conta corrente com juros	402.450\$600
Depósito em conta corrente limitada	23.873\$100
Depósito em conta corrente sem juros	25.927\$725
Depósito a prazo fixo	273.347\$500
Depósito em conta de cobrança do interior	1.939.171\$770
Título em caução e em depósito	2.268.138\$000
Correspondentes no interior	167\$500
Valores hipotecários	818.685\$200
Diversas contas	310.682\$940
Caução da diretoria	40.000\$000
Total do passivo	8.713.375\$456

O presidente, Dr. Camille Voullemier. — O contador, Sr. Mario Postes.

(C-1.913-11-3-938-79\$600)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES

Ativo

Letras descontadas	52.500\$000
Empréstimos em contas correntes	5.287\$840
Valores caucionados	7.842.221\$000
Correspondentes do exterior	22.277\$209
Correspondentes do interior	119.974\$238
Títulos e fundos pertencentes ao banco	19.813.026\$596
Hipotecas	2.794.930\$932
Caixa, em moeda corrente no banco	14.741\$644
Idem no Banco do Brasil	1.195.410\$700
Idem em outros bancos	25.917\$000
Diversas contas	211.094.433\$108
Total do ativo	243.140.720\$267

Passivo

Capital	9.000.000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	23.976\$822
Idem idem sem juros	176.506\$364
Idem a prazo fixo	115\$520
Caixa Matriz	115.311.731\$724
Valores hipotecários	7.540.300\$000
Diversas contas	111.088.089\$837
Total do passivo	243.140.720\$267

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — C. Voullemier, diretor geral. — J. Mirilli, chefe da contabilidade.

(C. 1.912 — 11-3-38 — 56\$100)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiais em S. Paulo e Santos

Capital Rs. 20.000.000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Edifícios e propriedades	11.345.958\$818
Letras descontadas	19.104.152\$300
Letras e efeitos a receber.	
Letras do exterior	1.010.070\$600
Letras do interior	21.929.360\$887
Empréstimos em conta corrente	40.943.008\$991
Hipotecas	18.850.622\$500
Títulos e fundos pertencentes ao banco	5.156.386\$109
Valores caucionados	17.178.257\$400
Valores em administração	86.261.276\$756
Ações em caução	160.000\$000
Agências e filiais	6.436.363\$380
Correspondentes no país e no estrangeiro	3.465.430\$527
Contas diversas	23.791.625\$408
Caixa:	
Em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos	12.018.568\$496
Total	267.657.088\$163

Passivo

Capital	20.000.000\$000
Fundo de reserva	599.915\$950
Fundo de previdência	231.195\$450
Depósitos em conta corrente com juros:	
Conta corrente de movimento	24.460.955\$851
Contas correntes garantidas, saldos credores	366.852\$800
Contas correntes limitadas	12.529.476\$282
Depósitos em conta corrente sem juros	1.551.715\$624
Depósitos a prazo fixo	6.029.484\$174
Credores por valores em caução e administração	103.439.534\$156
Valores hipotecários	18.850.622\$500
Agências e filiais	6.798.721\$646
Caução da diretoria	160.000\$000
Credores por letras e efeitos a receber	22.945.437\$187
Correspondentes no país e no estrangeiro	4.022.749\$050
Dividendos a pagar	418.983\$760
Contas diversas	45.251.438\$193
Total	267.657.088\$163

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — O contador geral, Felício da Costa Teixeira. — Os diretores, Djalmá Pinheiro Chagas. — Carlos Frederico da Costa. — Genesio Pires.

(C. 1.926 — 11-3-38 — 119\$300.)

COMPANHIA ANÔNIMA WHITE MARTINS

RELATÓRIO PARA SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas

A Diretoria, cumprindo os dispositivos dos estatutos em seu art. 18, § 5.º, vem apresentar-vos o relatório referente ao exercício de 1937, bem assim submeter ao vosso julgamento o balanço e contas relativas ao mesmo período.

Os negócios realizados por todas as Seções, não só da Matriz como das nossas filiais, produziram resultados compensadores.

Merecem registro especial os melhoramentos realizados em nossa Usina de oxigênio de Recife. O edifício foi reconstruído, sendo instalada uma outra planta para produção de oxigênio, de maior capacidade, afim de que a nossa Filial daquele Estado ficasse em condições de poder atender com eficiência à freguezia daquela zona.

A Usina de Agua Branca, que se acha a cargo da nossa Filial de São Paulo, foi novamente aumentada, tendo sido instalados os mais modernos tipos de maquinismos e aparelhos.

Em Porto Alegre foram introduzidos vários melhoramentos na usina de oxigênio daquela capital, e presentemente acha-se funcionando com toda a eficiência.

A Usina de oxigênio do Rio funcionou normalmente, achando-se os seus maquinismos em perfeito estado de conservação.

As Usinas de acetileno trabalharam com regularidade e todos os maquinismos e aparelhos têm sido cuidadosamente conservados.

As oficinas mecânicas do Rio, com as remodelações por que passaram, vêm funcionando com toda a eficiência e durante o ano que findou conseguimos contratar várias obras que nos deram resultados satisfatórios.

As nossas Seções Comerciais têm produzido bons resultados. Estamos tomando as providências necessárias para conseguirmos ampliá-las no decorrer deste ano.

Em cumprimento das deliberações aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária de 21 de junho de 1937, a Diretoria tomou todas as providências que se fizeram necessárias para a legalização do aumento de capital da Sociedade, para 12.000.000\$000, dividido em 60.000 ações de 200\$000 cada uma, tudo de conformidade com os termos da ata publicada no "Diário Oficial" de 17 de junho de 1937.

As novas ações já foram submetidas a cotação oficial, na Bolsa de Fundos Públicos.

De acôrdo com os estatutos tereis de eleger os membros do Conselho Fiscal que deverão servir no futuro exercício. Aos que terminaram o seu mandato apresentamos os nossos agradecimentos pelo auxílio que nos prestaram durante o ano que findou.

Os nossos auxiliares da Matriz e filiais continuam a merecer louvores pelo zelo e dedicação com que exercem as suas funções. Outras informações que precisardes estaremos prontos a fornecer-las.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1938. — *Guilherme B. Martins*, diretor-presidente. — *F. Bebiano Martins*, diretor-gerente. — *Nelson Marques Melo*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima White Martins, tendo examinado o balanço, contas e mais documentos, e verificado a exatidão da respectiva escrita, propõe que sejam aprovados o balanço e contas referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *Ruy Vaccani*. — *Charles Hue*. — *Franklin Bebiano Ceppas*.

(C — 2.609 — 11-3-1938 — 83\$600)

COMPANHIA FIDUCIÁRIA BRASILEIRA ..

RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á VII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 15 DE MARÇO DE 1938

De acôrdo com as determinações dos estatutos e dos preceitos da lei, a diretoria desta companhia tem a honra de apresentar à sétima assembléia geral ordinária de seus acionistas o relatório, balanço e contas referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1937, bem como o parecer do conselho fiscal, submetendo-os ao vosso exame e julgamento.

Tendo aumentado ainda mais favoravelmente o movimento dos trabalhos e dos serviços executados por nossa companhia, mesmo em relação com o exercício de 1936, podíamos alcançar também uma maior relação nas receitas, que nos permite demonstrar um decisivo aumento no resultado final.

Não só a execução dos serviços por nossa sucursal em São Paulo se desenvolveu vantajosamente, como também o aumento das incumbências a nós confiadas corresponderam plenamente às nossas expectativas.

Cumpra à assembléia geral ordinária deliberar sobre o lucro líquido do ano transacto de 35:238\$325
A diretoria propõe, depois de terem sido descontados 10 % para a quota do fundo de reserva, de acôrdo com o art. 10, letra a, dos estatutos da companhia 3:529\$800

Réis 81:714\$525
Cobrir o saldo devedor do ano anterior da C/Lucros e Perdas de 16:771\$025

E do saldo restante de 14:943\$500
Distribuir um dividendo de 5 % sobre o capital real-
izado e igual percentagem a título de benficia-
ção para os anos anteriores, que ficaram sem
renda, perfazendo um total de 10:000\$
adicionando o imposto sobre a
renda de 4 % = 400\$ 10:400\$000

E, finalmente, transferir o lucro excedente de 4:543\$500
para o exercício próximo futuro.

Terminado o mandato do conselho fiscal, cumpre, outrossim, à assembléia geral ordinária proceder às respectivas eleições.

Não houve transferência de ações durante o exercício de 1937.
Sem nada mais a relatar, a diretoria está ao inteiro dispor dos Srs. acionistas, para lhes dar todos os esclarecimentos que forem necessários, afim de poderem julgar os seus atos e contas durante o exercício findo.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Rodrigo Octavio Filho*, diretor-presidente. — *Buecken*, diretor-vice-presidente. — *Dr. Bruno Dobberke*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Acionistas	400:000\$000
Caixa	3:833\$800
Bancos	101:945\$100
Bancos, C/Garantia	7:965\$500
Devedores	23:894\$100
Móveis e utensílios	12:076\$900
Transitória	56:391\$400
Perda até 31-12-1936	16:771\$025

622:877\$825

Ações em depósito 30:000\$000

Passivo

Capital	500:000\$000
Credores	54:259\$900
Adiantamentos de honorários, etc.	19:523\$700
Contas de garantia	7:965\$500
Transitória	5:890\$400
Lucro no exercício de 1937	35:238\$325

622:877\$825

..... 30:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Rodrigo Octavio Filho*. — *Alexandre Buecken*. — *Dr. Bruno Dobberke*. — *Karl Ensslin*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Fiduciária Brasileira, tendo procedido ao exame dos livros, balanço geral, contas e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados o balanço, as contas e todos os atos da diretoria relativos a esse exercício.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *J. Picanço da Costa*. — *Theodor Simon*. — *Rich. Bamberger*.

(C—1.920—11-3-1938—128\$500.)

BANCO ECONÔMICO NACIONAL

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	188:510\$500
Contas e/ garantias	25:283\$600
Hipotecas	9:000\$000
Empréstimos em c/ correntes	13:546\$600
Contas em liquidação	25:959\$900
Contas a receber	1:720\$000
Imóveis	358:000\$000
Gastos de instalação	8:420\$000
Caixa: em dinheiro e bancos	63:342\$240
Ações caucionadas	20:000\$000
Valores depositados	8:000\$000
Títulos em caução	80:334\$000
Móveis & utensílios	23:300\$000
Títulos em cobrança	185:432\$400
Diversas contas	433:023\$760

Rs. 2.043:873\$000

Passivo

Capital	550:000\$000
Depósitos a prazo fixo	135:771\$500
Depósitos em c/ correntes	215:225\$900
Caução da diretoria	20:000\$000
Garantias diversas	314:000\$000
Instituto dos Bancários	109\$000
Depósitos de valores	8:000\$000
Valores caucionados	80:334\$000
Credores por títulos em cobrança	185:432\$400
Diversas contas	535:000\$200

Rs. 2.043:873\$000

Rio, 5 de março de 1938. — Diretores: *F. Almeida*. — *L. Nóbrega*. — *J. Rangel Junior*, contador.

(C 1.916 — 11-3-1938 — 66\$300.)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

(C 1918 — 11-3-938 — 119-3 00.)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE REZENDE

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Ferramentas e acessórios.	4:133\$000
Imóveis.	47:529\$000
Usina.	473:463\$270
Sub-estação.	43:662\$800
Instalações.	415:491\$020
Instalações alugadas.	7:368\$670
Postes.	59:017\$700
Móveis & utensílios.	5:945\$800
Veículos.	4:920\$000
Semoventes.	550\$000
Concessões e privilégios.	10:000\$000
Caixa e Bancos.	56:266\$300
Valores em depósito.	40:000\$000

1.168:347\$560

Passivo

Capital.	400:000\$000
Fundo de amortização.	34:385\$100
Fundo de reserva.	34:385\$100
Fundo de resgate.	34:385\$100
Fundo de depreciações.	216:072\$320
Lucros & Perdas.	21:709\$540
Empréstimo por debentures.	283:000\$000
Contas correntes.	104:410\$400
Caução da Diretoria.	40:000\$000

1.168:347\$560

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito

Juros s/debentures.	22:640\$000
Ordenados.	37:480\$000
Gratificações.	2:470\$000
Impostos.	2:372\$800
Despesas gerais.	23:033\$500
Despesas de custeio.	22:582\$600
Despesas de conservação.	65:053\$600
Despesas de estudos.	1:741\$000
Depreciações:	
s/Ferramentas.	413\$300
s/Móveis.	594\$600
s/Postes.	5:901\$800
s/Instalações alug.	736\$900
s/Usina.	4:734\$600
s/Sub-estação.	436\$600
s/Instalações.	4:154\$900
Concessões e privilégios.	5:000\$000
Fundo de amortização.	490\$900
Fundo de reserva.	490\$900
Fundo de resgate.	490\$900
Saldo anterior.	18:272\$840
Lucro líquido.	3:436\$700

21:709\$540

222:528\$440

Crédito

Luz particular.	104:646\$000
Luz pública.	4:567\$000
Fôrça.	79:947\$500
Rendas diversas.	8:580\$100
Juros & Descontos.	6:515\$000
Saldo anterior.	18:272\$840

222:528\$440

Joaquim Mario S. Meirelles, presidente. — José B. de Siqueira, diretor-gerente. — Clodomiro Furquim de Almeida, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz de Rezende, tendo examinado o balanço e contas da mesma companhia encerrados em 31 de dezembro de 1937, e encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pelos Srs. Acionistas.

Rezende, 4 de março de 1938. — Manofredo A. da Costa. — Dr. José Dutra de Oliveira. — Dr. Clemente Ferreira.

(C — 1.909 — 11-3-1938 — 108\$300)

COMPANHIA CONSTRUTORA BAERLEIN

Dando cumprimento às disposições de nossos estatutos, vimos apresentar-vos os documentos relativos ao balanço de nossa sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1937, achados conforme pelo Conselho Fiscal, como se vê no parecer juntos, afim de que vos dignéis aplicá-los e deliberar sobre os mesmos na assembléia geral ordinária que se realizará em 14 de março próximo, nos termos de nossos estatutos.

Deduzidas dos lucros líquidos as percentagens estatutárias ainda restaram para serem distribuídos aos acionistas dividendos correspondentes à 7,5% do capital.

Estamos ao vosso dispor, como nos cumpre, para qualquer esclarecimento que se torne necessário.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — F. Vilmar, diretor gerente geral. — J. Baerlein, diretor técnico.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Apólices.	400\$000
Depósitos e cauções.	442:147\$600
Máquinas e acessórios.	158:382\$400
Seguros.	330\$000
Móveis e utensílios.	28:509\$900
Caixa.	1:469\$800
Juros a receber.	10:375\$000
Obras em execução.	622:758\$100
(prestações a vencer)	
Ações caucionadas.	20:000\$000
Caixa Econômica.	2\$100
Veículos.	6:900\$000
Contratos de obras.	7.021:133\$300
Soc. Adm. urbana c/part.	2:184\$200
Caixa de obras.	1:100\$000
Bancos.	408:387\$080
Contas correntes.	155:401\$400

8.879:480\$880

Passivo

Capital.	600:000\$000
Caução da diretoria.	20:000\$000
Agio sobre apólices.	20:396\$000
Seguros de acidentes.	4:855\$600
Obras contratadas.	7.021:133\$300
Contas a pagar.	879:246\$700
Contas correntes.	269:358\$950
Folhas de pagamento.	3:250\$700
Fundo de reserva.	9:769\$630
Fundo de depreciações.	6:200\$000
Dividendo a distribuir.	45:000\$000

8.879:480\$880

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — F. Vilmar, diretor gerente geral. — J. Baerlein, diretor técnico. — Henrique do Rego Raposo, guarda livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Obras.	3.382:710\$500
Despesas gerais.	186:522\$600
Honorários da diretoria.	115:500\$600
Estampilhas v/mercantis.	6:793\$000
Projetos e concorrências.	5:520\$300
Balanço.	60:969\$630

3.758:016\$030

Crédito

Saldo exercício anterior.	8:719\$090
Prestações de obras.	3.656:027\$200
Projetos de obras.	10:000\$000
Agio s/apólices.	60:030\$000
Obras de administração.	9:232\$500
Juros e descontos.	11:593\$740
Fiscalização de obras.	2:000\$000
Diversos.	441\$800

3.758:016\$030

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — F. Vilmar, diretor gerente geral. — J. Baerlein, diretor técnico. — Henrique do Rego Raposo, guarda livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Tendo examinado detidamente as contas e o balanço da Companhia Construtora Baerlein referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, os quais encontramos em perfeita ordem, conferindo com a escrituração respectiva, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Frederico Duarte de Oliveira*. — *Alberto Quadros*. — *Luiz Bentes*.

(C. 2.006 — 11-3-38 — 152\$000)

BANCO HIPOTECARIO LAR BRASILEIRO, S. A. DE CRÉDITO REAL

Rio de Janeiro — São Paulo — Bahia

Cartas-Patente n. 1.420, de 18-11-936, n. 1.518, de 31-5-937 e n. 979, de 4-1-932 com apostila de 31-5-937

BALANCETE GERAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938, DA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO E DAS SUCURSAIS EM S. PAULO E BAHIA

Ativo

Carteira comercial:

Títulos descontados	3.566:851\$700	
Títulos em cobrança	2.086:654\$000	
Valores em depósito	7.462:597\$500	
Valores caucionados	1.049:387\$500	14.165:490\$700

Carteira hipotecária:

Empréstimos hipotecários	129.325:115\$200	
Contratos de promessa de venda	7.592:165\$100	
Imóveis	21.599:891\$400	
Imóveis prometidos à venda	10.408:141\$300	
Imóveis recebidos em hipoteca	194.946:441\$100	
Construções em curso	18.720:774\$300	
Materiais para construções	281:673\$000	
Material de expediente	40:444\$400	
Móveis e utensílios	449:700\$200	
Valores a cobrar	1.262:292\$100	
Devedores diversos	11.911:819\$400	
Valores caucionados	918:000\$000	
Estampilhas e selos	23:136\$300	

Caixa:

Em moeda corrente	4.219:450\$100	
Em diversos Bancos	6.635:142\$500	10.854:592\$600

Diversas contas	1.849:391\$800	
	424.419:068\$900	

Passivo

Capital:

Carteira Comercial	2.000:000\$000	
Carteira hipotecária	10.000:000\$000	12.000:000\$000

Emissão de obrigações — Série A — Autorizada	100.000:000\$000	
Menos — Obrigações não emitidas e recolhidas	79.424:600\$000	20.575:400\$000
Fundo de reserva	1.931:000\$000	

Depósitos:

Em c/corrente com juros	12.372:062\$500	
Com aviso prévio	14.995:758\$100	
Em c/corrente sem juros	759:078\$200	
A prazo fixo	54.001:988\$000	
Em c/corrente limitada	25.227:725\$200	137.356:612\$000

Construções contratadas e financiadas	24.416:189\$600	
Compromissos de venda de imóveis	10.408:141\$300	
Garantias hipotecárias	194.946:441\$100	
Cred res diversos	6.905:933\$000	
Pretores por títulos em cobrança	2.086:654\$000	
Depositantes de valores	9.429:988\$000	
Diversas contas	4.292:712\$900	
	424.349:068\$900	

Correia e Castro, diretor superintendente. — *J. Picango da Costa*, diretor tesoureiro. — *Alcides Caneca*, gerente. — *Fernando Diniz*, contador.

(C. 1.915—11-2-938—146\$900)

COMPANHIA SUBURBANA INDUSTRIAL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 15 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas:

Cumprindo as disposições dos nossos estatutos e de acordo com as leis vigentes, vimos apresentar-vos o balanço, contas e documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, para que vos digneis apreciá-los e que já foram devidamente examinados pelo conselho fiscal, conforme parecer junto.

Estamos, como nos cumpre, ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *Elysio Magalhães*, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

BALANÇO GERAL

Ativo

Terrenos em São Paulo:

Saldo existente	1.970:737\$560
Maquinismos e instrumentos:	
Saldo existente	11:645\$700

Depósito:

Saldo d/conta	1:000\$000
---------------------	------------

Contas correntes:

2 contas compensadas	225:805\$000
10 contas devedoras	145:242\$020
	371:047\$020

Ações caucionadas:

Caução da diretoria	15:000\$000
---------------------------	-------------

Lucros e perdas:

Saldo anterior	94:881\$160
Prajuízo em 1937	25:879\$270
	120:760\$430
	2.490:190\$710

Passivo

Capital:

3.006 ações	2.400:000\$000
-------------------	----------------

Compromisso de obras:

Em terrenos vendidos	225:805\$000
----------------------------	--------------

Fundo de reserva:

Saldo	22:192\$960
-------------	-------------

Lucros suspensos:

Saldo	124:592\$750
-------------	--------------

Contas correntes:

Um credor	2:600\$000
-----------------	------------

Caução da diretoria:

Como no ativo	15:000\$000
---------------------	-------------

2.490:190\$710

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Elysio Magalhães*, presidente. — *Oscar de Luna Freire*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Tendo examinado detidamente o balanço, contas e documentos da Companhia Suburbana Industrial, referentes ao exercício de 1937, achamos tudo na devida ordem e conferindo com a escrituração respectiva, pelo que somos de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Arthur C. Rios*. — *Helvecio de Castro*. — *Fausto de Silva Costa*.

(C—1.907—11-3-938—158\$100)

COMPANHIA FÁBRICA DE TECIDOS D. ISABEL

TA DA 50.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1938

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, às treze e meia horas, na sala de reuniões da fábrica, achando-se presentes e representados 12 acionistas, por titulares de 11.099 ações e 1.107 votos, o Sr. diretor-secretário declarou que, havendo número legal, abre a sessão.

Per proposta do Sr. Geraldo Guyer, fica aclamado presidente da assembleia o Sr. Hermann Bekenn, o qual, assumindo a presidência, agradece a indicação do seu nome e convida para secretários os senhores Arnold Lindscheid e Arnaldo Teixeira de Azevedo, que ocupam os respectivos lugares.

O Sr. presidente declara que a presente reunião foi convocada para apresentação do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937, sua discussão e julgamento, eleição da diretoria para o triênio de 1938 a 1940, do conselho fiscal e suplentes para o ano de 1938.

Em seguida o Sr. diretor-secretário lê o relatório da diretoria, sendo dispensada a leitura da ata da 49.ª assembleia ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 1937, bem como da assembleia geral extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 1937, por já terem sido aprovadas.

O relator do conselho fiscal lê o seu parecer, que conclue pela aprovação das contas da diretoria.

O Sr. presidente submete a discussão e julgamento o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, sendo ambos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente comunica que se vai proceder à eleição da diretoria, dos membros do conselho fiscal e seus suplentes e convida os Srs. acionistas a munirem-se de cédulas, para o que suspende a sessão.

Reaberta esta, é feita a apuração, que dá o seguinte resultado: Para diretor gerente, o Sr. Geraldo Guyer; para diretor-secretário, o Sr. Maurício de Andrade Bekenn; para diretor-técnico, o Sr. Carlos Keller.

Para membros do conselho fiscal: os Srs. Jacob Hansen, Arnaldo Teixeira de Azevedo e Arnold Lindscheid.

Para suplentes: os Srs. Paulo Schulz, Ferdinando Adão Finckel e João D'Angelo.

O Sr. presidente proclama eleitos e empossados os Srs. acionistas acima mencionados, para os cargos da diretoria para o triênio de 1938 a 1940, e de membros do conselho fiscal e suplentes para o ano de 1938.

Por proposta do Sr. Arnaldo Teixeira de Azevedo, a assembleia vota unanimemente que seja transferido para o Fundo de Beneficência a quantia de 5:000\$000.

O Sr. Hermann Bekenn propõe que seja concedida à diretoria a mesma gratificação dos anos anteriores, o que é unanimemente aprovado.

O Sr. Maurício de Andrade Bekenn pede a palavra para agradecer no seu e no nome de seus colegas esta manifestação da assembleia, bem como pela reeleição aos cargos da diretoria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara terminados os trabalhos da assembleia e levanta a sessão, lavrando-se (sta) ata que, sendo lida, é unanimemente aprovada pelo presentes, que autorizam a mesa a assiná-la.

Petrópolis, 16 de fevereiro de 1938. — Hermann Bekenn, presidente. — Arnold Lindscheid, 1.º secretário. — Arnaldo Teixeira de Azevedo, 2.º secretário.

(C-2.008-11-3-938-77\$500)

COMPANHIA INDUSTRIAL MATOGROSSENSE, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 1.º DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas:

Cumprindo as disposições dos nossos estatutos e de acordo com as leis vigentes, vimos apresentar-vos o balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, para que vos digneis apreciá-los e que já foram devidamente examinados pelo Conselho Fiscal, conforme parecer anexo.

Estamos, como nos cumpre, ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — Elysio Magalhães, presidente.

BALANÇO GERAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Fazenda Camapuã:

C/de terras 174:593\$200

Fazenda Serrinha:

C/de terras 810:818\$000
C/de benfeitorias 224:000\$000
C/de gados 475:822\$000 1.510:640\$000

Lucros e perdas:

Prejuízo anterior 378:737\$740
Idem em 1937 256:067\$820 634:805\$560
2.320:038\$760

Passivo

Capital:

4.000 ações 2.000:000\$000

Contas correntes:

Duas contas 313:581\$500

Fundo para depreciação benfeitorias:

Saldo 3:228\$630

Fundo para depreciação de gados:

Saldo 3:228\$630

2.320:038\$760

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Elysio Magalhães, presidente. — Oscar de Luna Freire, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Tendo examinado detidamente o balanço e contas da Companhia Industrial Matogrossense, referentes ao exercício de 1937, achamos tudo na devida ordem e conferindo com a escrituração respectiva, pelo que somos de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — Affonso Soledade. — Fausto da Silva Costa. — John Gregory Sobrinho.

(C. 1.906 — 11-3-38 — 126\$500.)

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLOSIVOS DE SEGURANÇA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1938

Aos três dias do mês de março de 1938, às onze horas, reunidos na sede social da companhia, à Travessa do Ouvidor n. 4, 1.º andar, 14 senhores acionistas, representando 3.036 ações, o Dr. Georges Bodin, presidente da companhia declara aberta a sessão e convida a assembleia, na forma da lei, a eleger a mesa para presidir os trabalhos. Por aclamação é indicado o Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro como presidente, o qual convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Drs. Alberto da Cunha e Georges Bodin.

O senhor presidente lembra que foi convocada a presente assembleia geral extraordinária sucessivamente em 9 e 21 de fevereiro pelo "Diário Oficial" do 1 e 10 de fevereiro, isto é, com mais de oito dias de antecedência conforme reza o art. 23 dos estatutos, mas que não tendo comparecido acionistas em número suficiente para representar os dois terços do capital, conforme reza o art. 131 da lei das sociedades anônimas, foi convocada pela terceira vez para hoje, pelo "Diário Oficial" de 22 de fevereiro, para ser realizada seja qual for o número de ações representadas, segundo o dispositivo da lei.

O senhor presidente manda então o primeiro secretário ler o anúncio da terceira convocação assim redigido:

"Convocação de assembleia geral extraordinária — 3.ª convocação — De acordo com o art. 24 dos estatutos ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária na sede social à Travessa do Ouvidor n. 4, 1.º andar, no dia 3 de março, às onze horas, afim de tomarem conhecimento da proposta da alteração dos arts. 2.º, 4.º, 12, 13, 14, 15 e 21 dos estatutos — A Diretoria — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938."

O senhor presidente manda então o mesmo secretário proceder à leitura do relatório da Diretoria a respeito das alterações propostas por ela.

Esse documento está assim redigido: "Senhores acionistas — No dia 28 de julho, a vossa companhia vai completar os vinte e cinco anos previstos como prazo pelos seus estatutos (art. 4.º).

"Depois de profunda reflexão, achamos no ano passado, que ela devia continuar os seus negócios, e decidimos a construção de uma nova fábrica para corresponder às exigências do decreto de 20 de dezembro de 1936 no que diz respeito a localização."

"Propomo-vos, por conseguinte, dilatar o antigo prazo para vinte e cinco anos, modificando nesse sentido o art. 4.º dos estatutos."

"Aproveitamos o ensejo para vos sugerir diversas outras modificações nos estatutos para atender melhor as circunstâncias atuais e ao acréscimo de trabalho que as leis proporcionam cada dia mais aos particulares."

"Propomos pois a seguinte redacção onde as palavras em *itálico* são novas:

"Art. 2.º § a — ... o fabrico, compra, venda e *emprêgo* ... e mais longe: ... o Sr. Eugene Charlat, substituído pela Companhia e *prorrogado até 31 de dezembro de 1947.*

"§ d — ... o fabrico, compra, venda, *emprêgo e representação.*

"Art. 4.º — A Companhia constituída pelo prazo de 25 anos, contados de 28 de julho de 1919, é *prorrogada até 28 de julho de 1963, prazo que poderá...*

"Art. 12 — A diretoria praticará, por intermediário de *qualquer dos seus diretores*, todos os atos de gestão... e suprimir uma parte.

"Art. 13 § 2.º — Será redigido: as procurações, contratos, cheques, ou papéis que acarretam obrigação para a companhia, serão assinados pelo *diretor presidente ou pelo diretor-gerente e*, no caso de impedimento dos mesmos, por quem os substituir."

"Art. 14 — Os diretores garantirão a sua gestão com uma *caução de cinquenta ações ao par...*

"Art. 15 — Os diretores *presidente, gerente e secretário receberão respectivamente as quantias mensais de 1:200\$000, 1:000\$000 e 800\$000.*

"O *diretor-gerente receberá também sobre o montante das vendas, uma comissão que, sob proposta do diretor-presidente, será fixada anualmente pela diretoria assistida do conselho fiscal. Ela não poderá ser superior a três por cento (3%).*

"Art. 21 — Os acionistas que possuírem menos de dez ações, poderão..."

Assinado Georges Bodin, presidente — Carlos Sarthou, diretor-secretário.

O senhor presidente consulta então a assembleia se deseja discutir as modificações propostas artigo por artigo.

O acionista Dr. Gustavo A. de Sá-Rheingantz pede a palavra para propor que seja em conjunto pois que os folhetos dos antigos estatutos, distribuídos no princípio da sessão, permitiram seguir muito claramente quais as modificações propostas. Lembra ainda mais a oportunidade de fazer uma leitura completa dos estatutos e não serem ser redigidos para o futuro e, depois, proceder-se à votação, para a aprovação do novo texto.

O senhor presidente põe então em discussão esta proposta e, não havendo quem peça a palavra, põe-na a votos, sendo unanimemente aprovada.

O senhor presidente, pede, em consequência, ao primeiro secretário proceder à leitura do texto integral dos novos estatutos tais como serão finalmente redigidos, depois das modificações das assembleias gerais extraordinárias de 1 de outubro de 1920, 14 de setembro de 1922, 31 de março de 1927 e da presente data.

Estatutos da Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

Capítulo I — Denominação, objeto, sede, duração e capital da sociedade

Art. 1.º — Sob a denominação de Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, fica constituída uma sociedade anônima que será regida pelos presentes estatutos e, nos casos não previstos, pelas leis em vigor.

Art. 2.º — A Companhia tem por objeto:

a) o fabrico, compra, venda e *emprêgo* de produtos químicos e explosivos e, principalmente, dos explosivos Chaddites e Perchodites e outros que fazem o objeto do contrato lavrado a 21 de março de 1913 em Paris, entre a Société Universelle d'Explosifs e o senhor Eugene Charlat, substituído pela companhia organizada; e *prorrogado até 31 de dezembro de 1947;*

b) a aquisição, compra, exploração e venda de todas as marcas registradas, patentes e processos secretos, que se relacionarem com os produtos químicos e com os explosivos, no Brasil;

c) a instalação de usinas e armazéns de depósito onde convier aos interesses da sociedade;

d) o fabrico, compra, venda, *emprêgo e representação* de todos os artefatos que se relacionem com os mesmos produtos;

e) a representação de estabelecimentos ou sociedades comerciais e industriais que fabriquem ou vendam mecanismos ou acessórios quaisquer, utilizados nas empresas de trabalho que usem dos explosivos e artigos acima enumerados;

f) a companhia poderá construir, adquirir, dirigir, explorar, alugar, arrendar e vender terrenos e estabelecimentos de qualquer espécie que se prestem aos fins declarados; associar-se com empresas similares ou que trabalhem para os mesmos fins, estabelecidas no país ou no estrangeiro, finalmente estabelecer filiais dentro ou fora do país.

g) a companhia não pode dar cartas de fiança a terceiros quer para alugueres, quer para compras a prestações, ou para qualquer outro negócio. Essa proibição estende-se mesmo á pessoa que estiver exercendo as funções de caixa, sob pena de perda imediata do *emprêgo.*

Art. 3.º — A sede da companhia é no Rio de Janeiro, podendo ser, por deliberação da diretoria, transferida para qualquer outra parte do território nacional.

Art. 4.º — A companhia, constituída pelo prazo de vinte e cinco anos contados de 28 de julho de 1913 é prorrogada até 28 de julho de 1963, prazo que poderá ser prorrogado sucessivamente ou diminuído. A companhia poderá ser dissolvida antes de ser expirado o mesmo prazo, porém mediante prévia deliberação da assembleia geral.

Art. 5.º — O capital da Companhia Nacional de Explosivos de Segurança é constituído por seis mil (6.000) ações ao portador de valor nominal de cinquenta mil réis (50\$000) cada uma.

Art. 6.º — A companhia não poderá aumentar o capital social, abrindo nova subscrição, sem dar aos acionistas já existentes absoluta preferência se quizerem subscrever novas ações.

Art. 7.º — Toda ação é indivisível em relação á sociedade. Não poderá haver mais de um proprietário para cada ação.

Capítulo II — Lucros, fundos de reservas e dividendos

Art. 8.º — O lucro social será aplicado do modo seguinte:

I — 5% para constituir o fundo de reserva;

II — A quantia necessária para pagar um primeiro dividendo de 10% ao capital não amortizado das ações;

III — Do saldo restante: 15% para a remuneração da diretoria, porcentagem que será elevada a 20% logo que ao capital não amortizado tiver sido distribuído um dividendo superior a 15%.

5% para remuneração de serviços extraordinários, prestados pelos membros do conselho fiscal, por acionistas, ou por terceiros, á sociedade, a juízo da assembleia geral;

10% para a amortização do material das usinas, porcentagem que será reduzida a 5% logo que a importância da amortização representar a metade do valor material e suprimida quando superior aos dois terços deste valor.

IV — O saldo restante reverterá em favor do capital realizado a título de segundo dividendo. Dos lucros destinados aos acionistas, a título de segundo dividendo, a assembleia geral ordinária poderá, sob proposta da diretoria, deduzir antecipadamente a quantia que julgar conveniente para a constituição ou acréscimo de reservas extraordinárias ou especiais. Tais reservas serão empregadas a juízo da diretoria e o seu destino será determinado pela assembleia geral ordinária ou extraordinária. Si porventura a parte dos lucros previstos para a amortização do material não tiver sido empregada ou tiver sido empregada só em parte, o saldo restante será incorporado ao fundo de reserva. A parte dos lucros prevista para a remuneração de serviços extraordinários e não empregada, servirá para constituir um fundo de reserva especial que poderá, com a aprovação da assembleia geral, ser posto a disposição da diretoria e utilizado do mesmo modo, quando julgar conveniente.

Art. 9.º — Os dividendos não vencerão juros e, passados cinco anos, reverterão em favor dos cofres sociais.

Capítulo III — Administração

Art. 10 — A companhia será administrada por três diretores, sendo um presidente, um diretor-gerente e um diretor-secretário. Eles deverão ser acionistas, eleitos cada ano pela assembleia geral, podendo ser reeleitos ou destituídos na forma da lei. A assembleia geral designará para cada diretor o cargo a ocupar na diretoria.

Parágrafo único — Caso no entretanto não necessitarem os negócios a juízo da diretoria, três diretores, serão então cumuladas as funções de dois diretores.

Art. 11 — A diretoria reunir-se-á quando convier aos interesses sociais.

Art. 12 — A diretoria praticará por intermédio de qualquer dos seus diretores todos os atos de gestão, executará todas as operações sociais, nomeará, demitirá os prepostos de qualquer categoria, fixar-lhes-á as atribuições ordenados e gratificações, que julgar direito, na forma que convier, administrará e fiscalizará todos os trabalhos da fábrica; terá sob a sua guarda os livros e documentos da companhia, compreendendo os arquivos e documentos comprobatórios da gestão financeira, o recebimento e o pagamento das somas de dinheiro.

Art. 13 — A diretoria poderá transigir, celebrar contratos, adquirir bens, mas não poderá, salvo a autorização prevista no art. 25, dos presentes estatutos, alienar e hipotecar sem autorização prévia da assembleia geral.

§ 1.º — A representação da companhia em juízo ou fora d'ele perante qualquer autoridade pública, caberá a qualquer dos diretores que poderá constituir mandatário idóneo, legalmente investido.

§ 2.º — As procurações, contratos, cheques, ou papéis que acarretam obrigações para a companhia serão assinados pelo diretor-presidente ou pelo diretor-gerente e, no caso de impedimento dos mesmos, por quem os substituir.

Art. 14. Os diretores garantirão a sua gestão com uma *caução de cinquenta (50) ações ao par, da companhia, intransferíveis, até a exoneração do diretor e a aprovação dos atos da diretoria pela assembleia geral.*

Art. 15. Os diretores presidente, gerente e secretário *receberão respectivamente as quantias mensais de 1:200\$000, 1:000\$000*

e 300\$000. O diretor gerente perceberá sobre o montante das vendas uma comissão que sob proposta do diretor presidente será fixada anualmente pela diretoria assistida do conselho fiscal. Ela não poderá ser superior a três por cento (3%).

Art. 16. No caso de exoneração ou falecimento de qualquer dos diretores os outros — ou o outro — de acordo com o conselho fiscal designará, dentre os acionistas, um substituto que preencherá a vaga até a primeira reunião da assembléia geral.

Capítulo IV — Conselho fiscal

Art. 17. O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembléia geral em suas reuniões ordinárias, podendo recair em pessoas estranhas a sociedade.

Parágrafo único — No caso de impedimento, os membros do conselho fiscal serão substituídos pelos suplentes na ordem da votação.

Art. 18 — Além das funções que a lei estabelece, o conselho fiscal dará a sua opinião, sempre que for consultado pelos diretores, sobre os negócios da sociedade.

Art. 19 — Os membros do conselho fiscal em exercício perceberão cada um uma remuneração anual de trezentos mil réis (300\$000).

Capítulo V — Assembléia geral

Art. 20 — A assembléia geral será constituída pelos acionistas inscritos com a antecedência nunca menor de oito dias, os quais deverão apresentar suas ações três dias antes da reunião.

Art. 21 — Os acionistas que possuírem menos de 10 ações poderão assistir as reuniões da assembléia geral, mas não terão direito a voto.

Art. 22 — A assembléia geral ordinária se reunirá no primeiro semestre de cada ano e será convocada por anúncios publicados quinze dias antes de cada reunião.

Parágrafo único — O ano social será contado de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 23 — As assembléias gerais extraordinárias serão convocadas oito dias antes da data fixada para a reunião, por meios de anúncios publicados na imprensa.

Art. 24 — A diretoria poderá convocar a assembléia geral sempre que entender, assim como poderão fazê-lo, por intermédio da diretoria os acionistas em número não inferior a sete, representando, pelos menos, uma quinta parte do capital social.

Capítulo VI — Disposições finais

Art. 25 — Fica a diretoria autorizada a contratar, quando julgar oportuno, um empréstimo, até a quantia de 100:000\$000 no país ou no estrangeiro, por debentures, por obrigações ou por qualquer outro meio, com ou sem hipoteca ou penhor de bens.

O senhor presidente põe em discussão o conjunto dos estatutos que acabam de ser ouvidos. Não havendo quem pedisse a palavra, submete os mesmos a votos, sendo unanimemente aprovados.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece o comparecimento dos presentes e encerra a sessão às doze horas e vinte minutos. E, eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e conferida é assinada por mim e demais membros da mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *Georges Bodin*, segundo secretário. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*, presidente da mesa. — *Alberto da Cunha*, primeiro secretário. — *Carlos Sarthou*. — *Julião Vieira*. — *Gustavo A. de Sá Rheingantz*. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*. — *Carlos Chaves Braga*. — *José Gurgel Figueiredo*. — *Salvador Tavares*. — *Domingos Meneses Sampaio*. — *Theophilo Carinhas*. — *Ernani Bordinhão*. — *Arlindo L. Ferreira Chaves*.

(C — 1.700 — 11-3-1938 — 349\$900)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA IMPRENSA NACIONAL

A Junta Administrativa, na sessão realizada no dia 8 do corrente, resolve:

Conceder pensão:

a D. Jurema Cerqueira de Oliveira Guimarães e filhos, herdeiros do associado João Valentim de Araujo Oliveira Guimarães;

a Lizette Gaspar Gonçalves, sobrinha da associada Emiliana Gaspar Gonçalves;

Restituir à viúva do associado Durval Alves Pereira, D. Aurea de Lima Pereira, as contribuições pagas pelo mesmo.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Alberto Vieira Nuñez*, presidente da Junta Administrativa.

(C 1.831 — 12-3-1938 — 8\$200)

COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 15 DE MARÇO DE 1938

Srs. associados — Temos o prazer de novamente vir à presença de VV. SS., para submeter à vossa apreciação as contas desta cooperativa, referentes ao exercício de 1937. Com satisfação verificamos no exercício referido, um aumento de transações, bastante apreciável, o que vem demonstrar a confiança conquistada por esta instituição, no comércio varejista do Rio de Janeiro.

Os prêmios arrecadados montaram a 329:358\$700, havendo, portanto, um acréscimo de 140:872\$680. Foram emitidas no mesmo período, para novos seguros, 575 apólices, contra 315 no período anterior, verificando-se, portanto, que em número, os seguros foram quase duplicados, sendo assim o total das apólices emitidas de 890. Os salários provisórios declarados para o cálculo dos prêmios, atingiram à soma de 34.460:150\$900, sendo o número de empregados segurados de 9.021.

Acidentes do trabalho: Durante o exercício em apreço, atendemos a 267 casos de acidentes, tendo ocorrido quatro casos de incapacidades permanentes, importando a despesa técnica desta cooperativa em 42:421\$000, assim discriminada:

Assistência médica hospitalar	29:388\$000
Assistência municipal e transportes	860\$400
Indemnizações por incapacidade permanente	4:359\$400
2/3 de diárias	7:813\$200

Por ocasião do encerramento do exercício, encontravam-se ainda em liquidação 31 acidentes, para os quais foram feitas as reservas necessárias, nos termos do regulamento oficial.

Reservas: Importaram em 163:268\$980, as reservas técnicas e estatutárias, assim distribuídas:

Reserva de riscos não expirados	82:339\$700
Reserva de acidentes não liquidados	1:867\$100
Reserva de previdência e catástrofe	10:356\$920
Reserva de contingência	45:466\$700
Reserva para devolução de quotas	23:238\$540

Sobras verificadas: Foi de 157:855\$730, que, feita a dedução da importância destinada à amortização da conta de instalação e móveis e utensílios, num total de 17:871\$630, ficou reduzida à quantia de 139:984\$100, distribuída na forma dos artigos 18 e 19 dos nossos estatutos.

Apreciação geral do movimento: Constatamos, portanto, que a situação da nossa cooperativa é bastante lisonjeira, o que foi confirmado pelo relatório do perito-contador, designado pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade para verificação das contas e balanço do exercício encerrado em 1937, que se encontra à disposição dos Srs. associados em nossa sede.

Se a percentagem da bonificação a ser distribuída entre os seus associados, não foi tão elevada como desejaria esta diretoria, deve-se em parte à alteração sofrida pelo artigo 18 dos nossos estatutos, de conformidade com o decreto n. 1.756, de 1 de julho de 1937, e as despesas que a rigorosa organização técnica da nossa cooperativa, nos obriga, portanto, esta administração sempre teve em mente que esta cooperativa fosse uma organização sólida e duradoura, não restringindo o indispensável, para que este fim fosse atingido. Como resultado desta orientação, podemos afirmar com satisfação, que a organização técnica da nossa cooperativa, pode ombrear com as melhores empresas de seguros contra acidentes do trabalho. Entretanto, devemos salientar que já realizada a reserva de 25 % para riscos não expirados, calculada sobre a quantia de 329:358\$700, importando em 82:339\$700, sobre aquela receita, no presente exercício, não terá que ser efetuada nova reserva, havendo, portanto, uma margem inicial que nos assegura os melhores resultados em benefício dos nossos associados, no exercício de 1938.

Cumprimos com o maior prazer o dever de elogiar e agradecer o precioso concurso trazido à nossa missão pelos dignos membros da Secretaria, cada qual em seu setor, Srs. Eduardo Gonçalves Figueiredo, Manuel de Melo Soares, José Carlos Prata, Manoelito Sousa, Ferreira Martins, Armando Serra, Ondina Dias dos Santos, Sílvia Suzena e Valdemar Ferreira, todos os quais se houveram no desempenho dos seus cargos com dedicação, competência e honestidade, sendo, porém, da maior justiça destacar a atuação eficiente e brilhante do nosso competente gerente-técnico Dr. Luciano Martins Júnior, cujo nome declinamos como uma merecida homenagem aos seus méritos postos à prova de modo tão proveitoso aos altos interesses da nossa cooperativa, assim elevada à culminante prosperidade de que são provas eloquentes as cifras aqui mencionadas e que por si mesmas dispensam quaisquer outras palavras.

Satisfeitos por apresentar resultados, que estamos certos, satisfarão aqueles que nos distinguiram com a sua confiança, terminamos pondo-nos à disposição dos Srs. associados para qualquer esclarecimento que possam desejar.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *Gastão da Cruz Ferreira*, presidente. — *Hugo Ribeiro Carneiro*, vice-presidente. — *Jorge Amaro de Freitas*, 1º secretário. — *Boaventura José de Carvalho*, 2º secretário. — *João Suzena*, tesoureiro. — *Raul Leal de Miranda*, 2º tesoureiro.

Crédito

Prêmios	329:358\$700	
Juros & descontos	21:354\$830	
Eventuais	233\$080	
Apólices	1:692\$000	
Apólices federais	7:900\$000	
Res. de acidentes N/liquidados	1:227\$960	
Res. de riscos não expirados	47:421\$500	408:988\$010

Passivo**Despesas técnicas:**

Assistência médico-hospitalar	25:649\$900	
Dois terços de diárias	26:724\$800	
Restituições & cancelamentos	1:054\$200	
Apólices	394\$970	
Indenizações	4:359\$400	58:183\$270

Despesas administrativas:

Despesas gerais	22:147\$740	
Ordenados	49:900\$000	
Aluguel	12:000\$000	
Propaganda	6:484\$000	
Juros de capital	11:623\$300	102:155\$019

Reservas técnicas:

Res. riscos não expirados	82:339\$700	
Res. acidentes não liquidados	1:867\$100	
Res. previdência e catástrofes	6:587\$200	90:794\$000

Lucro líquido do exercício

Instalação	15:785\$530	
Móveis & utensílios	2:086\$100	
Res. de contingência	27:996\$800	
Resp. p/devolução de quotas	13:998\$400	
Gratificações	27:996\$800	
Quotistas C/movimento	69:992\$100	157:855\$739

408:988\$010

Gastão da Cruz Ferreira, presidente. — João Sucena, tesoureiro.
Eduardo Gonçalves Figueiredo, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937**Ativo**

Quotistas C/capital	300\$000	
Instalação	1:029\$390	
Móveis & utensílios	18:775\$050	
Caixa Econômica	41:903\$010	
Caixa	3:303\$800	
Banco Com. Ind. São Paulo	59:042\$700	
Apólices federais	338:569\$000	
Apólices	364\$630	
Juros a receber	10:650\$000	
Prêmios a receber	33:707\$000	
Tesouro Nacional	100:000\$000	607:644\$580

Passivo

Capital	241:300\$000	
Credores diversos	7:703\$800	
Gratificações	6:751\$800	
Impostos a pagar	1:933\$600	
Quotistas C/movimento	85:478\$100	
Indenizações a pagar	1:032\$000	
Restituições a pagar	171\$300	
Reserva de riscos não expirados	82:339\$700	
Reserva de acidentes N/liquidados	1:867\$100	
Reserva de previd. e catástrofes	10:356\$920	
Reserva de contingência	45:466\$720	
Reserva p/devolução de quotas	23:238\$540	
Apólices canceladas	100:000\$000	607:644\$580

Gastão da Cruz Ferreira, presidente. — João Sucena, tesoureiro.
Eduardo Gonçalves Figueiredo, contador.

Na qualidade de membro da Câmara de Peritos Contadores do Instituto Brasileiro de Contabilidade, designado por seu presidente, para atender à solicitação da Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, procedendo à revisão do balanço geral da mesma cooperativa, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, examinei as contas que constituem esse balanço, devidamente escrituradas nos livros respectivos, encontrando-as em perfeita ordem, pelo que certifico, para os devidos efeitos, que o balanço referido, na soma de 607:644\$580, exprime a verdadeira situação das contas da dita cooperativa naquela data.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — José Hygino Pacheco Junior, perito-contador I. B. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, tendo aconselhado a verificação da escrituração desta cooperativa pelos peritos contadores da Câmara do Instituto Brasileiro de Contabilidade e achando que o relatório apresentado, que foi submetido à sua apreciação é bastante minucioso no que diz respeito ao exame geral dos livros e dos haveres da cooperativa, louva-se no parecer exarado no referido relatório para pedir à assembleia geral que sejam aprovadas as contas e o balanço referentes ao exercício de 1937.

Ao mesmo tempo congratula-se com os Srs. quotistas pela situação próspera em que se encontra a cooperativa e pelas probabilidades de, em futuro muito próximo, ser possível colher resultados muito compensadores, visto que, completada a reserva técnica para riscos não expirados e feita a amortização na conta de instalação, as bonificações a distribuir certamente virão a alcançar uma elevada percentagem.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — João Paim de Menezes Camara. — Fred. Figner. — Julio Alberto Marques de Souza.

(C. 1.933 — 11-3-1938 — 311\$100)

ANUNCIOS**Universidade de São Paulo****FACULDADE DE DIREITO****CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL****Edita l**

De ordem do Exmo. Sr. diretor, Dr. Francisco Morato, e de acordo com o disposto no art. 52 da lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta, nesta secretaria, das 13 as 14 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contado desta data, a inscrição para o concurso de professor catedrático de Legislação Social.

Ao inscrever-se, o candidato entregará ao secretário cem (100) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinqüenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira; d) título de eleitor; e) folha corrida do juízo federal, do juízo criminal da justiça local e da polícia; f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa; g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) títulos ou obras científicas que possua; i) recibo da Tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição na importância de réis 300\$000. As provas de concurso consistem, sucessivamente, nos termos da referida lei; em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 22 de abril de 1938, às 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta secretaria no horário acima.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 22 de dezembro de 1937. — Florio Mendes, secretário.

Reconheço a firma supra.

Tabelionato Faleiros — Rua São Bento n. 62 — São Paulo, 22 de dezembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Alceu Faleiros, oficial maior.

(C 8.422 — 28-12-1937 — 316\$200 — 11 vezes)

Companhia Petróleos da Baía S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 20 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 50, 1º andar, para o fim de ser votada a reforma dos estatutos para adaptação da companhia à nova legislação.

De conformidade com as disposições dos estatutos, deverá ser feito o depósito de que trata o artigo XVII.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.891 — 9-3-1938 — 35\$700 — 2 vezes)

(C 1.751 — 10-3-1938 — 18\$400)

Sociedade Anônima "A Pirostampa"

São convidados os senhores acionistas, nos termos do art. 9º dos estatutos, para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 26 do corrente mês, às 17 horas, na sede da sociedade, à rua São Pedro n. 46, 1º andar, afim de ouvirem a leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, e procederem a exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais, bem como para elegerem os diretores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.662 — 9-3-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Usinas de Sergipe**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Pereira de Almeida n. 27, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1937, bem como proceder-se à eleição da nova diretoria, membros do conselho fiscal e seus suplentes. — *A diretoria.*

(C 1.665 — 9-3-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Serviços Marítimos Camuirano Sociedade Anônima

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a se realizar em 26 do corrente, às 15 horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, sala 224, para exame e aprovação de contas do ano de 1937 e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A. Camuyrano, diretor.*

(C 3.878 — 9-3-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

"Atlântica"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, pelas 11 horas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 2º andar, afim de deliberarem sobre as contas e relatório da diretoria, referentes ao exercício findo de 1937.

Na mesma assembleia deverá proceder-se à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.885 — 9-3-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia Minas do Rio Carvão

A diretoria comunica aos senhores acionistas que, a começar do dia 15 do corrente, pagará, em seu escritório, à rua General Câmara n. 66, 1º andar, das 14 às 16 horas, o primeiro dividendo, à razão de \$5000 por ação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Gastão Villela. — Ribeiro Junqueira.*

(C 3.890 — 9-3-1938 — 25\$500 — 3 vezes)

Companhia Parque da Várzea do Carmo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com os arts. 41 e 44 dos estatutos sociais, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede desta companhia, à rua da Candelária n. 24, 1º andar, no dia 28 de março corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, balanço e contas, concernentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937.

Nessa assembleia serão eleitos os membros do conselho fiscal e seus suplentes, na conformidade do § 2º do art. 44 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.895 — 9-3-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 14 de março, às 15 horas, à rua da Constituição n. 6, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como, na forma dos estatutos, eleger a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes. Avisa-se que, em conformidade com o parágrafo único do art. 21 dos estatutos, a assembleia se reunirá e deliberará com qualquer número de quotistas que compareça.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.899 — 9-3-1938 — 59\$200 — 3 vezes)

Lloyd Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas do Lloyd Nacional S. A. a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 20, 1º andar afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, bem como para proceder-se à eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal, e finalmente, deliberar sobre a prorrogação do prazo para funcionamento da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Pedro Brando, diretor-presidente.*

(C 1.725 — 8-3-1938 — 244\$800 — 15 vezes)

Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Observado o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua do Ouvidor n. 68, 1º andar, no dia 31 de março corrente, às 14 horas, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, deliberando a respeito e procedendo, a seguir, à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Para que possam tomar parte na referida assembleia, os acionistas deverão observar o disposto no art. 25, capítulo V, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.839 — 4-3-1938 — 330\$500 — 15 vezes)

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente mês, às quatorze horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 51, 1º andar, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e parecer do conselho fiscal e elegerem, na forma dos estatutos, nova diretoria para o biênio de 1938/1940 e novo conselho fiscal para o ano de 1938/1939.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.755 — 10-3-1938 — 32\$000 — 3 vezes)

Lloyd Brasileiro

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que o senhor Carlos de Araújo, estabelecido à rua da Alfândega n. 239, nesta praça, comunicou-nos ter extraviado os conhecimentos ns. 56 e 150, de Porto Alegre para o Rio de Janeiro, no vapor *Comandante Capeta*, viagem 22, volta, entrado em 25 de fevereiro, último, relativos aos seguintes volumes:

Conhecimento n. 56:

- 1 caixa, calçados, marca SG&C, n. 83;
- 1 caixa, couros, marca YJO, n. 105;
- 1 caixa, couros, marca YSO, n. 106;
- 3 caixas, couros, marca YPI, ns. 107/9.

Conhecimento n. 150:

1 caixa, calçados, marca EB&C., n. 98, embarcados por Termignoni Vacchi & Comp., e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao portante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Heraclito da Graça Araújo*, vice-almirante, diretor.

(C 1.820 — 10-3-1938 — 64\$300 — 3 vezes)

R. I. Moreira Sociedade Anônima

(CASA BANCÁRIA)

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 23 de abril do corrente ano, na sede desta sociedade, à rua General Câmara n. 21, loja, às 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria, aprovação do balanço, eleição dos diretores, conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.809 — 10-3-1938 — 30\$600 — 2 vezes)

Sociedade Anônima Inter-Americana de Propaganda

São convidados os subscritores a se reunirem no local sito à praça Getúlio Vargas n. 2, 10º andar, sala 1.015, Rio de Janeiro, às 10 horas da manhã, no dia 14 de março de 1938, para, em assembleia geral, deliberarem sobre a aprovação ou não, do laudo dos três louvados que procederam à avaliação dos bens, coisas e direitos com que entra o subscritor, Sr. Armando d'Almeida, como sua parte do capital social, e bem assim resolverem sobre a constituição definitiva da Sociedade Anônima Inter-Americana de Propaganda.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Armando d'Almeida*, fundador.

(C 1.749 — 10-3-1938 — 29\$600)

"A Fortaleza"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 deste mês, às 14 horas, na sede da companhia, à rua do Ouvidor n. 102, 2º andar, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas, relativos ao exercício de 1937; também se procederá à eleição dos novos membros do conselho fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente.

(C 1.748 — 10-3-1938 — 43\$900 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

49, RUA DO CARMO, 49

EDIFÍCIO PRÓPRIO

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Os senhores associados são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 18 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da companhia, à rua e número acima, para lhes serem apresentados o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1937, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se, na mesma assembleia, à eleição anual dos membros para aquele conselho e seus suplentes e bem assim à eleição de um membro do conselho de administração, para o exercício até março de 1939.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Pedro José Sebastiany Junior*, diretor.

(C 3.806 — 2-3-1938 — 73\$400 — 3 vezes)

Casa Salathé S. A.

São convocados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se em 21 do corrente, às 13 1/2 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 314, loja, afim de procederem às eleições da diretoria para o novo biênio e do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.644 — 7-3-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Calçado Ouro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 21 de março (por ser domingo o dia 20), às 14 horas, na sede social, à rua General Canabarro ns. 73/85, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento do balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937 e eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1938/1939, de conformidade com os estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.565 — 5-3-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia Construtora Pederneiras S. A.

Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de março do corrente ano, na sede da companhia, à Av. Rio Branco n. 35-A, 1º andar, às 10 horas, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937, e deliberarem a respeito.

Devendo terminar em junho próximo o mandato da atual diretoria, proceder-se-á à eleição dos novos diretores, e bem assim dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, de acordo com os estatutos.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.675 — 9-3-1938 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia de Calçados "D N B"

São convidados os senhores acionistas desta companhia a reunirem-se em assembleia geral ordinária, no dia 25 do corrente, às 15 horas, no escritório da companhia, à Avenida Pedro II n. 380, para ser-lhes apresentado o relatório da diretoria, acompanhado do parecer do conselho fiscal, relativo à prestação de contas do ano de 1937.

Na mesma ocasião proceder-se-á à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente ano.

No escritório da companhia continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.685 — 8-3-1938 — 104\$000 — 6 vezes)

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente, nos termos do art. 24, 1º, dos nossos estatutos, convido aos senhores quotistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas do dia 15 do corrente, em nossa sede, à avenida Rio Branco n. 11, 4º andar, afim de tratarem dos seguintes assuntos:

1º, aprovação do relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e contas do exercício encerrado em 1937;

2º, eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal;

3º, interesses gerais.

De acordo com o art. 21, parágrafo único, dos nossos estatutos, a assembleia funcionará e deliberará com qualquer número de associados que comparecer.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Dr. Jorge Amaro de Freitas*, 1º secretário.

(C 1.582 — 8-3-1938 — 80\$600 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 15 de março do corrente ano, às 15 horas, à rua Teófilo Otoni n. 44, 6º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório do liquidante e deliberarem sobre assuntos de interesse geral, ligados à liquidação. Exige-se a apresentação das cautelas das ações no ato. Sendo segunda e última convocação, a assembleia se realizará com qualquer número de ações representadas pelos acionistas presentes. O liquidante, *Marcos Tito Leite de Castro*.

(C 3.873 — 7-3-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Banco do Comércio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembleia ordinária, no dia 28 de março vindouro, às 15 1/2 horas, no edifício do Banco, à rua General Câmara n. 8, para exame e aprovação das contas do ano de 1937, e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos mencionados no art. 147 do decreto 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 19 de março próximo até a data da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 1.360 — 24-2-1938 — 275\$400 — 15 vezes)

Companhia Petropolitana**RUA DA QUITANDA N. 177**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *João Pereira da Fonseca*, diretor-secretário.

(C 1.721 — 8-3-1938 — 42\$800 — 5 vezes)

Empresa de Transporte "Comércio e Indústria"**SOCIEDADE ANÔNIMA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia ordinária, hoje, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.826 — 10-3-1938 — 9\$200)

General Electric Raios X S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às quinze horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre balanço, contas e demais atos da diretoria, realizados durante o exercício de 1937.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.810 — 10-3-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Ad. Auriema Brasileira, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os acionistas da Ad. Auriema Brasileira, S. A., a comparecer à assembleia geral ordinária da sociedade, a se realizar em 30 de março corrente, às quinze horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 47, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.027 — 11-3-1938 — 16\$300)

Caixas Registradoras "National", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os acionistas da Caixas Registradoras "National", S. A., a comparecer à assembleia geral ordinária a se realizar, na sede social à Avenida Nilo Peçanha n. 155, 3º andar, no dia 31 do corrente, às onze horas da manhã, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria, do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.026 — 11-3-1938 — 16\$300)

Empresa Brasileira de Cristais, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os acionistas da sociedade a comparecer à assembleia geral ordinária a se realizar em 31 de março corrente, às dezesseis horas, na sede social, à rua Senador Dantas n. 117, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.025 — 11-3-1938 — 15\$300)

Modas — Moldes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os acionistas da sociedade a se reunir em assembleia geral ordinária a se realizar, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 3, no dia 31 do corrente, às quatorze horas, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.024 — 11-3-1938 — 15\$300)

Thornycroft do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Santa Luzia n. 11, todos os documentos de que trata o artigo 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.023 — 11-3-1938 — 7\$100)

Companhia Nacional e Importadora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas da companhia para, no dia 29 do corrente, às 14,30 horas, comparecerem à nossa sede, afim de deliberarem sobre os balanços, contas e relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal etc., referentes ao exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.022 — 11-3-1938 — 12\$200)

Auto Mercantil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua dos Inválidos n. 123, no dia 28 do corrente, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, contas, etc., referentes ao exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.021 — 11-3-1938 — 12\$200)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 do corrente mês, às 10 horas, na sede social, à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e procederem à eleição do do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficarão suspensas as transferências de ações nos quinze dias anteriores ao da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.020 — 11-3-938 — 52\$000 — 3 vezes).

Companhia de Construção Ottino

Avisa-se aos senhores acionistas que estão à sua disposição, para serem examinados, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Remo Antonio Ottino.*

(C 2.019 — 11-3-938 — 7\$100).

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas

Ficam à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 e seus parágrafos, do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.531 — 26-2-1938 — 24\$500 — 3 vezes).

União Previsora Ferroviária**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Para resolver sobre as medidas necessárias ao cumprimento do Decreto-lei n. 312, de 3 do corrente, são convidados os senhores sócios quites, na forma dos estatutos, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ter lugar na sede social, às 17.30 horas do dia 16.

Caso não haja número, é desde logo marcada nova reunião para o dia 19, às 15,30, no mesmo local. — *A diretoria.*

(C 1.923 — 11-3-938 — 12\$200).

União Previsora Ferroviária**AVISO AOS SENHORES PROPRIETÁRIOS**

Comunicamos aos senhores proprietários, possuidores de cartas de fianças a favor dos nossos associados que as mesmas estão sem nenhum efeito, a partir da data do decreto-lei n. 312, visto havermos sido fornecidas sob a vigência do decreto n. 21.576, de 1932, cuja averbação foi sustada pelo decreto n. 312. — *A diretoria.*

(C 1.924 — 11-3-938 — 12\$200).

Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro**(Sindicalizada)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação****Convite**

Por ordem do Sr. presidente e de acordo com o art. 25 dos estatutos, convido todos os senhores quotistas a se reunirem em sessão de assembleia geral (segunda convocação), no próximo dia 15 do corrente, terça-feira, pelas 20 1/2 horas, em sua sede social, à rua do Senado n. 213, para a aprovação do relatório balanço, parecer do conselho fiscal e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como para a eleição e posse da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Outrossim, aviso aos senhores quotistas que, de acordo com os nossos estatutos, sendo em segunda convocação a assembleia, ela se reunirá com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *Santos Filho, 1º secretário.*

(C 1.927 — 11-3-938 — 28\$600).

Companhia Brasileira de Fósforos**PAGAMENTO DE DIVIDENDO**

A partir de segunda-feira, 14 do corrente, será pago no escritório da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 69, sobrado, das 13 às 14 horas, exceto aos sábados, o dividendo final do ano de 1937, à razão de 8\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.029 — 11-3-938 — 11\$200).

União Comercial dos Varejistas**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES PESSOAIS**

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 39

(Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria convida os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937, e elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1938.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — *Octavio Ferreira Noval, presidente.*

(C 1.928 — 11-3-938 — 367\$200 — 15 vezes).

Companhia América Fabril

SEDE: RUA CANDELARIA N. 67

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de março corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Candelária n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao ano findo a 31 de dezembro e bem assim para a eleição da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficarão suspensas as transferências de ações desde o dia 19 do corrente mês de março, até o imediato ao da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *Pela Companhia América Fabril, o diretor-presidente, Antonio Ribeiro Seabra.*

(C 1.929 — 11-3-938 — 67\$300 — 3 vezes).

Banco Econômico do Brasil**SOCIEDADE ANÔNIMA**

São convidados os senhores acionistas para reunião em assembleia geral ordinária, no dia 28 do corrente, às dezesseis horas, na sede social, à rua General Câmara n. 30, afim de tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937, assim como tratar da eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*

(C 1.931 — 11-3-938 — 13\$300).

Companhia Força e Luz de Rezende**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas desta companhia a comparecerem em assembleia geral ordinária, na sua sede, nesta cidade, no dia 11 de abril próximo, às 16 horas, afim de deliberarem sobre o balanço, contas e relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937, e bem assim para elegerem a nova diretoria para o triênio seguinte e os membros do conselho fiscal e seus suplentes para 1938, de acordo com os estatutos.

Rezende, 10 de março de 1938. — *A diretoria: José B. de Siqueira.*

(C 1.910 — 11-3-938 — 15\$300).

Companhia Fiduciária Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 de março de 1938, às 14 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 48, 4º andar, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937, bem como para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.921 — 11-3-1938 — 13\$300).

"Novo Mundo"**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS**

SEDE: RUA DO CARMO NS. 65/67, 1º ANDAR

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da companhia, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório relativo ao ano findo em 31 de dezembro último, acompanhando o parecer do conselho fiscal e exame das respectivas contas.

Proceder-se-á na mesma ocasião a eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até aquela data.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *Victor Fernandes Alonso*, diretor-presidente. — *Gumercindo Nobre Fernandes*, diretor-gerente. — *Arthur de Castro*, diretor-secretário.

(C 1.917 — 11-3-1938 — 98\$800 — 4 vezes).

S. A. Irmãos Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua 1º de Março n. 51, às 14 horas do dia 31 de março corrente, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1937, bem como elegerem o conselho fiscal e suplentes para o novo exercício, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.908 — 11-3-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Clube de Xadrez do Rio de Janeiro

O senhor presidente convoca os senhores sócios do Clube de Xadrez do Rio de Janeiro, para em sessão extraordinária, do conselho deliberativo preencher o cargo de vice-presidente no dia 12 de março, às 18 1/2 horas, na sede social.

(C 1.905 — 11-3-1938 — 7\$100)

Companhia de Parcelamento Imobiliário S. A**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convoco os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, primeira convocação, no dia 28 de março, corrente, às 15 horas, na sede da companhia, à rua do Rosário n. 144, sobrado, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) ouvir a leitura do parecer da comissão fiscal, sobre o relatório, balanço e contas da diretoria, referente ao exercício de 1937, discutir e votar;

b) eleição dos membros do conselho fiscal, para 1938.

Rio de Janeiro. — *A diretoria.*

(C 1.904 — 11-3-1938 — 20\$400)

Companhia Bancária Aurca Brasileira

SEDE: AVENIDA RIO BRANCO N. 138

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede desta companhia, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, contas do ano findo de 1937 e parecer do conselho fiscal, em seguida elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que têm de servir no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.901 — 11-3-1938 — 14\$300)

Brasil Finanças S. A.**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convoco os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, primeira convocação, no dia 30 do corrente mês, às 16 horas, na sede da companhia, à rua 13 de Maio n. 48, sobrado, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) ouvir a leitura do parecer do conselho fiscal, sobre o relatório, contas e balanço, do exercício de 1937, discutir e votá-lo;

b) eleição do conselho fiscal para 1938.

Terminados os trabalhos da assembléia geral ordinária, convoco os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, acima mencionada, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) eleição de diretores para cargos vagos;

b) bens gerais.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.903 — 11-3-1938 — 24\$500)

Companhia Imobiliária Riachuelo

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 138, 2 andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, contas do ano findo de 1937 e parecer do conselho fiscal, e, em seguida, elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que têm de servir no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.902 — 11-3-1938 — 14\$300)

Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho, da União dos Proprietários de Mercenarias**SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCACÃO****Convite**

De ordem do senhor presidente, e de acôrdo com o art. 22 dos estatutos, convido todos os senhores quotistas a se reunirem em sessão de assembléia geral ordinária em segunda convocação, no dia 15 de março de 1938, às 20,30 horas, em sua sede, sita à avenida Henrique Valadares n. 149, sobrado, para aprovação do relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como para eleição e posse da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — *Albino Barros*, 1º secretário.

(C 2.013 — 11-3-1938 — 21\$400)

A. Gonçalves da Silva**A P R A Ç A**

O abaixo assinado declara à praça que transferiu a sua farmácia, situada à rua das Laranjeiras n. 131, nesta Capital, convidando quem se julgue credor desse estabelecimento, a aí se apresentar, no prazo de 30 dias, afim de ser pago e satisfeito. — *Amix Gonçalves da Silva.*

Reconheço a firma Amix Gonçalves da Silva.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*, tabelião.

(C 2.010 — 11-3-1938 — 16\$300)

Companhia de Ácidos**CONVOCACÃO****Segundo aviso**

De conformidade com os estatutos, são convidados os senhores acionistas da Companhia de Ácidos para a assembléia geral ordinária, a se realizar em 25 de março de 1938, às 16 horas, em sua sede social, na rua Candelária n. 6, 3º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria, eleição de diretores e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938.

(C 2.007 — 11-3-1938 — 16\$300)

Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil

SEDE: RUA SENADOR POMPEU N. 447 — EDIFÍCIO PRÓPRIO

EDITAL

Em consequência do decreto-lei n. 342, publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, e de acordo com o disposto na última parte das cartas de fiança fornecidas por esta Caixa, para garantia de alugueis de casas, comunico a todos os proprietários portadores do referido documento que esta Caixa não mais poderá se responsabilizar pelo pagamento dos citados alugueis, a partir de 10 de abril próximo futuro.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *Manoel Antonio Morgado*, presidente.

(C 2.005 — 11-3-1938 — 62\$200 — 3 vezes)

Companhia Mineira Itacolomi S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia ordinária, no dia 30 de março vindouro, às 15 horas, na sede social, da companhia, à avenida Graça Aranha n. 43 (Edifício Ráldia), 10º andar, para exame e aprovação das contas dos exercícios financeiros dos anos de 1936 e 1937, relatórios da diretoria referentes aos mencionados exercícios e pareceres do conselho fiscal, bem como para eleição da nova diretoria e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas possuidores de ações ao portador que, para tomar parte na assembleia acima mencionada, deverão, na forma dos estatutos, depositar as suas ações na sede social ou no The Royal Bank of Canada, até três dias antes da data em que terá lugar a mesma assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *João Pedro Gouvêa Vieira*, presidente.

(C 2.004 — 11-3-1938 — 26\$500)

Companhia de Porcelana Brasileira

EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia de Porcelana Brasileira a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 do corrente, no escritório da companhia, à rua da Quitanda n. 191, 1º andar, às 16 horas, para prestação de contas da sociedade e aprovação de atos da diretoria.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.695 — 11-3-1938 — 15\$300)

Companhia Usinas Nacionais

RUA PEDRO ALVES NS. 347 E 349

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar na sede social, no dia 30 do corrente mês, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício. Só poderão tomar parte na referida reunião os senhores acionistas que depositarem as suas ações nos cofres da companhia até três dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.692 — 11-3-1938 — 59\$200 — 3 vezes)

S. A. "Bastos de Oliveira"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 12 horas do dia 28 de março corrente, na sede social, à rua do Ouvidor n. 59, 3º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do ano de 1937, acompanhadas do parecer do conselho fiscal, bem como para procederem à eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e seus suplentes, de acordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.699 — 11-3-1938 — 16\$300)

Companhia Brasileira de Administração Imobiliária

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua das Laranjeiras n. 371, afim de deliberarem sobre a aprovação de contas e balanço do exercício de 1937, bem como elegem dois diretores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.698 — 11-3-1938 — 12\$200)

S. A. "Bastos de Oliveira"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, à rua do Ouvidor n. 59, 3º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.697 — 11-3-1938 — 9\$200)

Companhia Brasileira de Administração Imobiliária

Na sede desta companhia, à rua das Laranjeiras n. 371, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.696 — 11-3-1938 — 9\$200)

Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 191, 1º andar, para prestação de contas de 1937, eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.694 — 11-3-1938 — 12\$200)

Empresa Mineração do Riacho das Varas

São convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da empresa, à praça Getúlio Vargas n. 2 — Edifício Odeon — sala 1.106, às 14 horas do dia 28 do corrente mês, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, assim como para eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.003 — 11-3-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Associação Beneficente Campista de Auxílios às Famílias

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente, são convidados os sócios da A. B. C. de Auxílios às Famílias, para a assembleia geral ordinária, a se realizar na sua sede social, à rua Santos Dumont n. 45, às 20 horas do dia 31 do corrente mês, para o seguinte:

Leitura do parecer da comissão de exame de contas e sua aprovação;

Tomar conhecimento da renúncia de diretores, cujo mandato não se achava expirado;

Eleição de um diretor-presidente, de um diretor-secretário e um diretor-tesoureiro e seus suplentes e eleição do conselho deliberativo.

De conformidade com o art. 50 do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932; realizar-se-á a assembleia em segunda convocação com qualquer número de associados.

Campos, 13 de março de 1938. — *Roldão Monteiro da Silva*, diretor-secretário.

(C 1.736 — 10-3-1938 — 54\$100 — 2 vezes)

Companhia Industrial Odeon

São convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2 — Edifício Odeon — sala 1.201, às 15 horas do dia 28 do corrente mês, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, assim como para eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.692 — 11-3-1938 — 16\$300)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 59

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1938

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A próxima reunião

Realizar-se-á na próxima sexta feira, 18 do corrente, às 14 horas, a sessão semanal do Conselho de Recursos, quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral das suas razões, pelo prazo de dez minutos.

Recursos

N. 1.826 — proc. 22.402-36 — ter. 17.551 — Modelo de utilidade: um dispositivo metálico para prender fios ou pêlos para a fabricação de escovas circulares — Dep. e recorrente, Oderich Vetter & Comp.; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.857 — proc. 19.774-36, e recursos ns. 1.858, 1.859 e 1.860, processos, respectivamente, ns. 19.775, 19.776 e 19.777, de 1936. Caducidade da marca internacional KALMINE, registros ns. 75.224, 21.629, 60.793 e 53.678 — Recorrente, Paul Metadier; recorridos, laboratórios Lúcia Ltda. e o D. N. P. I. (reincluídos).

N. 1.892 — proc. 15.026-36 — ter. 44.930 — Marca BACTERIO, PHAGOGGERME — Dep. e recorrente, Jaime Tôres; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.913 — proc. 26.993-36 — ter. 17.819 — Privilégio: um novo recipiente destinado a conter líquidos voláteis, principalmente o clorêto de etila, perfumado ou não — Dep. e recorrente, Álvaro Puga Sastre; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.914 — proc. 638-37 — ter. 18.066 — Privilégio: um aparelho para acionar janelas basculantes, bandeiras, cremonas e semelhantes — Dep. e recorrente, Fiorello E. Tomon; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.915 — proc. 21.735-36 — ter. 46.676 — Marca PHOSPHATOPHISIOL — Recorrente, Almeida Cardoso & Comp.; recorridos, Hargreaves & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.916 — proc. 21.732-36 — ter. 46.673 — Marca SILICIA-PHISIOL — Recorrente, Almeida Cardoso & Comp.; recorridos, Hargreaves & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.917 — proc. 21.736-36 — ter. 46.677 — Marca FERRO-PHISIOL — Recorrente, Almeida Cardoso & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.918 — proc. 21.737-36 — ter. 46.678 — Marca ENXOFRE-PHISOL — Recorrente, Almeida Cardoso & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.919 — proc. 5.807-37 — ter. 18.323 — Modelo de utilidade: um novo modelo de algemas de segurança — Dep. e recorrente, Valentino de Luca; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.920 — proc. 18.194-36 — ter. 17.304 — Modelo de utilidade: um novo tipo de arado reversível — Dep. e recorrente, Altivo Garcia Leão; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.921 — proc. 18.091-36 — ter. 45.736 — Marca BULL-BRAND — Recorrente, A. G. Martins Abelheira; recorridos, Comp. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil e o D. N. P. I.

N. 1.922 — proc. 19.362-35 — ter. 15.855 — Privilégio: máquina aperfeiçoada de impressão rápida — Recorrentes, R. Petersen & Comp. Ltda. e Dresden-Leipziger Schnellpressen Fabrik Aktiengesellschaft; recorridos, Hanns Albrecht e Valentim Zimmermann e o D. N. P. I.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 10 de março de 1938

Privilégios de Invenção

Humberto Modenesi — Capas de couro para rolos de máquinas litográficas (termo 18.262). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Dr. Alvaro Ozorio de Almeida — Novo produto industrial inseticida, destinado a extinguir os insetos e as pragas animais e vege-

tais, nocivas principalmente aos vegetais (termo 18.292). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Stephen Fribil — Chave automática de controle alternado (termo 18.553). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Charles Luvuert — Produto obturador de perfuração em camaras de ar de pneumático e dispositivo para a sua introdução nas ditas camaras (termo 18.617). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Siemens — Reiniger Werke Aktiengesellschaft — Emprego do momento de torção de um motor elétrico para contra balancear o peso (termo 18.903). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Rudolfo Tenius, Paulo de Rocha Cheiri, João Patrocy, Cassilio Fagundes e Gerhard Mardstein — Urna inviolável com dispositivos de contagem de votos e travação (termo 18.919). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Alvaro de Oliveira Machado — Novo tipo de moinho de serras (termo 18.966). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

International General Electric Company Incorporated — Sistemas de válvulas elétricas de conversão (termo 18.990). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

International General Electric Company Incorporated — Aperfeiçoamentos em sistemas de válvulas elétricas de conversão para transmissão de energia entre circuitos de corrente contínua (termo 18.993). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Adolfo Pigeard — Camara preventiva de fermentação de café, cereais e produtos similares (termo 19.180). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Estevam Ract — Afiador de chumbo para laminas e navalhas de barbear (termo 19.216). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

João Paulo Araújo — Novo filtro hidráulico de pressão gradual comprimindo camadas de materiais pulverizados (termo 19.251). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do dec. 16.264, de 1923, por haver sido formulado irregularmente.

Vereingte Glühlampen und Elektrizitäts Aktiengesellschaft — Lampadas elétricas de incandescência, com enchimento de gás (termo n. 19.349). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Johan Engelhart — Multiplicador para indústria e comércio (termo n. 19.246). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Bochumer Verein fur Gusstahlfabrikation Aktiengesellschaft — Processo para a fabricação de trilhos, e em especial de trilhos laminados, corações e peças semelhantes altamente resistentes ao desgaste, á prova de ruturas e de grande tenacidade, destinado a superestruturas de vias férreas (termo n. 19.433). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Companhia Fiat Lux — Aperfeiçoamentos em caixas para fósforos e outros fins (termo n. 19.460). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, por haver sido irregularmente formulado.

Magazine Repeating Razor Company — Aperfeiçoamentos em depósitos para laminas de barbear (termo n. 19.474). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Hernani G. Vieira da Cruz — Nova forma de articular barras ou grampos conjugando-os no sentido vertical, afim de produzir cercas, gradis ou tapumes facilmente desmontáveis (termo n. 19.505). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Alfred Boerner — Processo e dispositivo para diminuir a resistência de veículos aquáticos ou outros corpos percorridos por uma corrente (termo n. 19.517). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Keham Amatouny e Max Gottlieb — Isqueiro pirofórico para combustível líquido (termo n. 19.529). — Rejeito o pedido, de acordo com o art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por haver sido irregularmente formulado.

N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Aperfeiçoamentos em sistemas de amplificação para oscilações de altas frequências moduladas, o qual é especialmente apropriado para o estágio final de um transmissor (termo n. 19.556). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Nicolino Guimarães Moreira — Novo tipo de queimador de óleo ou querosene (termo n. 19.583). — Indeferido, por não constituir matéria privilegiável, conforme acentuam os laudos técnicos.

Alves & Irmãos — Novo sistema de acondicionar papel carbono (termo n. 19.626). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Westinghouse Air Brake Company — Aperfeiçoamentos em dis-

positivos de freio para vagões com ou sem carga (termo n. 19.673). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

J. G. Penteado & Cia. — Dispositivo aplicável em aquecedores a carvão para misturas a água quente e fria (termo n. 19.683). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

International General Electric Co. Inc. — Aperfeiçoamentos em bandejas para gelo (termo n. 19.689). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Luiz Augusto Carreira Payne — Novo tipo de corpinho porta-seios (termo n. 19.686). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Heberlein & Co., A. G. — Processo para a obtenção de padrões estampados e resistentes a lavagem sobre estruturas planas textéis (termo n. 19.734). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Emílio Wolf — Processo e aparelho para desenhar topograficamente a planimetria e a altimetria de fotografias tiradas de avião (termo n. 19.760). — Deferido, nos termos do laudo técnico.

Imperial Chemical Industries Limited — Aperfeiçoamentos no tratamento de lã e seda (termo n. 19.763). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Aaron Ackerman — Cânula dilatadora do meato (termo n. 19.765). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Guerino Serena — Nova válvula de macho para água e vapor (termo n. 19.794). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelos de utilidade

E. Guimarães & Irmão — Aparelho adaptável aos projetores cinematográficos para a reprodução sonora de films (termo n. 18.977). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por haver sido irregularmente feito.

Nicolas Darvas — Suporte aperfeiçoado para pés de rodas (termo n. 19.392). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Artur do Carmo — Enceradeira desmontável (termo n. 19.506). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

E. G. Enel & Cia. — Nova disposição de base para lâmpadas de mesa em geral (termo n. 19.531). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

João Nelson Frota Júnior — Taco para polo (termo n. 19.534). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Industrial "Sago" Limitada — Olhos móveis para bonecos (termo n. 19.688). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Antônio Maria de Campos — Fogão de carvão portátil (termo n. 19.701). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Melhoramentos

Cirilo Colino Bermejo — Máquina portátil para partir coco babbu e outros frutos semelhantes — faz objeto da patente n. 23.082 (termo n. 19.785). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Registro de marcas

Lib S. A. — LISO-VACCIN — Classe 3 (termo n. 15.833). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

(*) Laboratório Paulista de Biologia S. A. — Epigal — Classe 3 (termo n. 47.914). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Francisco Gonçalves Magalhães — "Resfriar" — classe 3 (termo n. 49.755). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Irmãos Guimarães, Limitada — "Certificados Iglá" — classe 60 (termo n. 49.793). — Indeferido, por não preencher o pedido as condições estabelecidas no art. 79 do decreto n. 16.264, de 1923.

A. Rizzo Irmãos & Comp. — "Rizzo" — classe 42 (termo número 50.306). — Registre-se.

A. Rizzo Irmãos & Comp. — "Rizzo" — classe 41 (termo número 50.307). — Registre-se.

Perfumaria Mateual Ltda. — "Sabonete Limão" — classe 48 (termo n. 51.013). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Moreira Barbosa & Comp. Ltda. — "Thompson" — classe 10 (termo n. 52.106). — Registre-se.

Américo Dinelli & Comp. — "Continental" — classe 12 (termo n. 52.330). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Américo Dinelli & Comp. — "Pyramide" — classe 12 (termo n. 52.331). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Fábrica Germade Ltda. — "Acre" — classe 39 (termo n. 52.346). — Registre-se.

Zalla Lorenzo & Filhos — "Laranjal" — classe 11 (termo número 52.920). — Registre-se.

Bento de Sousa & Comp. — "Bento" — classe 42 (termo número 53.229). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Bento de Sousa & Comp. — "Bento" — classe 43 (termo número 53.230). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Sousa Nina & Lopes — "King-Kong" — classe 42 (termo número 53.760). — Indeferido, de acordo com o art. 83, do decreto n. 16.264, de 1923.

Lima & Tortamano — "Cometa" — classe 41 (termo n. 53.926). — Indeferido, de acordo com o art. 80, ns. 6 e 7 do decreto número 16.264, de 1923.

Minetti & Comp., Ltda., do Brasil — "Sublime" — classe 40 (termo n. 54.019). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Ernesto Neugebauer & Comp. — "Creme de Ernesto Neugebauer & Comp." — classe 41 (termo n. 54.089). — Registre-se.

Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda. — "Luer" — classe 3 (termo n. 54.110). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 51.506.

Companhia de Perfumarias Beija-Flor — "Pelota" — classe 48 (termo n. 54.212). — Registre-se.

Companhia Castelões S. A. — "Adelphi" — classe 54.226. — Registre-se.

Companhia Castelões S. A. — "Cícero" — classe 44 (termo número 54.229). — Registre-se.

Odilon de Castro e Silva — "Jornal dos Artistas" — classe 60 (termo n. 54.282). — Registre-se.

Mário Lemos — "Administração" — classe 54.287. — Registre-se.

Hemotério Fernandes de Queirós — "Revista Potyguar" — classe 60 (termo n. 54.290). — Registre-se.

Indústrias Pentescovas Limitada — "Albatroz" — classe 48 (termo n. 54.304). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Iolanda Porto — "Magnolia" — classe 48 (termo n. 54.313). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Gaby, Inc. — "Gaby" — classe 48 (termo n. 54.337). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

S. A. Fábrica Leite & Alves — "29" — classe 44 (termo número 54.351). — Registre-se.

Organização Médica de Rádio Difusão e Intercâmbio Científico — "Hora Médica do Brasil" — classe 60 (termo n. 54.418). — Registre-se.

Organização Médica de Rádio Difusão e Intercâmbio Científico — "Hora Médica" — classe 60 (termo n. 54.419). — Registre-se.

Transferência de direitos

Adalberto Alves de Sousa (n. 30.534, de 1937, transferência para o seu nome dos direitos de Luciano Airoso e Jádriel Benevides referentes ao termo n. 19.662). — Anote-se a transferência.

Transferência de patentes

Alfredo Flandoli (n. 24.806, de 1937, transferência para o seu nome da patente n. 23.605). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Junkers Flugzeug-und Motorenwerke Aktiengesellschaft (números 2.697, 2.698, 2.699 e 2.700, de 1938, transferência para o seu nome das patentes ns. 14.663, 14.664, 15.749 e 15.659). — Anote-se as transferências e dêem-se as certidões.

Transferência de marcas

Lapis Johann Faber Ltda. (n. 32.072, de 1937, transferência para o seu nome da marca "Tennis", n. 48.120), Antônio de Sampaio Pires Renclo (n. 31.548, de 1937, transferência para o seu nome da marca "Belleza", n. 40.239), Lapis Johann Faber Ltda. (ns. 32.071 e 32.068, de 1937, transferência para o seu nome das marcas "Torres" (número 43.200) e "Escriptório" (n. 44.185), Rosário Massara & Comp. (n. 32.205, de 1937, transferência para o seu nome da marca "Lacio" (n. 50.662), Brazilian American S. A. (n. 21.515, de 1937, transferência para o seu nome da marca "Brazam" (n. 18.280), Stal, Teles & Comp. Ltd. (n. 31.456, de 1937, transferência para o seu nome da marca "Calciodina", n. 23.781) e Clovis Reis (n. 30.735, de 1937, transferência para o seu nome da marca "Fábrica de Doces Brasil" (n. 41.533). — Anote-se as transferências.

Alterações de nomes

Companhia Lopes Sá n. 30.869, de 1937, pede para ser anotada na marca "Louro Fino" (n. 53.350) a alteração do nome da firma. — Anote-se a alteração do nome da titular da marca.

Fábricas Fontana, Limitada (786 e 785/38, pede para ser anotada na marca "Molina" (n. 51.041) e no título "Fábrica Tibagi" (n. 51.109) a alteração do nome da firma). — Anote-se a alteração do nome da titular da marca.

Fábricas Fontana, Limitada (787/38), pede para ser anotado o nome comercial "F. F. Fontana & Comp." (n. 51.099) a alteração do nome). — Anote-se a alteração do nome da titular da marca.

I. G. Farbenindustrie A. G. (26.15/37, pede para ser anotado na marca "Salvarsan" (n. 21.277) a alteração do nome). — Anote-se a alteração do nome da titular.

Exigências

Fábrica Colombo S. A., (termo 54.117). — Prove o procurador da requerente que preenche a exigência do art. 35, do decreto 22.982, de 1923.

F. L. Bárbosa & Comp., (térmo 51.330). — Revalidem o selo do documento de fls. 4.

Lápis Johann Faber Ltda., (32.066, 32.067, 32.070 e 32.069/37). Regularizem o documento de cessão de acordo com o parecer.

Prorrogações de prazos

N. V. Handelsmaatschappij "Helga" (térmo 20.157) e I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (térmo 18.422). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 10 de março de 1938

Diversos

Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc, S. A., (5.121/38), International Hydrogenation Patents Company Limited (5.140/38), Suissabre Limitada (5.159/38), e Alfredo Artur Mattiy (5.155/38). — Juntem-se e encaminhem-se.

The Sharples Speciality Co., (4.388/38), Alexandre Góes Filho (5.409/38), Dr. Orlando Bôças (5.361/38), Alberto Devezas (5.344/38), Lincoln Castelo Branco (5.308/38), Walter de Campos Birafeld (5.023/38), Antônio Uras (5.175/38), L. Faber & Comp. Ltda., (427/38), Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim (4.690/38), Momen & Harris (4.962/972 de 1938), C. Buschmann (4.984 a 5.010, de 1938), Momen & Harris (5.233/238, 5.325/328, de 1938). — Deferidos.

Corning Glasse Works (5.132/38), Refinações de Milho, Brasil (4.871/38), Reinaldo Gustavo Steigleder (5.168/38), e Sageb. Société Anonyme de Gestion et d'Exploitation de Brevets (4.869/38). — Juntem-se aos processos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 10 de março de 1938

Exigências

Hermínio Marsicano (117/38 junto ao térmo 50.139) e Vieira Monteiro & Comp., (térmo 54.164). — Satisfacam a exigência constante da informação.

Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter Ltda. (térmo 54.488). — Prestem esclarecimentos.

Regal Shoe Company (térmo 56.912). — Pague a taxa de prorrogação.

S. A. Chianti Ruffino (térmo 53.827). — Satisfaca a exigência a que se refere o art. 84 do Regulamento.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

É convidada a firma Empresa Para Limpeza de Caixas d'Água "Elca" Ltda., a comparecer a este Departamento, afim de regularizar, com a assinatura, os relatórios e desenhos do térmo 19.609.

OPOSIÇÕES

Orlando & Spinella (5.158, de 3-3-38), apresentaram oposição ao pedido de privilégio depositado sob o n. 19.940, por Georges Brunner. Overbeck & Comp., (4.514, de 23-2-38), apresentaram oposição à marca "Anita", (térmo 57.575).

Laboratório Paulista de Biologia S. A., (4.572, de 23-2-38), apresentou oposição à marca "Lenitas", (térmo 57.010).

Moura Brasil & Comp., (4.571, de 23-2-38), apresentaram oposição à marca "Cieliton", (térmo 56.897).

Nogueira, Cortizo & Comp., (4.551, de 23-2-38), apresentaram oposição à marca depositada sob o n. 57.279.

Valter Gastão Buttel, (4.510, de 23-2-38), apresentou oposição à marca "Ourodin", (térmo 57.004).

Dr. João Jorge Paulo de Prouença (4.829, de 25-2-38), apresentou oposição à marca "Ostelin", (térmo 57.301).

Giles, Schacht & Comp., (4.789, de 25-2-38), apresentaram oposição à marca "Bisnesia", (térmo 57.522).

Alfredo de Carvalho & Comp., (5.184, de 4-3-38), apresentaram oposição à marca "Triodal", (térmo 56.811).

B. Sousa Mascarenhas (5.293, de 4-3-38), apresentou oposição ao título "Açougue Modelo", (térmo 56.916).

Granado & Comp. (5.223, de 4-3-38), apresentaram oposição à marca "Farmácia e Drogaria Estrela", (térmo 54.121).

Lina Pires Rebêlo de Sousa (5.221, de 4-3-38), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 56.945, por Manlio dos Santos Lattari.

Valter Gastão Buttel (5.120, de 3-4-38), apresentou oposição à marca "Bismil", (térmo 57.508).

Rodrigues Teixeira & Filhos (4.686, de 25-2-38), apresentaram oposição à marca "Gaúcho", (térmo 57.675).

Salamander A. G. (4.846, de 26-2-38), apresentou oposição à marca "Salamandra", (térmo 56.959).

Clark & Companhia Limited (4.930, de 2-3-38), apresentaram oposição à marca depositada sob o n. 53.720 pela Companhia Américas Fabril Sociedade Anônima.

American Safety Razor Corporation (4.950, de 2-3-38), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 57.208, por Vieira Silva & Comp., Ltda.

Driver-Harris Company (4.951, de 2-3-38) apresentou oposição à marca depositada sob o n. 56.866, por Elliott's Metal Company Limited.

Salgado & Comp. (5.536, de 8-3-38) apresentaram oposição à marca "Britânicos", (térmo 56.774).

J. Fett & Comp. (5.534, de 8-3-38) apresentaram oposição à marca "Assucar Moreno", (térmo 57.162).

Química "Bayer" Ltda. (5.546, de 8-3-38) apresentou oposição à marca "Iocaba", (térmo 57.721).

J. Monteiro da Silva & Comp., Flora Medicinal (5.371, de 7-3-38) apresentaram oposição à marca depositada sob o n. 56.777.

Carlos da Silva Araujo & Comp. (5.375, de 7-3-38) apresentaram oposição à marca "Ferrotônico", (térmo 57.006).

José de Vasconcelos Mendonça Filho (5.324, de 5-3-38) apresentou oposição à marca depositada sob o n. 57.296.

Kraft-Phenix Cheese Corporation (4.552, de 2-3-38) apresentou aditamento à oposição oferecida à marca "Velveeta", (térmo 47.218).

C. A. Moraes & Comp., Ltda. (5.581, de 8-3-38) apresentaram réplica à oposição oferecida à marca "Pantosse", (térmo 55.871).

F. Paula Braga (4.900, de 2-3-38) apresentou réplica à oposição feita à marca "Lactoderma", (térmo 56.265).

Luiz Dias de Carvalho & Comp., Ltda. (5.161, de 3-3-38) apresentou réplica à oposição feita à marca "Rachuelo", (térmo 51.804).

Georgi & Fuchs (5.154, de 3-3-38) apresentaram réplica à oposição feita ao título "Restaurant e Bar Cidade de Munich", (térmo 57.260).

Salomão José Couri (5.137, de 3-3-38) apresentou réplica à oposição ao título "Novo Camizeiro", (térmo 56.989).

Cammo Zaccur (5.179, de 4-3-38) apresentou réplica à oposição feita à marca "Adoração", (térmo 53.745).

Bruno Messina (4.731, de 25-2-38) apresentou réplica à oposição feita à marca "Sulfolilin", (térmo 56.367).

R. Choueri & Comp. (4.574, de 23-2-38) apresentaram réplica à oposição feita ao título "Intercambio de Productos Gregobrasil", (térmo 55.310).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (5.427, de 7-3-38) protestou contra o registro da marca "Superol", (térmo 56.460).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (5.420, de 7-3-38) protestou contra o registro da insígnia comercial depositada sob o número 56.457, pelas Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes.

RECURSOS

Amoroso, Costa & Cia., (4.652, de 24-2-38) recorreram do despacho que indeferiu a marca "Igurana", (térmo 50.712).

Laboratório Imunoterápico Ltda., (4.615, de 24-2-38), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Dentineran", (térmo 51.251).

Vva. Angelo Corsetti & Filhos, (4.780, de 25-3-38), recorreram do despacho que indeferiu a marca "Neve", (térmo 52.437).

Laboratório Medical Limitada, (4.824, de 25-2-38), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Cálcio do Laboratório Medical", (térmo 51.657).

Koh-I-Noor Pencil Factory L. & C. Hardtmuth, (5.191, de 4-3-38), recorreu do despacho que indeferiu a marca depositada sob o n. 48.839.

Abel Bortolon, 5.186, de 4-3-38), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Sal Maravilhoso", (térmo 51.269).

Antônio Joaquim da Silva, (5.291, de 4-3-38), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Café Paulicéa", (térmo 52.233).

Manuel F. da Silva Bastos, (4.897, de 2-3-38), recorreu do despacho que indeferiu o título "Perfumaria Moderna", (térmo 52.412).

Manuel Maia & Cia., (4.680, de 25-2-38), recorreram do despacho que negou registro a marca depositada sob o n. 52.455.

Sociedade Cooperativa Viti-Vinicola Nova Milano Limitada, (4.679, de 25-2-38), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Atlas", (térmo 52.259).

Wadih Cury & Irmãos, (5.257, de 7-3-38), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Recorde", (térmo 52.323).

Pinheiro Lima & Cia., Ltda., (5.389, de 7-3-38), recorreram do despacho que indeferiu a marca "Bronchiase", (térmo 50.488).

Dr. Armando de Arruda Pereira, (5.321, de 5-3-38), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Água São Caetano", (térmo 50.360).

Casa Baruel S. A., (5.317, de 5-3-38), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Prize", (térmo 46.389).

José Felisbino dos Anjos, (5.316, de 5-3-38), recorreu do despacho que indeferiu a marca depositada sob o n. 50.796.

Batista Soares & Cia., (4.661, de 24-2-38), recorreram do despacho que mandou registrar a marca "B. S. A.", (térmo 50.462).

Club dos Democráticos e o Grupo dos Independentes, (4.899, de 2-3-38), recorreram do despacho que mandou registrar a marca depositada sob o n. 50.885.

Sociedade Anônima Laboratório Farmacêuticos S. I. T., (5.118, de 3-3-38), recorreu do despacho que concedeu registro a marca "Ascoloid", (térmo 53.364).

RETIFICAÇÕES

O pedido de privilégio correspondente ao termo n. 20.132, de 25 de janeiro de 1938, depositado por International Standard Electric Corporation, reivindicou a propriedade do pedido depositado na Inglaterra, em 23 de fevereiro de 1937, e não como saiu publicado no "Diário Oficial de 3 de fevereiro p. p.

O pedido de privilégio depositado por Albert Süsskind corresponde ao termo n. 17.636 e não como saiu publicado no "Diário Oficial", de 3 de fevereiro de 1938.

O pedido de privilégio correspondente ao termo n. 20.163, de 1 de fevereiro de 1938, foi depositado por Edred Rabjohn Mountstephen, William John Wood e Alexander George Spence.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mês de janeiro de 1938.

Protocolo Geral (papeis entrados)..... 2.566

Gabinete do Diretor Geral

Despachos proferidos

Privilégio de invenção:

Deferidos 46
Indeferidos 15
Rejeitados 9

Modelos de utilidade:

Deferidos 16
Indeferidos 9
Rejeitados 2

Modelos industriais:

Deferidos 3
Indeferidos 2
Rejeitados 1

Melhoramentos:

Deferidos 2
Indeferidos 1
Rejeitados 1

Registros de marcas:

Deferidas 461
Indeferidas 198

Títulos de estabelecimento:

Deferidos 28
Indeferidos 10

Nome comercial:

Deferidos 2

Caducidade de marca nacional:

Deferidas 3
Indeferidas 10

Caducidade de marca intern.:

Deferida 15
Indeferidas 5

Transferência de patente:

Deferidas 1

Transferência de marca:

Deferidas 23

Transferência de tit. de est.:

Deferidas 1

Cancelamento de marca:

Deferidos 5

Arquivamento de processo da patente..... 4

Arquivamento de processo de marca..... 152

Arquivamento de título de estabelecimento..... 45

Arquivamento de nome comercial..... 4

Modificação de firma 13

Prorrogação de prazo 11

Exigências 98

Despachos diversos 89

Recursos interpostos 64

Ofícios expedidos 84

1ª Secção — Privilégio de Invenção

Cartas patentes expedidas 93
Termos de depósito de patente..... 150
Certidões diversas 135
Transferência anotadas 3
Cópias fotográficas 404
Renda da Secção 52:596\$100

2ª Secção — Marcas de Indústria e Comércio

Certificados expedidos 346
Termos de depósito de marcas..... 580
Certidões de depósito 96
Transferência anotadas 49
Renda da Secção 76:368\$000

Arquivo

Certidões diversas 38
Cópias fotostáticas 106
Renda do Arquivo 4:630\$700
Renda do Protocolo Geral 17:795\$200
Renda total do Departamento 151:390\$100
Em igual mês do ano passado..... 143:932\$500

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados, são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra b 51, letra a do dec. 16.265, de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º, letra b do decreto 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

N. 16.429 — Vitor Dzialoschinsay.
N. 17.856 — Camilo Loschi.
N. 18.086 — J. G. Penteado & Comp.
N. 18.254 — Ermillo Bagnara.
N. 18.291 — Dr. Alvaro Ozório de Almeida.
N. 18.507 — Antônio Vitor Barioni.
N. 18.414 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.
N. 18.681 — Karl Ruetz.
N. 18.661 — Eduardo Guinle Filho.
N. 18.886 — Closman Paul Stocker.
N. 19.122 — Universal Oil Products Co.
N. 19.219 — Gino Cesaro.
N. 13.334 — João José da Costa.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionados, ou seus procuradores, são convidados a comparecer a este Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa final de expedição de certificados:

Mário Figueiredo & Comp. Ltda. — Pós Jutuca — 45.619.
Zenith Rádio Corporation — Zenith — 46.758.
A. Behmer & Comp. — Fábrica 2 Ancoras — 47.516.
Dietiker & Comp. — Loja do Povo — 47.521.
Antônio Bandeira — Bandeira — 47.728.
H. Theo Moller & Comp. — Casa H. Theo Moller — 48.078.
Antônio Pereira Rodrigues — Hidro Carioca — 48.582.
Borg-Warner Corporation — Norge — 48.824.
Borg-Warner Corporation — Norge — 48.825.
Borg-Warner Corporation — Norge — 48.826.
Borg-Warner Corporation — Norge — 48.827.
Fernando Leon Ducatte — Biosulfol — 48.891.
Pinto & Souto Ltd. — Thyreana — 48.980.
Pinto & Souto Ltd. — Estarqueno — 48.981.
L. Picollo & Comp. — Quinamol — 48.730.
L. Picollo & Comp. — Dalisept — 48.731.
Pinto & Souto Ltd. — Thyreogen — 48.983.
Fromms Act Gummiwerke G.m.b.H. — Promms — 49.054.
Fromms Act Gummiwerke G.m.b.H. — Fromms — 49.055.
Instituto Quimioterápico Ltda. — Superfer — 49.321.
L. Picollo & Comp. — Omnisept — 49.361.
Drogafarma Limitada — Drogafarma Limitada — 49.585.
L. Picollo & Comp. — Dalichol — 49.686.
Companhia de Perfumarias Beija Flor — Beijaflôr — 49.765.
Peixoto Serra & Comp. — Peixoto Serra & Comp. — 49.895.
Companhia de Perfumarias Beijaflôr — Gally — 49.909.
Arnaldo Lopes — Delfim — 49.995.
Société des Usines Chimiques Rhonepoulenc — Asciatine — 50.040.
Heitor Zanoni — Zanoni — 50.082.

- Neves & Nunes — Casa Valiente — 50.267.
Laboratório Geyer Ltda. — Geyer — 50.287.
Alexandre Costa — Camisaria Central — 50.38.
Reis & Comp. — Reis & Comp. — 50.413.
Instituto de Terapêutica "Humanitas" Ltda. — Hepacynara — 50.473.
Instituto de Terapêutica "Humanitas" Ltda. — Maná Purgativa — 50.474.
Indústria Paulista de Produtos do Mar Ltda. — Do Mar — 50.515.
Almeida Land & Comp. Ltda. — Bigorna — 50.590.
Almeida Land & Comp. Ltda. — Marca Emblemática — 50.591.
Stellfeld, Irmão & Comp. — Margano Peptonato — 50.633.
Oficina Farmacêutica Limitada — O P L — 50.698.
Laboratório Vitex Limitada — Marca Emblemática — 50.701.
A. A. Mazza & Comp. Ltda. — Diabetol — 50.704.
J. Fleming — Xaxim — 50.743.
Raimundo de Melo Falcão — Ourivesaria, Relojoaria e Joalheria — 50.750.
Joaquim de Azevedo Mota — Balas Bomfim — 50.768.
A. Cherian & Irmão — Casa Augusto — 50.797.
José Leal — Casa S. Paulo — 50.801.
Oswaldo Monteiro — Casparon — 50.816.
Teixeira Borges & Comp. — Faisca — 50.833.
Pereira Gomes & Comp. Ltda. — Pereira Gomes & Comp. Ltda. — 50.970.
Prestes Rocco — Remo — 50.975.
Franzoia & Comp. Ltda. — Cezane — 50.981.
Pereira de Melo — Revista das Praias — 51.000.
Viuva Viana & Comp. Ltda. — Café Viuva — 51.003.
Oscar Cramer — Remarc — 51.004.
Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita — Rupturita — 51.008.
Cardoso & Comp. — Casa Euterpe — 51.015.
Usinas Químicas Brasileiras Ltda. — Hidro Camphrol — 51.025.
Luís de Almeida Josephson — L. A. ú. — 51.027.
Laboratório Ariston Ltda. — Aris — Bi — 51.029.
Ferreira Pires & Comp. — Armazem Forte Brasileiro — 51.049.
Antônio Mota Filho e Juvenal Mário Raposo — A. Granja — 51.054.
Levering Laboratoires, Inc. — Levering's — 51.063.
Companhia Cervejaria Brahma — Suprema — 51.074.
Companhia Cervejaria Brahma — Suprema — 51.075.
Coelho & Batista — Coelho & Batista — 51.084.
Aníbal Antônio Nelson Machado — Correio Imperial — 51.088.
Scalzi & Comp. Ltda. — Nosso Parati — 51.096.
Aurelio da Silva Rosado — Sanina — 51.111.
Aurelio da Silva Rosado — Plasmossilro — 51.112.
E. Romero — Fantasia — 51.122.
E. Romero — Majoara — 51.123.
Nestle And Anglo-Sws Condensed Milk Company — Leite em pó Industrial — 51.124.
Azevedo, Bento & Comp. — Sêlo Vermelho — 51.126.
Azevedo Bento & Comp. — Sêlo Roxo — 51.127.
Armando de Oliveira — Heliatom — 51.129.
Paul Bockmann & Comp. — Heliatom — 51.130.
Julio Siqueira & Comp. — Julio Siqueira & Comp. — 51.133.
S/A Irmãos Lever — S. R. — 51.135.
American Chic Company — Três en Uno — 51.136.
Johnson, Stephens and Shinkle Shoe, Co. — Rhythm — 51.140.
Otacilio Ferreira & Comp. — Recorde — 51.148.
José Domingues de Sá — J. D. Sá — 51.170.
Glaxo Laboratories, Limited — Persolin — 51.170.
The Associated Equipment Company Limited — A. E. C. — Southall — 51.171.
Fábrica de Masas Alimentícias S. José — Macarrão Polar — 51.174.
Laboratório Pelosi Ltda. — Diatesina — 51.176.
Laboratório Pelosi Ltda. — Cresina — 51.177.
Pedro Cabral Esteves — Marilú — 51.181.
Companhia Brasileira de Sêdas Rhodiaseta — Madson — 51.189.
Gomes Ferreira & Comp. — Goldcane — 51.210.
Azevedo Ferreira & Comp. — Armazem Londres — 51.211.
Johannes Thiel — Solta Cera — 51.224.
João Augusto Candido Waack — Carphok — 51.261.
S/A Mercethylina — Gaifal — 51.284.
Albrecht, Mentz & Companhia — Gertig — 51.306.
Pêricles Ribeiro Batista Leite — Colégio Americano — 51.311.
Companhia Tamoio, S/A — Edifício Tamoio — 51.313.
Humberto Dorsa — Solufórmio — 51.319.
Moreira Barbosa & Comp. Ltda. — Naphenol — 51.329.
Companhia Imobiliária Oceania — Oceania — 51.322.
Pontes & Carvalho — A Conservadora do Lar — 51.333.
Carlos A. da Silva & Comp. — Bazar Atlantico — 51.337.
Gaspar da Silva Araujo & Comp. — Dorme Bem — 51.340.
Agostinho & Comp. — Saldos de Maio — 51.343.
Armando de Oliveira — Radumed — 51.346.
W. W. Costa & Comp. — Clemant — 51.357.
Moreira Viegas & Comp. — Fiôr — 51.362.
Alves de Brito & Comp. — Capibaribe — 51.366.
Alves de Brito & Comp. — Beberibe — 51.367.
Almeida Land & Comp. Ltda. — Marca emblemática — 51.370.
Companhia Lopes Sá — Brasília — 51.387.
Companhia Lopes Sá — Romance — 57.388.
Hildebrando Dias de Oliveira — Guia do Turista no Rio — 51.409.
Companhia Phymatosan S/A — Elixir de Bugrepira — 51.430.
Azevedo & Comp. — V 8 — 51.433.
Ferrabino & Giaccaglini Ltda. — Primavera — 51.459.
Sibe Ltda. — Coldinava — 51.461.
Sibe Ltda. — Brancospino — 51.462.
Raul Cardoso — Revista de Arte Mobiliária — 51.463.
Luís Hermany Filho & Comp. Ltda. — Phila — 51.468.
Dr. Manuel de Abreu — Edifício Evers — 51.482.
Companhia Imobiliária do Castelo S/A — Edifício Nilomex — 51.485.
Companhia Imobiliária do Castelo S/A — Edifício do Castelo — 51.486.
Companhia Imobiliária do Castelo S/A — Edifício Raldia — 51.487.
Casa Hilpert S/A — Enérgico — 51.492.
Refinaria Brasileira de Oleos e Graxas Ltda. — Mamoniol — 51.494.
Sabado d'Angelo — Sarbonne — 51.503.
Sabado d'Angelo — Wimblendon — 51.504.
Sabado d'Angelo — Scheik — 51.506.
Sabado d'Angelo — Gambriun — 51.507.
Sabado d'Angelo — Lig-lig-le — 51.508.
Edmundo Van Parys — Marca emblemática — 51.519.
Edmundo Parys — L. V. P. — 51.522.
Edmundo Van Pary — Elvepe — 51.523.
Salgado & Comp. — Campeão — 51.541.
Salgado & Comp. — Minerva — 51.642.
Companhia Brasil de Grandes Hotéis — Itajubá Hotel — 51.549.
Dante Ramenzoni & Comp. Ltda. — Alpino — 51.593.
Marton & Botelho — Barreiro — 51.595.
Indústria Batil Ltda. — Marca emblemática — 51.697.
Aníbal Pinto de Souza — Precultura — 51.620.
Zolachio Diniz — Anti-Komintern — 51.631.
Comercial Metropolitana S/A — Comercial Metropolitana S/A — 51.654.
Sonotone Corporation — Audicle — 51.764.
Antônio Prista Filho — Riscos e Modas — 51.802.
Anglo Mexican Petroleum Company, Limited — Anglo Mexican Petroleum Company Limite d — 51.803.
P. Visetto & Comp. — Visão — 51.812.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 26 de outubro de 1937 patentes de invenção, modelo de utilidade, modelo Industrial e melhoramento aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

- N. 24.923 — Adolf North, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para a fabricação de aglomerados comprimidos com emprego dos produtos formados na carbonização de madeira". (Dep. 16.708, de 13-4-36).
N. 24.924 — Joak Louis Czajko, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de: "Um processo de fabricação de pedra artificial de amianto-cimento". (Dep. 17.026, de 17-6-36).
N. 24.925 — Universal Oil Products Co., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de: "Material catalítico aperfeiçoado para reações químicas e processo para produzir e aplicar o mesmo". (Dep. 17.602, de 16-10-36).
N. 24.926 — João Pinto Mont-Mór, por seu procurador Walter Gastão Butel, para a invenção de: "Dispositivo descarregador automático do vapor ainda retido nos cilindros de alta pressão das máquinas motrizes". (Dep. 17.755, de 16-11-36).
N. 24.927 — The V. D. Anderson Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de: "Aperfeiçoamentos no processo e no aparelhamento para a espremedura de óleo das matérias oleaginosas". (Dep. 17.777, de 20-11-36).
N. 24.928 — Imperial Chemical Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de: "Fabricação de hidróxidos de metais alcalinos a partir de clorêtos de metais alcalinos". (Dep. 17.910, de 15-12-36).
N. 24.929 — Babcock & Wilcox Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de: "Permutador de calor". (Dep. 17.913, de 15-12-36).
N. 24.930 — Babcock & Wilcox Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de: "Aperfeiçoamentos em geradores de vapor". (Dep. 17.919, de 15-12-36).
N. 24.931 — Babcock & Wilcox Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de: "Aperfeiçoamentos em geradores de vapor". (Dep. 17.922, de 15-12-36).
N. 24.932 — Babcock & Wilcox Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de: "Estrutura tubular". (Dep. 17.923, de 15-12-36).
N. 24.933 — Rádio Corporation Of America, Sociedade Anônima, por seu procurador, Dr. Eduardo Dias de Moraes Neto, para a invenção de: "Regulador de sintonização para rádio receptores". (Dep. 17.968, de 21-12-36).

N. 24.934 — José Venosa, por seu procurador, Dr. Rodolfo Fernandes de Macedo, para a invenção de: "Novo processo para tornar namarrótáveis os tecidos de (raion), sêda artificial ou de algodão". (Dep. 18.033, de 5-1-37).

N. 24.935 — Salo Rosenzweig, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de: "Processo para a fabricação de substâncias de ação terapêutica ou desinfetante, respectivamente esterilizante". (Dep. 18.071, de 12-1-37).

N. 24.936 — Ramon Casas Robert, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de: "Móvel desdobrável para utilizar e acomodar máquinas de costura". (Dep. 18.110, de 26-1-37).

N. 24.937 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de: "Superfície tendo uma elevada capacidade de emissão secundária de elétrons e processo de fabricar tal superfície". (Dep. 18.137, de 5-2-37).

N. 24.938 — Christian Hendrik Jasper, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de: "Conector para cabos elétricos". (Dep. 18.202, de 12-2-37).

Patente de modelo de utilidade

N. 24.939 — Alvaro Gonçalves Pêssogo, por seu procurador doutor Alencar Figueiredo da Silva Jardim, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de: "Um novo e prático modelo de cinturão para troco e guarda de dinheiro". (Dep. 18.021, de 30-12-36).

Modelo Industrial

N. 111 — The Dunlop Rubber Co. Ltd., por sua procuradora Momsen & Harris, para patente de modelo industrial de: "Novo feito, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos". (Dep. 17.971, de 22-12-36).

N. 112 — The Dunlop Rubber Co. Ltda., por sua procuradora Momsen & Harris, para patente de modelo industrial de: "Novo feito, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos". (Dep. 17.972, de 22-12-36).

N. 113 — The Coca Cola Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para patente de modelo industrial de: "Garrafa". (Dep. 18.170, de 2-2-37).

Patentes de melhoramento

N. 24.940 — Franka Gerlich, por sua procuradora Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de: "Projétil e canos para armas de fogo", que faz objeto da patente 22.869, de 15 de agosto de 1935. (Dep. 15.990, de 31-10-35).

N. 24.941 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, por sua procuradora Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de: "Disposições de circuito para amplificar ou transformar a frequência de oscilações elétricas ou amplificá-las e transformá-las simultaneamente", que faz objeto da patente 23.362, de 13-3-1936. (Termo 17.091, de 30-6-36).

Foram concedidas em 5 de novembro de 1937 patentes de invenção aos seguintes candidatos:

Privilegios de invenção

N. 2.912 — Sílvia Lago Pereira da Silva e Elias Bedran, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Desfatorador-volidor de cantarias" (Dep. 16.220, de 23 de dezembro de 1935).

N. 2.943 — Wilhelm Eckerlin, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de: "Um processo com seu dispositivo inerente para pulverisar o óleo e ar, com o objetivo de realizar uma combustão interna especialmente nos motores de combustão interna e em máquinas análogas". (Dep. 17.090, de 30 de junho de 1936).

N. 24.944 — Dr. Viktor Jereczek, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Dispositivo para a fresagem paralela". (Dep. 17.471, de 24 de setembro de 1936).

N. 24.945 — The Reece Button Hole Machine Co., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em máquinas para costurar casas para botões". (Dep. 17.590, de 14 de outubro de 1936).

N. 24.946 — William Thomas Astbury e Albert Charles Chibnall, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos à produção de massas, películas, fios, filamentos artificiais e similares" (Dep. 17.630, de 21 de outubro de 1936).

N. 24.947 — Associated Electric Laboratories Inc., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em sistemas de redução de frequências" (Dep. 17.835, de 1 de dezembro de 1936).

N. 24.948 — Erich Destner, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Dispositivo para o corte de árvores" (Dep. 17.915, de 15 de dezembro de 1936).

N. 24.949 — Babcock & Wilcox Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em geradores de vapor" (Dep. 17.916, de 15 de dezembro de 1936).

N. 24.950 — Bailey Meter Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em sistemas de comando" (Dep. 17.926, de 15 de dezembro de 1936).

N. 24.951 — National Pneumatic Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em sistema de comando de portas" (Dep. 18.016, de 30 de dezembro de 1936).

N. 24.952 — Universal Oils Products Co., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Transformação de óleos hidrocarbonetados" (Dep. 18.018, de 30 de dezembro de 1936).

N. 24.953 — Ercole Marelli & C. S. A., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em máquinas dínamo elétricas de corrente contínua" (Dep. 18.055, de 8 de janeiro de 1937).

N. 24.954 — Pierre Henri Alfred Brisdoux Galloni D'istria, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em acendedores elétricos" (Dep. 18.056, de 8 de janeiro de 1937).

N. 24.955 — Dr. Michel Kadenacy e Armstrong Whitworth Securities Company Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em motores de combustão interna de dois impulsos" (Dep. 18.057, de 8 de janeiro de 1937).

N. 24.956 — Dr. Francisco Arturo Moreira, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Digestor de gorduras" (Dep. 18.072, de 12 de janeiro de 1937).

N. 24.957 — Prest-O-Lite Storage Battery Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Construção de bateria elétrica" (Dep. 18.082, de 15 de janeiro de 1937).

N. 24.958 — W. T. Henley's Telegraph Works Company Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relacionados à fusíveis elétricos" (Dep. 18.091 de 18 de janeiro de 1937).

N. 24.959 — W. T. Henley's Telegraph Works Company Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a fusíveis elétricos do tipo cartucho" (Dep. 18.129, de 22 de janeiro de 1937).

N. 24.960 — Compagnie Internationale des Pieux Armés Frankignoul, Sté Ame, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos introduzidos na excavação do solo, tendo em vista a execução de estacas de fundação moldadas no solo" (Dep. 18.139, de 26 de janeiro de 1937).

N. 24.961 — Rádio Corporation of America, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em dispositivos desviadores de tubo de raio catódico" (Dep. 18.171, de 2 de fevereiro de 1937).

N. 24.962 — Radio Corporation of America, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em dispositivo elétricos" (Dep. 18.173, de 2 de fevereiro de 1937).

N. 24.963 — The Wasinghouse Air Brake Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em freios a pressão fluidica" (Dep. 18.205, de 12 de fevereiro de 1937).

N. 24.965 — C. C. Wakefield & Company Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos lubrificadores" (Dep. 18.200, de 12 de fevereiro de 1937).

N. 24.966 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a tubos de descargas elétrica, cheios de gaz" (Dep. 18.223, de 16 de fevereiro de 1937).

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados os titulares de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais constantes da relação abaixo:

N. 54.574 — Brasilarrôs, Limitada — marca Triunfo (térmo 47.216).

N. 54.575 — Brasilarrôs, Limitada — marca Arador (térmo 47.277).

N. 54.576 — Brasilarrôs, Limitada — marca Invicto (térmo 47.286).

N. 54.577 — Adalberto Pessanha Dias — título de estabelecimento Casa das Máquinas (térmo 48.886).

N. 54.578 — Sociedade Geco Ltda. — marca Amazônia (térmo 49.487).

N. 54.579 — Forma Company M. B. H. — marca Forma (térmo 50.329).

N. 54.580 — A. W. Faber Castell-Bleistift-Fabrik A. G. — marca Faber 5 (térmo 50.955).

N. 54.581 — Gebr. Krusius — marca Governador (térmo 50.995).

N. 54.582 — Friedrich Mauthe G. M. B. H. — marca F. M. S. (térmo 51.774).

N. 54.583 — Brennabor-Werke Aktiengesellschaft — marca Brennabor (térmo 51.881).

- N. 54.574 — J. Adolfo H. Kraemer — marca Almanaque Iza (térmo 52.144).
 N. 54.585 — Teixeira Rocha & Comp. — título de estabelecimento Bar Carioca (térmo 38.314).
 N. 54.586 — A. Química Bayer Limitada — marca Neosalvarsan (térmo 48.140).
 N. 54.587 — A. Química Bayer Limitada — marca Pirofan (térmo 50.834).
 N. 54.588 — Dal Molin, Simon & Comp. — título de estabelecimento Moinhos Esperança (térmo 50.938).
 N. 54.589 — Laboratório Medical Ltda. — marca Sapil (térmo 51.053).
 N. 54.590 — A. Garbati Companhia — marca Rádio Cartone (térmo 49.691).
 N. 54.591, 54.592 e 54.593 — Worms & Comp. Ltda. — marca Casa Michel (termos ns. 54.138, 54.140 e 54.141).
 N. 54.594, 54.595 e 54.596 — Companhia Gessy S. A. — marcas Jupiter, Ericina e Dervis (termos ns. 53.240, 53.239 e 53.238).
 N. 54.597 — Blandino Mercês & Comp. — título de estabelecimento Chapelaria Baiana (térmo n. 51.868).
 N. 54.598 — Joaquim Teixeira da Silva Júnior — marca Roscofe (térmo 51.466).
 N. 54.599 — Antônio Celso Vieira — marca Virgulina (térmo 51.398).
 N. 54.600 — Custódio, Fernandes & Comp. — marca Caçador (térmo 51.334).
 N. 54.601 e 54.603 — Martins Pimenta & Comp. — marca M. P. C. (termos ns. 49.619 e 49.618).
 N. 54.602 — J. Batista Semeraro — título de estabelecimento Farmácia Santo Cristo (térmo 50.879).
 N. 54.604 — Companhia Santa Matilde Limitada — título de estabelecimento Oficinas Santa Matilde (térmo 49.090).
 N. 54.605 — Laboratório Salsa Barreto Ltda. — marca Mistura de Alcachofra Barreto (térmo 48.705).
 N. 54.606 — S. A. Açucareira Santista — marca Santista (térmo 47.935).
 N. 54.607 — Alice Arcuri Mazz — marca Elixir Brasil (térmo 40.736).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 20.280, de 24-2-1938.

Société Rodiaceta S. A. — França.

Pontos característicos da invenção de: "Um processo de aperfeiçoamento na preparação das massas artificiais, filmes e filamentos à base de esteres celulósicos carregados ou pigmentados (Privilegio de invenção.)"

Em resumo: Reivindicamos como pontos característicos da presente invenção de: "Um processo de aperfeiçoamentos na preparação das massas artificiais, filmes e filamentos à base de esteres celulósicos carregados ou pigmentados":

1º — "Um processo de aperfeiçoamentos na preparação das massas artificiais, filmes e filamentos à base de esteres celulósicos carregados ou pigmentados", tais como: Objetos moldados, blocos, chapas, folhas, filmes, crinas e filamentos artificiais de quaisquer espécies, que se caracteriza pelo fato de utilizar, para constituir com solventes apropriados a pasta ou o colódio de fabricação, um produto de coagulação misto, obtido por precipitação de uma suspensão de pigmento no meio reacional de preparação do ester celulósico.

2º — "Um processo de aperfeiçoamentos na preparação das massas artificiais, filmes e filamentos à base de esteres celulósicos carregados ou pigmentados", tal como está acima reivindicado, sendo característico o fato da pasta ou colódio de fabricação serem preparados com partes alíquotas de um produto de coagulação misto, com elevado teor em pigmento, e de um ester celulósico não pigmentado, para obter um teor em pigmento determinado no produto acabado.

3º — "Um processo de aperfeiçoamentos na preparação das massas artificiais, filmes e filamentos à base de esteres celulósicos carregados ou pigmentados", tal como está reivindicado em 1 e 2, sendo característico o fato da disposição que consiste em utilizar como pigmento, o óxido de titânio, os derivados inorgânicos de ácido titânico, os pós de sapatos ou outros pigmentos brancos ou coloridos, insensíveis à ação da mistura reacional de esterificação. Tudo como se acha descrito neste relatório e é reivindicado como pontos característicos da presente invenção.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento em vigor, a prioridade correspondente a igual pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 2 de março de 1937, sob o n. 818.612.

Térmo n. 20.283, de 25 de fevereiro de 1938.

Oscar Rodrigues — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Um novo modelo de luva de qualquer material com plasticidade, de preferência borracha, destinada a proteger o fundo de recipientes de vidro ou porcelana. (Priv. Inv.)."

1 — Um novo modelo de luva de qualquer material, com plasticidade de preferência borracha, destinada a proteger o fundo de recipientes de vidro ou porcelana, caracterizado pela sua forma circular adequada a ser vestida na parte inferior do recipiente semelhante a um rodapé.

2 — Um novo modelo de luva de qualquer material com plasticidade de preferência borracha, como reivindicado em 1, um friso na base exterior da luva e um canal destinado a fixar a luva ao recipiente na parte interior, tudo como substancialmente descrito e representado no desenho junto para os fins especificados.

Térmo 20.290, de 25-2-38.

International Standard Electric Corporation — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Registrador que traduz algarismos a dinheiro". Priv. Inv.

Um sistema de centros de comunicação à distância caracterizado por um equipamento para registrar a tarifa da zona em que está localizado um assinante desejado e equipamento para determinar automaticamente, sob o comando do equipamento do registro de zonas, a tarifa para uma ligação em valores monetários.

2 — Um sistema de centros de comunicação à distância, caracterizado por um equipamento para registrar a tarifa da zona em que está localizado um assinante desejado, equipamento para registrar a tarifa da zona em que está localizado um assinante que faz uma chamada e equipamento para determinar automaticamente, sob o comando dos equipamentos do registro das zonas do assinante chamado e do que faz a chamada, a tarifa para uma ligação em valores monetários.

3 — Um sistema de centros de comunicação à distância de acordo com o ponto 2, no qual os ditos equipamentos ficam localizados numa estação central de um sistema, caracterizado pelo fato de que o equipamento que determina a tarifa é disposto de modo a ser ligado às junções de entrada de centros telefônicos distantes por um comutador de busca cuja posição determinou a tarifa da zona do assinante que fez a chamada, de que o equipamento de registro da zona do assinante chamado compreende, pelo menos, uma chave ou comutador disposto de modo a registrar, pelo menos, um algarismo do número de um assinante desejado e de que o equipamento determinador de tarifas é disposto de modo a ser comandado por conexões marcadoras através dos deslizadores e bancos de contactos de comutador de busca e pelo menos, um comutador de registro de um algarismo.

4 — Um sistema de centros de comunicação à distância substancialmente como foi ilustrado e descrito nos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Bélgica, em 10 de março de 1937.

Térmo 20.291, de 25/2/38.

Associated Electric Laboratories Inc. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em comutadores automáticos para serem usados em sistemas telefônicos ou semelhantes" Priv. Inv.:

1 — Um sistema telefônico incluindo um comutador selector de grupo no qual, o início do movimento de busca, depois de se dar o movimento selector de grupo, depende da recepção, pelo comutador, de um sinal diferente daqueles que efetuam o movimento do comutador, sinal este que resulta de uma operação específica no ponto de chamada.

2 — Um comutador selector de grupo para ser usado em sistemas telefônicos e semelhantes nos quais depois de verificada uma busca infrutífera de uma linha vaga em um grupo, o comutador é adaptado a proceder a uma busca em um grupo diferente em resultado de um sinal de comando partido do ponto da chamada.

3 — Um comutador selector de grupo para ser usado em sistemas telefônicos e semelhantes, nos quais depois de verificada uma busca infrutífera de uma linha vaga em um grupo, o comutador é adaptado a proceder a uma busca novamente em um maior grupo de linhas, incluindo as linhas do grupo original.

4 — Um comutador selector de grupo para ser usado em sistemas telefônicos ou semelhantes nos quais depois de verificada uma busca infrutífera de uma linha vaga em um grupo, um sinal de linha ocupada é transmitido de volta em um circuito independente dos deslizadores do comutador, sinal este adaptado a ser removido por uma operação no ponto de chamada sem que seja mudada a posição dos deslizadores do comutador.

5 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 1, no qual a operação de busca é iniciada pelo desequilíbrio do circuito através dos condutores de conversão para operar um relé diferencial.

6 — Um sistema telefônico de acordo com os pontos 1 ou 5, no qual o sinal quando transmitido depois de um movimento de seleção de grupo, faz com que o comutador proceda à busca, se transmitido depois de uma busca infrutífera dá lugar à que termine a transmissão de retorno de um sinal de linha ocupada.

7 — Um selector de grupo de acordo com os pontos 2, 3 ou 4 no qual a operação de busca somente sobre uma parte de um grupo é iniciada pela transmissão de uma série de impulsos suficiente para colocar os deslizadores do comutador na primeira linha da parte seleccionada.

8 — Um selector de grupo de acordo com os pontos 2, 3 ou 4, no qual, se os deslizadores forem colocados em uma linha que não seja a primeira, não se dará nenhuma operação de busca.

9 — Um selector de grupo de acordo com o ponto 8 no qual se a linha estiver ocupada a ligação é feita à ele logo que fique livre e um sinal é transmitido ao ponto que fez a chamada.

10 — Um selector de grupo de acordo com os pontos 2, 3 ou 4 no qual o ponto que fez a chamada recebe um sinal quando uma linha no grupo se torna vaga.

11 — Um grupo selector de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual o movimento selector de grupo é numa direção longitudinal e o movimento de busca em uma direção rotativa.

12 — Um sistema telefônico empregando um selector de grupo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes no qual a colocação do comutador é efetuada pela posição de uma telefonista afastada por meio da operação de um grupo de comutadores.

13 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 12 no qual a operação de busca do comutador é iniciada pela operação do comutador para o algarismo 1, a qual si se der em determinado estágio de operação de comutador é obrigada pelo equipamento auxiliar a efetuar a ligação à terra em vez da interrupção do circuito impulsor.

14 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 1 substancialmente como foi descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

15 — Para ser usado em sistemas telefônicos ou semelhantes, uma chave eselectora de grupo de acordo com os pontos 2, 3 ou 4, substancialmente como foi descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 10 de março de 1937, sob o n. 7.089.

Termo n. 20.292, de 25 de fevereiro de 1938.

Knoll A. G. Chemische Fabriken — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "processo para a fabricação de supositórios, globulos vaginais, velas e similares, resistentes a temperatura tropical". (Privilegio de invenção).

1. Processo para a fabricação de supositórios, globulos vaginais, velas e similares, resistentes a temperatura tropical, caracterizado pelo fato de se empregar, uma massa excipiente consistente fisiologicamente indiferente, contendo essencialmente hidratos fixos de carbono solúveis n'água, tais como açúcar de cana, glicose ou açúcar de leite.

2. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da massa excipiente ser misturada com o agente medicinal, da mistura ser granulada com gordura derretida, e da massa granulada ser comprimida em supositórios e coisas semelhantes.

3. Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato da massa granulada ser comprimida em supositórios e coisas semelhantes, por meio de maquina do tipo das maquinas de fazer comprimidos.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Alemanha, em 26 de fevereiro de 1937, sob o n. K 145.643 IV a/30h.

Termo n. 20.293, de 25 de fevereiro de 1938.

Wille Reiche — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "disposição de filtro ou filtros em recipientes em forma de lança-perfumes, de massas artificiais, tais como bakelite e semelhantes". (Patente de invenção).

1. Disposição de filtro ou filtros em recipientes, em forma de lança-perfumes, de massas artificiais, tais como bakelite ou outra, caracterizada pelo fato de aplicar no gargalo do recipiente um pequeno tubo munido no extremo inferior de um filtro e no extremo superior de uma perfuração capilar, afim de evitar a obstrução desta perfuração capilar, por meio das pequeninas particulas oriundas de decomposição da massa artificial por meio da cloreto de etila, contido no recipiente.

2. Disposição de filtro ou filtros em recipientes, em forma de lança-perfumes, de massas artificiais, tais como bakelite, ou outra, como reivindicada em 1, caracterizada por um segundo filtro, em forma de disco, aplicado internamente no recipiente em posição diametral, pouco abaixo do filtro do gargalo, em uma saliência anular das paredes do recipiente.

Termo n. 20.294, de 25 de fevereiro de 1938.

Knorr-Bremse Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Distribuição para máquinas a força de êmbolo, de ação dupla, sem emprêgo de volante com uma gaveta principal e uma auxiliar de distribuição". (Patente de invenção).

1º. Distribuição para máquina á força de êmbolo, de ação dupla, sem emprêgo de volante, com uma gaveta principal de distribuição ôca, fechada nas faces testeiros, executada em forma de êmbolo diferencial, dirigida com um meio de pressão e uma gaveta auxiliar de distribuição, que é dirigida numa direção (para baixo) por um meio de pressão e na outra direção (para cima) mecanicamente, isto é, pela impulsão do êmbolo de trabalho, caracterizada pelo fato da pequena superfície testeira externa da gaveta principal de distribuição (3) se encontrar sempre sob a pressão de meio motriz retirado diretamente da canalização do vapor fresco, enquanto a grande superfície testeira externa da gaveta principal de distribuição é posta alternativamente em comunicação, por intermédio da gaveta auxiliar de distribuição (2) com a canalização de escoamento (15) ou com a canalização de vapor fresco (4).

2º. Distribuição como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato dos êmbolos distribuidores da gaveta principal de distribuição (3), estarem dispostos fora de simetria com relação aos canais (6, 8) que conduzem ao cilindro de trabalho (7) de modo que só um destes canais (6, 8) embora possuam êles ao mesmo tempo ligação com a abertura de escoamento (11) esteja sempre que necessário em comunicação com o acesso de vapor (4).

3º. Distribuição como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo fato do canal (17) que se dirige da canalização de vapor fresco (4) para dentro da caixa para a gaveta auxiliar de distribuição (2), apresentar uma segunda embocadura (22) para dentro do vão da gaveta distribuidora, disposta de tal modo, que imediatamente depois do fechamento do canal (17) a admissão de vapor fresco que atua no mesmo sentido de direção da gaveta auxiliar de distribuição (2) se realize acima da segunda embocadura (22).

4º. Distribuição como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato do vão abaixo da superfície anular do grande êmbolo terminal da gaveta auxiliar de distribuição (2) estar fechado contra o escoamento para o fim de contrabalançar uma parte da pressão do vapor de escapamento que se acumula sobre a superfície testeira grande superior da gaveta auxiliar de distribuição (2) por ocasião da posição no ponto morto superior, de tal modo que a gaveta auxiliar de distribuição (2) permaneça com segurança na posição determinada até a desejada inversão de distribuição.

5º. Distribuição como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato do apêndice da gaveta auxiliar de distribuição (2) que se projeta para dentro do vão de trabalho do cilindro e no perimetro do movimento do êmbolo de trabalho, com a forma de um pilão, ser conduzido com vedação no fundo do cilindro e pelo fato de estar prevista uma canalização de ligação (19) entre a canalização de vapor fresco (4) e a caixa para a gaveta auxiliar de distribuição (2), cujas embocaduras na caixa da gaveta auxiliar de distribuição são abertas pela gaveta auxiliar de distribuição (2) quando esta se encontra em sua posição terminal inferior de distribuição e são fechadas pela gaveta auxiliar de distribuição quando esta se encontrar na sua posição terminal superior.

6º. Distribuição como reivindicada em 5, caracterizada pelo fato da canalização de ligação (19) com as suas embocaduras ter o vão da sua seção transversal de dimensões maiores do que o canal de distribuição (18) que liga o cilindro de trabalho com a caixa da gaveta de distribuição.

7º. Distribuição para máquinas a força de êmbolos de ação dupla, sem emprêgo de volante, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato de que, para assegurar o acionamento da máquina partindo de qualquer de suas posições, isto é, também da posição mediana da gaveta principal de distribuição (3), o acesso de vapor (4) é fechado quando a gaveta principal de distribuição se encontrar na posição mediana, sendo arejados todos os vãos do cilindro de trabalho e assim também o vão de distribuição sob admissão do meio de pressão na caixa da gaveta auxiliar (2) de modo que a gaveta auxiliar de distribuição deve mover-se para uma posição de distribuição final em consequência da pressão do meio motriz, constantemente em admissão, sobre uma de suas superfícies testeiros, por meio das quais uma das camaras terminais de distribuição da caixa da gaveta principal de distribuição é desarejada e a gaveta principal de distribuição é obrigada a operar o seu movimento de inversão de distribuição sob constante pressão do meio motriz sobre uma de suas outras superfícies testeiros.

8º. Distribuição como reivindicada em 7, caracterizada pelo fato dos êmbolos de distribuição da gaveta principal de distribuição, cujas posições medianas se encontram acima de cada um dos canais de distribuição, serem mais estreitos do que as embocaduras dos canais de distribuição.

Termo n. 20.295, de 25 de fevereiro de 1938 — Abelardo Leite Sobrinho — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de salva-vidas — flutuador anatômico — destinado também aos desportos aquáticos." (Privilegio de invenção.)

Como característicos constituídos do objeto ou aparelho do presente pedido de privilegio de invenção, reivindicam-se:

1 — Um novo tipo de salva-vidas ou aparelho destinado a qualquer modalidade de desportos aquáticos, de todo original, conforme consta dos desenhos de 1 a 8, e respectivas partes assinaladas, e que consiste numa câmara de ar normal aplicável a todo o abdomen e terço inferior do torax, sub-peitoralmente até os flancos, inguinas e curva supra-pubiana, sendo confeccionada em metal laminado em duas faces — sendo uma externa, estética, provida de uma conilha ou divisor de águas; e a outra, anatomo-topográfica adaptada a todo o abdomen e terço inferior do torax.

2 — Um novo tipo de salva-vidas ou aparelho destinado a qualquer modalidade de desportos aquáticos, conforme reivindicação número 1, e que, sendo confeccionado em metal laminado se permite soldar e tornar-se uma câmara hermética e virtualmente vedada, sendo retida por uma alça de couro centralmente provida de elástico ou tira de borracha, alça aquela adaptada às alças de fios de metal branco das linhas obliquas flaqueanas conforme figuras do desenho n. 2 D, DN', S, SN' e abotoadas por fivelas ou sistema comum, de retenção, isto, no dorso.

3 — Um novo tipo de salva-vidas ou aparelho destinado a qualquer modalidade de desportos aquáticos, conforme reivindicações números 1 e 2 e em que as delimitações anatomo-topográficas de delineamento obedecem, respectivamente, do lado esquerdo e direito do tronco: curva sub-peitoral, curva torácica, curva flaqueana, linha obliqua flaqueana, curva flanco-abdomen-inguinal, curva inguinal e curva supra-pubiana, conforme desenhos ns. 1, 2 e 4.

4 — Um novo tipo de salva-vidas ou aparelho destinado a qualquer modalidade de desportos aquáticos, conforme reivindicações números 1, 2 e 3 e em que o aparelho abrange as três regiões do tronco: totalmente, a hipogástrica e mesogástrica e terço inferior da epigástrica e dispõe de dois complementos denominados flanco-dorsolombares, também ôcos, hermeticamente soldados para aumentar a capacidade flutuatória e articulados no bordo do plano flaqueano suplementar externo por dobradiça simples, e retidos, quando armados, pelo processo já descrito para o corpo do aparelho conforme desenho n. 5, na secção transversa.

5 — Um novo tipo de salva-vidas ou aparelho destinado a qualquer modalidade de desportos aquáticos, conforme reivindicações ns. 1, 2, 3 e 4, e em que o aparelho pode prescindir dos complementos sem que isto, pouco ou nada lhe influa estética ou funcionalmente.

Termo n. 20.296, de 26 de fevereiro de 1938 — Aimée Charlip Mirowa — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "meio para retardar o envelhecimento de borracha e matérias semelhantes". (Privilegio de invenção.)

1 — Meio para retardar o envelhecimento prematuro de borracha ou material para tubos, caracterizado pelo fato de que a borracha é envolta em um tafetá preto, de seda artificial, tratado com alcoois superiores, ou em tecidos semelhantes de acetato puro.

2 — Meio para retardar o envelhecimento prematuro de borracha, usada principalmente para calafetar portas, janelas, armários e objetos semelhantes, segundo reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que a borracha, por exemplo em forma de um tubo, é envolta, por costuras, em tiras obliquamente cortadas de tafetá da natureza acima descrita, e de que na restante tira do tecido, são embutidos ilhoses de reforço e de fixação, protegidos contra rompimento por outras costuras (respectivamente d ou d e e).

Termo n. 20.297, de 26-2-38.

Israel Araújo de Mattos — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de suporte para chapéus". Modelo de utilidade.

1º. Um novo tipo de suporte para chapéus, caracterizado por consistir em um fio metálico, arame galvanizado ou semelhante, dobrado como em 1, tendo os seus dois extremos afastados um do outro e dobrados como em 2, 3 e 4, terminado estes em um anel como em 5, para ser nele aplicado um parafuso que fixa o suporte por estes extremos e um assento de cadeira, banco, poltrona ou semelhante.

2º. Um novo tipo de suporte para chapéus, como reivindicado em 1, tendo na parte central do arco, que forma o dito suporte, dobrar como em 6, 7 e 8, terminando esta última em um anel para receber um parafuso que fixa neste ponto o suporte a um assento de cadeira, banco, poltrona ou semelhante, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho junto para os fins especificados.

Termo n. 20.298, de 2-3-38;

André Artur Despinoy — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Um processo de fabrico de um novo produto de celulose, de grande resistência, impermeável, térmico e inaputrecível, destinado a cobertura de vagões, casas, impermeabilização de terraços, fabrico de recipientes, condutores de líquidos, peças mecânicas e outros fins semelhantes" — privilegio de invenção.

1ª — Um processo de fabrico de um novo produto de celulose, de grande resistência, impermeável, térmico e inaputrecível, caracterizando-se pelo fato da celulose ser saturada de um dissolvente da mesma, sobrepondo-se os lençóis dentro de uma forma de configuração requerida até formar a espessura desejada, submetendo-se tudo a prensagem, em seguida lavagem e secagem, protegendo-se depois a sua superfície parcial ou total com verniz de caseína formolada, colorido ou não.

2ª — Um processo de fabrico de um novo produto de celulose, de grande resistência, impermeável, térmico e inaputrecível, caracterizando-se como na primeira e pelo fato dos lençóis de celulose saturados em um dissolvente da mesma e intercalados com tela ou telas de arame ou camadas finas de pó inerte ou não ainda intercalados de ambos ou de outro material serem submetidos com o seu conteúdo à prensagem dentro das formas adequadas, em seguida à lavagem e secagem, protegendo-se depois a sua superfície com verniz de caseína formolada, misturado com uma quantidade de pó inerte ou outro inaputrecível.

3ª — Um novo produto de celulose, de grande resistência, impermeável, térmico e inaputrecível, fabricado pelo processo como nas anteriores e destinado a cobertura de vagões, casas, impermeabilização de terraços, fabrico de recipientes, condutores de líquidos, peças mecânicas e outros fins semelhantes, caracterizando-se pelo fato do produto ser formado de um monólito de celulose endurecida de espessura e configuração desejada, tendo a sua superfície, total ou parcial, protegida com verniz de caseína formolada, colorido ou não.

4ª — Um novo produto de celulose, de grande resistência, impermeável, térmico e inaputrecível, fabricado pelo processo como na primeira e segunda e destinado a cobertura de vagões, casas, impermeabilização de terraços, fabrico de recipientes, condutores de líquidos, peças mecânicas e outros fins semelhantes, caracterizando-se como na terceira e pelo fato do produto conter no seu interior, entre os lençóis de celulose, outro ou outros corpos para aumentar a sua resistência de tração ou poder térmico ou sua dureza para o esforço de compressão, tendo a sua superfície coberta com verniz de caseína formolada.

5ª — Um novo produto de celulose, de grande resistência, impermeável, térmico e inaputrecível, fabricado pelo processo como na primeira e segunda e destinado a cobertura de vagões, casas, impermeabilização de terraços, fabrico de recipientes, condutores de líquidos, peças mecânicas e outros fins semelhantes, caracterizando-se como na terceira e quarta e de acordo com substancial descrição.

Termo n. 20.299, de 2-3-38:

E. Colli & Comp. Ltda. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um dispositivo para envolver as bobinas porta-barbante ou fitilho" — Modelo de utilidade.

1 — "Um dispositivo para envolver as bobinas porta-barbante ou fitilho", que consiste num tubo oco, tendo numa das suas extremidades um lateral fixo e de formato circular, o outro lateral tem também o mesmo perfil, porém é solto e se adapta ao tubo por meio de uma filetagem (rosca) de forma a formar um único corpo; ditos laterais têm furos centrais afim de permitir a passagem do eixo que serve de suporte; e se destina a conter no seu interior um comum carretel de barbante ou fitilho; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Termo n. 20.300, de 2-3-38:

Durand & Huguenin A. G. — Suíça.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos na produção de tinturas e estampagens de cores firmes por meio de éter-sais dos leuco-corantes de cuba" — Privilegio de invenção.

1 — Processo para tingir ou estampar com éter-sais dos leuco-corantes de cuba, em que a tintura ou estampagem é desenvolvida pela oxidação ácida duma substância que facilmente se converte, por oxidação, em uma quinona ou um composto semelhante a quinona.

2 — Processo para evitar a oxidação de soluções de éter-sais dos leuco-corantes de cuba quando expostas à luz do dia, que consiste em adicionar à solução uma substância que facilmente se converte, por oxidação, em uma quinona ou um composto semelhante a quinona.

3 — Material, tingido ou estampado de acordo com o processo reivindicado no ponto 1.

4 — Soluções de éter-sais dos leuco-corantes de cuba, contendo uma pequena proporção de uma substância que facilmente se converte, por oxidação, em uma quinona ou um composto semelhante a quinona.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1933, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 1 de março de 1937, sob n.º D 74-711 IV/8m.

Termo n.º 20.301, de 2-3-38:

Johannes Carl Adolph Cröring — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a fabricação de moldes para o preparo de peças fundidas metálicas ocas" — Privilégio de invenção.

1 — Processo para a fabricação de moldes para o preparo de peças fundidas metálicas ocas de qualquer formato, que consiste no fato de se fabricar de lama — por vasamento — moldes ocos, porosos, insolúveis, e de contornos nítidos, dentro de formas de moldes no fato dos moldes se contraírem afastando-se da forma do molde, e de se tornarem — pela secagem — resistentes na forma e resistentes à temperatura.

2 — Processo de acordo com o ponto 1, que consiste no fato da lama ser preparada com substâncias inorgânicas.

3 — Processo de acordo com o ponto 1, que consiste no fato de ser tal o coeficiente de contração da lama, que os moltes — sob a influência do metal dentro deles vasado — pelo menos acompanhem, ou então se adiantem, à contração do metal.

4 — Processo de acordo com o ponto 1, que consiste no fato da composição da lama ser escolhida de modo que os moldes ocos sofram uma agregação ("sintering") em consequência da temperatura do metal vasado, e no fato de serem destruídos os moldes que tenham sofrido essa agregação ("sintering").

5 — Processo de acordo com o ponto 1, que consiste no fato de ser a lama misturada com um material gasificável a uma temperatura relativamente baixa, insolúvel na água, e que não se combine com a lama — naftalina, por exemplo —, que é gasificado por ocasião da secagem do molde ou por meio do calor do metal fundido neste vasado.

6 — Processo de acordo com o ponto 5, que consiste no fato de se misturar à lama o material insolúvel na água e que não se combina com a lama, em uma proporção tal que o molde possua — após a gasificação do material adicionado — a desejada porosidade.

7 — Processo de acordo com o ponto 1, que consiste no fato de se abrir no molde pronto, quando no estado viscoso, um certo número de orifícios de diâmetro muito pequeno, por meio dos quais se con-

segue uma franca evacuação dos gases gerados por ocasião da fundição.

8 — Dispositivo para a execução do processo de acordo com o ponto 7, caracterizado por um estojo em forma de punho, dentro do qual se acha disposto um suporte em forma de viga ou de chapa — e levando um certo número de agulhas —, que pode ser conduzido à frente mecanicamente com grande velocidade, e puxado para trás mecanicamente ou por meio de mola.

9 — Dispositivo de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato do suporte que leva as agulhas se achar disposto sobre um cursor deslizável, submetido a um movimento de vai-e-vem por meio de um tambor de curva montado sobre um eixo acionado a grande velocidade.

TÉRMO ANTERIOR

Termo 19.936, de 20-12-37.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo de fabricação de um preparado de hormônios do lóbulo anterior da hipofise".

1 — Suspensões de preparados de hormônios do lóbulo anterior da hipofise em azeites fisiologicamente inofensivos, que contêm lanolina como adição.

2 — Suspensões de preparados de hormônios do lóbulo anterior da hipofise em azeites fisiologicamente inofensivos, que contêm como adição lanolina e substâncias solúveis no azeite que evitam a oxidação.

3 — Processo de obtenção de um preparado de hormônios do lóbulo anterior da hipofise, caracterizado pelo fato de obter suspensões do hormônio em azeites fisiologicamente inofensivos sob a adição de lanolina.

4 — Processo como reivindicado em 3, caracterizado pelo fato de empregar preparações dos hormônios do lóbulo anterior da hipofise, as quais estão isentas o mais possível de sais.

5 — Processo de obtenção de um preparado de hormônio do lóbulo anterior da hipofise, caracterizado pelo fato de as suspensões do hormônio obtidas sob a adição de lanolina em azeites fisiologicamente inofensivos, ajuntar-se substâncias solúveis no azeite que evitam a oxidação.

6 — Processo como reivindicado em 5, caracterizado pelo fato de serem empregados fenóis como substâncias que evitam a oxidação.

Finalmente, reivindica as prioridades dos pedidos de privilégio depositados na Alemanha sob os ns. J 56 682 IV a-30 h, e J 56 946 IV a-30 h, respectivamente em 19 de dezembro de 1936 e 22 de janeiro de 1937, nos termos do Convenção Internacional.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1922)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 58.064, de 9-3-38

Irmãos Pinheiro & Companhia — Capital Federal

"Berra Mar"

Classe 23 — Brins, morins e tecidos de algodão mesclados .Renovação)

Térmo n. 58.065, de 9-3-38

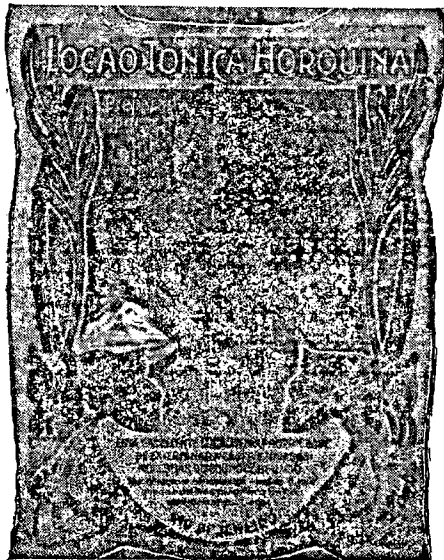
Ferreira Sousa & Cia. — Capital Federal



Classe 23 — Brim kaki. Renovação)

Térmo n. 58.066, de 9-3-38

Alexandre Horta — Capital Federal



Classe 48 — Produtos da classe. Renovação

Termos ns. 58.067 e 58.068, de 9-3-38

S. A. Tecelagem de Sêda Ítalo-Brasileira — São Paulo

ORIENTAL

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Classe 29 — Tecido de sêda em peça

Termos ns. 58.069 e 58.070, de 9-3-38

S. A. Tecelagem de Sêda Ítalo-Brasileira — São Paulo

FLOREAL

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Classe 29 — Tecido de sêda em peça

Termos ns. 58.071 e 58.072, de 9-3-38

S. A. Tecelagem de Sêda Ítalo-Brasileira — São Paulo

JERSEY DIAMANTE

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Classe 29 — Tecido de sêda em peça

Termos ns. 58.073 e 58.074, de 9-3-38

S. A. Tecelagem de Sêda Ítalo-Brasileira — São Paulo

INDIANA

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Classe 29 — Tecido de sêda em peça

Termos ns. 58.075 e 58.076, de 9-3-38

S. A. Tecelagem de Sêda Ítalo-Brasileira — São Paulo

GEISHA

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Classe 29 — Tecido de sêda em peça

Termos ns. 58.077 e 58.078, de 9-3-38
S. A. Tecelagem de Sêda Italo-Brasileira — São Paulo

FORMOSA

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça
Classe 29 — Tecido de sêda em peça

Termos ns. 58.079 e 58.080, de 9-3-38
S. A. Tecelagem de Sêda Italo-Brasileira — São Paulo

CHINEZA

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça
Classe 29 — Tecido de sêda em peça

Térmo n. 58.081, de 9-3-38
Instituto Terapêutico Scil Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 58.082, de 9-3-38
Waropa A. G. (S. A. Waropa) — Basileia, Suíça

WAROPA

Classe 10 — Aparelhos para dentistas, instrumentos e partes dos mesmos, especialmente aparelhos para, sem dor, brocar dentes

Térmo n. 58.083, de 9-3-38
Laboratório Vita S. A. — Capital Federal

EX P E C T O R A N
LABORATORIO VITA S.A.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 58.084, de 9-3-38
Laboratório Vita S. A. — Capital Federal

URAPEX

LABORATORIO VITA S/A.
CAPITAL FEDERAL

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 58.085, de 9-3-38
Laboratório Vita S. A. — Capital Federal

A L L E R G I P A N

Laboratorio Vita S. A.

Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 58.086, de 9-3-38
Laboratório Vita S. A. — Capital Federal

VITAPHOSIL

LABORATORIO VITA S/A.
CAPITAL FEDERAL

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 58.087, de 9-3-38
Atlas Preservative Company Limited — Londres, Inglaterra



Classe 1 — Produtos da classe. (Renovação)

Térmo n. 58.088, de 9-3-38
Elias Martins de Almeida — São Paulo



Classe 14 — Vidro comum, vidro laminado, vidro cristal, vidro industrial com composições especiais, isoladores, telhas e tijolos, ladrilhos, garrafas, frascos, litros, copos, recipientes para bombons, pratos, travessas, chapas e placas (simples ou reforçadas), vasilhames para cozinha, vasilhames para laboratórios, empólas farmacêuticas e para injeções, de vidro.

Térmo n. 58.089, de 9-3-38
Levy Franck & Companhia Limitada — São Paulo

LEFCO

Classe 8 — Relógios de qualquer espécie, inclusive pêndulos e despertadores.

Termo n. 58091, de 10-3-38
Alfredo de Magalhães Queiroz — Capital Federal

S. O. S.

ALFREDO DE MAGALHÃES QUEIROZ
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 58.092, de 10-3-38
Alfredo de Magalhães Queiroz — Capital Federal

HEPACHOFRIL

ALFREDO DE MAGALHÃES QUEIROZ
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

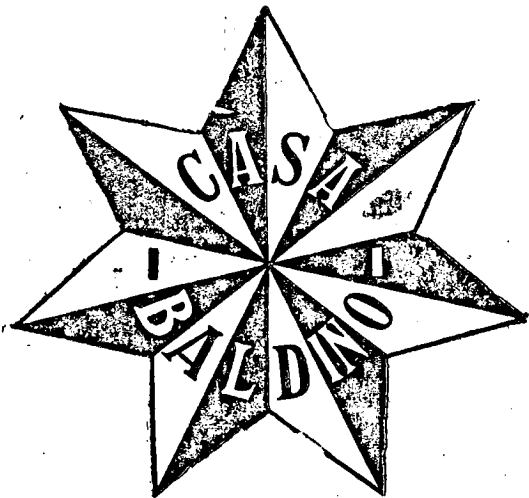
Termo n. 58.093, de 10-3-38
E. A. Moraes & Comp. Ltda. — Capital Federal

PANTOFORMIO

E. A. MORAES & CIA. LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 58.094, de 10-3-38
Francisco Baldino — Belo Horizonte — Estado de Minas



Classe 60 — Bilhetes de loterias, rifas, e sorteios autorizados em geral

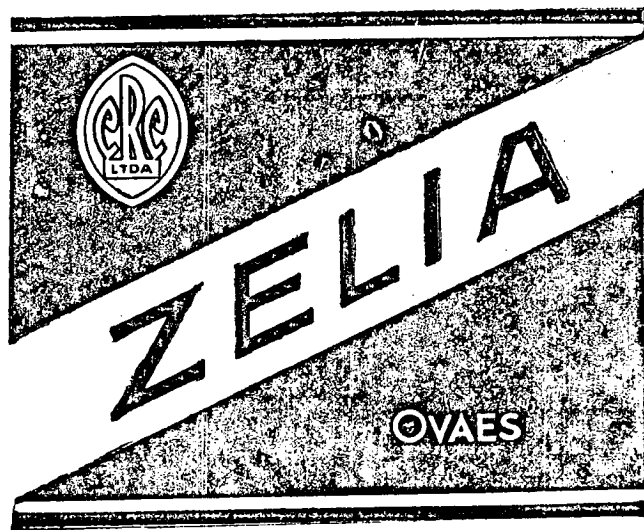
Termos ns. 58.096 e 58.097, de 10-3-38
Wallig & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 8 — Cofres e acessórios

Classe 8 — Fogões e acessórios

Termo n. 58.098, de 10-3-38
Companhia Riograndense de Cigarros Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 44 — Tabacos manufacturados ou não

Termo n. 58.099, de 10-3-38
F. Diefenthaler & Comp. — Santa Maria — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 43 — Guarana (bebida sem alcool)

Termo n. 58.100, de 10-3-38

Simão Gabriel Sffeir — Juiz de Fora — Estado de Minas



TECELAGEM DE SEDA
"SANTA ROSA"

Classe 29 — Tecidos de seda natural em peças — Tecidos de seda artificial em peças

Termo n. 58.102, de 10-3-38

Frutas do Rio Grande, Limitada — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 41 — Laranjas

Termo n. 58.103, de 10-3-38

Sociedade Cooperativa Bassanense de Produtos Suínos Limitada — Nova Bassano — Rio Grande do Sul

"Bassanense"

Classe 41 — Substâncias alimentícias provenientes de animais, em conserva ou não, tais como: salames, paíes, presuntos, linguiças, banha, mortadelas, salsichas, toucinhos.

Termo n. 58.104, de 10-3-38

Schering Aktiengesellschaft — Berlim — Alemanha

Choloselectan

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 58.105, de 10-3-38

Schering Aktiengesellschaft — Berlim — Alemanha

Taurolin

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 58.106, de 10-3-38

Schering Aktiengesellschaft — Berlim — Alemanha

Testoviron

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 58.107, de 10-3-38

Marino Gomes Ferreira — Capital Federal

BOLLEO FERRAIA

Marino Gomes Ferreira
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOMES
COMERCIAIS

Termo n. 58.095, de 10-3-38

Francisco Baldino — Belo Horizonte — Estado de Minas

CASA BALDINO

Classe 60 — Título

Termo n. 58.101, de 10-3-38

Campos de Experiências Agrícolas S. A. — Capital Federal

CAMPOS DE EXPERIENCIAS AGRICOLAS S.A.

Nome comercial

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 58.090, de 9-3-38

Levy Franck & Companhia Limitada — São Paulo

LINDOR

Classe 8 — Relógios de qualquer espécie, inclusive pêndulas e despertadores

Preço do número de hoje \$800

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
